CPL (BALSAS – MA).
Folha nº _____
1387

CONTINUAÇÃO DA 3º RODADA DE DILIGÊNCIA

1388

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Prezados Senhores,

A Empresa **OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**, signatária, inscrita no **CNPJ sob o n.° 13.338.778/0001-57**, sediada na **R BERNARDO ARRUDA**, n° 259-A, bairro Centro, C.E.P.: 65.830-000, Sambaíba – MA, Fone: (99) 98103-7923 e E-mail: **OTAVIODSD8@GMAIL.COM**, representada pelo proprietário o Sr. **OTAVIO DE SOUSA DIAS**, Empresário, portador da carteira de identidade n° **RG: 0184019220015 SSP - MA**, do **CPF: 019.342.813-01**, abaixo assinado propõe à **Prefeitura Municipal de Balsas- MA**, os preços infra discriminados, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022**.

NOME FANTASIA: **TRANSDIAS**	
RAZÃO SOCIAL: **OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**	
CNPJ: **13.338.778/0001-57**	
INSC. ESTADUAL: **126873224**	
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM	
ENDEREÇO: **R BERNARDO ARRUDA**, n° 259-A	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Sambaiba/MA
CEP: 65.830-000	EMAIL: **OTAVIODSD8@GMAIL.COM**
CONTATO DA LICITANTE	TELEFONE:(99) 98103-7923

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - **CNPJ**; 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - **Nº** 259 – A - CENTRO - **CEP:** 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-I transdiasbr@gmail.com - **TEL:** (99) 98103-

1389

BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 18.625-2
Nº DA AGENCIA: 3626-9	

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DE ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD DE VEÍCULOS	QTDE DE ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
81	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	MAT.	1	1	35	ASFALTO/VICINAL	130	200	26.000	**R$ 8,00**	**R$ 208.000,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
PREÇO UNIT. POR EXTENSO		**oito reais**										
PREÇO TOTAL POR EXTENSO		**duzentos e oito mil reais**										
82	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco	MAT.	1	1	12	VICINAL	130	200	26.000	**R$ 8,00**	**R$ 208.000,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
PREÇO UNIT. POR EXTENSO		**oito reais**										
PREÇO TOTAL POR EXTENSO		**duzentos e oito mil reais**										
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		**quatrocentos e dezesseis mil reais**									**R$ 416.000,00**	

TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - **CNPJ:** 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - **Nº** 259 – A - CENTRO - **CEP:** 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-mail: transdiasbr@gmail.com - **TEL:** (99) 98103-

1390

1. Valor Total da Proposta: R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais);

A EMPRESA DECLARA QUE:

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS).

3- PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Declaro que prestaremos os serviços licitados no prazo máximo de acordo com o Edital, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Informamos que o Responsável pela Assinatura do Contrato: **OTAVIO DE SOUSA DIAS**, Empresário, portador da carteira de identidade nº **RG: 0184019220015 SSP - MA**, do **CPF: 019.342.813-01.**

Sambaíba (MA), 09 Agosto de de 2022.

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
RG: 0184019220015 SSP - MA
CPF: 019.342.813-01

OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301

Assinado de forma digital por OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301
Dados: 2022.08.08 23:35:34 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - **CNPJ**: 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - **Nº** 259 – A - CENTRO - **CEP:** 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-mail: transdiasbr@gmail.com - **TEL:** (99) 98103-[illegible]3



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Item 81. VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.					
Quilometragem (em km):	26.000,00	Número de passageiros: 35	Marca: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON		
			Ano: 2013/2013		
Dias letivos:	200				
Custo do combustível:	R$ 7,51				
Rendimento do combustível:	2,295	km/l			
ELEMENTOS DE CUSTO					
1 CUSTO VARIÁVEL					
1.1 Combustível total.....			R$ 85.080,61		
1.2 Lubrificantes (30% do custo de combustível).....			R$ 25.524,18		
1.3 Rodagem (40% do custo de combustível).....			R$ 34.032,24		
1.4 Peças e Acessórios (25% do custo de combustível).....			R$ 21.270,15		
		Sub-total 01:	**R$ 165.907,18**		
2 CUSTO FIXO - MENSAL					
2.1Motorista de Veículos pesados c/Encargos SINAPI - 88285 (Hora) 8 horas por dia			R$ 22,09 / hora	R$ 176,72	
2.2	Despesas Administrativas		R$ 250,00		
		Sub-total 02:	**R$ 426,72**		
3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02).....			**R$ 166.333,90**		
Quilometragem percorrida - TOTAL.....			26.000,00	200 dias Letivos	
4 CUSTO POR QUILÔMETRO PERCORRIDO.....			**R$ 6,40**	6,53	
5 MARGEM DE LUCRO (10%).....			R$ 0,64		
6 IMPOSTOS INCIDENTES (15%, aproximadamente).....			R$ 0,96		
TOTAL GERAL DO QUILÔMETRO RODADO			R$ 8,00		

Item 82. VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.					
Quilometragem (em km):	26.000,00	Número de passageiros: 12	Marca: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON		
			Ano: 2012/2012		
Dias letivos:	200				
Custo do combustível:	R$ 7,51				
Rendimento do combustível:	2,295	km/l			
ELEMENTOS DE CUSTO					
1 CUSTO VARIÁVEL					

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - CNPJ: 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 – A - CENTRO - CEP: 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-mail: transdiasbr@gmail.com - TEL: (99) 98103-7923



1.1 Combustível total.....	R$	85.080,61	
1.2 Lubrificantes (30% do custo de combustível).....	R$	25.524,18	
1.3 Rodagem (40% do custo de combustível).....	R$	34.032,24	
1.4 Peças e Acessórios (25% do custo de combustível).....	R$	21.270,15	
Sub-total 01:	**R$**	**165.907,18**	
2 CUSTO FIXO - MENSAL			
2.1Motorista de Veículos pesados c/Encargos SINAPI - 88285 (Hora) 8 horas por dia	R$ 22,09 / hora		R$ 176,72
2.2 Despesas Administrativas	R$ 250,00		
Sub-total 02:	**R$ 426,72**		
3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02).....	**R$**	**166.333,90**	
Quilometragem percorrida - TOTAL.....		26.000,00	200 dias Letivos
4 CUSTO POR QUILÔMETRO PERCORRIDO.....	**R$**	**6,40**	
5 MARGEM DE LUCRO (10%).....	R$	0,64	
6 IMPOSTOS INCIDENTES (15%, aproximadamente).....	R$	0,96	
TOTAL GERAL DO QUILÔMETRO RODADO	R$	8,00	

Sambaíba (MA), 09 Agosto de de 2022.

OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301

Assinado de forma digital por OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301
Dados: 2022.08.08 23:36:10 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
RG: 0184019220015 SSP - MA
CPF: 019.342.813-01

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - CNPJ: 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 – A - CENTRO - CEP: 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-mail: transdiasbr@gmail.com - TEL: (99) 98103-7923



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS AUXILIAR
SINAPI 06/2022

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**88285**	**SINAPI**	**MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS**	**H**	**1,0000000**	**22,09**	**22,09**
Composição Auxiliar	95350	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004097	SINAPI	MOTORISTA DE ONIBUS / MICRO-ONIBUS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,84	19,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Composições Auxiliares								
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**95350**	**SINAPI**	**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA**	**SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS**	**H**	**1,0000000**	**0,08**	**0,08**
Insumo	00004097	SINAPI	MOTORISTA DE ONIBUS / MICRO-ONIBUS	Mão de Obra	H	0,0041000	19,84	0,08

Sambaíba (MA), 09 Agosto de de 2022.

OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301

Assinado de forma digital por OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301
Dados: 2022.08.08 23:36:33 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
RG: 0184019220015 SSP - MA
CPF: 019.342.813-01

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - **CNPJ:** 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - **Nº** 259 – A - CENTRO - **CEP:** 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-mail: transdiasbr@gmail.com - **TEL:** (99) 98103-7923



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27173/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS UTILIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	INDICES	
A	**GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**HORISTA(%)**	**MENSALISTA(%)**
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A4	SENAI	0,00%	0,00%
A5	INCRA	0,00%	0,00%
A6	SEBRAE	0,00%	0,00%
A7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	0,00%	0,00%
A9	FGTS	8,00%	8,00%
A10	SECONCI	0,00%	0,00%
	SUBTOTAL DO GRUPO A	**8,00%**	**8,00%**
B	**GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A**		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13° SALÁRIO	10,92%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,18%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,76%	8,21%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
	SUBTOTAL DO GRUPO B	**46,52%**	**17,96%**
C	**GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A**		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,84%	4,69%

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - **CNPJ:** 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - **Nº** 259 – A - CENTRO - **CEP:** 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-mail: transdiasbr@gmail.com - **TEL:** (99) 98103-7923



C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,07%	2,34%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,25%	3,86%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,58%	0,44%
	SUBTOTAL DO GRUPO C	**14,90%**	**11,45%**
D	**GRUPO D - INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**		
D1	Reincidência de A sobre B (A*B)	3,72%	3,02%
D2	Reincidência de A2 sobre C1 (A2*C1)	0,57%	0,44%
	SUBTOTAL DO GRUPO D	**4,29%**	**3,46%**
E	**GRUPO E - TAXAS COMPLEMENTARES**		
E1		0,00%	0,00%
	SUBTOTAL DO GRUPO E	**0,00%**	**0,00%**
	TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)	**73,71%**	**40,87%**

Encargos / Previdência Social	LUCRO PRESUMIDO %	SIMPLES NACIONAL %
INSS Patronal	20,00	-
Sistema S	5,80	-
Seguro Acidente de Trabalho	2,00	-
FGTS	8,00	8,00
TOTAL	35,80%	8,00%

Sambaíba (MA), 09 Agosto de de 2022.

OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301 Assinado de forma digital por OTAVIO DE SOUSA DIAS:01934281301 Dados: 2022.08.08 23:36:53 -03'00'

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
RG: 0184019220015 SSP - MA
CPF: 019.342.813-01

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - **CNPJ:** 13.338.778/0001-57 – INSCR MUNICIPAL: 0000015 - INSCR ESTADUAL: 126873224
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA - Nº 259 – A - CENTRO - **CEP:** 65.830-000 - SAMBAÍBA-MA
E-mail: transdiasbr@gmail.com - **TEL:** (99) 98103-7923

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIDICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Recebemos de: POTIGUAR PARAFUSOS LTDA NFE- Nº 99516 Mod: 55 Serie: 01

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NFE Nº: 99516 Mod: 55 Serie: 01 Página 1 de 1 Saida: 1 Entrada: 2 [1]

Natureza Operação: VENDA DE PRODUTOS D/E

HACIONAL PARAFUSOS

POTIGUAR PARAFUSOS LTDA
AV GOVERNADOR LUIS ROCHA
11 SANTO AMARO 65800-000
Balsas MA (99)3541-3958
123673500 14.271.508/0001-39

CONTROLE DO FISCO

21220414271508000139550010000995161296698098

PROTOCOLO: 421220011022090

CHAVE DE ACESSO DA NF-e SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
21220414271508000139550010000995161296698098

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
OTAVIO DE SOUSA DIAS	019.342.813-01	25/04/2022

ENDEREÇO	Num	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAIDA/ENTRADA
RUA BERNARDO ARRUDA	259	CENTRO	65830-000	25/04/2022

MUNICIPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA AUTORIZAÇÃO
SAMBAIBA	MA	(99)8103-7923		2022-04-25T14:39:55-0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUB. TRIB	VALOR ICMS SUB. TRIB	VALOR TOTAL PRODUTOS
448,98	80,82	0,00	0,00	1.191,14

OR FRETE	VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR REPASE ICMS	DESCONTO	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,31	964,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 9 - DESTINATARIO [9]	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UN	NCM	CST	CFOP	QTD.	VLR. UNIT	VLR. DESC	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
020585	FILTRO P/ AR EXT. ARS3003 TECFIL=149167A1	UN	84219999	60	5405	1	116,7000	22,17	116,70	0,00	0,00	0	0
023209	FILTRO COMB R9030M PARKER=PSD470/1/FS19532/P5	UN	84212990	00	5102	1	102,8100	19,53	102,81	83,28	14,99	18	0
026453	FILTRO COMB RC353-HP PARKER=PSC353/WK962/13/FI	UN	84212990	00	5102	1	105,1200	19,97	105,12	85,15	15,33	18	0
027708	OLEO MINERAL AZUL 80W90 GL-3 EATON ILT LINHA	UN	27101932	60	5405	5	53,1500	50,50	265,75	0,00	0,00	0	0
021947	ADITIVO BARDAHL G-A 500ML	UN	38112150	00	5102	2	100,0000	38,00	200,00	162,00	29,16	18	0
025788	FILTRO LUB. REL804 PARKER=6020101179002/10481618	UN	84219999	00	5102	1	146,3600	27,81	146,36	118,55	21,34	18	0
033620	OLEO HIPOIDAL 85W140 GL-5 IL YPF	UN	27101932	60	5405	8	31,8000	48,33	254,40	0,00	0,00	0	0

DA[illegible]ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:D2C2A5F0A95C6A96933A88CE17163507

Ref. Pedido N.:561738 - Vendedor: CLAUDIOVocê pagou aproximadamente: R$: 86,94 de tributos federais R$: 170,55 de tributos estaduais R$: 707,34 pelos produtos - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA:en7gi3

RESERVADO AO FISCO

DADOS FATURA

DOC/NP	FORMA PGTO	VENCIMENTO	Valor
561738 / 1	DINHEIRO	25/04/2022	964,83

copyright © Rad Informática Consultoria e Assessoria Ltda - www.radinfo.com.br

1397

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DAMPETRO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI

AV RODOVIARIA, 85 - SAO JOAO

68840-000 SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

Fone(99)3532-1644

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 5355
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0434 0882 6200 0252 5500 1000 0053 5513 7739 3294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421220010955007 23/04/2022 21:55:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
126294607		34.088.262/0002-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
OTAVIO DE SOUSA DIAS			019.342.813-01	23/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA**
RUA BERNARDO ARRUDA, 256	CENTRO	65830-000		23/04/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAMBAIBA	MA			21:55

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	819,99

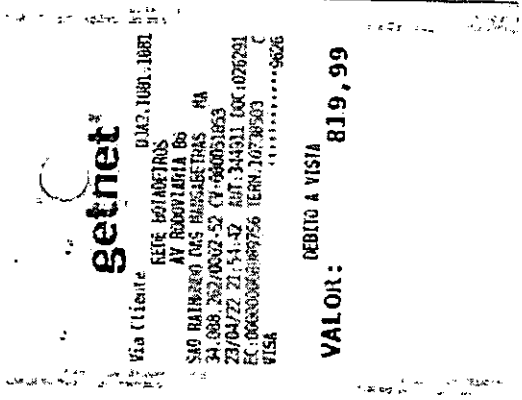
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	DIESEL S10	27101921	060	5656	LI	124,430	6,590	819,99	0	0	0	0	0



CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
,NOME:OTAVIO DE SOUSA DIASCPF/CNPJ:019.342.813-01RG/IE:PLACA:OJH9025KM:0D. ADICIONAIS: ASSINATURA:_____/ Trib aprox R$: 152,52 (18,60 %) Fai Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C46F9	

RECEBEMOS DE DAMPETRO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/04/2022 VALOR TOTAL: 819,99 DESTINATÁRIO: OTAVIO DE SOUSA DIAS - RUA BERNARDO ARRUDA, 256, CENTRO, SAMBAIBA-MA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 5355 SÉRIE 1

CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CACIQUE Cacique Pneus

Rua 17 - 3 - Centro

Balsas - MA

CEP: 65800000 Fone (86)3230-8001

Email: escritafiscal@caciquepneus.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
0 - ENTRADA
1

Nº: 6418 Pag.: 1 de 1

SÉRIE: 1

Controle do Fisco

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO			421220018587837 - 04/07/2022 09:59:46-03:00
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ	Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
126065004		11600541003435	21220711600541003435550010000064181000072598

DESTINATARIO - REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI		13336778000157	04/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA
RUA BERNARDO ARRUDA - 259	CENTRO	65830000	04/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAMBAIBA	99981037923	MA / 126873224	09:59:45

Fatura

NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:
001	03/08/2022	653,33	002	02/09/2022	653,33	003	02/10/2022	653,34

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Por conta do emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
null			null	null	null

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35170 - PNEU 265/70R16 WRL FORTITUDE HT.112H - 110742	40112090	060	5405	UN	2,0000	980,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CPF: 13.336.778/0001-57. A CACIQUE NAO ENVIA BOLETOS POR E-MAIL SEM A SUA PRÉVIA SOLICITACAO. CASO RECEBA ALGUMA COBRANCA POR E-MAIL, ANTES DE PAGAR, ENTRE EM CONTATO COM NOSSO SETOR DE CREDITO E COBRANCA PELO TELEFONE (86)3230-8001. / # Tipo: Placa: Km: ICMS PAGO ANTECIPADAMENTE SUBST TRIBUTARIA/ # Valor Aprox. Tributos R$ 274,40 (14,00%), Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

13.338.778/0001-57

Rua BERNARDO ARRUDA, 259 LETRA:A ; - Bairro CENTRO - Sambaíba

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - GILMAR SOARES ALVES		Período: 07/2022
Cargo: 0022 - MOTORISTA	Matrícula: 0000000004	CTPS: 0082289 / 00041
Depto.: 000001 - GERAL	Admissão: 01/07/2021	CPF: 606.534.223-85

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.325,12	
0500 - Salário Família	2,00	112,94	
0520 - Desconto INSS	9,00		101,08
		Total: 1.438,06	Total: 101,08
		Valor Líquido	1.336,98

Recebi o valor líquido, acima descrito em __/__/__ Assinatura: _____

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.325,12	1.325,12	1.325,12	106,00	1.224,04	

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

13.338.778/0001-57

Rua BERNARDO ARRUDA, 259 LETRA:A ; - Bairro CENTRO - Sambaíba

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000004 - GILMAR SOARES ALVES		Período: 07/2022
Cargo: 0022 - MOTORISTA	Matrícula: 0000000004	CTPS: 0082289 / 00041
epto.: 000001 - GERAL	Admissão: 01/07/2021	CPF: 606.534.223-85

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.325,12	
0500 - Salário Família	2,00	112,94	
0520 - Desconto INSS	9,00		101,08
		Total: 1.438,06	Total: 101,08
		Valor Líquido	1.336,98

Recebi o valor líquido, acima descrito em __/__/__ Assinatura: _____

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.325,12	1.325,12	1.325,12	106,00	1.224,04	

1400

SIMPLES NACIONAL

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ	Razão Social
13.338.778/0001-57	OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Maio/2022	20/06/2022	07.20.22200.2848963-7	22/07/2022

Observações

Valor Total do Documento: 8.469,59

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 05/2022	449,89	47,51	4,50	501,90
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 05/2022	393,66	41,57	3,94	439,17
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 05/2022	1.534,14	162,01	15,34	1.711,49
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 05/2022	332,92	35,16	3,33	371,41
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 05/2022	4.881,35	515,46	48,81	5.445,62
	Totais	7.591,96	801,71	75,92	8.469,59

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 19/07/2022 11:32:05

85870000084 7 69590328222 9 03072022200 3 28489637396 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85870000084 7 | 69590328222 9 | 03072022200 3 | 28489637396 0

CNPJ:	13.338.778/0001-57
Número:	07.20.22200.2848963-7
Pagar até:	22/07/2022
Valor:	8.469,59

Pague com o PIX

1401

TRANSDIAS

Conforto, rapidez e segurança

OTÁVIO SOUSA DIAS EIRELLI

Rua Bernardo Arruda, 259-A - Centro - CEP: 65.830-000 - Sambaiba - MA

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SÉRIE "A"

0546

CNPJ/MF	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
13.338.778/0001-57	03/03/2024
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EMITIDA EM 05 VIAS
0005	VIDE LADO DA NOTA

Data de Emissão 01 / Junho / 2022

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome: Secretaria municipal de Educação de Ribeira Gonçalves

Endereço: Rua Jandel Costa

Cidade: Ribeira Gonçalves Estado: PI

CNPJ: 06.099.762/0001-73 Insc. Est. / Mun.

Natureza da Operação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Condições de Pagamento

DADOS DOS SERVIÇOS

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	Total
01		Ref. Serviço Prestado Referente ao Processo ADM: 086/2021 / Procedimento Nº 072/2021. Rota (09) Tinchaina, Juvenal 6,94 12.234,40 Rota, imobiliário, São Luiz, campinho, Escola municipal do policia, canção são José, imobiliário, Rota, Juvenal Tinchaina. Total: 80 km, Unit: 6,94, Total: 12.234,40		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA ISS	ISS DEVIDO
12.234,40	5%	610,72

OPERAÇÃO ISENTA DO ICMS E DO IPI SUJEITO A IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaiba-MA
CNPJ 07.554.767/0001-74
RESERVADO AO FISCO

Valor dos Serviços	R$	12.234,40
	R$	610,72
Total da Nota	R$	12.234,40

1ª Via - Branca (Cliente) - 2ª Via - Verde (Cliente) - 3ª Via - Azul (Repartição Fiscal) - 4ª Via - Rosa (Contabilidade) - 5ª Via Amarela (Bloco)

GRÁFICA LIBERAL - Balsas Empresa Gráfica e Editora Ltda ME - Rua Melquiades Moreira, 617 - Centro - Balsas-MA - Insc. Mun. 11.004.217-81 - CNPJ(MF) 05.184.445/0001-73 - 03 Blocos 25x5 do 501 a 575 - Nº Autorização 036 em 03/03/2022 - SÉRIE "A"

1402

TRANSDIAS
Conforto, rapidez e segurança
OTÁVIO SOUSA DIAS EIRELLI
Rua Bernardo Arruda, 259-A - Centro - CEP: 65.830-000 - Sambaiba - MA

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SÉRIE "A"

0547

CNPJ/MF	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
13.338.778/0001-57	03/03/2024
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0005	EMITIDA EM 05 VIAS VIDE LADO DA NOTA

Data de Emissão 05 / Junho 2022

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome: Secretário municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves
Endereço: Rua Candel Calor
Cidade: Ribeiro Gonçalves Estado: PI
CNPJ: 06 099 762 / 0001 - 23 Insc. Est. / Mun.
Natureza da Operação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Condições de Pagamento

DADOS DOS SERVIÇOS

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
05		Ref. Serviço Prestado Referente ao Processo ADM: 086/2021 - Procedimento Nº 022/2022. (Rota 101 Barro do Lopez Ponto, Caldeirão, Boqueirão, Cazumba, Cazinha, Boqueirão, Caldeirão, Ponto, Barro do Lopez Total 53 Km, Unit: 7,50 Total: R$ 745,00	7,50	R$ 745,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA ISS	ISS DEVIDO
R$ 5.745,00	5%	437,25

OPERAÇÃO ISENTA DO ICMS E DO IPI SUJEITO A IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Setor de Tributos
PRESERVADO/MA
CNAO/RISCO 0001-74

Valor dos Serviços	R$ 5.745,00
	R$ 437,25
Total da Nota	R$ 5.745,00

1ª Via - Branca (Cliente) - 2ª Via - Verde (Cliente) - 3ª Via - Azul (Repartição Fiscal) - 4ª Via - Rosa (Contabilidade) - 5ª Via Amarela (Bloco)

GRÁFICA LIBERAL - Balsas Empresa Gráfica e Editora Ltda ME - Rua Malquiades Moreira, 517 - Centro - Balsas-MA - Insc. Mun. 11.654.212-01 - CNPJ(MF) 05.194.445/0001-73 - 03 Blocos 25x5 de 501 a 578 - Nº Autorização 036 em 03/03/2022 - SÉRIE "A"

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CONTRATO Nº 475/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Educação, **SR. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**, portador do CPF nº 007.918.743-97, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, 135 A, Bairro de Fátima, CEP 65800-000, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.761.694/0001-57, sediado(a) na Rua 04, nº 364, Sl A, Catumbi, Balsas/MA, representada legalmente pela SRA. **MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 351.924.613-91, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no termo de referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.

2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso recurso próprio (MDE) e PNATE, conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-061
12.361.0086.2-061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
500 Receitas não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dêntro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. **CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

7.9.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.2. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.3. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.4. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.5. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo às despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

7.12.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.12.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.12.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.12.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.12.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.12.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.12.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.12.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.12.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. O fiscal do contrato será o servidor **Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2,** CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:
a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS-MA, 11 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
CONTRATANTE

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
CONTRATADA

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I

SEMED											
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO	QUANT. VEÍCULO	QUANT. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QUANT. TOTAL KM	VAL. UNIT. KM	VAL. TOTAL
2	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chacara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	180	200	36.000	R$ 6,35	R$ 228.600,00
5	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** – Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	56	200	11.200	R$ 5,60	R$ 62.720,00
7	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendanga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	148	200	29.600	R$ 5,80	R$ 171.680,00
VALOR TOTAL											R$ 463.000,00

TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

TRANSBALSAS

M. L. N. PEREIRA
TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº 15.761.694/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ROTA Nº 0038

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO F4000 CAPACIDADE PARA 24 (VINTE E QUATRO) PASSAGEIROS (ALUNOS). LOCALIDADE: E.M.SÃO BENEDITO, PORTO ISIDORO, SANTA TEREZA, ESTIVA DE PAU, BOM TEMPO E SUCUPIRA.

DADOS DO VEICULO	
VEÍCULO NOVO	105,000.00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO	15
ANO DE FABRICAÇÃO	2007
IDADE DO VEÍCULO	15
Nº DE LUGARES	24

VEICULO TIPO F4000, CAPACIDADE MINIMA PARA 24 (VINTE E QUATRO) PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS		
DISTÂNCIA DA ROTA POR DIA	75	KM
TRECHO PAVIMENTADO		
TRECHO NÃO PAVIMENTADO		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE PERCORRIDA		
QUANTIDADE TOTAL DA ROTA	1500	KM P/MÊS

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO	
ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO	90%

DADOS DE RODAGEM		
Nº DE PNEUS		6
PREÇO DO PNEU		1,490.00
Nº DE RECAPAGENS		1
VALOR DA RECAPAGEM		300.00
VIDA ÚTIL DO PNEU		30,000

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO		
PREÇO DO LITRO DO DIESEL		7.99
CONSUMO		6 KM/L

ITEM 02: CUSTOS FIXOS			
ITEM 2.1		DESPESA DE DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:	
ITEM 2.3		CUSTO COM PESSOAL:	
	ITEM 2.3.1	MOTORISTA:	2,200.00
	ITEM 2.3.2	MONITOR:	
ITEM 2.4		TRIBUTOS RELATIVOS AO VEICULO:	
	ITEM 2.4.1	IPVA: (1% SOBRE O VALOR DO VEICULO):	900.00
	ITEM 2.4.2	LICENCIAMENTO ANUAL:	85.00
	ITEM 2.4.3	VISTORIA:	
ITEM 2.5		SEGURO DPVAT:	164.82
ITEM 2.6		CUSTO DE LAVAGEM DO VEICULO:	
ITEM 2.7		MONITORAMENTO VEICULAR:	
ITEM 2.8		CRONOTACÓGRAFO:	
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS			3,349.82

CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO

ITEM 03: CUSTO INDIRETO E LUCRO		PERCENTUAL		7,950.00
ITEM4.1	CUSTO INDIRETO	1.50%	119.25	POR MÊS
	LUCRO BRUTO	0.60%	47.70	POR MÊS
		TOTAL	166.95	POR MÊS

ITEM 04: TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO			
BASE DE CÁLCULOS (CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTO FIXO)	ALÍQUOTA		3,349.82
ISS	5.00%	167.49	POR MÊS
PIS	1.65%	55.27	POR MÊS
COFINS	7.60%	254.59	POR MÊS

TOTAL DE TRIBUTOS:	477.35	POR MÊS

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO

VALOR DO INTINERÁRIO AO MÊS	
CUSTOS VARIÁVEIS + CUSTOS FIXOS, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO + TRIBUTOS	3,994.12

CUSTO POR KM	
CUSTO POR KM	5.30

VALOR DO INTINERÁRIO / QUANTIDADE DE KM PERCORRIDO NO MÊS	7,950.00

BALSAS-MA, 09 DE AGOSTO DE 2022

Maria Laicia n. Pereira

M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI-EPP

1417

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 153
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.066.962
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0511 6506 3200 0117 5500 1000 0669 6218 1531 6784

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220013841038 20/05/2022 09:40:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA NO ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ / CPF**
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME			15.761.694/0001-57	20/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI		65800-000	20/05/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BALSAS	MA	(99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	191,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	47,90	0,00	0,00	144,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
5295	LONA FREIO DIANT/TRAS	87089990	060	5405	JG	1,00	191,90	47,90	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

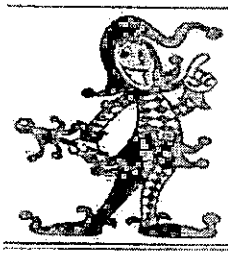
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 17,53 FEDERAL, 34,54 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br...	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/05/2022 09:41:31 - SHARLENE

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010643 SÉRIE 17 1418
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010643
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0534 6371 9500 0601 5501 7000 0106 4312 0939 2902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220014070093 23/05/2022 11:09:18-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME		15.761.694/0001-57		23/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI		65800-000	23/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
BALSAS	09935419325	MA		11:09:00

FATURA

001	002	003	004					
22/06/2022	22/07/2022	21/08/2022	20/09/2022					
699,00	699,00	699,00	698,00					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS1249	PNEU 10.00R20 T819 16 146/143K - Et iq. DD73)))- CEAN: 7893091004971 Resolucao do Senado Federal nº 13/1 2, Numero da FCI 3CD26F28-F30C-441D -AC2E-77D1A7B74163.	40112090	560	5405	UN	1,0000	2.795,000000	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220014070093 O.S. 019309 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa- OOOOOOO Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 391,30 (14,00%) Federal e R$ 503.10 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT	

powered by TOTVS

1419

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000019985 fl. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0521 4852 5800 0103 5500 1000 0199 8510 8239 8937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

S.E RODRIGUES NUNES EIRELI ------MOCELIN AUTO PEÇAS
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 555 SALA A - POTOSI - CEP:65800-000 - Balsas - MA
TEL: (99)3541-8770

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.	421220012657097 10/05/2022 09:21:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
124527574		21.485.258/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES			15.761.694/0001-57	10/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA 04, 364	CATUMBI	65800-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Balsas	(99)3541-9325	MA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	19985	570,00	0,00	570,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	09/06/2022	570,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	169,52	783,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	213,70	0,00	0,00	570,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4316	BARRA LATERAL 853,70MM ONIBUS VW B1518	87089300	060	5405	UN	1,00	783,70	213,70	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 169,52. Federal R$ 66,92. Estadual R$ 102. 60 - fonte IBPT	

1420

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | 1

Nº 000019973 fl. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0521 4852 5800 0103 5500 1000 0199 7314 1170 0360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

S E RODRIGUES NUNES EIRELI -----MOCELIN AUTO PEÇAS
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 555 SALA A - POTOSI - CEP:65800-000 - Balsas - MA
TEL: (99)3541-8770

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou receb. terceiros - Subst. Trib.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220012299722 06/05/2022 10:30:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124527574

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
21.485.258/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES

CNPJ / CPF
15.761.694/0001-57

DATA DA EMISSÃO
06/05/2022

ENDEREÇO
RUA 04, 364

BAIRRO / DISTRITO
CATUMBI

CEP
65800-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
Balsas

FONE / FAX
(99)3541-9325

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	19973	299,18	0,00	299,18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
0	05/06/2022	299,18									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	83,29	373,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	74,80	0,00	0,00	299,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2760	DESLIZANTE MOLA TRAS VW-14.140/16.210	87089990	060	5405	UN	2,00	121,27	48,51	194,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2191	PINO MOLA TENSORA VW/FORD	87089990	060	5405	UN	2,00	51,57	20,63	82,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6675	BUCHA MOLA TENSORA VW FORD CARGO	40169990	060	5405	UN	2,00	14,15	5,66	22,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 83.29, Federal R$ 29.43, Estadual R$ 53.86 - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010114 SÉRIE 17
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1421



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010114
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 1418 4715 5716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220009062893 04/04/2022 15:55:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	04/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	04/04/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		15:55:00

FATURA

001	002	003
04/05/2022	03/06/2022	03/07/2022
733,33	733,33	733,34

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS2214	PNEU 225/65R16C 112/110R CV5000 - E tiq. EC70)- CEAN: 7893091026980	40112090	560	5405	UN	2,00	1.100,000000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 421220009062893
PNEU PARA ANTONI LUIS SILVA AUTORIZADO POR MARIA LUCIA O.S. 018388 -
Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veículo - S10 2.0 Placa- OOO0000 Km- 1
Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 308.00 (14.00%)
Federal e R$ 396.00 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 7.258,21

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3729
SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3729

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0307 6922 3800 0174 5500 1000 0037 2919 2522 5353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220008566451 - 30/03/2022 14:52:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	30/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	30/03/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:52:10

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,799 % = R$ 92,89 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	31,501	R$ 6,890	R$ 217,04	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 844,34 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	282,225	R$ 6,990	R$ 1.972,75	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 235,40 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	78,014	R$ 7,050	R$ 550,00	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 657,09 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	195,823	R$ 7,840	R$ 1.535,25	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 271,15 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	249,242	R$ 5,750	R$ 1.433,14	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 75,68 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	67,229	R$ 5,950	R$ 400,01	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,919 % = R$ 132,44 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	97,905	R$ 7,150	R$ 700,02	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 56,76 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	51,993	R$ 5,770	R$ 300,00	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 28,38 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	20,950	R$ 7,160	R$ 150,00	0	0	0	0	0

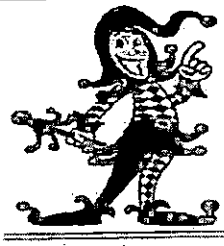
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 131549, 135604, 136410, 136436, 137182, 137544, 137880, 137920, 138173, 138245, 138301, 138393, 138458, 138674, 138868, 138889, 138987, 139058, 139202, 139387, 139539, 139568, 139719, 139720, 139791, 139892, 140630, 140737, 141021, 141279, 141697, 141723, 141861, 142106, 142353, 142497, 142833, 143024, 143141;Valor Aprox. Tributos: R$ 509,73 Federal, R$ 1.884,41 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010126 SÉRIE 17 1423
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415585

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010126
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 2619 4122 7904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO	421220009141011 05/04/2022 10:22:54-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	05/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	05/04/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		10:22:00

FATURA

001	002	003	004
05/05/2022	04/06/2022	04/07/2022	03/08/2022
745,00	745,00	745,00	745,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
BS12099	PNEU 215/75R17.5 M814 126/124M - Et iq. EC75)))- CEAN: 7893091005473 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 9901F27C-407A-4744 -89FC-DC03F612D373.	40112090	560	5405	UN	2,00	1.490,000000	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 421220009141011
O.S. 018405 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo - LEVOU Placa-
OOOOOOO Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 417.20 (14.00%) Federal e R$ 536.40 (18.00%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by TOTVS

1424

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.066.250
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0411 6506 3200 0117 5500 1000 0662 5012 1735 7700

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220010820925 22/04/2022 15:44:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDA NO ESTADO		11.650.632/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
123280427		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME			15.761.694/0001-57	21/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI		65800-000	21/04/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	623,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	155,81	0,00	0,00	468,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
40265	BOMBA D AGUA	87089990	060	5405	UN	1,00	462,70	115,57	347,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13962	RETENTOR POLIA MWM	40169300	060	5405	UN	1,00	96,00	23,98	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16202	COLA SILICONE PRETA LOCTITE 598	87089990	060	5405	UN	1,00	65,11	16,26	48,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 63,41 FEDERAL, 112,27 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/04/2022 15:47:10 - RAQUEL

1425

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.066.004
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0411 6506 3200 0117 5500 1000 0660 0419 4102 3166

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220009568621 08/04/2022 15:58:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDA NO ESTADO		11.650.632/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
123280427		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M.L.N PEREIRA TRANSPORTES- ME			15.761.694/0001-57	08/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
RUA 04, N.364, 364	CATUMBI	65800-000		08/04/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)98823-0600		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	990,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	200,86	0,00	0,00	790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2527	ANEL SINCRONIZADO 3 /5	87084090	060	5405	UN	1,00	130,15	26,38	103,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1250	ROLAMENTO CX MARCHA	87089990	060	5405	UN	1,00	180,50	36,59	143,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5646	REPARO SINCRONIZADOR 3 /4 /5 /RE	87089990	060	5405	UN	1,00	216,60	43,91	172,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6919	OLEO 80W90 EATON LINHA LEVE	87089990	060	5405	UN	5,00	85,50	86,66	340,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10079	COLA SILICONE PRETO WURTH 50G	87089990	060	5405	UN	1,00	36,11	7,32	28,79					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 91,03 FEDERAL, 178,33 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/04/2022 15:58:55 - RISA

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 2.553,57

1426

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3921
SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3921

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0507 6922 3800 0174 5500 1000 0039 2118 5839 7313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220014221596 - 24/05/2022 14:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	24/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	24/05/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:06:18

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.553,57

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.553,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,8 % = R$ 930,27 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	277,236	R$ 7,840	R$ 2.173,53	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,601 % = R$ 33,49 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	25,180	R$ 7,150	R$ 180,04	0	0	0	0	0
[illegible]4	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 9,30 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	7,042	R$ 7,100	R$ 50,00	0	0	0	0	0
000004	820101034	OLEO DIESEL B S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 27,90 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	20,950	R$ 7,160	R$ 150,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 143457, 143511, 144109, 144195, 144445, 144500, 144577, 145051, 145124, 145336, 145481, 145557, 145760, 145907, 146437, 147001;Valor Aprox. Tributos: R$ 254,30 Federal, R$ 746,66 Estadual, Fonte IBPT.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000026 1427

Data e Hora da Emissão
14/05/2022 10:18:41

Código de Verificação
6031.B1B9.537E.5D62.AC7C.85A5.713F.8644

CERTIFICADO
1020220072713705

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M PEREIRA DE SOUSA LTDA**

CPF / CNPJ: **42.802.764/0001-12** Inscrição Municipal: **1000000002242**

Endereço: **R 07 422 - BAIRRO NAZARÉ - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **manoel.extintores@gmail.com** Telefone: **(99) 35410555**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35410326**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	2	100,00	200,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 200,00**	**5,00%**	**R$ 10,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL Mês de 05/2022

Local da Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 17.150,69

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4082
	1428	SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4082

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0707 6922 3800 0174 5500 1000 0040 8216 6122 6111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220019493177 - 12/07/2022 15:30:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	12/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	12/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			15:30:38

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.150,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.150,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 205,76 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	88,449	R$ 7,480	R$ 661,60	0	0	0	0	
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 969,76 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	397,730	R$ 7,840	R$ 3.118,20	0	0	0	0	
1	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 31,1 % = R$ 312,73 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	127,285	R$ 7,900	R$ 1.005,55	0	0	0	0	
3	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 937,63 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	731,988	R$ 6,850	R$ 5.014,12	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 765,77 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	579,868	R$ 7,100	R$ 4.117,06	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 410,33 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	281,032	R$ 7,850	R$ 2.206,10	0	0	0	0	
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 179,13 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	120,531	R$ 7,990	R$ 963,04	0	0	0	0	
000005	810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM Tributos Incidentes 39,449 % = R$ 25,65 Fonte: IBPT	22071010	060	5929	LT	10,321	R$ 6,300	R$ 65,02	0	0	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 147042, 147101, 147144, 147342, 147689, 147720, 14 7728, 147752, 147789, 147801, 147800, 148057, 148090, 150354, 150625, 150651, 150679, 150700, 150723, 150988, 151003, 151357, 151412, 151423, 151484, 151828, 151906, 152108, 152479, 152571, 152845, 152863 , 152890, 153466, 153491, 153628, 153749, 153888, 154203, 154461, 154568, 154857;Valor Aprox. Tributos : R$ 8,75 Federal, R$ 3.793,01 Estadual. Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FEDERAL BUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - RUA 4, 364 SALA: A; - CATUMBI - BALSAS - MA - EMISSÃO: 26-07-2022 - VALOR TOTAL: R$ 455,60		NF-e 1429 Nº: 69855 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FEDERAL BUS LTDA

RUA NOVA BETEL, 20 QD57

SAO CRISTOVAO

Sao Luis

MA (98) 3269-8450

65.055-370

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 69855

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

2122 0700 4635 0300 0101 5500 1000 0698 5515 9059 3721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQU. TERCEIRO COM ST (Dentro Est)	421220020971499 26/07/2022 14:47:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
121415848		00.463.503/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	26-07-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
[illegible] 4, 364 SALA: A;	CATUMBI	65.800-000	26-07-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	(99) 98105-3392	MA	2-Isento		14:46:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	506,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	455,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VL. DESC	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000908	CANALETA COMIL / MP TORINO GV	40082900	000	5403	MT	10,0000	9,00	9,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000092	ARO RODA MICRO VOLARE A6 SEM LADO	87079010	000	5403	Pc	2,0000	95,00	18,99	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	LANTERNA TRAS INF VOLARE CRISTAL/VERMELHA L/E SILO	85122022	000	5403	Und	1,0000	81,20	8,12	81,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	GUARDA PO CAMBIO ALPHA/APACHE/VOLARE	87089990	000	5403	Pc	2,0000	72,50	14,49	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Venda gerada a partir do Orçamento n 0000338499 - - Icms: Remid.Subs.Trib.Confor.Decr.21191/2005 anex RICMS 4.29 - Voce pagou aproximadamente : R$52,25 de tributos federais R$77,62 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdat

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
M L N PEREIRA TRANSPORTES - RUA RUA 4 SALA A, 364 , CATUMBI, BALSAS, MA. VALOR TOTAL: R$ 9.327,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4133
SÉRIE: 1

1430

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº4133

SÉRIE:1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0707 6922 3800 0174 5500 1000 0041 3315 2492 6520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220020972487 - 26/07/2022 14:45:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES	15.761.694/0001-57	26/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA RUA 4 SALA A, 364	CATUMBI	26/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
BALSAS	65800-000	MA			14:45:45

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.327,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.327,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18,001 % = R$ 70,51 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	61,300	R$ 6,390	R$ 391,71	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 18,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	13,661	R$ 7,320	R$ 100,00	0	0	0	0	0
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 247,08 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	175,083	R$ 7,840	R$ 1.372,65	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 473,34 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	371,508	R$ 6,850	R$ 2.544,83	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 848,70 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	642,665	R$ 7,100	R$ 4.562,92	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 55,80 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	37,547	R$ 7,990	R$ 300,00	0	0	0	0	0
000005	810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM Tributos Incidentes 39,455 % = R$ 21,70 Fonte: IBPT	22071010	060	5929	LT	8,730	R$ 6,300	R$ 55,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 146014, 146789, 146853, 146872, 148249, 148441, 148632, 148649, 148956, 149234, 149312, 149330, 149368, 149387, 149492, 149833, 150142, 150143, 150153, 156034, 156565, 156603, 156714;Valor Aprox. Tributos: R$ 7,40 Federal, R$ 1.727,73 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000010519
SÉRIE 17

1431



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17

RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010519
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0534 6371 9500 0601 5501 7000 0105 1913 8892 3931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT; CONT. SUBSTITUIDO/ VEND	421220012943194 12/05/2022 10:27:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME	15.761.694/0001-57	12/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA 4, 364, SALA A	CATUMBI	65800-000	12/05/2022

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BALSAS	09935419325	MA		10:26:00

FATURA

001	002	003	004					
11/06/2022	11/07/2022	10/08/2022	09/09/2022					
832,50	832,50	832,50	832,50					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7,00	1,26	0,00	0,00	3.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS1249	PNEU 10.00R20 TB19 16 146/143K - Et (iq. DD73))- CEAN: 7893091004971 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 3CD26F28-F30C-441D -AC2E-77D1A7B74163.	40112090	560	5405	UN	1,00	2.795,000000	2.795,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
BS11636	PNEU 185/65R15 88H ECOPIA EP150 - E (iq. CC70))- CEAN: 7893091027505 Resolucao do Senado Federal n. 13/1 2, Numero da FCI 450A4725-8CC9-4EA4 -B009-8923019CBC39.	40111000	560	5405	UN	1,00	518,000000	518,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
300000001	BICO P/ PNEU S/C 414R - Etiq. - CEA N:	84818099	600	5102	UN	1,00	7,000000	7,00	7,00	1,26	0,00	18.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220012943194 O.S. 019082 - Vendedor 000884 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa- OOO0000 Km- 1 Conv ICMS 085/93 - Pneus Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 481.44 (14.50%) Federal e R$ 596.95 (17.98%) Estadual Fonte: IBPT	

powered by TOTVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000010

Data e Hora da Emissão
01/07/2022 17:03:17

Código de Verificação
[illegible]

CERTIFICADO
[illegible]

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1100257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA03 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.
DADOS BANCÁRIOS: B.B.| AG. 1907-2| C/C 7020-7 |M L N PEREIRA TRANSPORTE(S) CONTRATO Nº 475/2022 - PE Nº 07/2022

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
[illegible]MEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35, E 3.600 KM , 20 DIAS LETIVOS.	3.600	6,35	22.860,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.120 KM , 20 DIAS LETIVOS.	1.120	5,60	6.272,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 2.900 KM , 20 DIAS LETIVOS.	2.900	5,60	17.168,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 46.300,00

[illegible] Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 46.300,00**	**3,43%**	**R$ 1.588,09**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 07/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 4924800000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000008**

Data e Hora da Emissão: **01/06/2022 16:01:48**

Código de Verificação: 07D1.7C52.6472.720A.1638.827F.3FBF.7900

CERTIFICADO 102822637271577

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **16.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 384 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-20** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MÊS DE MAIO. DADOS BANCÁRIOS: B.B.: AG. 3607-2, C/C 7029-7 (M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 475/2022 - PE Nº 07/2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT: R$ 6,35, E 4.140 KM , 23 DIAS LETIVOS.	4.140	6,35	26.289,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.288 KM , 23 DIAS LETIVOS.	1.288	5,60	7.212,80
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 3.404 KM , 23 DIAS LETIVOS.	3.404	5,60	19.743,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 53.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 53.245,00	3,39%	R$ 1.805,01

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês do 06/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

15.761.694/0001-57	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
Junho/2022	20/07/2022
	07.16.22168.6419674-1

Nº Recibo Declaração: 50000057725427

Composição do Documento de Arrecadação

Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
17 SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	133,32			
21 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022				
Totais	133,32			133,32

SEFAZ (Versão 5.1.1) Página 1 / 1 17/06/2022 01:06:5

85800000001 1 33320385222 8 07071622168 0 64196741516 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 33320385222 8 07071622168 0 64196741516 6

Pague com o QR

CNPJ	15.761.694/0001-57
Número:	07.16.22168.6419674-1
Pagar até	20/07/2022
Valor	133,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000008

Data e Hora da Emissão
01/06/2022 16:01:48

Código de Verificação
97D1.1C38.B402.F78A.153E.E37F.5FEF.F900

CERTIFICADO
1020220072715777

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 403 LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MES DE MAIO.
DADOS BANCÁRIOS: B.B.: AG: 3697-2 C/C 70247 M L N PEREIRA TRANSPORTES EI CONTRATO Nº 415/2021 - PE Nº 07/2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELEM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIZEIRO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT., R$ 6,35, E 4.140 KM., 23 DIAS LETIVOS.	4.140	6,35	25.269,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS), DO VALOR UNIT, R$ 5,60, E 1.288 KM., 23 DIAS LETIVOS.	1.288	5,60	7.212,80
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 3.404 KM., 23 DIAS LETIVOS.	3.404	5,60	19.743,20

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 53.245,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 53.245,00**	**3,39%**	**R$ 1.805,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 05/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1E01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
15.761.694/0001-57	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Março/2022	20/04/2022	07.16.22167.5805902-7	24/06/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000040231107

Valor Total do Documento: 162,68

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	133,32	26,66	2,70	162,68
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022				
	Totais	**133,32**	**26,66**	**2,70**	**162,68**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 16/06/2022 10:16:25

85840000001 9 62680385221 7 75071622167 6 58059027005 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000001 9 | 62680385221 7 | 75071622167 6 | 58059027005 2

CNPJ:	15.761.694/0001-57
Número:	07.16.22167.5805902-7
Pagar até:	24/06/2022
Valor:	162,68

Pague com o PIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **220000404**

Data e Hora da Emissão: **12/05/2022 10:30:01**

Código de Verificação: 067A.8C9D.EA94.05F5.2258.3DC1.DFC6.0A84

CERTIFICADO: 1020226072711440

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CURINGA PNEUMATICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **34.637.195/0008-01** Inscrição Municipal: **1000000000125**

Endereço: **ROD BR 230 32 KM 04 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **rafael.carvalho@curingapneus.** Telefone: **(99) 35415588**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	BALANCEAMENTO DE RODA	1	10,00	10,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 10,00**	**5,00%**	**R$ 0,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL Mês de 05/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS A RECOLHER

Atividade: 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Serviço: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

1438

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 12.485,63

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4105
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº4105
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0705 3269 8600 0108 5500 1000 0041 0516 4507 8992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220021852172 - 31/07/2022 14:55:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	31/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	31/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	14:55:32

A / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.485,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.485,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 619,43 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	436,156	R$ 7,890	R$ 3.441,27	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 289,58 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	201,349	R$ 7,990	R$ 1.608,78	0	0	0	0	0
[illegible]1	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 482,49 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	327,291	R$ 8,190	R$ 2.680,51	0	0	0	0	0
[illegible]2	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 182,25 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	132,590	R$ 7,390	R$ 979,84	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,6 % = R$ 478,54 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	322,000	R$ 7,990	R$ 2.572,78	0	0	0	0	0
000075	320102002	GASOLINA ADITIVADA Tributos Incidentes 18 % = R$ 216,44 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	146,819	R$ 8,190	R$ 1.202,45	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 197921, 197922, 197923, 198084, 198723, 199275, 199408, 199409, 199744, 200328, 200473, 200528, 201086, 201465, 201525, 201604, 201701, 201786, 201820, 201891, 201978, 201979, 202112, 202380, 202501, 202509, 202973, 203124, 203125, 203280, 203407, 203408, 203409;Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 Federal, R$ 2.268,73 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 17 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000010152 SÉRIE 17 1439
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTD A - FL 17
RODOVIA BR 230, 32
Complemento: KM 04
SETOR INDUSTRIAL Cep:65800-000
BALSAS/MA
Fone: 9935415588

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000010152
SÉRIE 17
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2122 0434 6371 9500 0601 5501 7000 0101 5217 7977 0989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO/ VEND	421220009406430 07/04/2022 12:19:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
126204110		34.637.195/0006-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI EPP			19.421.196/0001-16		07/04/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA TITO COELHO, 205, SALA C		CENTRO		65990-000	07/04/2022
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA
RIACHAO	99999542740	MA	124268307		12:19:00

FATURA

001 07/05/2022 293,33	002 06/06/2022 293,33	003 06/07/2022 293,34						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7,00	1,26	0,00	0,00	880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
FS2209	PNEU 205/75R16C 110/108 R CV5000 - Etiq. EC70)) - CEAN: 7893091026942 Resolucao do Senado Fed eral n. 13/12, Numero d a FCI 22010CDF-BB2C-4FD 1-A19E-C58844D12A43.	40112090	560	5405	UN	1,0000	873,0000	873,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
300000001	BICO P/ PNEU S/C 414R - Etiq. - CEAN:	84818099	100	5102	UN	1,0000	7,0000	7,00	7,00	1,26	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 421220009406430 PNEU PARA RAIONE AUTORIZADO POR GREYSON)O.S. 018444 - Vendedor 000168 - Filial 17 - TES: 502 Veiculo- LEVOU Placa- OOO0000 Km- 1 Conv.ICMS 085/93 - Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R$ 123.63 (14.05%) Federal e RS 157.75 (17.93%) Estadual Fonte: IBPT	

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 28/01/2022 Valor Total: R$ 1.758,38

1440

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.064.217
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 163 - Balsas/MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.064.217
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0111 6506 3200 0117 5500 1000 0642 1715 1476 9600

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220002547024 28/01/2022 15:57:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	28/01/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO	65990-000	28/01/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.267,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	509,02	0,00	0,00	**1.758,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
44946	AMORTECEDOR DIANT LE	87089990	060	5405	U	1,00	550,00	123,47	426,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44945	AMORTECEDOR DIANT LD	87089990	060	5405	U	1,00	560,00	125,72	434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44227	COXIM AMORTECEDOR DIANT	87089990	060	5405	U	2,00	242,40	108,84	375,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11135	BIELETA SUSP DIANT	87089990	060	5405	UN	2,00	70,30	31,56	109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14087	BUCHA BANDEJA DIANT. PEQUENA	87089990	060	5405	UN	2,00	70,00	31,43	108,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14088	BUCHA BANDEJA DIANT. GRANDE	40169990	060	5405	UN	2,00	100,00	44,90	155,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24508	KIT AMORT DIANT BATENTE/COIFA D/E	87089990	060	5405	UN	2,00	96,00	43,10	148,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 225,47 FEDERAL, 408,12 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/02/2022 14:05:56 - RAQUEL

1441

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO; RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 9.569,41

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4047
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4047
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0305 3269 8600 0108 5500 1000 0040 4715 0938 2391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220007257667 - 07/03/2022 10:38:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	07/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	07/03/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	10:38:58

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.569,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.569,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 43,95 % = R$ 2.926,25 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	939,089	R$ 7,090	R$ 6.658,14	0	0	0	0	0
000002	820101034	DIESEL S10 Tributos Incidentes 18,5 % = R$ 538,58 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	502,810	R$ 5,790	R$ 2.911,27	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 174114, 174115, 174825, 175056, 175057, 175069, 175255, 175652, 176152, 176154, 176455, 176480, 176499, 177407, 177571, 177633, 177905, 177972, 178297, 178300, 178468, 178509, 178751, 178753, 179366;Valor Aprox. Tributos: R$ 895,52 Federal, R$ 2.569,32 Estadual, Fonte IBPT.	

1442

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 20/01/2022 Valor Total: R$ 1.015,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.063.979
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 163 - Balsas MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.063.979
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0111 6506 3200 0117 5500 1000 0639 7916 7113 1463

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220001713857 20/01/2022 11:55:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		20/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000		20/01/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.[illegible]00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	257,00	0,00	0,00	**1.015,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
2664	KIT AMORTECEDOR COMPLETO LD AXIONS	87089990	060	5405	UN	1,00	240,00	48,49	191,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2665	KIT AMORTECEDOR COMPLETO LE AXIONS	87089990	060	5405	UN	1,00	240,00	48,49	191,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30851	AMORTECEDOR DIANT	87088000	060	5405	UN	2,00	396,00	160,02	631,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 116,88 FEDERAL, 228,96 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/01/2022 15:28:54 - RAQUEL

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PROJEÇÃO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA DIRETA

MOTORISTA	
Motoristas Demandados (unidade)	1
Motorista Reserva	0
Total Motoristas	1
Categoria Profissional	Motorista
Data Base da Categoria (período vigente)	out/21
Piso Salarial (R$)	R$ 1.769,88
Total (R$)	R$ 1.769,88

MOTORISTA - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
GRUPO A	Valores Mensais	Percentual
INSS	R$ -	0,00%
SESI ou SESC	R$ -	0,00%
SENAI ou SENAC	R$ -	0,00%
INCRA	R$ -	0,00%
Salário Educação	R$ -	0,00%
FGTS	R$ -	0,00%
Seguro Acidente do Trabalho	R$ 53,10	3,00%
SEBRAE	R$ 141,59	8,00%
SECONCI	R$ -	
Subtotal - Encargos Diretos	R$ 194,69	11,00%
GRUPO B	Valores Mensais	Percentual
Repouso semanal	R$ -	0%
Feriados	R$ -	0%
Auxílio - Enfermidade	R$ 11,68	0,66%
13° Salário	R$ 147,43	8,33%
Licença Paternidade	R$ 1,06	0,06%
Faltas Justicadas	R$ 9,91	0,56%
Dias de Chuvas	R$ -	0,00%
Auxílio Acidente de Trabalho	R$ 1,42	0,08%
Férias Gozadas	R$ 124,25	7,02%
Salário Maternidade	R$ 0,35	0,02%
Subtotal - Provisões	R$ 296,10	16,73%
Encargos sobre Provisões (A% x B)	R$ 32,57	1,84%
GRUPO C	Valores Mensais	Percentual
Aviso Prévio Indenizado	R$ 61,24	3,46%
Aviso Prévio Trabalhado	R$ 1,42	0,08%
Férias Indenizadas	R$ 61,77	3,49%
Depósito Rescisão sem Justa Causa	R$ 42,30	2,39%
Indenização Adicional	R$ 5,13	0,29%
Encargos sobre Rescisões (A% x C)	R$ 171,86	9,71%
GRUPO D	Valores Mensais	Percentual
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	R$ 0,06	6,32%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R$ 5,49	0,31%
Encargos sobre Rescisões (A% x D)	R$ 5,55	6,63%
TOTAL (A+B+C+D)	R$ 700,76	42,07%

MOTORISTA - BENEFÍCIOS E OUTROS			
BENEFÍCIOS E OUTROS - Grupo D	Valores Mensais	Quant.	Preço Unit.
Exame médico admissional/demissional	R$ 5,83	1	R$ 70,00
Uniforme completo (calça/camisa)	R$ 5,00	2	R$ 30,00
Exame toxicológico	R$ 23,33		R$ 140,00
Total - Benefícios e Outros	R$ 34,17	1,93%	

Remuneração Individual + Encargos e Benefícios	R$ 2.504,81	
Remuneração Mensal - Motoristas	R$ 2.504,81	

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

ANEXO I
FUNDAMENTAÇÃO DOS PERCENTUAIS APLICADOS À FOLHA DE PESSOAL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educa§ão	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxflio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13° Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licen§a Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenizagão Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6,63%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,87%	47,51%	112,90%	70,87%

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16

RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
05.282.801/0001-00
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA, 65990-000
(99) 3531-0275 -
http://www.riachao.ma.gov.br

Número da Nota
202200000
000082

Cód. de Verificação
F3C6-D5A8

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/07/2022 16:44:09	06/2022	BALSAS - MA

Tributação Regime Especial	Exigibilidade de ISS
Simples Nacional	**BALSAS - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Nome Fantasia
J L C CONSTRUTORA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Telefone
19.421.196/0001-16	1100000-22	124268307	Sim	(99) 99954-2740

E-mail
jmvcontabil@hotmail.com

Endereço
Tito Coelho 205 , Centro, RIACHAO - MA, 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone
06.074.545/0001-29	Não Informado	Não Informado	(99) 3541-4343

E-mail
setordecompras.balsas@gmail.com

Endereço
RUA PADRE FRANCO 405, CENTRO, BALSAS - MA, 65800-000

SERVIÇO PRESTADO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO TURNO TOTAL (R$)
1 E.M. SANTA MARIA - Mat. R$ 4.250,40
2 E.M. SANTA MARIA - Vesp. R$ 4.250,40
3 E.M. DOM DIOGO PARODI - Mat. R$ 3.665,97
4 E.M. DOM DIOGO PARODI - Vesp. R$ 3.200,45
7 E.M. DOM RINO CARLESI - Vesp. R$ 6.346,76
10 E.M. SANTA LUIZA - Vesp. R$ 3.067,88
[illegible]M. SANTA LUIZA - Vesp. R$ 3.607,78
[illegible]M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Mat. R$ 2.656,50
[illegible]M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Vesp. R$ 2.656,50
17 E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Vesp. R$ 4.882,90
18 E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Mat. R$ 2.340,25
19 E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Mat. R$ 1.912,68
23 E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Vesp. R$ 5.686,18
25 E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Vesp. R$ 3.795,00
29 E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Vesp. R$ 2.560,36
30 E.M. SÃO BENEDITO - Mat. R$ 2.904,21
31 E.M. SÃO BENEDITO - Vesp. R$ 2.777,94
35 E.M. SÃO BENEDITO - Vesp. R$ 3.200,45
39 E.M. SÃO BENEDITO - Vesp. R$ 3.339,60
41 E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Vesp. R$ 5.349,94
47 E.M. SÃO CRISTOVÃO - Vesp. R$ 3.559,71
48 E.M. SÃO CRISTOVÃO - Vesp. R$ 3.129,84
49 E.M SÃO CRISTOVÃO - Vesp. R$ 3.719,10
52 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Vesp. R$ 3.668,50
53 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Mat. R$ 3.946,80
54 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Vesp. R$ 3.656,86
55 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Mat. R$ 2.454,10
58 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Vesp. R$ 5.313,00
59 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Vesp. R$ 6.230,13
60 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Mat. R$ 6.380,66
66 E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO - Mat. R$ 6.139,05
67 VARGEM LIMPA - Mat. R$ 2.219,04

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
122.868,92	0,00	0,00	122.868,92	3,60

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	4.423,28	0,00	118.445,64	**122.868,92**

OUTRAS INFORMAÇÕES

1446

Esta NFS-e é autodeclaratória
ISS Retido pelo Tomador
Tributos aproximado. R$ 16.525,87 Federal e R$ 2.457,38 Municipal. Fonte IBPT/empresometro.com.br [D3C559]

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: http://nfse.riachao.ma.gov.br
Visualizado em: 04/07/2022 16:44:13

RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
05.282.801/0001-00
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA, 65990-000
(99) 3531-0275 -
http://www.riachao.ma.gov.br

Número da Nota
202200000
000083

Cód. de Verificação
CF92-14A1
Página 1 de 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/07/2022 17:10:23	06/2022	BALSAS - MA

Tributação Regime Especial	Exigibilidade de ISS
Simples Nacional	**BALSAS - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social	Nome Fantasia
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	J L C CONSTRUTORA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Telefone
19.421.196/0001-16	1100000-22	124268307	Sim	(99) 99954-2740

E-mail
jmvcontabil@hotmail.com

Endereço
Tito Coelho 205 , Centro, RIACHAO - MA, 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone
06.074.545/0001-29	Não Informado	Não Informado	(99) 3541-4343

E-mail
setordecompras.balsas@gmail.com

Endereço
RUA PADRE FRANCO 405, CENTRO, BALSAS - MA, 65800-000

SERVIÇO PRESTADO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO TURNO TOTAL (R$)
3 VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Mat. R$ 6.760,00
4 CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Vesp. R$ 4.472,00
5 CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Vesp. R$ 3.952,00
6 CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Vesp. R$ 3.224,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
18.408,00	0,00	0,00	18.408,00	3,60

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	662,69	0,00	17.745,31	**18.408,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória
ISS Retido pelo Tomador
Tributos aproximado. R$ 2.475,88 Federal e R$ 368,16 Municipal. Fonte IBPT/empresometro.com.br [D3C559]

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: http://nfse.riachao.ma.gov.br
Visualizado em: 04/07/2022 17:10:28

RIACHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
05.282.801/0001-00
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA, 65990-000
(99) 3531-0275 -
http://www.riachao.ma.gov.br

Número da Nota
202200000
000084

Cód. de Verificação
E6C2-FEF9
Página 1 de 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/07/2022 17:16:56	06/2022	BALSAS - MA

Tributação Regime Especial	Exigibilidade de ISS
Simples Nacional	**BALSAS - MA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social	Nome Fantasia
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	J L C CONSTRUTORA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Telefone
19.421.196/0001-16	1100000-22	124268307	Sim	(99) 99954-2740

E-mail
jmvcontabil@hotmail.com

Endereço
Tito Coelho 205 , Centro, RIACHAO - MA, 65990-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone
06.074.545/0001-29	Não Informado	Não Informado	(99) 3541-4343

E-mail
setordecompras.balsas@gmail.com

Endereço
RUA PADRE FRANCO 405, CENTRO, BALSAS - MA, 65800-000

SERVIÇO PRESTADO

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. CNAE: 4924800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO TURNO TOTAL (R$)
1 VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Mat. R$ 16.000,00
3 VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Vesp. R$ 16.200,00
4 VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Vesp. R$ 16.200,00
6 VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Vesp. R$ 11.200,00
8 E. M. DOM RINO CARLESI – Vesp. R$ 7.680,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
67.280,00	0,00	0,00	67.280,00	3,60

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
0,00	2.422,08	0,00	64.857,92	**67.280,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória
ISS Retido pelo Tomador
Tributos aproximado. R$ 9.049,16 Federal e R$ 1.345,60 Municipal. Fonte IBPT/empresometro.com.br [D3C559]

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: http://nfse.riachao.ma.gov.br
Visualizado em: 04/07/2022 17:17:01

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO

TIPO DE VEÍCULO:

Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado,poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

ROTAS CONSIDERADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM 14

DADOS PERCURSO MENSAL (PPM)

ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA POR DIA		90 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO PAVIMENTADO POR DIA:		0 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO POR DIA:		90 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO PAVIMENTADO/MÊS:		0 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO NÃO PAVIMENTADO/MÊS:		1980 KM
QUANTIDADE TOTAL DA PERCORRIDO POR MÊS: - PPM		1980 KM

DADOS DO TIPO DO VEÍCULO

TIPO DE VEÍCULO:		MICRO ONIBUS
VALOR MÉDIO DO VEÍCULO	R$	234.000,00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO:		5
ANO DE FABRICAÇÃO:		2019
IDADE DO VEÍCULO (ANOS):		3

PORCENTAGEM DE DEPRECIAÇÃO

ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO:	80%

DADOS DO COMBUSTÍVEL

PREÇO DO LITRO DO COMBUSTÍVEL	R$	7,990
CONSUMO:		10,00 km/l

DADOS DE RODAGEM POR VEÍCULO

Nº DE PNEUS:		4
PREÇO DO PNEU:	R$	1.515,00
Nº DE RECAPAGENS:		
VALOR DA RECAPAGEM:	R$	-
VIDA ÚTIL DO PNEUS		85.000

CUSTOS VARIÁVEIS - CV

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO PAVIMENTADO

			COEFICIENTE				VALOR POR kM
COMBUSTÍVEL	- C	CONSUMO:	0,1	l/km	R$	0,80	por km
LUBRIFICANTES	- L	CONSUMO: (DE 2% A 6% DE C)	0,006	l/km	R$	0,05	por km
RODAGEM	- R	CONSUMO:			R$	0,07	por km
MANUTENÇÃO	- M	CONSUMO: (0,0033 A 0,0083 /PPM)	0,00000419	por veículo	R$	0,98	por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (KM):					R$	1,90	por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (MES):					R$	-	por mês

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO NÃO PAVIMENTADO

			%	NOVO COEFICIENTE				
COMBUSTÍVEL	- C'	CONSUMO: (C+12%)	12%	0,112	l/km	R$	-	por km
LUBRIFICANTES	- L'	CONSUMO: (L+18%)	18%	0,00708	l/km	R$	0,06	por km
RODAGEM	- R'	CONSUMO: (R+33%)	33%	0		R$	0,09	por km
MANUTENÇÃO	- M'	CONSUMO: (M+60%)	60%	,000006707		R$	1,57	por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (KM):						R$	1,72	por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (MES):						R$	3.407,27	por mês
TOTAL DO DOS CUSTOS VARIÁVEIS						R$	3.407,27	por mês

CUSTOS FIXOS - CF

Despesa de Depreciação do veículo: (CALCULO CONTABIL POR VALOR RESIDUAL)				R$	3.120,00	
Motorista:				R$	2.504,81	
IPVA	1,0%	SOBRE O VALOR DO VEÍCULO	R$ 2.340,00	R$	195,00	por mês
Vistoria: (tabela detran MA)			R$ 30,00	R$	2,50	por mês
Seguro DPVAT:			R$ 25,08	R$	2,09	por mês
Custo de Lavagem do veículo (2X POR SEMANA)			R$ 50,00	R$	400,00	por mês
Cronotacógrafo: (INMETRO E PORTARIA INTERMINISTERIAL 44/2017)			R$ 207,34	R$	17,28	por mês
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS - CF				R$	6.241,68	por mês
CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO CV+CF				R$	9.648,95	

CUSTO INDIRETO E LUCRO

	PERCENTUAL			
Custo Indireto - Administração Central:	5,00%	R$	482,45	
Lucro Bruto:	8,00%	R$	810,51	
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		R$	1.292,96	por mês

TRIBUTOS INCIDENTES NO FATURAMENTO

Base de cálculo (Custos Váriaveis + Custo Fixo + LUCRO)	ALÍQUOTA	R$	10.941,91
ISS	5%	R$	547,10
PIS	0,65%	R$	71,12
COFINS	3,00%	R$	328,26
TOTAL DE TRIBUTOS:		R$	946,48 por mês

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO / VALOR DO ITINERÁRIO POR KM

Custos Váriaveis + Custos Fixos + Custos Indiretos e Lucro + Tributos	R$	11.888,39 por mês
	R$	6,00 por km

RIACHÃO -MA 09 DE AGOSTO DE 2022

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

DEPRECIAÇÃO VEICULAR

MÉTODO LINEAR:

TIPO DE VEÍCULO	VIDA ÚTIL		VALOR RESIDUAL VEÍCULO NOVO
	VEÍCULO NOVO (EM ANOS)	VEÍCULO USADO (EM ANOS)	(%)
VEICULO DE PASSEIO ,SUV, PICK UP, CAMINHONETE	5	5	20%
MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÃO ADAPTADO	5	5	10%

VEÍCULO NOVO:
MICRO ONIBUS

VALOR:	R$ 234.000,000
Valor Residual:	R$ 46.800,00
Depreciação anual:	R$ 37.440,00
Depreciação mensal:	R$ 3.120,00

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
19.421.196/0001-16	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2022	22/08/2022	07.20.22215.9206439-8

Pagar este documento até: 22/08/2022

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000064989903

Valor Total do Documento: 428,12

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2022 Vencimento:22/08/2022	428,12			428,12
	Totais	**428,12**			**428,12**

SENDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 01/08/2022 14:40:27

85810000004 8 28120328222 0 34072022215 8 92064398661 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85810000004 8 | 28120328222 0 | 34072022215 8 | 92064398661 0

CNPJ:	19.421.196/0001-16
Número:	07.20.22215.9206439-8
Pagar até:	22/08/2022
Valor:	428,12

Pague com o PIX

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 14/02/2022 Valor Total: R$ 388,37

1453

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.064.616
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 136 - Balsas/MA
Fone: 99 3541-3152

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.064.616
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0211 6506 3200 0117 5500 1000 0646 1617 5631 6346

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	**421220004127400 14/02/2022 10:23:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		14/02/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205		CENTRO		65990-000	14/02/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	498,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	109,63	0,00	0,00	**388,37**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3075	PALHETA PARABRISA 22" BOSCH	87089990	060	5405	JG	1,00	190,00	41,83	148,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3267	BUCHA MOLA PARTE TRAS PEQUENA	87089990	060	5405	UN	2,00	44,27	19,49	69,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3266	BUCHA MOLA PARTE DIANT GRANDE	87089990	060	5405	UN	2,00	71,82	31,62	112,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18525	BUCHA ESTABIL DIANT LE (20MM)	87089990	060	5405	UN	1,00	18,00	3,96	14,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42198	TAMPA RESERVATORIO AGUA 1,0 BAR	87089990	060	5405	UN	1,00	24,00	5.28	18,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47215	OLEO HIDRO ATF L 1LT	87089990	060	5405	UN	1,00	33,82	7.45	26,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 45,74 FEDERAL, 89,62 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/02/2022 15:35:15 - SHARLENE

7. CLAUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

8.1.1 A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

8.1.3 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

8.1.4 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

8.1.5 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

8.1.7 Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

8.1.8 Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

8.1.9 Cópia da apólice de seguro do veículo.

8.2 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

8.3 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

8.4 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

8.4.1 Maior de 21 anos;

8.4.2 Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

8.4.3 Carteira de habilitação categoria D;

8.4.4 Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

8.5 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

8.6 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

8.7 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

8.8 Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

8.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.10 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.11 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

8.12 A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

8.13 Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

9. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço;

9.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

11.2.5 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.2.6 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

11.2.7 A contratada deverá manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis, com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição.

11.2.8 Caso a contratada não possua sede administrativa neste município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 Não mantiver a proposta;

12.1.6 Cometer fraude fiscal;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

12.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O fiscal do contrato será a servidora **ILDA SODRÉ BATISTA,** matricula 1471-1/2, CPF 766.383.673-15 designada através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

11.1 Compete à Contratante:

11.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

11.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

11.1.3 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

11.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11.2 Compete à Contratada:

11.2.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

11.2.2 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação de serviços assim que a Contratante solicitar;

11.2.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.2.4 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 09 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 25/06/2022 Valor Total: R$ 301,16

1461

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.067.790
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 135 - Balsas/MA
Fone: 99 3541-3152

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.067.790
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0611 6506 3200 0117 5500 1000 0677 9018 7033 0876

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220017764517 25/06/2022 12:24:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		25/06/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205		CENTRO		65990-000	25/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	401,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	100,39	0,00	0,00	**301,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
45282	ALCOOL 70 DESINFECTOR TEC 100ML	87089990	060	5405	UN	1,00	13,34	3,34	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38813	GRAFITE SPRAY 300ML	87089990	060	5101	U	1,00	10,83	2,71	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3885	JUNTA CABECOTE SPALL	87089990	060	5405	UN	1,00	62,28	15,57	46,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26504	OLEO 20W50 VS SL 1LT	87089990	060	5405	UN	4,00	34,60	34,60	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	FILTRO LUBRIFICANTE PSL560	87089990	060	5405	UN	1,00	22,80	5,70	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43173	CRUZETA CARDAN	87089990	060	5405	UN	1,00	153,90	38,47	115,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 35,07 FEDERAL, 72,26 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/06/2022 10:35:02 - SHARLENE

Recebemos de FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205 - CENTRO - RIACHAO - MA.
Emissão: 21/07/2022 Valor Total: RS 7.942,00

1462

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.068.278
Série 001

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA
Av. Gov. Luiz Rocha, 163 - Balsas/MA
Fone: 99 3541-3152

FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 163
POTOSI - BALSAS - MA
Fone: (99)3541-3152 CEP: 65800-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.068.278
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0711 6506 3200 0117 5500 1000 0682 7812 2584 9472

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	421220020493989 21/07/2022 14:36:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123280427		11.650.632/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI			19.421.196/0001-16		21/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TITO COELHO - SALA C PRIMEIRO ANDAR, 205	CENTRO		65990-000		21/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	99954-2740	124268307		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.939,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.997,04	0,00	0,00	**7.942,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
625	BUCHA BANDEJA INF AXIOS	87089990	060	5405	UN	2,00	64,00	25,72	102,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23417	BOMBA DIRECAO	84136019	060	5405	UN	1,00	1.803,10	362,29	1.440,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17423	KIT VEDAR	87089990	060	5405	UN	2,00	123,50	49,63	197,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54019	ROLAMENTO RODA DIANT EXT	84822010	060	5405	UN	2,00	49,40	19,85	78,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51745	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INT	84822090	060	5405	UN	2,00	30,00	12,06	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12666	RETENTOR RODA DIANT SABO	87089990	060	5405	UN	4,00	34,20	27,49	109,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27093	PINO EMBUCHAMENTO SUPERIOR S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	2,00	162,07	65,13	259,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11043	PINO EMBUCHAMENTO SUP	87089990	060	5405	UN	2,00	258,40	103,84	412,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27092	PINO EMBUCHAMENTO INF S/ROLAMENTO	87089990	060	5405	UN	3,00	304,00	183,25	728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54812	EMBUCHAMENTO COMPLETO	87089990	060	5405	UN	2,00	822,70	330,61	1.314,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	DESCARBONIZANTE CAR80 300ML	87089990	060	5405	UN	1,00	26,82	5,39	21,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]2	GRAXA RENTAL MULTI MP2-BLUE 1KG - GRAX	27101999	060	5405	UN	1,00	48,58	9,76	38,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21862	TERMINAL DIR CENTRAL	87089990	060	5405	UN	2,00	142,50	57,26	227,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15492	PINO CENTRAL C/REGULAGEM	87089990	060	5405	UN	2,00	328,58	132,04	525,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7434	OLEO FREIO DOT 3 500ML	87089990	060	5405	LT	2,00	26,98	10,84	43,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49495	PASTILHA FREIO DIANT	87089990	060	5405	UN	1,00	68,40	13,74	54,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19125	BARRA DIRECAO	87089482	060	5405	UN	2,00	326,00	131,01	520,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9830	BARRA ESTABILIZADORA	87088000	060	5405	UN	2,00	267,90	107,66	428,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19215	DISCO FREIO DIANT	87083090	060	5405	UN	2,00	138,70	55,74	221,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2834	TERMINAL DIRECAO L/E	87089990	060	5405	UN	2,00	72,20	29,01	115,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	OLEO 140 GL5 1LT TUTELA	87089990	060	5405	UN	2,00	33,00	13,26	52,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51420	OLEO 15W40 PREMIUM CI4 1LT	87089990	060	5405	UN	2,00	30,57	12,28	48,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11044	PINO EMBUCHAMENTO INF	87089990	060	5405	UN	1,00	258,40	51,92	206,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54493	GRAXA RENTAL MULTI MP2-BLUE 500G - GRAX	27101999	060	5405	UN	1,00	27,54	5,53	22,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54811	FEIXE MOLA	87089990	060	5405	UN	1,00	904,40	181,73	722,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRIB APROX R$: 968,90 FEDERAL, 1.676,57 ESTADUAL FONTE: IBPT/empresometro.com.br.....	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/07/2022 16:37:54 - SHARLENE

1463

RECEBEMOS DE CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.692.238/0001-74, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L C COELHO CONSTRUTORA EITELI - RUA EUA TITO COELHO, 205 SALA C, CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 21.641,61

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 3797
SÉRIE: 1

CONTORNO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME

AV AVE CONTORNO, 250 - CENTRO

BALSAS - MA

CEP: 65800-000 FONE: (99) 3541-7957

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº3797

SÉRIE:1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0407 6922 3800 0174 5500 1000 0037 9717 8700 6337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220010482502 - 19/04/2022 13:16:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122240448		07.692.238/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L C COELHO CONSTRUTORA EITELI	19.421.196/0001-16	19/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA EUA TITO COELHO, 205 SALA C	CENTRO	19/04/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA		124268307	13:16:09

RA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.641,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.641,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320102001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 42,802 % = R$ 104,89 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	31,258	R$ 7,840	R$ 245,06	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 1.874,31 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	1.722,871	R$ 5,750	R$ 9.906,51	0	0	0	0	0
000003	820101012	OLEO DIESEL COMUM B S500 Tributos Incidentes 18,92 % = R$ 2.155,94 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	1.593,712	R$ 7,150	R$ 11.395,04	0	0	0	0	0
003716	660101001	AGUA MIN CRISTAL S/ GAS 500ML Tributos Incidentes 48 % = R$ 0,96 Fonte: IBPT	22011000	060	5929	UNI	1,000	R$ 2,000	R$ 2,00	0	0	0	0	0
003831	660101001	DULUB MAX2 TURBO 15W40 1LT Tributos Incidentes 26,788 % = R$ 17,68 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	3,000	R$ 22,000	R$ 66,00	0	0	0	0	0
005253	660101001	DULUB ATF 1 LT Tributos Incidentes 26,778 % = R$ 7,23 Fonte: IBPT	84133030	060	5929	UNI	1,000	R$ 27,000	R$ 27,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 1 - Cupons: 137943, 137981, 138083, 138084, 138085, 138312, 138466, 138480, 138594, 138866, 138911, 138963, 139015, 142378, 142419, 142654, 142695, 143002, 143065, 143443, 143513, 143547, 143746, 143852, 143946, 144160, 144374, 144442, 144591, 144917, 144919, 144927 ;Valor Aprox. Tributos: R$ 110,94 Federal, R$ 4.050,07 Estadual, Fonte IBPT.	

RECEBEMOS DE AUTO POSTO LITORANEA LTDA, CPF/CNPJ: 05.326.986/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - R TITO COELHO, 205 , CENTRO, RIACHAO, MA. VALOR TOTAL: R$ 3.945,71

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1464

NF-e
Nº 4104
SÉRIE: 1

AUTO POSTO LITORANEA LTDA

AV AVENIDA RAIMUNDO FELIX, 75 - CENTRO
BALSAS - MA
CEP: 65800-000 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4104
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2122 0705 3269 8600 0108 5500 1000 0041 0411 1551 3902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	421220021851801 - 31/07/2022 14:52:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
122272560		05.326.986/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI	19.421.196/0001-16	31/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TITO COELHO, 205	CENTRO	31/07/2022

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
RIACHAO	65990-000	MA	(99) 8140-1152	124268307	14:52:59

RA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.945,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.945,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
										Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 520,48 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	445,541	R$ 6,490	R$ 2.891,56	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 27,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	20,353	R$ 7,370	R$ 150,00	0	0	0	0	0
[illegible]01	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18,002 % = R$ 45,02 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	33,390	R$ 7,490	R$ 250,09	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 99,73 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	72,999	R$ 7,590	R$ 554,06	0	0	0	0	0
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 18 % = R$ 18,00 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	12,690	R$ 7,880	R$ 100,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	$0.00	$0.00	$0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 2 - Cupons: 204173, 204416, 204984, 205058, 205242, 205747, 206242, 206938, 207898, 208448, 208613, 208614, 208615, 208616;Valor Aprox. Tributos: R$ 0,00 Federal, R$ 710,23 Estadual, Fonte IBPT.	

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO 362/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 362/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada Rua Tito Coelho, 205, sala C, em Riachão/ MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 038140112009-6, expedida pela SESCDPC/MA, e CPF nº063.670.383-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 808/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua,** razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto:

FUNDEB								
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO *	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	160	100	1	R$ 2,10	33.600,00
2	**E.M. SANTA MARIA** - Extreme de Cima, Bebedouro I, Bebedouro, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia De Baixo Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	160	100	1	R$ 2,10	33.600,00
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00
4	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00

7	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Coco Verde, Faz. Sítio do Novo, Vão Grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana	Vesp.	3	226	100	1	R$ 2,22	50.172,00
10	***TIPOS DE VEÍCULO**	Vesp.	3	94	100	1	R$ 2,58	24.252,00
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	100	1	R$ 2,48	28.520,00
12	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro	Mat.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro.	Vesp.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
17	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	100	1	R$ 2,00	32.600,00
18	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	74	100	1	R$ 2,50	18.500,00
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Cavema	Mat.	3	72	100	1	R$ 2,10	15.120,00
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara Renato, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	100	1	R$ 3,10	44.950,00
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra Nova, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, entrada Principal, entrada do Baú, entrada principal pegar aluno, entrada principal Baú, entrada Santo Reis p/ fazenda, entrada principal para santo Reis para Filé três Buriti, entrada Três Buritis para pegar aluno, entrada Três Buritis para rota final Ronca, chácara do Sineão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	100	1	R$ 2,50	30.000,00
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	100	1	R$ 2,30	20.240,00
30	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Mat.	4	122	100	1	R$ 2,30	28.060,00
31	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Vesp.	4	122	100	1	R$ 2,20	26.840,00
35	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: São Paulo, Baica, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim,	Vesp.	4	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Sucupirinha, Sucupira, Boqueirão, Conceição, Bom Tempo, Estiva de Pau, Zélia.	Vesp.	5	96	100	1	R$ 2,75	26.400,00
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	194	100	1	R$ 2,18	42.292,00
47	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Vesp.	3	134	100	1	R$ 2,10	28.140,00
48	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba,	Vesp.	3	144	100	1	R$ 2,10	30.240,00

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

49	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
52	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I II e III, Santo Antônio I II III e IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	100	1	R$ 2,00	29.000,00
53	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Mat.	2	156	100	1	R$ 2,00	31.200,00
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Vesp.	3	132	100	1	R$ 2,19	28.908,00
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	97	100	1	R$ 2,00	19.400,00
58	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chacara Vó Polaka ,Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	3	200	100	1	R$ 2,10	42.000,00
59	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	197	100	1	R$ 2,50	49.250,00
60	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá. Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa,Chacara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	100	1	R$ 2,60	46.800,00
66	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	100	1	R$ 2,11	35.870,00
67	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	96	100	1	R$ 2,01	19.296,00
	TOTAL GERAL							**R$ 954.150,00**

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia do Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO CINQUENTA REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDEB
Unidade FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.361.0013.1-007
Descrição da Dotação: Manutenção de Transporte Escolar - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 113 Transferência do FUNDEB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1 Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2 Ordem de serviço;

5.1.3 Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4 Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato.

6.2 Findo o período de vigência contratual, em caso de prorrogação do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação das propostas, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a prorrogação do contrato.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

8.1 Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

8.1.1 A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

8.1.3 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

8.1.4 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

8.1.5 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

8.1.7 Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

8.1.8 Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

8.1.9 Cópia da apólice de seguro do veículo.

8.2 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

8.3 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

8.4 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

8.4.1 Maior de 21 anos;

8.4.2 Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

8.4.3 Carteira de habilitação categoria D;

8.4.4 Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

8.5 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

8.6 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

8.7 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

8.8 Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

8.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.10 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.11 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

8.12 A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

8.13 Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço;

9.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

9.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O fiscal do contrato será a servidora **ILDA SODRÉ BATISTA**, matricula 1471-1/2, CPF 766.383.673-15 designada através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

11.1 Compete à Contratante:

11.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

11.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

11.1.3 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

11.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11.2 Compete à Contratada:

11.2.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

11.2.2 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação de serviços assim que a Contratante solicitar;

11.2.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.2.4 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.5 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.2.6 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

11.2.7 A contratada deverá manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis, com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição.

11.2.8 Caso a contratada não possua sede administrativa neste município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 Não mantiver a proposta;

12.1.6 Cometer fraude fiscal;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

12.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem prejuízo das medidas previstas nos itens anteriores, no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do serviço a ser prestado por dia de atraso, até que seja cumprida, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do serviço, quando a Secretaria deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

12.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 09 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO 361/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 361/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA E A EMPRESA J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediada Rua Tito Coelho, 205, sala C, em Riachão/ MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 038140112009-6, expedida pela SESCDPC/MA, e CPF nº063.670.383-[illegible], tendo em vista o que consta no Processo nº 808/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA,** conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua,** razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da **Lei.** 8.666/93.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto:

MDE								
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO*	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II. Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	160	100	1	RS 2,10	33.600,00
2	E.M. SANTA MARIA - Extreme de Cima, Bebedouro I, Bebedouro, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia De Baixo Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	160	100	1	RS 2,10	33.600,00
3	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	110	100	1	RS 2,30	25.300,00
4	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	3	110	100	1	RS 2,30	25.300,00

PREFEITURA DE BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

7	**E.M. DOM RINO CARLESI** - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Coco Verde, Faz. Sitio do Novo, Vão Grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana	Vesp.	3	226	100	1	R$ 2,22	50.172,00
10	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	94	100	1	R$ 2,58	24.252,00
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	115	100	1	R$ 2,48	28.520,00
12	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro	Mat.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Vila Santo Antônio, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Faz. Marimbondo, Chácara Boa Esperança, Faz. Craúna e Faz. Extrema, Retiro.	Vesp.	3	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00
17	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	163	100	1	R$ 2,00	32.600,00
18	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	74	100	1	R$ 2,50	18.500,00
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sitio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	72	100	1	R$ 2,10	15.120,00
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara Renato, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	145	100	1	R$ 3,10	44.950,00
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra Nova, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, entrada Principal, entrada do Baú, entrada principal pegar aluno, entrada principal Baú, entrada Santo Reis p/ fazenda, entrada principal para santo Reis para Filé três Buriti, entrada Três Buritis para pegar aluno, entrada Três Buritis para rota final Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	1	120	100	1	R$ 2,50	30.000,00
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	88	100	1	R$ 2,30	20.240,00
30	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Mat.	4	122	100	1	R$ 2,30	28.060,00
31	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Isidoro a Brejo do Poço	Vesp.	4	122	100	1	R$ 2,20	26.840,00
35	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: São Paulo, Baica, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim,	Vesp.	4	110	100	1	R$ 2,30	25.300,00
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Sucupirinha, Sucupira, Boqueirão, Conceição, Bom Tempo, Estiva de Pau, Zélia.	Vesp.	5	96	100	1	R$ 2,75	26.400,00
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	194	100	1	R$ 2,18	42.292,00
47	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Vesp.	3	134	100	1	R$ 2,10	28.140,00
48	**E.M. SÃO CRIATOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba,	Vesp.	3	144	100	1	R$ 2,10	30.240,00
49	**E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre**	Vesp.	2	100	100	1	R$ 2,10	21.000,00

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

52	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I II e III, Santo Antônio I II III e IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	145	100	1	R$ 2,00	29.000,00
53	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Mat.	2	156	100	1	R$ 2,00	31.200,00
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de Galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do Tempo, Arizona e Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão	Vesp.	3	132	100	1	R$ 2,19	28.908,00
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	97	100	1	R$ 2,00	19.400,00
58	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chacara Vó Polaka ,Salobro, Mamuá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	3	200	100	1	R$ 2,10	42.000,00
59	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	1	197	100	1	R$ 2,50	49.250,00
60	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cacalinho, Curral Velho, Faz. Santa,Chacara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	180	100	1	R$ 2,60	46.800,00
66	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	170	100	1	R$ 2,11	35.870,00
67	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajú, Brejo de Cima, Vão Da Onça; Casa dona Raimunda.	Mat.	2	96	100	1	R$ 2,01	19.296,00
	TOTAL GERAL							R$ 954.150,00

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg o 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO CINQUENTA REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 954.150,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO CINQUENTA REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS – MDE
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE
Dotação: 12.361.0086.2-293
Descrição da Dotação: Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 123 Transferência de recursos do FNDE Referentes ao Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1 Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2 Ordem de serviço;

5.1.3 Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4 Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 2.440/11);

5.2 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato.

6.2 Findo o período de vigência contratual, em caso de prorrogação do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação das propostas, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a prorrogação do contrato.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7.12.2. Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

7.12.3. Carteira de habilitação categoria D;

7.12.4. Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

7.12.5. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

7.12.6. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

7.12.7. Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

7.12.8. Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

7.12.9. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

7.12.10. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

7.12.11. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

7.12.12. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

7.12.13. Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. O fiscal do contrato será a servidora **Celmar Cardoso de Vasconcelos, matricula 903- 1/2,** CPF 424.899.113-68 designado através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;
c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação dos serviços de transporte escolar assim que a Contratante solicitar;

9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:
a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará a prestação dos serviços de transporte escolar, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

10.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

10.3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

10.5. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiaria, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) Não mantiver a proposta;

g) Cometer fraude fiscal;

h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 21 de janeiro de .....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP
JOSÉ LUIZ COELHO
CONTRATADA

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I

SEMED - FUNDEB											
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍC.	QTD VEÍCULO	QTD. ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD TOTAL DE KM	V. UNIT. KM	V. TOTAL
3	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chacara Vó Polaka ,Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Mat.	2	1	12	Asfalto/Vicinal	200	200	40.000	R$ 2,60	R$ 104.000,00
4	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	8	Asfalto/Vicinal	86	200	17.200	R$ 4,00	R$ 68.800,00
5	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	7	Asfalto/Vicinal	76	200	15.200	R$ 4,00	R$ 60.800,00
6	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	6	Asfalto/Vicinal	62	200	12.400	R$ 4,00	R$ 49.600,00
VALOR TOTAL											R$ 283.200,00

VALOR TOTAL R$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

TIPO DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO

TIPO DE VEÍCULO:

Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado,poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

ROTAS CONSIDERADAS NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM 13

DADOS REFERENTE MENSAL (PPM)

ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA POR DIA		90 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO PAVIMENTADO POR DIA:		0 KM
ESTIMATIVA DA DISTÂNCIA PERCORRIDA EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO POR DIA:		90 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO PAVIMENTADO/MÊS:		0 KM
QUANTIDADE PERCORRIDA TRECHO NÃO PAVIMENTADO/MÊS:		1980 KM
QUANTIDADE TOTAL DA PERCORRIDO POR MÊS: - PPM		1980 KM

DADOS DO TIPO DE VEÍCULO

TIPO DE VEÍCULO:		MICRO ONIBUS
VALOR MÉDIO DO VEÍCULO	R$	234.000,00
VIDA ÚTIL DO VEÍCULO:		5
ANO DE FABRICAÇÃO:		2019
IDADE DO VEÍCULO (ANOS):		3

PERCENTUAL DE DEPRECIAÇÃO

ÍNDICE RESIDUAL DO VEÍCULO:	80%

DADOS DO COMBUSTÍVEL

PREÇO DO LITRO DO COMBUSTÍVEL	R$	7,990
CONSUMO:		10,00 km/l

DADOS DE RODAGEM POR VEÍCULO

Nº DE PNEUS:		4
PREÇO DO PNEU:	R$	1.515,00
Nº DE RECAPAGENS:		-
VALOR DA RECAPAGEM:	R$	-
VIDA ÚTIL DO PNEUS		85.000

CUSTOS VARIÁVEIS

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO PAVIMENTADO

		COEFICIENTE			VALOR POR KM
COMBUSTÍVEL - C	CONSUMO:	0,1	l/km	R$	0,80 por km
LUBRIFICANTES - L	CONSUMO: (DE 2% A 6% DE C)	0,006	l/km	R$	0,05 por km
RODAGEM - R	CONSUMO:			R$	0,07 por km
MANUTENÇÃO - M	CONSUMO: (0,0033 A 0,0083 /PPM)	0,00000419	por veículo	R$	0,98 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (KM):				R$	1,90 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO PAVIMENTADO (MES):				R$	- por mês

CUSTOS VARIÁVEIS TRECHO NÃO PAVIMENTADO

		%	NOVO COEFICIENTE			VALOR POR KM
COMBUSTÍVEL - C'	CONSUMO: (C+12%)	12%	0,112	l/km	R$	- por km
LUBRIFICANTES - L'	CONSUMO: (L+18%)	18%	0,00708	l/km	R$	0,06 por km
RODAGEM - R'	CONSUMO: (R+33%)	33%	0		R$	0,09 por km
MANUTENÇÃO - M'	CONSUMO: (M+60%)	60%	,000006707		R$	1,57 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (KM):					R$	1,72 por km
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS - TRECHO NÃO PAVIMENTADO (MES):					R$	3.407,27 por mês
TOTAL DO DOS CUSTOS VARIÁVEIS					R$	3.407,27 por mês

CUSTOS FIXOS

Despesa de Depreciação do veículo: (CALCULO CONTABIL POR VALOR RESIDUAL)			R$	3.120,00
Motorista:			R$	2.504,81
IPVA	1,0%	SOBRE O VALOR DO VEÍCULO R$ 2.340,00	R$	195,00 por mês
Vistoria: (tabela detran MA)		R$ 30,00	R$	2,50 por mês
Seguro DPVAT:		R$ 25,08	R$	2,09 por mês
Custo de Lavagem do veículo (2X POR SEMANA)		R$ 50,00	R$	400,00 por mês
Cronotacógrafo: (INMETRO E PORTARIA INTERMINISTERIAL 44/2017)		R$ 207,34	R$	17,28 por mês
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS - CF			R$	6.241,68 por mês
CUSTO VARIÁVEL + CUSTO FIXO CV+CF			R$	9.648,95

CUSTO INDIRETO E LUCRO

	PERCENTUAL		
Custo Indireto - Administração Central:	5,00%	R$	482,45
Lucro Bruto:	8,00%	R$	810,51
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	R$	1.292,96 por mês	

TRIBUTOS RELATIVOS AO FATURAMENTO

	ALÍQUOTA		
Base de cálculo (Custos Váriaveis + Custo Fixo + LUCRO)		R$	10.941,91
ISS	5%	R$	547,10
PIS	0,65%	R$	71,12
COFINS	3,00%	R$	328,26
TOTAL DE TRIBUTOS:	R$	946,48 por mês	

TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO (VALOR DO UNITÁRIO PARA A)

Custos Váriaveis + Custos Fixos + Custos Indiretos e Lucro + Tributos	R$	11.888,39 por mês
	R$	6,00 por km

RIACHÃO -MA 09 DE AGOSTO DE 2022

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16

J.L.COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ N° 19.421.196/0001-16

DEPRECIAÇÃO VEICULAR

MÉTODO LINEAR:

TIPO DE VEÍCULO	VIDA ÚTIL		VALOR RESIDUAL VEÍCULO NOVO
	VEÍCULO NOVO (EM ANOS)	VEÍCULO USADO (EM ANOS)	(%)
VEICULO DE PASSEIO ,SUV, PICK UP, CAMINHONETE	5	5	20%
MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÃO ADAPTADO	5	5	10%

VEÍCULO NOVO:
MICRO ONIBUS

VALOR:	R$ 234.000,000
Valor Residual:	R$ 46.800,00
Depreciação anual:	R$ 37.440,00
Depreciação mensal:	R$ 3.120,00

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CONTRATO N. 088/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2021

CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH**, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.421.196/0001-16, sediado(a) na Rua Tito Coelho, nº 205, sala C, 1º andar, Riachão/MA, CEP: 65.800-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ LUIZ COELHO**, inscrito no CPF nº 063.670.383-53, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.
1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Descrição do objeto em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência iniciado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
2.2. Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com serviços de transporte escolar, objeto deste instrumento, correrá a conta de recurso (FUNDEB), conforme documento em anexo expedido pela Contabilidade do Município, classificação abaixo:

Órgão: FUNDEB - BALSAS
Unidade: FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação
Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0086
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2069
12.361.0086.2-069 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Natureza da Despesa
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos

540 Transferências do Fundeb – Impostos e transferências de impostos

541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União-VAAF

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. 12.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1. Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2. Ordem de serviço;

5.1.3. Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4. Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5. Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

7.2. Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser executado pela CONTRATADA na zona rural deste município de Balsas/MA, que terão seus endereços e localidades indicadas nas referidas ordens de serviços expedidas pela secretaria solicitante.

7.6. Os serviços de transporte escolar, deverão ser executados de acordo com as ordens de serviços, e a CONTRATADA se obriga a providenciar, às suas expensas CIF, a substituição ou correção de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de serviços, desde que:

a) Não atenda as especificações do termo de referência;
b) Seja recusada pela Secretaria Solicitante;
c) Apresente falta quando da sua utilização.
7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso dos serviços de transporte escolar, estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.9. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.9.1. Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

7.9.2. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

7.9.3. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

7.9.4. Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

7.9.5. Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

7.9.6. Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

7.9.7. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

7.9.8. Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

7.9.9. Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

7.9.10. Cópia da apólice de seguro do veículo.

7.10. Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

7.11. Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

7.12. Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

7.12.1. Maior de 21 anos;

1497

LOCADORA

PROPOSTA REALINHADA ITEM 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário, Empreitada Por Preço Unitário
Data: 02 de agosto de 2022 Horário: 09**h00min (Horário de Brasília)**

- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento**, bem como, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO
Prezados Senhores,

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO (X)

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS		QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/ DIA	Dias Letivos	KM ANO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		COTA
11	**E.M. SANTA LUIZA** - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	MICRO-ÔNIBUS	1	17	Vicinal	94	200	18800	R$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R$ 124.747,16	cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos	AMPLA PARTICIPAÇÃO

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, **tipo ônibus**, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 1946[illegible]
E [illegible]brlocadorathe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – [illegible]221-3303

1498

BR LOCADORA

3	Veículo automotor, **tipo micro-ônibus**, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Apresentação da proposta	
B	Município/UF	Balsas
C	Ano Acordo/Convenção	2022
D	Número de meses da execução contratual	
Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual		
		MOTORISTA
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	**MÃO DE OBRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	**R$1.352,00**
3	Categoria profissional	**MOTORISTA**
4	Data base da categoria	**01/01/2021**
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	**Valor R$**
A	Salário Base	R$1.352,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	**R$1.352,00**
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º salário + Adicional de férias		

1499

B.R LOCADORA

2.1	13º salário, férias e adicional de férias		Valor R$
A	13º salário + Adicional de férias	8,33%	R$112,62
B	Férias e Adicional de férias	12,11%	R$163,73
	Subtotal		**R$276,35**
	Incidência do submódulo 2.2	7,65%	R$103,49
	Total		**R$379,84**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições			
2.2	**Encargos Previdenciários e FGTS**	**%**	**Valor R$**
A	INSS	20,00%	R$270,40
B	SESI ou SESC	1,50%	R$20,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R$13,52
D	INCRA	0,20%	R$2,70
E	Salário Educação	2,50%	R$33,80
F	FGTS	8,00%	R$108,16
G	Seguro acidente do trabalho	3,65%	R$49,35
H	SEBRAE	0,60%	R$8,11
	Total	**37,45%**	**R$506,32**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios mensais e diários		**Valor R$**
A	Transporte		R$6,88
B	Auxílio alimentação		R$-
C	Assistência médica e familiar		R$ -
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		R$3,50
E	Cesta básica		R$-
	Total de Benefícios mensais e diários		**R$10,38**
RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais eDiários**		**Valor R$**
2.1 -	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$379,84

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 19468[illegible]
E- brlocadorathe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (221-3303

1500

B.R LOCADORA

2.2 -	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições		R$506,32
2.3 -	Benefícios Mensais e Diários		R$10,38
	TOTAL DO MÓDULO 2		**R$896,55**
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para rescisão		**Valor R$**
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R$5,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R$0,41
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	4,91%	R$66,38
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R$26,23
E	Incidência do submódulo 2.2	2,73%	R$36,96
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,09%	R$1,22
	Total		**R$136,87**
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausentes Legais			
4.1	Ausências Legais		**Valor R$**
A	Férias	8,33%	R$112,62
B	Ausências Legais	1,39%	R$18,79
C	Licença paternidade	0,02%	R$0,27
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,28%	R$3,79
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R$0,41
F	Outros (especificar)	0,00%	R$-
	Subtotal	**10,05%**	R$135,88
	Incidência do submódulo 2.2	3,76%	R$50,89
	Total		**R$186,76**
Submódulo 4.2 - Intrajornada			

1501

4.2	Intrajornada	Valor R$
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R$-
	Total	**R$-**

RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais eDiários**	**Valor R$**
4.1 -	Ausências Legais	R$186,76
4.2 -	Intrajornada	R$-
TOTAL DO MÓDULO 4		**R$186,76**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	**Valor R$**
A	Uniformes/EPI	R$25,00
D	Outros (especificar)	**R$-**
Total		**R$25,00**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$1.352,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$896,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$136,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$186,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$25,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		**R$2.597,18**
QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL		**Valor R$**
VALOR TOTAL POR EMPREGADO.		**R$2.597,18**

QUADRO RESUMO EMPREGADOS			
	Motorista	1	**R$2.597,18**
			R$ -

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E: 19468[illegible]
E-mail: [illegible]locadoralhe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – ([illegible]221.3303.

1502

LOCADORA

	TOTAL DE MESES	12	**R$ 31.166,18**

MÓDULO 6 - CUSTO VEÍCULO			
6	**CUSTO FIXO**	**Onibus**	
6.1	**Custo Fixo**	**1**	
A	IPVA/Licenciamento/DPVAT/Vistoria	R$	289,90
B	Seguros	R$	398,50
C	Depreciação Linear	R$	950,00
	Sub total	**R$**	**1.638,40**
	Total	**R$**	**19.660,80**
6.2	**Custo Variavel (km/total)**		**18800**
A	Combustivel	R$	27.448,00
B	Óleo e lubrificantes	R$	5.520,60
C	Manutenção com peças	R$	10.212,44
D	Pneus	R$	7.424,95
E	Custos operaciononais	R$	953,85
	Sub total	**R$**	**51.559,84**
	Total	**R$**	**71.220,64**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	**Valor R$**
A	Custos Indiretos	6,00%	**R$6.143,21**
B	Lucro	5,00%	**R$5.426,50**
C	Tributos		
	C1. PIS	0,65%	**R$810,86**
	C2. COFINS	3,00%	**R$3.742,41**
	C.3 ISS	5,00%	**R$6.237,36**
	Total		**R$22.360,34**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
		Valor R$
A	Custos mão de obra	**R$31.166,18**

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 19468[illegible]
E-[illegible]rtocadoralhe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – ([illegible]221-3303

1503

BR LOCADORA

B	Custos fixos		**R$19.660,80**
C	Custos variaveis		**R$51.559,84**
Subtotal (A+B+C+D+E)			**R$102.386,82**
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		**R$22.360,34**
CUSTO TOTAL			**R$124.747,16**

Valor por KM	**R$ 6,64**

FORNECEDOR:
Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ (MF) nº: 10.644.834/0001-93
Inscrição Estadual nº: 194688488 Inscrição Municipal: 101543-5
Endereço: Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
E-mail: setorlicitacaoempresa@gmail.com
Fone: 086 3221-3303 – LICITAÇÃO: 086.98828-0069
Cidade: Teresina Estado: Piauí
Banco 001 Agência nº: 4249-8 Conta nº: 105628-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é:
Nome: GERALDO DE SOUSA DAS NEVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
Endereço: Loteamento Marinar, Rua 09, nº 98, Bairro Marimar, Timon-MA Cep: 65.637-080.
RG nº: 1254044 SSP-PI
CPF nº: 473.703.783-49
E-mail: setorlicitacaoempresa@gmail.com

Apresentamos a pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta conforme licitada pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.** Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

1504

BR LOCADORA

CONCORDMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

a) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

b) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

c) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

d) A contratação vigerá pelo período de 12 (doze) meses (ano letivo escolar) a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração.

e) O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

f) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

g) Prazo de início de execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo. De acordo com a ordem de fornecimento emitido pela administração. Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço.

h) Que o prazo de início da execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar, todas as etapas dos serviços serão avaliados, sob pena de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, que a empresa:

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

- **DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso, 4350, Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030, Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 I.M.: 101543-5 – I.E.: 19468
E-m rlocadorathe@hotmail.com – FONE: (86) 8107-8955 – (221-3303

- **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz SIM (X).

- **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO,** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, e sob as penas da Lei, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do 5º da Constituição Federal.

- **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, sob as penas da Lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa

BR LOCADORA

1506

com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

- Declara não ter recebido do município de **Balsas – Estado do Maranhão** ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

- Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO.**

- Declara, que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – ESTADO DO MARANHÃO**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

- **Declara**, para os devidos fins, sob pena das sanções previstas nas leis, que não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública do Município de BALSAS/MA, bem como, não possui em seu quadro de pessoal (sócios, funcionários, empregados ou prestadores de serviços) que sejam servidores(as) públicos(as) ativos(as), inativos(as) ou em regime de licença, vinculado(a) à instituição pública contratante.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2022.

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 10.644.834/0001-93
Sócio Administrativo
RG: 1254044 SSP-PI
CPF: 473.703.783-49

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA: 10644834000193
Assinado digitalmente por SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA:10644834000193
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA: 10644834000193
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2022.08.08 15:25:46-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES: 47370378349
Assinado digitalmente por GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=31075512000140, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2022.08.08 15:26:04-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00415543509

PLACA: CUD7B00 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2011 | ANO MODELO: 2011

NÚMERO DO CRV
223366375892

Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 43026230384 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
W/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9532L82W4BR163079

COR PREDOMINANTE: CINZA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 1507 *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 225CV/7118 | PESO BRUTO TOTAL: 16.0

MOTOR: F1A059880 | CMT: 26.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 38P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 10.644.834/0001-93

LOCAL: TERESINA PI | DATA: 24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO GOVBR

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

1508

CÓDIGO RENAVAM
00415415462

PLACA
CUD7D20

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
223366374675

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
10405003184

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9532L82W7BR163562

COR PREDOMINANTE
AZUL

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
225CV/7118

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
F1A060220

CMT
26.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
38P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL
TERESINA PI

DATA
24/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00462480267	
PLACA	EXERCÍCIO
FCB1I76	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2012
NÚMERO DO CRV	
223458552669	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1509
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
185CV/****	15.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D2A002497	15.0	2	27P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
84780050601	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
AGRALE/MPOLO SEN MIDI ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BYC51A1ACC001683

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
TERESINA PI	24/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00490492436

PLACA	EXERCÍCIO
FCB6H74	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012

NÚMERO DO CRV
223463117878

Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 70146104410 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
AGRALE/MAXIBUS DOLPHIN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BYC51A1ACC001811
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1510
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
190CV/****	15.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
U1A001586	15.0	2	26P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

LOCAL	DATA
TERESINA PI	30/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00490693946

PLACA: FCB6H84 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2012 | ANO MODELO: 2012

NÚMERO DO CRV
223463122707

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 96668103200 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

INTEGRALE/MAXIBUS DOLPHIN

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9BYC51A1ACC001821

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 1511 *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 190CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 15.0

MOTOR: U1A001749 | CMT: 15.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 26P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 10.644.834/0001-93

LOCAL: TERESINA PI | DATA: 30/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO BRASIL

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

Func.: 102 - ALDAY SOARES FERREIRA - Adm.: 01/12/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 067.312.253-04 - PIS: 1601623547-5 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 069 - ANTONIO CASSIO CAMPOS DOS SANTOS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 048.112.993-61 - PIS: 1613007055-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	2	112,94	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.340,30	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.174,38**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 106 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - Adm.: 07/03/2022 - Setor: 015/
Cargo: MOTORISTA - CBO: 7824-10 - CPF: 857.333.773-72 - PIS: 2009421219-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.212,00	
D 512 - INSS	7,50		90,90
		1.212,00	90,90

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.121,10**

Bases: INSS = 1.212,00 IRRF = 0,00 FGTS = 1.212,00 Valor FGTS = 96,96

Func.: 070 - AVELANGE BORGES PEREIRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 790.901.923-87 - PIS: 1356119919-3 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 092 - EDIMUNDO BEZERRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA - CBO: 782305 - CPF: 375.777.783-20 - PIS: 1277017142-0 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.212,00	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 512 - INSS	7,50		90,90
		1.268,47	90,90

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.177,57**

Bases: INSS = 1.212,00 IRRF = 0,00 FGTS = 1.212,00 Valor FGTS = 96,96

Func.: 093 - ELIAS VIANA MONTEIRO FILHO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 877.063.933-72 - PIS: 2034924831-6 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 035 - ELIEZIO FERREIRA COSTA - Adm.: 10/03/2020 - Setor: 015/TIMOM/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 020.429.803-23 - PIS: 2045592732-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 105 - FRANCISCO AUGUSTO DE ARAUJO SOUSA - Adm.: 07/03/2022 - Setor: 015/
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 059.545.103-93 - PIS: 1471346000-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 018 - FRANCISCO CRISTILIANO DIAS DE ALMEIDA - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC E
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 005.045.433-18 - PIS: 1318652419-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.191,55**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 095 - GEILSON DOS SANTOS MARTINS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 593.846.385-87 - PIS: 2063828927-5 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 072 - GILKENNEDY ADRIANO DOS ANJOS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 042.239.323-14 - PIS: 1903404705-1 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 013 - GILVAN MARTINS ALVES - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 338.260.053-68 - PIS: 1235664728-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 031 - GIVANILSON DOS SANTOS COSTA - Adm.: 11/11/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 867.493.663-68 - PIS: 1628612606-7 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 029 - JOFRESON LIMA DE CARVALHO - Adm.: 20/08/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 046.832.163-29 - PIS: 1618090797-9 - Dep. IR: 0

Férias de 20/06/2022 a 19/07/2022 - Salário Fixo: 1.227,36 - Remuneração Base: 1.227,36

C 018 - Férias		1.227,36	
C 020 - 1/3 s/ Férias (Art. 7o. CF)		409,12	
C 023 - Dias Trabalhados (Mês Férias)	19	777,33	
D 511 - Adiantamento de Férias			1.507,38
D 512 - INSS	9		199,06
		2.413,81	1.706,44

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **707,37**

Bases: INSS = 2.413,81 IRRF = 0,00 FGTS = 2.413,81 Valor FGTS = 193,10

Func.: 074 - JOSAFA ALVES FERREIRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 394.918.893-20 - PIS: 1213938021-7 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 020 - JOSE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃ
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 880.590.303-53 - PIS: 1631487595-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28

Setor: 015 - TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO

		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 097 - JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃ
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 017.591.623-37 - PIS: 2009420462-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	3	169,41	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.396,77	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.304,49**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 075 - JOSE FRANCISCO SANTOS PAZ - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 059.770.133-45 - PIS: 2678624467-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.191,55**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 076 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 905.350.493-15 - PIS: 1270586337-2 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	2	112,94	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.340,30	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.248,02**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 077 - LEONARDO LUCAS ARAUJO DAS CHAGAS - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 044.264.383-73 - PIS: 1289256048-0 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 025 - LUIS FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA - Adm.: 01/07/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 063.275.273-45 - PIS: 2370286529-9 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

Func.: 098 - LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA - CBO: 782305 - CPF: 723.084.863-68 - PIS: 1263099348-7 - Dep. IR: 0

C	001 - Salário		1.212,00	
D	502 - Vale Transporte	6		72,72
D	512 - INSS	7,50		90,90
			1.212,00	163,62

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.048,38**
Bases: INSS = 1.212,00 IRRF = 0,00 FGTS = 1.212,00 Valor FGTS = 96,96

Func.: 078 - MAURICIO SILVA DA ROCHA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 945.399.953-91 - PIS: 1287094591-6 - Dep. IR: 0

C	001 - Salário		1.227,36	
C	003 - Salário Família	1	56,47	
D	512 - INSS	9		92,28
			1.283,83	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.191,55**
Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 079 - MAURO HENRIQUE ASSUNCAO BEZERRA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUC
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 537.102.743-20 - PIS: 1255841327-0 - Dep. IR: 0

C	001 - Salário		1.227,36	
D	512 - INSS	9		92,28
			1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.135,08**
Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 027 - PEDRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Adm.: 25/07/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 038.742.003-70 - PIS: 1282815748-4 - Dep. IR: 0

C	001 - Salário		1.227,36	
D	502 - Vale Transporte	6		73,64
D	512 - INSS	9		92,28
			1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.061,44**
Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 081 - REGINALDO DA SILVA SOUSA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 769.005.843-49 - PIS: 1657617716-0 - Dep. IR: 0

C	001 - Salário		1.227,36	
D	512 - INSS	9		92,28
			1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido: 1.135,08**
Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 083 - ROGERIO SIDNEY SERRA LOUZEIRO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃ
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 752.150.633-20 - PIS: 1266430937-6 - Dep. IR: 0

C	001 - Salário		1.227,36	
D	502 - Vale Transporte	6		73,64
D	512 - INSS	9		92,28

Setor: 015 - TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO

		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 019 - SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 539.445.691-72 - PIS: 1237600833-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	92,28

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.135,08**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 103 - SIMPLICIO DA SILVA SANTOS - Adm.: 01/12/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 972.871.213-87 - PIS: 1901664777-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	1	56,47	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.283,83	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.117,91**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 099 - STEFANO ANDREY DOS REIS RIBEIRO - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇ.
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 609.870.543-76 - PIS: 2689848265-1 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.227,36	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 082 - VALDIR NUNES DA SILVA - Adm.: 01/11/2021 - Setor: 015/TIMON/MA- SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 782410 - CPF: 935.759.203-20 - PIS: 1666501160-8 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
C 003 - Salário Família	3	169,41	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28
		1.396,77	165,92

Ass. do Funcionário: ____/____/____ **Total Líquido:** **1.230,85**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Func.: 016 - VALMIR RAMOS DE OLIVEIRA - Adm.: 02/05/2019 - Setor: 015/TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS - CBO: 7824-10 - CPF: 566.037.893-53 - PIS: 1246918424-1 - Dep. IR: 0

C 001 - Salário		1.227,36	
D 502 - Vale Transporte	6		73,64
D 512 - INSS	9		92,28

Setor: 015 - TIMON/MA - SEC MUNIC EDUCAÇÃO

	1.227,36	165,92
Ass. do Funcionário: ____/____/____	**Total Líquido:**	**1.061,44**

Bases: INSS = 1.227,36 IRRF = 0,00 FGTS = 1.227,36 Valor FGTS = 98,19

Resumo Geral do Setor	**Func.**		
C 001 - Salário	**31**	38.002,08	
C 003 - Salário Família	**12**	1.016,46	
C 018 - Férias	**1**	1.227,36	
C 020 - 1/3 s/ Férias (Art. 7o. CF)	**1**	409,12	
C 023 - Dias Trabalhados (Mês Férias)	**1**	777,33	
D 502 - Vale Transporte	**15**		1.103,68
D 511 - Adiantamento de Férias	**1**		1.507,38
D 512 - INSS	**32**		3.055,60
		41.432,35	**5.666,66**

Total de Pro-Labores: 0
Total de Funcionários: 32
Total Líquido: **35.765,69**

PRO-LABORE/OUTROS:	**0,00**
BASE DO INSS:	**40.415,89**
BASE DO IRRF:	**0,00**
BASE SINDICAL:	**0,00**
BASE DO FGTS (8%):	**40.415,89**
BASE DO FGTS (2%):	**0,00**
VALOR DO FGTS:	**3.233,30**

RESCISÕES: 0

1520

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000256

Data e Hora de Emissão
29/07/2022 11:31:13

Código de Verificação
ea134d36

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PIAUI TRUCK CENTER LTDA**
CPF/CNPJ: **43.343.906/0001-11** Inscrição Municipal : **645013-0**
Endereço: **RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº11166 - SETOR 02 - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP:64033-090**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93**
Endereço: **RUA JOAQUIM BARROSO, Nº4350 - SALA:01; - BAIRRO SANTA LUZIA - CEP:64020-030**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
MAO DE OBRA CARRO DE PLACA EHH-7644

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	MAO DE OBRA SUPORTE	1	100,00	100,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 100,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ ***	*	**R$ ***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2022**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Incidência: **TERESINA/PI**
Prestador optante Simples Nacional
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Serviço: **1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RECEBEMOS DE MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/07/2022 - DEST. / REM.: 559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 387,00		NF-e Nº 000003250 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE

R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 KM: 7;,TERESINA - SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 - TERESINA PI - PI
TEL: (86)3227-3285

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003250 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2222 0707 8248 6300 0122 5500 1000 0032 5010 0090 8488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322220013244431 25/07/2022 09:12:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195496000		07.824.863/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	25/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM BARROSO,4350, -	SANTA LUZIA		64020-030	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA PI	(86)8879-2685	PI	194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	430,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	387,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH.	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2110	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANT. VW ONIBUS12140/13180	87089990	060	5405	UN	2,000	25,000	5,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VWF001/5	MOLA 5 DIANT.VW ONIBUS 15.170-15.180-16.180-17.210	73201000	060	5405	UN	1,000	330,000	33,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0129	PINO DE CENTRO 12X8 C.A.	73181500	060	5405	UN	1,000	14,000	1,40	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0131	PINO DE CENTRO 12X9 C.B.	73181500	060	5405	UN	1,000	17,000	1,70	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0134	PINO DE CENTRO 12X10 C.B.	73181500	060	5405	UN	1,000	19,000	1,90	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: MIGUEL COM. E REP. AUTO PECAS E ACESS. LTDA CNPJ: 07824863000122 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: CARRO DE PLACA EJV-5379Transacao: 2 NOTA FISCAL AVISTA Messagem_: Obrigado pela Preferencia ! Texto_: Obrigado Volte Sempre !	

1522

RECEBEMOS DE MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/07/2022 - DEST. / REM.: 559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 766,00		NF-e Nº 000003312 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MIGUEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166 KM: 7;,TERESINA - SANTO ANTONIO - CEP:64032-050 - TERESINA PI - PI TEL: (86)3227-3285	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000003312** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0707 8248 6300 0122 5500 1000 0033 1210 0113 4413 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322220013616745 29/07/2022 11:40:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
195496000		07.824.863/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
559 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	29/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA JOAQUIM BARROSO,4350, -	SANTA LUZIA		64020-030	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA PI	(86)8879-2685	PI	194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	851,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	85,90	0,00	0,00	766,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
SU086	SUPORTE DIANT.P/TRAS. VW 8.140 8.150	87089990	060	5405	UN	1,000	780,000	78,65	701,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3001	BUCHA DO JUMELO DIANT VW 6.90/7.90 RENAULT MASTER	87089990	060	5405	UN	1,000	35,000	3,53	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0487	PARAFUSO 5/8X5.1/2 SX UNC 8.8	73181500	060	5405	UN	1,000	22,000	2,22	19,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
778189	PARAFUSO 12X45 SX MB(1,50) 8.8	73181500	060	5405	UN	2,000	7,450	1,50	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: MIGUEL COM. E REP. AUTO PECAS E ACESS. LTDA CNPJ: 07824863000122 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: CARRO DE PLACA EHH-7644Transacao: 2 NOTA FISCAL AVISTA Messagem_: Obrigado pela Preferencia ! Texto_: Obrigado Volte Sempre !	

1523

RECEBEMOS DE J PAULO IIENRIQUE DE FREITAS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/07/2022 - DEST. / REM.: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: RS 700,00		NF-e Nº 000015643 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME AV BARAO DE GURGUEIA, 2909 - PIO XII - CEP:64018-290 - TERESINA - PI TEL: (86)3218-3338	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000015643** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0715 0884 9900 0108 5500 1000 0156 4310 0003 7963 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-Venda merc. adq./rec. terc. suj. regime ST		322220012600909 14/07/2022 17:07:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
194966380		15.088.499/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	14/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM BARROSO, 4350 SALA 01	SANTA LUZIA		64020-030	14/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86)8107-8955	PI	194688488	17:06:57

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	16/07/2022	700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	144,34	700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Pneu				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4598	Pneu Novo 165/70R14 BARUM BRAVURIS 5HM 85T XL Valor aproximado tributos RS 144,34 (20,62%) Fonte: IBPT	40111000	060	5405	UN	2,00	350,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
5405-Imposto retido anteriormente por ST: pneus, camaras e prot.conv.85/93-aces/pecas protoc.36/04, 89/07 e 99/07	

1524

RECEBEMOS DE J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/07/2022 - DEST. / REM.: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 970,00		NF-e Nº 000015708 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME AV BARAO DE GURGUEIA, 2909 - PIO XII - CEP:64018-290 - TERESINA - PI TEL: (86)3218-3338	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000015708** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0715 0884 9900 0108 5500 1000 0157 0810 0003 8524 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-Venda merc. adq./rec. terc. suj. regime ST	322220013087011 21/07/2022 17:56:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
194966380		15.088.499/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	21/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM BARROSO, 4350 SALA 01	SANTA LUZIA	64020-030		21/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86)8107-8955	PI	194688488	17:55:54

ICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/07/2022	970,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,01	970,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Pneu				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4359	Pneu Novo 265/65R17 HIFLY 112H VIGOROUS HT601 Valor aproximado tributos R$ 200,01 (20,62%) Fonte: IBPT	40111000	060	5405	UN	1,00	970,00	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
5405-Imposto retido anteriormente por ST: pneus, camaras e prot.conv.85/93-aces/pecas protoc.36/04, 89/07 e 99/07	

1525

RECEBEMOS DE J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/07/2022 - DEST. / REM.: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00		NF-e Nº 000015726 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME AV BARAO DE GURGUEIA, 2909 - PIO XII - CEP:64018-290 - TERESINA - PI TEL: (86)3218-3338	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000015726** FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2222 0715 0884 9900 0108 5500 1000 0157 2610 0003 0378 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405-Venda merc. adq./rec. terc. suj. regime ST	322220013247329 25/07/2022 09:43:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
194966380		15.088.499/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	25/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM BARROSO, 4350 SALA 01	SANTA LUZIA	64020-030		25/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	(86)8107-8955	PI	194688488	09:43:40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/07/2022	1.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	371,16	1.800,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
J PAULO HENRIQUE DE FREITAS ME	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	Pneu				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3693	Pneu Novo 195/60R15 APTANY Valor aproximado tributos R$ 371,16 (20,62%) Fonte: IBPT	40111000	060	5405	UN	4,00	450,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
5405-Imposto retido anteriormente por ST: pneus, camaras e prot.conv.85/93-aces/pecas protoc.36/04, 89/07 e 99/07	

Desenvolvido por: DB2 Soluções Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

1526

CÓDIGO RENAVAM	
00994465580	
PLACA	EXERCÍCIO
NIS0632	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2014	2014
NÚMERO DO CRV	
213087520691	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
165CV/****	9.2

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
U1A005370	9.2	2	31P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
10.644.834/0001-93

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
81555966159	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
IARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

LOCAL	DATA
TERESINA PI	27/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93PB40N31EC051105
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

1527

Recebemos de POSTO TATU LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/07/2022 Dest/Reme: BR LOCADORA Valor Total: 2.022,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.011
Série 001

Posto Tatu

POSTO TATU LTDA
Rod. PI 140, s/n – Km 03 – Zona Rural – 64.800-000
Fone: (89) 3522-0780 – E-mail: postotatu@hotmail.com
Floriano - PI

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.014.011
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0703 8452 4300 0119 5500 1000 0140 1111 2909 5965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Prestacao Registrada em ECF	322220012066391

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194457087		03.845.243/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BR LOCADORA			10.644.834/0001-93	07/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA JOAQUIM BARROSO, 4350	SANTA LUZIA		64020-030	07/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI	(86)8107-8955	194688488	09:58:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	365,97 (18,09 %)	2.022,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	12,27	8,15	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OLEO DIESEL S500	27101921	060	5929	LT	250,00	7,69	0,00	1.922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. Aprox.: R$: 0,00 (Fed), R$ 365,97 (Est), R$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 9B0A66 NFC-e: 111200 CLIENTE:BR LOCADORA	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM			
00326105115			
PLACA	EXERCÍCIO		
OCL8G32	2022		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2011	2011		
NÚMERO DO CRV			
***			

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
177CV/****	14.0

1528

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
904968U0927235	*.*	2	33P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 10.644.834/0001-93

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
16413027813	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

I.BENZ/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM384067BB772096

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AZUL	DIESEL

LOCAL	DATA
TERESINA PI	11/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, presta serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 02.422.952/0001-29 com sede administrativa na Rua Maria Carlos da Silva, s/n Parque Piauí, CEP: 65.634-065 – Timon-MA, de acordo com as especificações referentes ao **Contrato Nº 080/2019, Pregão Presencial 006/2019, Utilizando total de Ônibus 33 (trinta e três), Vans 4 (quatro), Micro-ônibus 11 (onze), Kombi/Minivan 2 (duas), percorrendo um total de 4.325,2 km/dia, transportando o total de 3.323 alunos/dia, durante o ano letivo de 2019.**

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentam com desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon-MA, 03 de julho de 2019.

1º OFÍCIO

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
CPF: 829.339.793-49
Secretária Municipal da Secretaria de Educação-SERED
Timon-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Comarca de Timon
Dr. Raimundo Lucas de Barros Coelho
Tabelião
000031972086

Cartório do 1º Ofício
TIMON - MA
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Em Testemunho da verdade.
Timon(MA), 15/09/2019
Ruth Maria da Oliveira
Escrevente Substituta

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Libero de Negreiros, 1251 - Centro - CEP: 64.000-220 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4119 - E-mail: cartorio@cartorio3oficio.com.br
Titular: Cristhina Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/11/2021.
SELO: ACT49939-J4DQ - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,66 TJ:0,54 FXSP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,85 OP:351
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004543**

Data e Hora de Emissão: **08/11/2021 12:26:03**

Código de Verificação: **489aa617**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **RUA JOAQUIN BARROSO, Nº4350 - SALA:01; - BAIRRO SANTA LUZIA - CEP:64020-030**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**

Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS, MICRO-ONIBUS, VAN E MINIVAN PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	1200	300,00	358.800,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	270	179,00	48.330,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VANS	108	90,00	9.720,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VANS	54	80,00	4.320,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 451.170,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 451.170,00	3,00%	R$ 13535,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2021**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE**

Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA**

Incidência: **TIMON/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004286**

Data e Hora de Emissão: **21/01/2020 10:16:56**

Código de Verificação: **c06f4212**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**

Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRININAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO , MICRO ÔNIBUS, VAN E MINIVAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REFERENTE À 16 (DEZESSEIS) DIAS LETIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	304	179,00	54.416,00
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO VAN	90	80,00	8.640,00
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO MINIVAN	48	80,00	3.840,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 66.896,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 66.896,00	3,00%	R$ 2006,88

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2020** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA** Incidência: **TIMON/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

1532

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004150**

Data e Hora de Emissão: **04/09/2019 16:52:19**

Código de Verificação: **5accb3aa**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, Nº S/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:65563-406**

Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REFERENTE A 21 (VINTE E UM) DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	231	300,00	69.300,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MIRO-ÔNIBUS	21	179,00	3.759,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN	21	90,00	1.890,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 74.949,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 74.949,00	3,00%	R$ 2248,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês da Competência da Nota Fiscal: **09/2019** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA** Incidência: **TIMON/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 02, Centro – Uruçuí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruçuí
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/11/2021.
SELO: ACT40941-SLF8 - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,68-QJ:0,54 FISTP/PI:0,07 Selo:0,26-Total:3,55 - OP:351
CARTÓRIO ENEMÓSTENES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Eduardo Denis do Vale Barreto Escrevente Autorizado Teresina - PI
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ARTORIOS OFÍCIO DE CONSULTE C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob penas da lei, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF: 10.644.834/0001-93, executou o serviço de **Locação de Veículos com motorista destinados a atender as necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, percorrendo total de 2.777 km/dia nas áreas urbanas e rurais do município de Uruçuí-PI, utilizando a quantidade de veículos: 12 (doze) Ônibus, 4 (quatro) Vans, 3 (três) Micro-ônibus, 10 (dez) Kombi, transportando o total de 875 (oitocentos e setenta e cinco) alunos/dia, perfazendo o total de 200 (duzentos) dias letivos durante o ano de 2018.** Conforme especificado no Contrato Nº 282/2018 de 13/03/2018 do Pregão Presencial Nº 005/2018, Processo Administrativo Nº 007/2018, cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Uruçuí-PI, 10 janeiro de 2019.

1º Ofício

REISIMAR GOMES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI

Reisimar Gomes de Sousa
Secretário Mun. da Educação
SEMEC / Uruçuí-PI

ERNESTO DE OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO
Escrevente Substituto
Cartório do 1º Ofício
Uruçuí-PI
CARTÓRIO João Estevam Junior
1º Ofício de Notas e Registros de Uruçuí-PI
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE - Tabeliã/Registradora
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: Reisimar Gomes de Sousa DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
URUÇUÍ-PI, 21/03/2019. Emol:3,85 TJ:0,77 FISTP:0,10
Selo:0,26 Total:4,98 Selo(AM):5428 (EBDF23)
ERNESTO DE OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO-ESCREVENTE SUBSTITUTO

1534

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003602**

Data e Hora da Emissão: **09/08/2018 11:55:50**

Código de Verificação: **07d73231**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CANPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**

Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**

Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: pedromoreira12@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	136675,68	136.675,68

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 136.675,68

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 136.675,68	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2018

Local da Prestação do Serviço: URUCUI/PI

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Incidência: URUCUI/PI

Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO

CNAE: 4923000200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

1535

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003770**

Data e Hora de Emissão: **13/11/2018 18:49:22**

Código de Verificação: **ed540e76**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**

Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**

Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: **pedrompreira12@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	160105,8	160.105,80

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 160.105,80

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 160.105,80	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2018**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **URUCUI/PI**

Incidência: **URUCUI/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003719**

Data e Hora de Emissão: **10/10/2018 11:09:49**

Código de Verificação: **a84deb46**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**

Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**

Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: **pedromoreira12@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	196471,29	196.471,29

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 196.471,29

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 196.471,29	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **10/2018**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **URUCUI/PI**

Incidência: **URUCUI/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **4923000200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE UNIÃO

Cartório — TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST[illegible] DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/11/2021
SELO: ACT49043-IODB - www.stpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,68 TFJ:0,54 FDRP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 OP:351
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado

Atestamos, sob penas da lei, que a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Aeroporto, na cidade de Teresina PI, inscrita no CNPJ/MF: 10.644.8340001-93, executou a serviço de – **Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, percorrendo total de 60.375km/mês nas áreas urbanas e rural, utilizando a quantidade de 42 veículos, sendo 15 (quinze) ônibus, 11 (onze) micro-ônibus e 16 (dezesseis) van, transportando o total de 1483 (hum mil e quatrocentos e oitenta e três) alunos/dia, perfazendo o total de 200 (duzentos) dias letivos em 2018.** Conforme especificado no contrato nº 018/2018.

Por ser verdade, firmamos a presente.

União-Piauí, 28 de fevereiro de 2.019.

Marcone Martins da Silva
Secretário Mun. de Educação
União - PI

Marcone Martins da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 911.690.973-91

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003995**

Data e Hora de Emissão: **03/05/2019 11:42:20**

Código de Verificação: **c4436bf8**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI**

CPF/CNPJ: **06.553.606/0005-64**

Endereço: **RUA DAVID CALDAS, N°S/N - BAIRRO CENTRO - CEP:05412-080**

Município: **UNIAO** UF: **PI** E-mail: financasuniaopi@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI- REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO MIRO-ÔNIBUS	10077	4,5	44.595,70
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO ÔNIBUS	19316	4,8	92.725,40
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO VAN	19835	3,9	77.356,50

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 214.678,60

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 214.678,60	5,00%	R$ 10733,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2019**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **UNIAO/PI**

Incidência: **UNIAO/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

1539

V.MACHADO & CIA LTDA

AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, S/N - CENTRO - LUIS CORREIA - PI - CEP: 64220-000
Fone: (86)3367-1168
www.mcolins.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.185
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0706 7038 0500 1079 5500 1000 0011 8511 3930 0768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	322220011847020 04/07/2022 16:53:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194231780		06.703.805/0010-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	04/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AVE CENTENARIO, 2007	AEROPORTO	64006-700		04/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI		194688488	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.386,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.386,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<NÃO ESPECIFICADO>	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ND0	PARNAIBA			PI	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2050					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320101001 UF DE CONSUMO: PI	27101259	060	5405	LT	2.050,8229	7,990000000	0,00	16.386,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/07/2022 16:53:25

Rede Retaguarda

RECEBEMOS DE VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e 1540 Nº 100003 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA

RUA 13 DE MAIO SUL, nº 3938
TABULETA - TERESINA - PI
Fone 8632181225 - CEP 64018060

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 100003
SÉRIE 1
PÁGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2222 0703 5187 3900 0188 5500 1000 1000 0318 8510 3225

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
194447758		03.518.739/0001-88

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322220013513577**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			10.644.834/0001-93	28/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV CENTENARIO, LOJA 01 Nº 2007	AEROPORTO	64006700		28/07/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TERESINA	(86) 3221 - 3303	PI	194688488	09:29:00

FATURA
PAGAMENTO À PRAZO /Num.: 100003 /V. Orig.: 2646,72 /V. Liq.: 2646,72

Número	Vencimento	Valor
001	27/08/2022	2646,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.676,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSORIAIS	VALOR DO IPI	IPI DEVOLVIDO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.029,28	0,00	0,00	0,00	2.646,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO - 0001	0-Por conta do emitente				08.742.130/0001-01
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				PI	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15387	BALDE OLEO 15W40 MOTOR CH-4 (TEXSA)	27101932	060	5403	UN	1,0000	690,0000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1861	BOMBA DAGUA (7000105005) MWM X12	84133090	060	5403	UN	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13014	CAMISA MOTOR MWM X12 (4.12/6.12)	84099929	060	5403	UN	6,0000	200,0000	1200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4042	COLA JUNTA MOTOR 75G (ORBI)	35061090	060	5403	UN	3,0000	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1407	FILTRO LUBRIFICANTE (PSL339) MWM 6.10	84213100	060	5403	UN	1,0000	90,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8052	JOGO JUNTA CABECOTE (961280130026) X12 6 CIL. SUP.	84849000	060	5403	UN	2,0000	475,0000	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1116	JUNTA CARTER MWM (961088530354) X10 6 CIL.	84842000	060	5403	UN	1,0000	120,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5928	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO (961208530014) X12	84841000	060	5403	UN	1,0000	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val aprox trib 344,85(13,03%) Fonte:IBPT Documento Referenciado: Plano pag.: CARTAO Usuario ERP SUPERSCE: LEIA Vendedor : JOAO	

CPL (BALSAS – MA).
Folha nº 1541

HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA). 1542

Folha nº _____

INABILITADA

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e
LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. – ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

LALDINEY BANDEIRA DA COSTA	R$ 420.000,00	420.000 Quotas	60,00%
LEITON DE SOUSA	R$ 280.000,00	280.000 Quotas	40,00%
TOTAL.....	R$ 700.000,00	700.000 Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4743-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
4924-3/00	TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL.
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ***de forma conjunta ou isoladamente,*** com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta clausula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14ª - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.

2º OFÍCIO

Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador

2º OFÍCIO

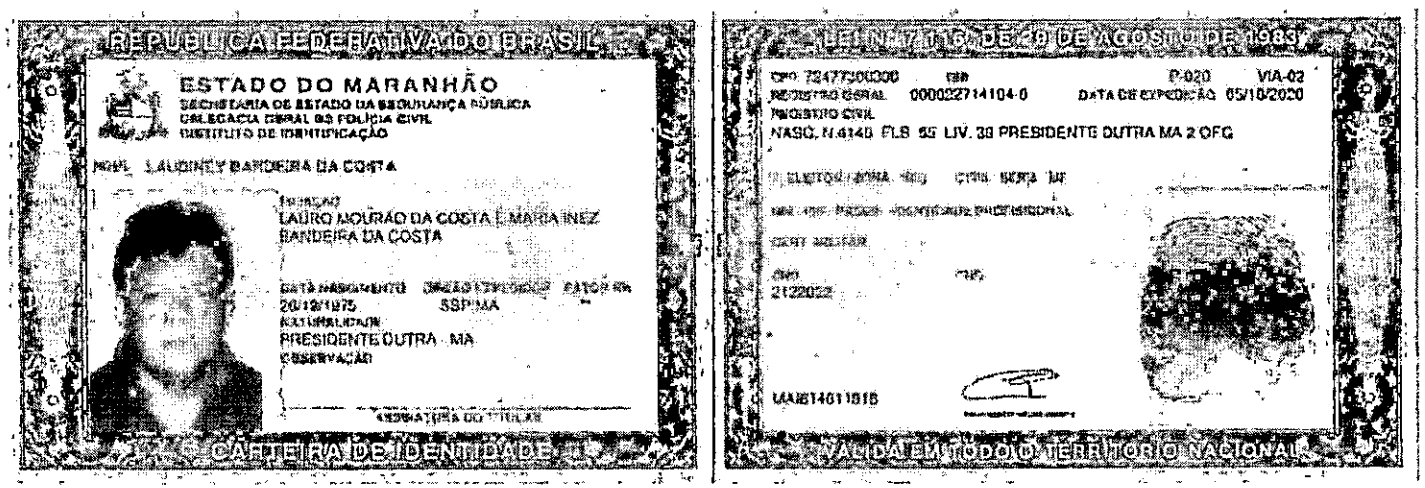
Leiton de Sousa
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO
LAURO MOURÃO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

DATA NASCIMENTO 20/12/1975 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH

NATURALIDADE
PRESIDENTE DUTRA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 72477300300 RG P-020 VIA-02
REGISTRO GERAL 0000227141040 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.4140 FLS 55 LIV. 39 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC

ELEITOR(A) ZONA SEC. CIDADE UF

CARTEIRA PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CAT.
2122022

MA8614611818

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.791.171/0001-08 MATRIZ		24/07/2003

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE OLAVO SAMPAIO	1325	SALA 002

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	CENTRO	PRESIDENTE DUTRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARYELSON01@HOTMAIL.COM	(99) 3663-2657

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **10:19:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1549

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:13:20** do dia **18/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C11F.C543.9A1A.A144**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

1550

CERTIFICADO

1020220087921649

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001125502022
Data de expedição: 24/06/2022 16:02:17

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 **Bairro:** CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **Estado:** MA

Regime tributário: NORMAL
Data de início de atividade: 24/07/2003

Código de validação: 301DF9B8BC74FA386C30255A79B33B79
Data de validade da certidão: 22/09/2022
Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO
1020220087921651

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001125512022
Data de expedição: 24/06/2022 16:04:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 **Bairro:** CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **Estado:** MA

Regime tributário: NORMAL
Data de início de atividade: 24/07/2003

Código de validação: 30640E148B5F623BDCAC37E4092E76C6
Data de validade da certidão: 22/09/2022
Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 21183093/2022
Expedição: 06/07/2022, às 09:43:56
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.791.171/0001-08, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0016538-45.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0016540-15.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0017163-45.2019.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0017325-40.2019.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0016799-64.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)
0016824-77.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)
0016930-39.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)
0017163-30.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
0017208-34.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
0016187-52.2021.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
0016191-89.2021.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:51 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.
Código de controle da certidão: **B629.F995.B258.BEC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1555

Contabilidade Geral
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 123184827
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 01 de janeiro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CPF: 724.773.003-00
SOCIO ADMINISTRADOR

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

Contabilidade Geral
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08
Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONÍVEL	
1.1.1.02		BANCOS	
1.1.1.02.0001		BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
1.1.1.02.0002		BB RENDA FIXA LP 100	116.280,06 C
1.1.1.02.0003		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
	****	BANCOS	97.446,22
	***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2		REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01		CLIENTES	
1.1.2.01.0001		ORGÃOS PUBLICOS	564.000,00
	****	CLIENTES	564.000,00
	***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2		ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1		REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01		CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002		CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1.2.1.01.0003		CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1.005.200,00
1.2.1.01.0004		CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
	****	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
	***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
	**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3		ATIVO PERMANENTE	
1.3.1		IMOBILIZADO	
1.3.1.01		BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001		IMOVEIS	450.000,00
	****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03		MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001		MAQUINAS E ACESSORIOS	3.000.000,00
	****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05		FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

	****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00
1.3.1.07		COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001		COMPUTADORES	300.000,00
	****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08		(-) DEPRECIAÇÃO	
1.3.1.08.0002		(-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004		(-)DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1.3.1.08.0006		(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
	****	(-) DEPRECIAÇÃO	160.331,85 D
	***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
	**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
	*	ATIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1558

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01		FORNECEDORES	
2.1.1.01.0002		FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25
	****	FORNECEDORES	466.357,25
	***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25
	**	PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25
2.2		PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1		EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01		DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001		PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00
2.2.1.01.0002		PARCELAMENTOS DIVERSOS	859.663,20
	****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20
	***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
	**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20
2.3		PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
2.3.1		CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL	700.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02		RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001		RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
	****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2.3.1.04		LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001		LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
	****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
	***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92
	**	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4.864.632,92
	*	PASSIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

1559

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	7.172.849,18	7.172.849,18
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	(4.492,60)	7.168.356,58
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	(7.058.055,01)	110.301,57
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	(34.755,36)	75.546,21
LUCRO DO EXERCICIO	R$ 75.546,21	

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 - SALA 002 - CENTRO - 65 760-000
PRESIDENTE DUTRA - MA

C.N.P.J (MF): 05.791.171/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 123184827
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PRESIDENTE DUTRA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CPF: 724.773.003-00
SOCIO ADMINISTRADOR

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF:656.256.503-06

1561

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2020 09:07:44 SOB Nº 20200582437.
PROTOCOLO: 200582437 DE 28/07/2020. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/07/2020

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12003266125 em 29/07/2020, protocolo 200582437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200547345
CNPJ:	05791171000108
Munícipio:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA	MA008472
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/07/2020 09:07:47 SOB N° 20200582437.
PROTOCOLO: 200582437 DE 28/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003266125. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08
Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1563

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONÍVEL	
1.1.1.02		BANCOS	
1.1.1.02.0001		BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
1.1.1.02.0002		BB RENDA FIXA LP 100	116.280,06 C
1.1.1.02.0003		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
	****	BANCOS	97.446,22
	***	DISPONÍVEL	97.446,22
1.1.2		REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01		CLIENTES	
1.1.2.01.0001		ORGÃOS PUBLICOS	564.000,00
	****	CLIENTES	564.000,00
	***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	564.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	661.446,22
1.2		ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1		REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01		CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0002		CREDITOS ENTIDADES FEDERAIS	1.447.600,00
1.2.1.01.0003		CREDITOS ENTIDADES ESTADUAIS	1.005.200,00
1.2.1.01.0004		CREDITOS ENTIDADES MUNICIPAIS	554.680,30
	****	CRÉDITOS DIVERSOS	3.007.480,30
	***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	3.007.480,30
	**	ATIVO SEMICIRCULANTE	3.007.480,30
1.3		ATIVO PERMANENTE	
1.3.1		IMOBILIZADO	
1.3.1.01		BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001		IMOVEIS	450.000,00
	****	BENS IMÓVEIS	450.000,00
1.3.1.03		MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001		MAQUINAS E ACESSORIOS	3.000.000,00
	****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	3.000.000,00
1.3.1.05		FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

Balanço Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1564

	****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	341.395,00
1.3.1.07		COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001		COMPUTADORES	300.000,00
	****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	300.000,00
1.3.1.08		(-) DEPRECIAÇÃO	
1.3.1.08.0002		(-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS	150.000,00 D
1.3.1.08.0004		(-)DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	10.241,85 D
1.3.1.08.0006		(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	90,00 D
	****	(-) DEPRECIAÇÃO	160.331,85 D
	***	IMOBILIZADO	4.251.726,85
	**	ATIVO PERMANENTE	4.251.726,85
	*	ATIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08
Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000
Balanço Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 05.791.171/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200547345 EM 24/07/2003

1565

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01		FORNECEDORES	
2.1.1.01.0002		FORNECEDORES DIVERSOS	466.357,25
	****	FORNECEDORES	466.357,25
	***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	466.357,25
	**	PASSIVO CIRCULANTE	466.357,25
2.2		PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1		EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01		DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001		PARCELAMENTOS MAQUINAS	1.730.000,00
2.2.1.01.0002		PARCELAMENTOS DIVERSOS	859.663,20
	****	DÉBITOS DIVERSOS	2.589.663,20
	***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	2.589.663,20
	**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	2.589.663,20
2.3		PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
2.3.1		CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SOCIAL	700.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	700.000,00
2.3.1.02		RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001		RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
	****	RESERVAS GERAIS	4.089.086,71
2.3.1.04		LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001		LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
	****	LUCROS ACUMULADOS	75.546,21
	***	CAPITAL PRÓPRIO	4.864.632,92
	**	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4.864.632,92
	*	PASSIVO	7.920.653,37

PRESIDENTE DUTRA - MA , 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:00002122022 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

1566

DEMOSNTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 05.791.171/0001-08

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PUBLICAS ESTADUAIS	7.172.849,18	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**7.172.849,18**	**7.172.849,18**
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
LUZ	(938,78)	
TELEFONE	(1.610,47)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.943,35)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	**(4.492,60)**	**7.168.356,58**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(7.058.055,01)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	**(7.058.055,01)**	**110.301,57**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(34.755,36)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	**(34.755,36)**	**75.546,21**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 75.546,21**	

PRESIDENTE DUTRA - MA, 31 de dezembro de 2019

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
CPF: 656.256.503-06

1567

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

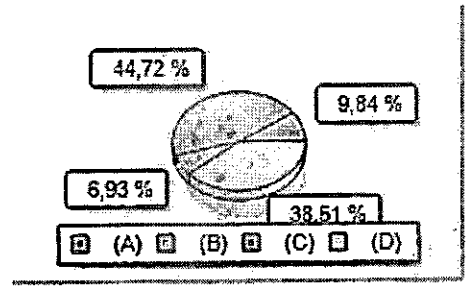
Emissão de Índices - 2019

(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Realizável a Longo Prazo	3.007.480,3000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(D) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2006

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

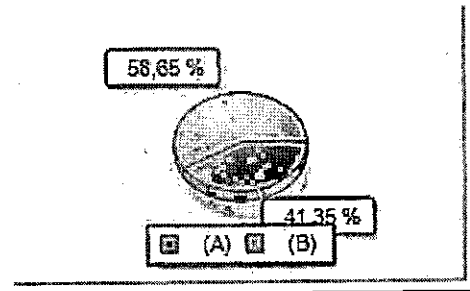


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,4183

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

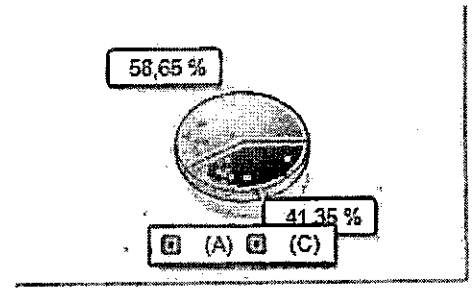


(A) - Ativo Circulante	661.446,2200
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,4183

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

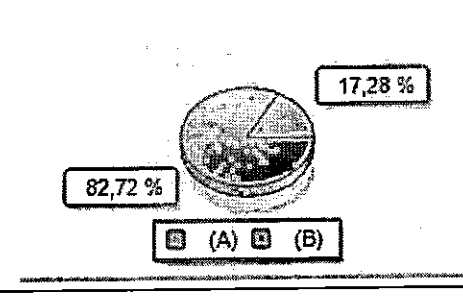


(A) - Disponibilidade	97.446,2200
(B) - Passivo Circulante	466.357,2500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,2090

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 656.256.503-06

1568

Contabilidade Geral

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA - 05.791.171/0001-08

Av José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP 65760-000

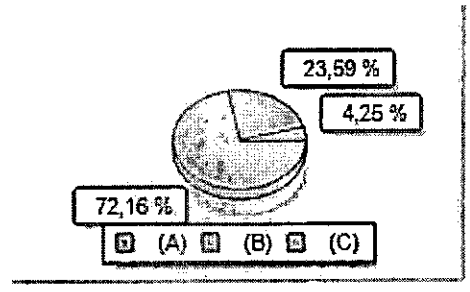
Emissão de Índices - 2019

(A) - Passivo Circulante	466.357,2500
(B) - Exigível a Longo Prazo	2.589.663,2000
(C) - Ativo Total	7.920.653,3700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,3858

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 00002122022 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 724.773.003-00

ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a) CRC: MA-008472/O
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 656.256.503-06

1569

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65625650306	ARYELSON OLIVEIRA DA SILVA
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:52 SOB Nº 20200581783.
PROTOCOLO: 200581783 DE 28/07/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003251462. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA
Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº. Colinas Park, Presidente Dutra– MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico,** referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: **BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 24 dias de março do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu,_____, Karla Adriana Sousa Mendes, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

ALAN CARDOSO FALCÃO
Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 116186

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000780394

Observações:
a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
c) Esta certidão é valida apenas para maiores de 18 anos;
d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

1571

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

09_08_22

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

Habilitada

BM LOCACOES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 20.548.634/0001-90 - (94) 3785-0213 / (94) 99171-6456 / ferrazlocacoes@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	N/C	N/C	24.000 Km	5,25	126.000,00
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	5,25	126.000,00
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	N/C	N/C	38.000 Km	4,99	189.620,00
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,30	159.000,00
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	N/C	N/C	30.000 Km	5,60	168.000,00
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,03	160.960,00
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	N/C	N/C	23.200 Km	6,30	146.160,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 3272B8

0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	N/C	N/C	25.200 Km	6,30	158.760,00
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	N/C	N/C	23.000 Km	5,02	115.460,00
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,10	163.200,00
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sitio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	5,00	160.000,00
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	N/C	N/C	32.600 Km	6,30	205.380,00
0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	N/C	N/C	32.600 Km	4,90	159.740,00
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glorias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	N/C	N/C	28.000 Km	5,30	148.400,00
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	N/C	N/C	29.000 Km	5,80	168.200,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 3272B8

0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	N/C	N/C	24.000 Km	5,50	132.000,00
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	5,95	142.800,00
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marfi, Magnólia.	N/C	N/C	30.000 Km	4,90	147.000,00
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	N/C	N/C	36.000 Km	4,95	178.200,00
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,90	119.560,00
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	N/C	N/C	24.400 Km	4,70	114.680,00
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	N/C	N/C	24.000 Km	4,70	112.800,00
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	N/C	N/C	22.000 Km	4,70	103.400,00
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	N/C	N/C	22.000 UND	4,70	103.400,00
0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza. Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	N/C	N/C	15.000 Km	5,10	76.500,00
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	N/C	N/C	16.000 Km	5,30	84.800,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 327288

0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	N/C	N/C	30.000 Km	4,80	144.000,00
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	N/C	N/C	28.000 Km	4,65	130.200,00
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroalé, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	N/C	N/C	32.000 Km	4,80	153.600,00
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	N/C	N/C	40.000 Km	4,50	180.000,00
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	N/C	N/C	24.000 Km	4,50	108.000,00
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	N/C	N/C	30.000 Km	4,95	148.500,00
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	N/C	N/C	23.000 Km	4,85	111.550,00
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres. São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	N/C	N/C	35.000 Km	4,55	159.250,00
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicole: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	N/C	N/C	32.000 Km	4,55	145.600,00
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo. Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	N/C	N/C	33.000 Km	4,99	164.670,00
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	N/C	N/C	26.000 Km	4,80	124.800,00
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	N/C	N/C	29.000 Km	5,15	149.350,00
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia. Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV. Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	N/C	N/C	29.000 Km	4,80	139.200,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 3272B8

0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia. Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	N/C	N/C	31.200 Km	5,15	160.680,00
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II. Estiva I. Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	N/C	N/C	26.400 Km	4,95	130.680,00

Total R$ 6.247.320,00

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 19.421.196/0001-16 - (99) 99954-2740 / (99) 99954-2740 / jlcconstrutora13@gmail.com Habilitado

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO	N/C	N/C	7.000 Km	6,00	42.000,00
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	N/C	N/C	18.000 Km	6,00	108.000,00
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	N/C	N/C	18.000 Km	6,00	108.000,00
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	N/C	N/C	22.000 Km	5,00	110.000,00
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	N/C	N/C	20.800 Km	5,00	104.000,00
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro. Brejo Bonito e Barreguem.	N/C	N/C	9.000 Km	5,00	45.000,00
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	N/C	N/C	19.200 Km	5,00	96.000,00
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	N/C	N/C	16.000 Km	6,00	96.000,00
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	N/C	N/C	24.000 Km	6,00	144.000,00
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Potaka. Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	N/C	N/C	40.000 Km	5,00	200.000,00
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	N/C	N/C	17.600 Km	5,00	88.000,00

Total R$ 1.141.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 327288

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 15.761.694/0001-57 - (99) 3541-9325 / lucia-nazareno@hotmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	N/C	N/C	15.000 Km	5,30	79.500,00
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	N/C	N/C	38.000 Km	5,50	209.000,00
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irejá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	6,70	241.200,00
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	N/C	N/C	19.600 Km	5,60	109.760,00
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	N/C	N/C	19.600 Km	5,00	98.000,00
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sitio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	N/C	N/C	40.000 Km	5,20	208.000,00
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	6,20	223.200,00
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	N/C	N/C	36.000 Km	5,20	187.200,00
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	N/C	N/C	36.000 Km	5,40	194.400,00
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	N/C	N/C	36.000 Km	5,50	198.000,00
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	N/C	N/C	29.600 Km	6,40	189.440,00
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Caneã, Salgadinho, Balsas.	N/C	N/C	15.000 Km	6,00	90.000,00

Total R$ 2.027.700,00

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 14.481.474/0001-07 - (99) 3541-3685 / (99) 99984-2347 / mariadelourdesmacedosoares@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	-	-	19.400 Km	6,75	130.950,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 3272B8

0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	.	.	42.000 Km	6,59	276.780,00
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I. II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II. Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	.	.	32.000 Km	6,80	217.600,00
0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	.	.	24.000 Km	6,80	163.200,00
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	.	.	34.000 Km	6,00	204.000,00
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	.	.	42.000 Km	7,25	304.500,00
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	.	.	30.000 Km	6,80	204.000,00
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	.	.	11.200 Km	7,50	84.000,00
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	.	.	11.200 Km	7,60	85.120,00

Total R$ 1.670.150,00

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ: 45.561.376/0001-03 - (99) 99955-0915 / transvipdestinos@gmail.com

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	N/C 29,89 1.	N/C	18.800 Km	6,78	127.464,00
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	N/C	N/C	15.600 Km	8,16	127.296,00
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	N/C	N/C	15.000 Km	6,78	101.700,00
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	N/C	N/C	12.000 Km	6,78	81.360,00
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	N/C	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 3272B8

0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	N/C	N/C	16.000 Km	5,82	93.120,00
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	N/C	N/C	17.600 Km	5,70	100.320,00
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	N/C	N/C	17.600 Km	5,70	100.320,00
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Conforme o edital 2.	Conforme o edital	34.000 Km	6,78	230.520,00
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	N/C 29,84 /.	N/C	26.000 Km	8,16	212.160,00
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	N/C 29,84 /.	N/C	26.000 Km	8,16	212.160,00
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	N/C	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	N/C	N/C	12.000 Km	8,16	97.920,00
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	N/C	N/C	22.000 Km	8,16	179.520,00
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	N/C	N/C	17.000 Km	6,33	107.610,00
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	N/C	N/C	15.600 Km	6,33	98.748,00

Total R$ 2.066.058,00

Valor Total do Processo: R$ 13.152.228,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:00:46.
Código verificador: 3272B8

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

1579

Folha nº _____

INABILITADA

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES

40131041304

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304

Nome do Empresário
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
196454930	SSP	MA	401.310.413-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	19/10/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
14.481.474/0001-07	21-8-0024171-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65800-000	RUA 07	432

Bairro
NAZARE

Município	UF
BALSAS	MA

Ponto de Referência
MOTO TAXI SEGURANCA

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)
Poder Judiciário - TJMA Selo
AUTENT03010BXYS92HTQHJVHDQ71
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé. Balsas-MA 12 de dezembro de 2019
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA - Escrevente
Emolumentos: R$ 4,30 + FERC. R$ 0,10 = TOTAL: R$ 4,40

Atividades

Data de Início de Atividades
19/10/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
49.24-8/00	Transporte escolar

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
149.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
249.30-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
349.30-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos

abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME35517317
Número do Identificador: 00040131041304

Data de Emissão:
19/10/2011

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coronel Neto, 741 - CEP 65800-000 - Balsas - MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cartorio1balsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)

Poder Judiciário - TJMA Selo:
AUTENT03010GW724H5TKHEOYWU26
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé. Balsas-MA, 12 de dezembro de 2019
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Escrevente

Emolumentos R$ 4,30 + FERC: R$ 0,10 =
TOTAL R$ 4,40

1582

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21800241719
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): ADÃO CARDOSO DE MACEDO
(mãe): BELCINA MARIA DOS REIS
NASCIDO EM (data de nascimento): 17/07/1950
IDENTIDADE (número): 196454930
Órgão emissor: SEJSP
UF: MA
CPF (número): 401.310.413-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 07
ATO
NÚMERO: 432
COMPLEMENTO: A
BAIRRO/DISTRITO: NAZARE
#@20120242214@#
CEP: 65.800-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2395
MUNICÍPIO: BALSAS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA 07
NÚMERO: 432
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: NAZARE
CEP: 65.800-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2395
MUNICÍPIO: BALSAS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4924800	49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
Atividade secundária 4929901	49.29-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
4930204	49.30-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS
4930201	49.30-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNICIPAL
4921301	49.21-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL
4930202	49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/10/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14481474000107
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 3-não

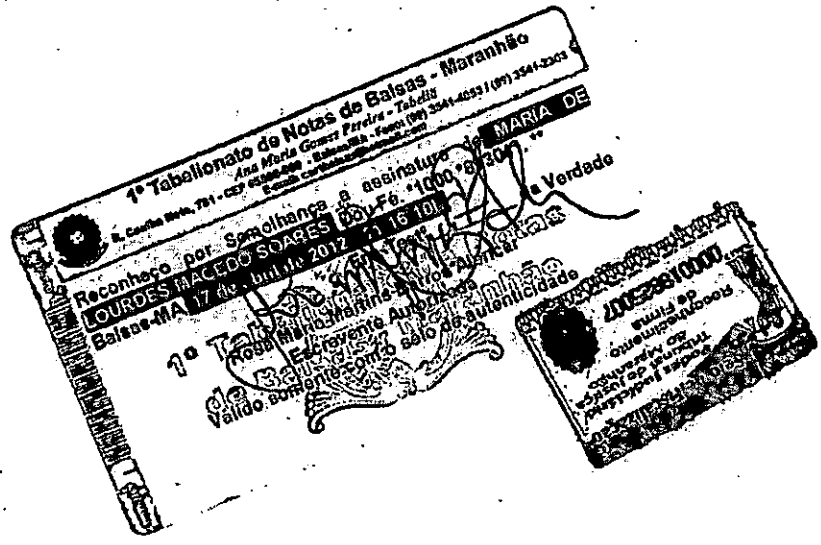
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor):
Maria de Lourdes Macedo Soares 401 310 413 04
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria de Lourdes Macedo Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 7089
26/04/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2012
SOB O NÚMERO: 20120242214
Protocolo: 12/024221-4
Empresa: 21 8 0024171 9
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES
40131041304
Nº AE 010.036 1101
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS


1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARIA DE
LOURDES MACEDO SOARES
Balsas-MA, 17 de Janeiro de 2012
Verdade
1º Tabelionato de Notas
Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade

1584

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Brasão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.481.474/0001-07 MATRIZ		19/10/2011

NOME EMPRESARIAL
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M. L. TRANSPORTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 07	432	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	NAZARE	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALCANTARA@ADICAOCONTABILIDADE.COM	(99) 3541-3685/ (99) 3541-3616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

1584-A

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2022** às **09:17:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consultar QSA | Voltar | Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

- Passo a passo para o CNPJ
- Consultas CNPJ
- Estatísticas
- Parceiros
- Serviços CNPJ

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304
CNPJ: 14.481.474/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:51 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.
Código de controle da certidão: **E994.FCF9.1152.CD6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

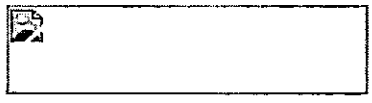
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.481.474/0001-07
Certidão nº: 24184370/2022
Expedição: 30/07/2022, às 09:28:56
Validade: 26/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.481.474/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.481.474/0001-07
Razão Social: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304
Endereço: RUA 07 432 A; / NAZARE / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101323793129887

Informação obtida em 30/07/2022 09:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097200/22 **Data da** 09/06/2022 11:53:00

Inscrição Estadual: 125155280 **CPF/CNPJ:** 14481474000107

Razão Social: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 ME

Endereço: RUA 07, 432 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)35413685 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2022 09:23:12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041044/22 **Data da** 09/06/2022 11:55:36

Inscrição Estadual: 125155280 **CPF/CNPJ:** 14481474000107

Razão Social: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 ME

Endereço: RUA 07, 432 CEP: 65800000 - NAZARE

Telefone: (99)35413685 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2022 09:24:00

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO
1020220072719194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001132032022
Data de expedição: 11/07/2022 09:44:58

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304** que possui o CNPJ **14.481.474/0001-07** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 14.481.474/0001-07
Razão Social: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304

Endereço: Rua 07
Número: 432
Bairro: NAZARÉ
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
19/10/2011

Código de validação: E8E8CE13CEC6393EC496E4815061778C
Data de validade da certidão: 09/10/2022
Finalidade: -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 1982022
Código de validação: FAF4C1F751

Número da guia: 22050901001287378.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304, inscrito(a) no CNPJ nº 14.481.474/0001-07.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 19/07/2022 09:19 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 1982022
Código de validação: FAF4C1F751

Número da guia: 22050901001287378.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304, inscrito(a) no CNPJ nº 14.481.474/0001-07.**

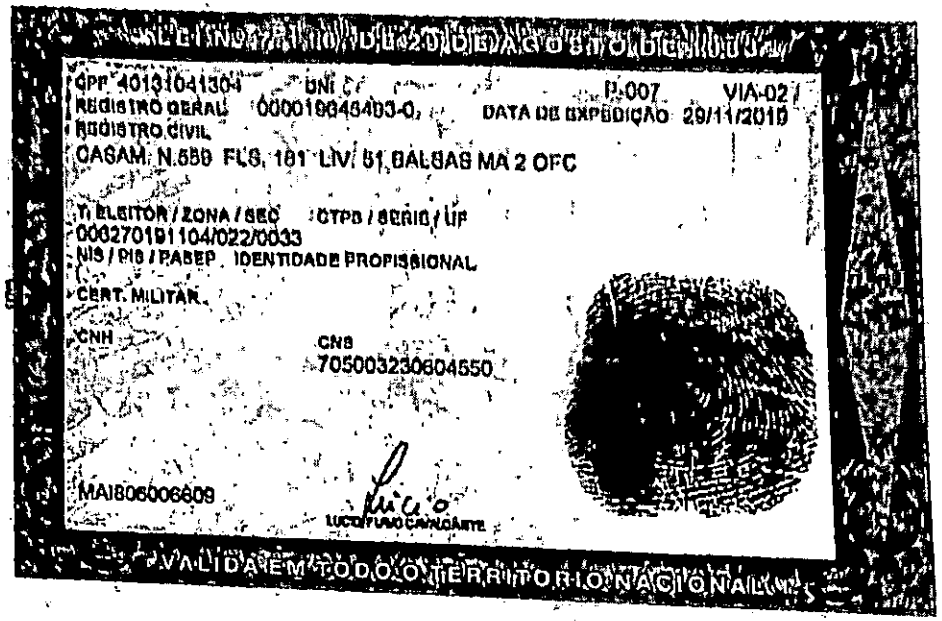
CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

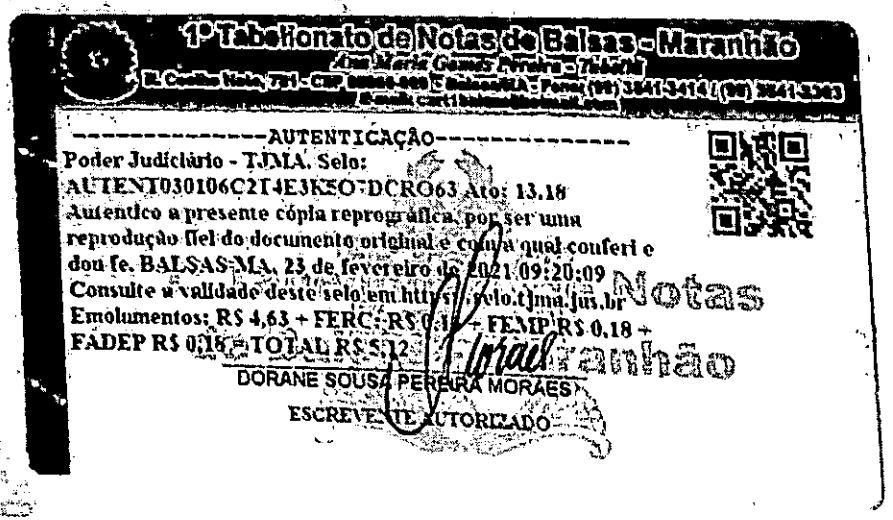
OBSERVAÇÕES:
1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado, BALSAS, 19/07/2022 09:19 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES
FILIAÇÃO
ADÃO CARDOSO DE MACEDO E BELCINA MARIA DOS REIS
DATA NASCIMENTO
17/07/1959
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/MA
FATOR RH
NATURALIDADE
RIACHÃO - MA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CPF 40131041304
UNI
DNI 007
VIA-02
REGISTRO GERAL 0000190464803-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.550 FLS. 181 LIV. 01 BALSAS MA 2 OFC
TI ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SÉRIE / UF
00027019104/022/0033
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
705003230604550
MAI806006809
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030106C2T4E3KSO-DCRO63 Ato: 13.18
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fe. BALSAS-MA, 23 de fevereiro de 2021 09:20:09
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br
Emolumentos: R$ 4,63 + FERC: R$ 0,18 + FEMP R$ 0,18 + FADEP R$ 0,18 = TOTAL R$ 5,12
DORANE SOUSA PEREIRA MORAES
ESCREVENTE AUTORIZADO
Notas
Maranhão

C.N.P.J.: 14.481.474/0001-07
Insc. Junta Comercial: 21800241719 Data: 19/10/2011
Endereço: R 07, 432, NAZARE, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Número livro: 0003
Emissão: 10/03/2022
Hora: 18:43:53

1594

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	900.371,59D
ATIVO CIRCULANTE	886.371,59D
DISPONÍVEL	886.371,59D
CAIXA	752.739,67D
CAIXA GERAL	752.739,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	133.631,92D
BANCO DO BRASIL	133.631,92D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.000,00D
IMOBILIZADO	14.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	21.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	21.000,00C
PASSIVO	900.371,59C
PASSIVO CIRCULANTE	14.954,75C
FORNECEDORES	2.692,29C
FORNECEDORES	2.692,29C
M. J. A. DE ANDRADE	2.692,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.262,46C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.262,46C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.262,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	885.416,84C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	835.416,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	835.416,84C
LUCROS ACUMULADOS	835.416,84C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 900.371,59 (novecentos mil trezentos e setenta e um reals e cinquenta e nove centavos)

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES
[illegible]ULAR
: 401.310.413-04

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53

Altair José de Alcântara
Contador
CRC/MA 005879/0
CPF: 404.162.080-53

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Maria de Lourdes Macedo Soares é uma empresária individual, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social construção de edifício, com início de atividades em 19/10/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil), dividido em quotas uma de R$ 1,00 (Um real) cada:

Maria de Lourdes Macedo Soares – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas/MA, 21 de julho de 2022.

Maria de Lourdes Macedo Soares
Empresária

Vinicius Oliveira De Alcantara
Contador- CRC Nº 014640/O-1

Vinicius Oliveira de Alcântara
Contador
CRC-MA 014640/O-1
CPF: 032.537.923-62

ANÁLISE FINANCEIRA

Os Índices abaixo relacionados foram baseados no Balanço Patrimonial do ano 2021.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{900.371,59}{14.954,75}$$

ILG = 60,20

A Liquidez Geral representa quanto à empresa possui, a curto e longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{886.371,59}{14.954,75}$$

ILC = 59,27

A Liquidez Corrente evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo.

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{900.371,59}{14.954,75}$$

ISG = 60,20

A Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento total de suas dívidas.

Balsas/MA, 21 de julho de 2022.

Maria de Lourdes Macedo Soares
Empresária

Vinicius Oliveira De Alcantara
Contador- CRC Nº 014640/O-1

Vinicius Oliveira de Alcântara
Contador
CRC-MA 014640/O-1
CPF: 032.537.923-82

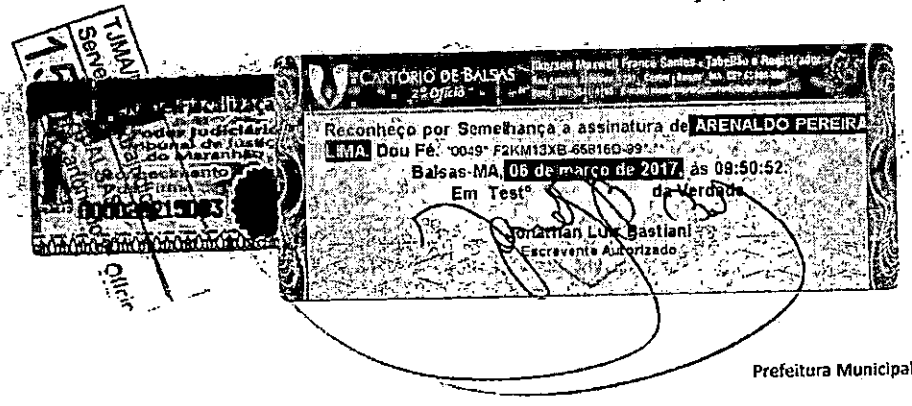
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa: **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 – ME,** com sede na Rua 07, 432 - Nazaré, CEP: 65.800-000, Cidade Balsas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.481.474/0001-07, venceu e prestou com excelência os serviços de Transporte Escolar, durante o exercício de 2012, nos Termos do processo Licitatório Tomada de Preço n.º 044/2011, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços; segue anexo cópia de extrato de contrato.

São Raimundo das Mangabeiras (MA) 30 de dezembro de 2012

Arenaldo Pereira Lima
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - PMM
CNPJ: 06.651.616/0001-09
Rua José do Egito, S/N, Centro
Cep: 65.840-000
Fone/Fax (99) 3532.1299

Relatório de Deságio do Processo

09.08.22

Processo

Número:	29/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Balsas
Processo interno:	27173/2022
Abertura:	02/08/2022 - 09:00
Município:	Balsas

Itens

Código	Produto	Quantidade	Valor Referência	Valor Ofertado	Deságio
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	24.000	R$ 9,67	R$ 5,25	45,71 %
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal. Jatobá. VESPERTINO	38.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO	7.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	30.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	30.000	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,03	47,98 %
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	23.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel. Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	25.200	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	18.800	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado e Limpeza Estiva	23.000	R$ 9,02	R$ 5,02	44,35 %
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	18.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado. Belo Aires. MATUTINO	32.000	R$ 9,02	R$ 5,10	43,46 %
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 5,00	48,29 %
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	32.600	R$ 11,63	R$ 6,30	45,83 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:02:04.
Código verificador: 3272C6

0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	32.600	R$ 9,02	R$ 4,90	45,68 %
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	15.600	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	12.000	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Agua Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácera Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho. Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	28.000	R$ 9,67	R$ 5,30	45,19 %
0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,80	50,13 %
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	24.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	24.000	R$ 11,63	R$ 5,95	48,84 %
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO. DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	30.000	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	36.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,82	29,88 %
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	17.600	R$ 8,13	R$ 5,70	29,89 %
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	17.600	R$ 8,13	R$ 5,70	29,89 %
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,90	39,73 %
0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	24.400	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	24.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	24.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	22.000	R$ 8,30	R$ 4,70	43,37 %
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	22.000	R$ 8,13	R$ 4,70	42,19 %
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	15.000	R$ 8,30	R$ 5,30	36,14 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:02:04.
Código verificador: 3272C6

0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	15.000	R$ 8,30	R$ 5,10	38,55 %
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	16.000	R$ 8,30	R$ 5,30	36,14 %
0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	28.000	R$ 8,30	R$ 4,65	43,98 %
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	28.000	R$ 8,30	R$ 4,80	42,17 %
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	32.000	R$ 8,13	R$ 4,80	40,96 %
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	40.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	24.000	R$ 9,02	R$ 4,50	50,11 %
0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	30.000	R$ 8,30	R$ 4,95	40,36 %
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	23.000	R$ 8,13	R$ 4,85	40,34 %
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	35.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	32.000	R$ 9,67	R$ 4,55	52,95 %
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	22.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	33.000	R$ 9,67	R$ 4,99	48,40 %
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	26.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV. Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	29.000	R$ 11,63	R$ 5,15	55,72 %
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	29.000	R$ 9,02	R$ 4,80	46,78 %
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	31.200	R$ 9,67	R$ 5,15	46,74 %
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	26.400	R$ 9,67	R$ 4,95	48,81 %
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	20.800	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	9.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	19.400	R$ 10,25	R$ 6,75	34,15 %
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos. Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	42.000	R$ 10,25	R$ 6,59	35,71 %
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	38.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 6,70	42,39 %
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	32.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:02:04.
Código verificador: 3272C6

0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	24.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	34.000	R$ 11,63	R$ 6,00	48,41 %
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	42.000	R$ 11,63	R$ 7,25	37,66 %
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	30.000	R$ 11,63	R$ 6,80	41,53 %
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	34.000	R$ 9,67	R$ 6,78	29,89 %
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,60	37,92 %
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	19.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootis, Fazenda Sitio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	40.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	36.000	R$ 11,63	R$ 6,20	46,69 %
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,20	46,23 %
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas, Mat.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,40	44,16 %
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	36.000	R$ 9,67	R$ 5,50	43,12 %
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	29.600	R$ 11,63	R$ 6,40	44,97 %
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	19.200	R$ 8,13	R$ 5,00	38,50 %
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	16.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	15.000	R$ 9,67	R$ 6,00	37,95 %
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	26.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	26.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	12.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	24.000	R$ 9,02	R$ 6,00	33,48 %
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	22.000	R$ 11,63	R$ 8,16	29,84 %
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,50	35,51 %
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	11.200	R$ 11,63	R$ 7,60	34,65 %
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá. Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	40.000	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas. Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	17.600	R$ 9,02	R$ 5,00	44,57 %
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	17.000	R$ 9,02	R$ 6,33	29,82 %
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	15.600	R$ 9,02	R$ 6,33	29,82 %
	Resultado Parcial		R$ 22.763.188,00	R$ 13.152.228,00	42,22 %

		Previsto	Desembolsado	Deságio
–	Resultado Geral	R$ 22.763.188,00	R$ 13.152.228,00	42,22 %

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/08/2022 às 15:02:04.
Código verificador: 3272C6

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

Folha nº _____ 1602

HABILITADO M. L.

N PEREIRA

TRANSPORTES

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, Titular da Firma Individual, **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - EPP**, com sede na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000 em Balsas MA – CEP 65.800 -000 e Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101873171, em 18 de Junho de 2012, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., a qual reger-se-á doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

Cláusula Primeira - Fica transformada esta firma individual em EIRELI sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo da firma no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquentas mil reais), passa a constituir o capital social da empresa, sendo elevado para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquentas mil reais).

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Segunda – A sede da empresa será na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000.

Cláusula Terceira - O capital social da empresa é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado. (art. 1052 da Lei nº 10406/2002).

Cláusula Quarta - Os objetivos sociais da empresa são:
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;
- Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ONIBUS) - CNAE 7719-5/99;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – CNAE 4929-9/01.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Junho 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida por **MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA,** a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento de constituição que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas – MA, 29 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 08:33 SOB Nº 21600133441.
PROTOCOLO: 191259632 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905587255. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1607

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101873171	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) HIGINO NAZARENO RIBEIRO	(mãe) OTILIA MARTINS DA SILVA

NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/11/1985	263610520031	GEJSPC	MA	351.924.613-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 4				NÚMERO 364
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 0024[illegible] - Balsas	
MUNICÍPIO Balsas				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL M. L. N PEREIRA TRANSPORTES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 4				NÚMERO 364
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	CEP 65800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 0024[illegible] - Balsas	
MUNICÍPIO Balsas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bil-luana@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929901, 7719599	Descrição do Objeto TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.761.694/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Nº de Vias Autenticação Documento Manual SIM NÃO
DATA ASSINATURA 11/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Luciana Pereira			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002390408

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:25 SOB Nº 20190070862.
PROTOCOLO: 190070862 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900662780. NIRE: 21101873171.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101873171	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
HIGINO NAZARENO RIBEIRO	OTÍLIA MARTINS DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/11/1965	263610520031	GEJSPC	MA	351.924.613-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 4	364

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CATUMBI	65800-000	002395 - Balsas

MUNICÍPIO	UF
Balsas	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 4	364

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA A	CATUMBI	65800-000	002395 - Balsas

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Balsas	MA	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929901, 7719599	TRANSPORTE ESCOLAR - CNAE 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS) - CNAE 7719-5/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
18/06/2012	15.761.694/0001-57			1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/02/2017	Maria Lúcia N. Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000668069

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:44 SOB Nº 20170058123.
PROTOCOLO: 170058123 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700513466. NIRE: 21101873171.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
220000010

Data e Hora da Emissão
01/07/2022 17:03:17

Código de Verificação
4D5C.7BAA.0664.C7A8.B0B4.9E4B.1111.F747

CERTIFICADO
1020220072718466

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF / CNPJ: **15.761.694/0001-57** Inscrição Municipal: **1109257087**

Endereço: **R 4 364 SALA: A; - BAIRRO CATUMBI - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email **lucia-nazareno@hotmail.com** Telefone: **(99) 35419325**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29** Inscrição Municipal: **1200248101**

Endereço: **PADRE FRANCO 405 LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65800000**

Município: **BALSAS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.
DADOS BANCÁRIOS: B.B.; AG. 5507-2, C/C 7029-7 (M L N PEREIRA TRANSPORTES) CONTRATO Nº 175/2022 - PE Nº 67/2022

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	ROTAS (BELÉM, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO, BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS), DO VALOR UNIT. R$ 6,35, E 1.600 KM , 20 DIAS LETIVOS.	3.600	6,35	22.860,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (LOCALIDADE MATIAS À BALSAS). DO VALOR UNIT. R$ 5,60, E 1.120 KM , 20 DIAS LETIVOS.	1.120	5,60	6.272,00
TRIBUTÁVEL	ROTAS (CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE, PENDANGA, BALSAS). DO VALOR UNIT. R$ 5,80, E 2.960 KM , 20 DIAS LETIVOS.	2.960	5,80	17.168,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 46.300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 46.300,00**	**3,43%**	**R$ 1.588,09**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 07/2022

Local de Prestação do: BALSAS / MA

Recolhimento: ISS RETENÇÃO

Atividade: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

Serviço: 1601 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Junta Comercial do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
Governo do Estado do Maranhão

JUCEMA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

[redacted]	CNPJ [redacted]	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2012 — Início de Atividade 18/06/2012

Endereço Comercial: [redacted]

Objeto:
[redacted] LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR [redacted] TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - CNAE 4929-9/01.

Capital: [redacted]	Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
[redacted]	[redacted]	S	14/02/2018	Indeterminado

Distrato de Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
[redacted]	[redacted]	29/11/2019	Indeterminado

Último Arquivamento: [redacted]

Situação: ATIVA
Status: SEM STATUS

[redacted] Junta Comercial do Estado de Brasília).
[redacted] com o código TKLSJHGN.

Digitalizado com CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: 22201759505

NIRE 21[illegible]
CNPJ 33.[illegible]

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Comercial: AV 354, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
[illegible]	20210595511	29/04/2021	BALANCO
[illegible]	20200311689	14/05/2020	BALANCO
[illegible]	20191259632	05/12/2019	TRANSFORMACAO
[illegible]	20191259632	05/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
[illegible]	20190070883	13/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
[illegible]	20190070882	13/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]	20190031611	23/01/2019	BALANCO
[illegible]	20190290169	05/04/2018	BALANCO
[illegible]	20170058121	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]	20120254429	03/02/2017	BALANCO
[illegible]	20120033314	22/0[illegible]	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
[illegible]	21910[illegible]	22/0[illegible]	INSCRICAO

Este documento foi gerado em 08/02/2022 às 08:59:46 (horário de Brasília).
Para verificar sua autenticidade acesse o site http://empresafacil.ma.gov.br/com o código NRIRADVH.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA. CENTRAL, SN – CENTRO
CNPJ: 01.616.041/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **M.L.N. PEREIRA - ME**, com sede na Rua 04, nº 364-A, Catumbi, Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, possui capacidade técnica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme prestação realizada a este Município de Feira Nova do Maranhão, de acordo com os **Contratos n/s: 088 e 89/2019**, em obediência ao **Pregão Presencial nº 007/2019 – CPL**.

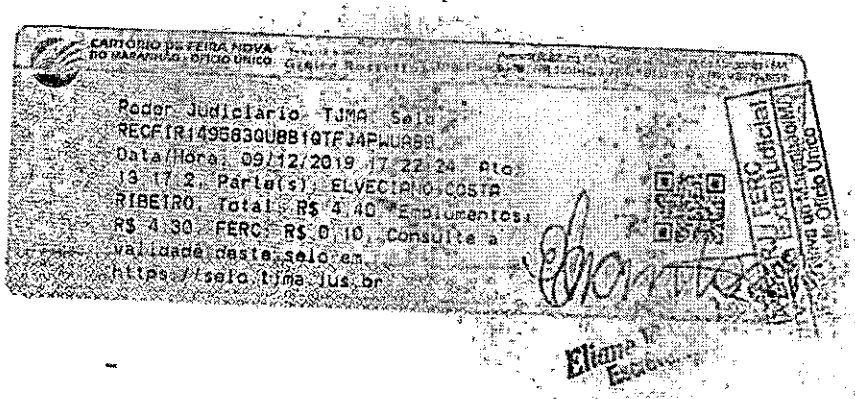
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.

Cartório de Ofício Único Feira Nova do Maranhão

Feira Nova do Maranhão (MA), 09 de dezembro de 2019

Elveciano Costa Ribeiro
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 36021046
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa: **M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME**, escrita no CNPJ n° 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04, n° 364 A – Catumbi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000 prestou serviço com eficiência e qualidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR** através da Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Colinas, conforme contratos n° 162/2019 e n° 163/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Colinas – MA, em 09 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO ÚNICO NOVA COLINAS - MA

Maria Ieda Sousa Castro

Maria Ieda Sousa Castro
Secretaria Municipal de Educação

Clodoaldo Gomes de Arruda
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Nova Colinas/MA

Poder Judiciario TJMA, Selo: RECFIR1568770WTZ19KCME83H415, Data/Hora: 09/12/2019 16:05:32, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIA IEDA SOUSA CASTRO, Total: R$ 4,40, Emolumentos: R$ 4,30, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA. CENTRAL, SN – CENTRO
CNPJ: 01.616.041/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **M.L.N. PEREIRA - ME**, com sede na Rua 04, nº 364-A, Catumbi, Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, possui capacidade técnica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme prestação realizada a este Município de Feira Nova do Maranhão, de acordo com os **Contratos n/s: 088 e 89/2019**, em obediência ao **Pregão Presencial nº 007/2019 – CPL.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.

Feira Nova do Maranhão (MA), 09 de dezembro de 2019

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO Feira Nova do Maranhão

Elveciano Costa Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

CARTÓRIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO • OFÍCIO ÚNICO
Poder Judiciário TJMA Selo
RECEIR14958300B8IQTFJAPWUBE0
Data/Hora 09/12/2019 17:22:24 Ato(s) 17.2, Parte(s) ELVECIANO COSTA RIBEIRO, Total: R$ 4,40, Emolumentos R$ 4,30, FERC R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 36021046
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa: **M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME**, escrita no CNPJ n° 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04, n° 364 A – Catumbi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000 prestou serviço com eficiência e qualidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR** através da Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Colinas, conforme contratos n° 162/2019 e n° 163/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Colinas – MA, em 09 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO ÚNICO NOVA COLINAS - MA

Maria Ieda Sousa Castro

Maria Ieda Sousa Castro
Secretaria Municipal de Educação

Clodoaldo Gomes de Arruda
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Nova Colinas/MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR15687701WTZ19KCME83H415, Data/Hora: 09/12/2019 16:05:32, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIA IEDA SOUSA CASTRO, Total: R$ 4,40, Emolumentos: R$ 4,30, FERC R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, Titular da Firma Individual, **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES - EPP**, com sede na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000 em Balsas MA – CEP 65.800 -000 e Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101873171, em 18 de Junho de 2012, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.761.694/0001-57, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve transformar seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., a qual reger-se-á doravante, pelo presente Ato Constitutivo.

Cláusula Primeira - Fica transformada esta firma individual em EIRELI sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O acervo da firma no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquentas mil reais), passa a constituir o capital social da empresa, sendo elevado para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquentas mil reais).

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sambaíba - MA, residente e domiciliado na Rua 04, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000, Portadora da Carteira de Identidade nº 26361052003-1 – GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.924.613-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Segunda – A sede da empresa será na Rua 04, sala A, nº 364, Bairro Catumbi em Balsas – MA - CEP 65.800-000.

Cláusula Terceira - O capital social da empresa é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado. (art. 1052 da Lei nº 10406/2002).

Cláusula Quarta - Os objetivos sociais da empresa são:
- Transporte escolar – CNAE 4924-8/00;
- Locação de outros meios de transportes não especificado anteriormente, sem condutor (ONIBUS) - CNAE 7719-5/99;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – CNAE 4929-9/01.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Junho 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida por **MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA,** a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento de constituição que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas – MA, 29 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIA NAZERENO PEREIRA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 08:33 SOB Nº 21600133441.
PROTOCOLO: 191259632 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905587255. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

FILIAÇÃO
HIGINO NAZARENO RIBEIRO E OTILIA MARTINS DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 02/11/1965
DNDO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: SAMBAIBA - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 35192461301
ORIC:
P-007
VIA-02
REGISTRO GERAL: 026381052003-1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2021
REGISTRO CIVIL:
CASAM. N.2433 FLS. 233 LIV. 08 IMPERATRIZ MA 2 OFC
T. ELEITOR / ZONA / SEÇ:
CTPS / SÉRIE / UF:
006281581109/034/0006
NIS / PIS / PASEP:
IDENTIDADE PROFISSIONAL:
CERT. MILITAR:
CNH
02055964992
CNS
702107755600892
MAI823046168

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1621

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2021

ATIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**2.167.720,33**
DISPONÍVEL	1.816.720,33
Caixa	1.816.720,33
CRÉDITOS	351.000,00
Duplicatas a Receber	351.000,00
NÃO CIRCULANTE	**53.080,41**
IMOBILIZADO	53.080,41
Veículos	257.016,53
Depreciação Acumulada	(203.936,12)
PASSIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**16.767,95**
Salários a Pagar	979,00
Encargos Sociais a Pagar	1.161,60
Impostos Federais a Recolher	14.627,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.204.032,79**
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.604.032,79
Lucros Acumulados	1.604.032,79

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1622

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2021

RECEITAS	**533.603,77**
Prestação de Serviços	533.603,77
DEDUÇÕES	**27.650,23**
Simples Nacional s/ Faturamento	27.650,23
RECEITA LÍQUIDA	**505.953,54**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**83.638,91**
Despesas com Pessoal	30.127,41
Despesas Gerais	51.629,32
Despesas Financeiras	1.882,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**422.314,63**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1623

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2020	100.000,00	1.313.798,16	**1.413.798,16**
Aumento de Capital	500.000,00		**500.000,00**
Distribuição de Lucros		(132.080,00)	**(132.080,00)**
Resultado do Exercício		422.314,63	**422.314,63**
Saldos em 31.12.2021	600.000,00	**1.604.032,79**	**2.204.032,79**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1624

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 10:31 SOB Nº 20220379530.
PROTOCOLO: 220379530 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204695844. CNPJ DA SEDE: 15761694000157.
NIRE: 21600133441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1625

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, município Balsas, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21600133441.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2012

constitutivo: 21101873171

Balsas, 02/01/2021

MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 351.924.613-91

ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN
CONTADOR
CRC/MA 12407/O

1626

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 02/01/21 ****			
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2020.	1436		34.944,88
Conta: Resultado do Exercicio 2.80.20.01 1436			
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2020.	1407	34.944,88	
TOTAL DO DIA =			34.944,88
**** DATA: 04/01/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 12/2020 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 12/2020 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =			2.848,05
**** DATA: 20/01/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2020 .	1034		287,37
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 12/2020 .	4038		1.063,07
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2020 .	46	287,37	
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 12/2020 .	46	1.063,07	
TOTAL DO DIA =			1.350,44
**** DATA: 31/01/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028	0,40	
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028		0,80
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 01/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	431		0,40
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	431	0,80	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1034	286,55	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028		286,55
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			

****** DATA: 31/01/21 ******

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 01/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.873,56
**** DATA: 04/02/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 05/02/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 01/2021 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 01/2021 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =			2.848,05
**** DATA: 19/02/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2021 .	1034		286,55
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2021 .	46	286,55	
TOTAL DO DIA =			286,55
**** DATA: 28/02/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028		0,40
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 02/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	431	0,40	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1034	292,60	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028		292,60
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 02/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.933,81

Responsável pela emissão deste relatório: NORDESTE CONTABILIDADE

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 04/03/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 02/2021 .	1028		2.897,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 02/2021 .	46	2.897,00	
TOTAL DO DIA =			2.897,00
**** DATA: 31/03/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028	0,60	
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 03/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	431		0,60
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1034	292,60	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028		292,60
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 03/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.934,01
**** DATA: 05/04/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 03/2021 .	1028		2.898,00
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 03/2021 .	46	2.898,00	
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			19.408,00
**** DATA: 16/04/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 03/2021 .	1034		292,60
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			

****** DATA: 16/04/21 ******

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 03/2021 .	46	292,60	
TOTAL DO DIA =			292,60
**** DATA: 28/04/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro do Balanço Patrimonial 2020 .	1689		135,00
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2021 .	1034		333,17
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2021 .	46	333,17	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 02/2021 .	1962		40,57
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro do Balanço Patrimonial 2020 .	46	135,00	
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 02/2021 .	1034	40,57	
TOTAL DO DIA =			508,74
**** DATA: 30/04/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028	0,20	
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028		0,60
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 04/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	431		0,20
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	431	0,60	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1034	292,60	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028		292,60
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 04/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.934,21
**** DATA: 03/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			

1630

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 03/05/21 ****			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 04/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 04/2021 .	1028		2.897,00
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2021 .	1034		292,60
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 04/2021 .	46	2.897,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2021 .	46	292,60	
TOTAL DO DIA =			3.189,60
**** DATA: 11/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000001 .	2074	25.437,30	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000002 .	2074	12.480,40	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000001 .	46		25.437,30
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000002 .	46		12.480,40
TOTAL DO DIA =			37.917,70
**** DATA: 13/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000004 .	2074	2.317,76	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000005 .	2074	4.640,24	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000004 .	46		2.317,76
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000005 .	46		4.640,24
TOTAL DO DIA =			6.958,00
**** DATA: 29/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro Livro Diário 2020 .	1689		91,00
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro Livro Diário 2020 .	46	91,00	
TOTAL DO DIA =			91,00
**** DATA: 31/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Luan Reis Nazareno Pereira cfe. Rescisão Resumo Folha mês 05/2021 .	1028		7.890,72

****** DATA: 31/05/21 ******

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028		0,20
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 05/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1494		2.438,33
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Férias s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1525		4.644,44
Vlr. 13° Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1519		870,84
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	431	0,20	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1034	183,69	
Vlr. n/pagto. Luan Reis Nazareno Pereira cfe. Rescisão Resumo Folha mês 05/2021 .	46	7.890,72	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028		183,69
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2021 cfe. demonstrativo.	2141		1.790,53
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	2.438,33	
Conta: 13 Salario 3.01.50.01.03 1519			
Vlr. 13° Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	870,84	
Conta: Ferias 3.01.50.01.04 1525			
Vlr. Férias s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	4.644,44	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 05/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2021 cfe. demonstrativo.	4038	1.790,53	
TOTAL DO DIA =			23.202,36
**** DATA: 02/06/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 04/06/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 05/2021 .	1028		979,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 05/2021 .	46	979,00	
TOTAL DO DIA =			979,00
**** DATA: 10/06/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			

****** DATA: 10/06/21 ******

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000006 .	2074	30.959,66	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000007 .	2074	15.547,08	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000006 .	46		30.959,66
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000007 .	46		15.547,08
TOTAL DO DIA =			46.506,74
****** DATA: 30/06/21 ******			
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 06/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 06/2021 cfe. demonstrativo.	2141		1.855,62
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 06/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 06/2021 cfe. demonstrativo.	4038	1.855,62	
TOTAL DO DIA =			7.360,23
****** DATA: 05/07/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000008 .	2074	32.054,68	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000009 .	2074	16.505,64	
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000010 .	2074	6.066,67	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 06/2021 .	1028		979,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 06/2021 .	46	979,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000008 .	46		32.054,68
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000009 .	46		16.505,64
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000010 .	46		6.066,67
TOTAL DO DIA =			55.605,99
****** DATA: 19/07/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2021 .	1034		121,00

1633

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 19/07/21 ****			
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2021 .	46	121,00	
TOTAL DO DIA =			121,00
**** DATA: 27/07/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 05/2021 .	1034		209,76
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 05/2021 .	46	209,76	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1962		26,07
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1034	26,07	
TOTAL DO DIA =			235,83
**** DATA: 31/07/21 ****			
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 07/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 07/2021 cfe. demonstrativo.	2141		2.179,62
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 07/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 07/2021 cfe. demonstrativo.	4038	2.179,62	
TOTAL DO DIA =			7.684,23
**** DATA: 03/08/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 04/08/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 07/2021 .	1028		979,00
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000011 .	2074	7.000,00	
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 07/2021 .	46	979,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000011 .	46		7.000,00

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 04/08/21 ****			
TOTAL DO DIA =			7.979,00
**** DATA: 31/08/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 08/2021 .	1028		979,00
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 08/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1034	121,00	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 08/2021 .	46	979,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 08/2021 cfe. demonstrativo.	2141		314,90
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 08/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 08/2021 cfe. demonstrativo.	4038	314,90	
TOTAL DO DIA =			6.798,51
**** DATA: 10/09/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000012 .	2074	7.000,00	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000013 .	2074	33.900,68	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000014 .	2074	15.936,48	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000012 .	46		7.000,00
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000013 .	46		33.900,68
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000014 .	46		15.936,48
TOTAL DO DIA =			56.837,16
**** DATA: 20/09/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000016 .	2074	10.506,05	
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2021 .	1034		121,00
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 08/2021 .	4038		314,90
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2021 .	46	121,00	

1635

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 20/09/21 ****			
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 08/2021 .	46	314,90	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000016 .	46		10.506,05
TOTAL DO DIA =			10.941,95
**** DATA: 30/09/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 09/2021 .	1028		979,00
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 09/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1034	121,00	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 09/2021 .	46	979,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 09/2021 cfe. demonstrativo.	2141		3.099,11
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 09/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 09/2021 cfe. demonstrativo.	4038	3.099,11	
TOTAL DO DIA =			9.582,72
**** DATA: 04/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 06/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000017 .	2074	18.385,58	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000017 .	46		18.385,58
TOTAL DO DIA =			18.385,58
**** DATA: 08/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000018 .	2074	7.000,00	

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 08/10/21 ****			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000019 .	2074	18.013,12	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000020 .	2074	36.197,50	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000018 .	46		7.000,00
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000019 .	46		18.013,12
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000020 .	46		36.197,50
TOTAL DO DIA =			61.210,62
**** DATA: 14/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2021 .	1034		143,90
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2021 .	46	143,90	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1962		22,90
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1034	22,90	
TOTAL DO DIA =			166,80
**** DATA: 20/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2021 .	1034		121,00
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2021 .	46	121,00	
TOTAL DO DIA =			121,00
**** DATA: 29/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000021 .	2074	24.960,00	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	4038		2.261,44
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	46	2.261,44	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	1962		405,82
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	4038	405,82	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000021 .	46		24.960,00
TOTAL DO DIA =			27.627,26
**** DATA: 31/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 10/2021 .	1028		979,00
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			

1637

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 31/10/21 ******			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 10/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1034	121,00	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 10/2021 .	46	979,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 10/2021 cfe. demonstrativo.	2141		5.573,63
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 10/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 10/2021 cfe. demonstrativo.	4038	5.573,63	
TOTAL DO DIA =			12.057,24
****** DATA: 03/11/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000022 .	2074	15.635,26	
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000022 .	46		15.635,26
TOTAL DO DIA =			32.145,26
****** DATA: 08/11/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000023 .	2074	16.635,44	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000024 .	2074	37.606,16	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000023 .	46		16.635,44
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000024 .	46		37.606,16
TOTAL DO DIA =			54.241,60
****** DATA: 19/11/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000025 .	2074	5.133,33	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000025 .	46		5.133,33
TOTAL DO DIA =			5.133,33

1638

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 24/11/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000026 .	2074	24.960,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000026 .	46		24.960,00
TOTAL DO DIA =			24.960,00
**** DATA: 29/11/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	4038		2.657,61
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	46	2.657,61	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	1962		477,99
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	4038	477,99	
TOTAL DO DIA =			3.135,60
**** DATA: 30/11/21 ****			
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 11/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 11/2021 cfe. demonstrativo.	2141		5.844,10
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 11/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 11/2021 cfe. demonstrativo.	4038	5.844,10	
TOTAL DO DIA =			11.348,71
**** DATA: 01/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000027 .	2074	19.820,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000027 .	46		19.820,00
TOTAL DO DIA =			19.820,00
**** DATA: 02/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00

1639

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 02/12/21 ******			
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 03/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 11/2021 .	1028		979,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 11/2021 .	46	979,00	
TOTAL DO DIA =			979,00
**** DATA: 08/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000029 .	2074	38.352,46	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	4038		3.649,52
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	4038		5.923,66
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	46	3.649,52	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	1962		550,41
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	46	5.923,66	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	1962		350,03
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	4038	550,41	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	4038	350,03	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000029 .	46		38.352,46
TOTAL DO DIA =			48.826,08
**** DATA: 09/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2021 .	1034		129,39
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2021 .	46	129,39	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 10/2021 .	1962		8,39
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 10/2021 .	1034	8,39	
TOTAL DO DIA =			137,78
**** DATA: 10/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000030 .	2074	16.505,64	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000030 .	46		16.505,64

1640

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
TOTAL DO DIA =			16.505,64
**** DATA: 20/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agricolas cfe. NF 210000031 .	2074	11.700,00	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000033 .	2074	4.508,64	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agricolas cfe. NF 210000031 .	46		11.700,00
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000033 .	46		4.508,64
TOTAL DO DIA =			16.208,64
**** DATA: 30/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000034 .	2074	17.838,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000034 .	46		17.838,00
TOTAL DO DIA =			17.838,00
**** DATA: 31/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr que se lança ref. duplicatas a receber.	4529		351.000,00
Conta: Duplicatas a Receber 1.01.27.09 4529			
Vlr que se lança ref. duplicatas a receber.	46	351.000,00	
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 12/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 12/2021 cfe. demonstrativo.	2141		6.992,72
Conta: Resultado do Exercicio 2.80.20.01 1436			
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2021.	3889		422.314,63
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		10.798,33
Conta: 13 Salario 3.01.50.01.03 1519			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		870,84
Conta: Ferias 3.01.50.01.04 1525			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		4.644,44
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		668,80
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1028	1.100,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		13.145,00
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			

****** DATA: 31/12/21 ******

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 12/2021	780	4.283,61	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		51.403,32
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		226,00
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		1.882,18
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889	533.603,77	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 12/2021 cfe. demonstrativo.	4038	6.992,72	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		27.650,23
Conta: Lucros & Perdas 4.02.65.01 3889			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1494	10.798,33	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1519	870,84	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1525	4.644,44	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1548	668,80	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1590	13.145,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1650	51.403,32	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1689	226,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1962	1.882,18	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	2074		533.603,77
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	2141	27.650,23	
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2021.	1436	422.314,63	
TOTAL DO DIA =			1.430.704,87

1642

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
17	ATIVO	1.918.247,45	884.604,97	582.051,68	2.220.800,74
23	CIRCULANTE	1.813.763,72	884.604,97	530.648,36	2.167.720,33
4051	DISPONIVEL	1.813.762,92	533.603,77	530.646,36	1.816.720,33
4067	CAIXA	1.813.762,92	533.603,77	530.646,36	1.816.720,33
46	Caixa	1.813.762,92	533.603,77	530.646,36	1.816.720,33
4133	OUTROS CREDITOS	0,80	351.001,20	2,00	351.000,00
431	Arredondamento do Mes	0,80	1,20	2,00	0,00
4529	Duplicatas a Receber	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
550	NAO CIRCULANTE	104.483,73	0,00	51.403,32	53.080,41
566	IMOBILIZADO	104.483,73	0,00	51.403,32	53.080,41
709	Veiculos	257.016,53	0,00	0,00	257.016,53
780	(-) depreciacao Veiculos	-152.532,80	0,00	51.403,32	-203.936,12
811	PASSIVO	1.918.247,45	216.562,28	519.115,57	2.220.800,74
827	CIRCULANTE	4.449,29	49.537,40	61.856,06	16.767,95
4156	SALARIOS A PAGAR	2.848,05	31.328,86	29.459,81	979,00
1028	Salarios a Pagar	2.848,05	31.328,86	29.459,81	979,00
4162	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	538,17	2.338,34	2.961,77	1.161,60
1034	INSS a Recolher	287,37	2.338,34	2.292,97	242,00
1041	FGTS a Recolher	250,80	0,00	668,80	919,60
4185	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	1.063,07	15.870,20	29.434,48	14.627,35
4216	IMPOSTOS FEDERAIS	1.063,07	15.870,20	29.434,48	14.627,35
4038	Simples Nacional a Recolher	1.063,07	15.870,20	29.434,48	14.627,35
1264	PATRIMONIO LIQUIDO	1.913.798,16	167.024,88	457.259,51	2.204.032,79
1271	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4311	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4328	Maria Lucia Nazareno Pereira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1399	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.278.853,28	132.080,00	34.944,88	1.181.718,16
1407	Lucros Acumulados	1.290.501,28	132.080,00	34.944,88	1.193.366,16
1413	(-) Prejuizos Acumulados	-11.648,00	0,00	0,00	-11.648,00
1420	RESULTADO DO EXERCICIO	34.944,88	34.944,88	422.314,63	422.314,63
1436	Resultado do Exercicio	34.944,88	34.944,88	422.314,63	422.314,63
1459	CONTAS DE RESULTADO - Despesas	0,00	83.638,91	83.638,91	0,00
1465	DESPESAS E CUSTOS	0,00	83.638,91	83.638,91	0,00
1471	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	81.756,73	81.756,73	0,00
1488	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	30.127,41	30.127,41	0,00
1494	Salarios	0,00	10.798,33	10.798,33	0,00
1519	13 Salario	0,00	870,84	870,84	0,00
1525	Ferias	0,00	4.644,44	4.644,44	0,00
1548	FGTS	0,00	668,80	668,80	0,00
1590	Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira	0,00	13.145,00	13.145,00	0,00
1614	DESPESAS GERAIS	0,00	51.629,32	51.629,32	0,00
1650	Depreciacoes	0,00	51.403,32	51.403,32	0,00
1689	Impostos e Taxas Diversos	0,00	226,00	226,00	0,00
1911	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.882,18	1.882,18	0,00
1962	Juros Pagos	0,00	1.882,18	1.882,18	0,00
2022	CONTAS DE RESULTADOS - Receitas	0,00	1.094.857,77	1.094.857,77	0,00
2039	RECEITAS	0,00	1.094.857,77	1.094.857,77	0,00
2045	RECEITAS	0,00	561.254,00	561.254,00	0,00
2051	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00
2074	Prestacao de Servicos	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00
2097	(-) DEDUCOES	0,00	27.650,23	27.650,23	0,00
2141	Simples Nacional s/Faturamento	0,00	27.650,23	27.650,23	0,00
3872	LUCROS & PERDAS	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00
3889	Lucros & Perdas	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00

1643

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2021

ATIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**2.167.720,33**
DISPONÍVEL	1.816.720,33
Caixa	1.816.720,33
CRÉDITOS	351.000,00
Duplicatas a Receber	351.000,00
NÃO CIRCULANTE	**53.080,41**
IMOBILIZADO	53.080,41
Veículos	257.016,53
Depreciação Acumulada	(203.936,12)
PASSIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**16.767,95**
Salários a Pagar	979,00
Encargos Sociais a Pagar	1.161,60
Impostos Federais a Recolher	14.627,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.204.032,79**
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.604.032,79
Lucros Acumulados	1.604.032,79

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1644

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2021

RECEITAS	**533.603,77**
Prestação de Serviços	533.603,77
DEDUÇÕES	**27.650,23**
Simples Nacional s/ Faturamento	27.650,23
RECEITA LÍQUIDA	**505.953,54**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**83.638,91**
Despesas com Pessoal	30.127,41
Despesas Gerais	51.629,32
Despesas Financeiras	1.882,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**422.314,63**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

1645

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2020	100.000,00	1.313.798,16	**1.413.798,16**
Aumento de Capital	500.000,00		**500.000,00**
Distribuição de Lucros		(132.080,00)	**(132.080,00)**
Resultado do Exercício		422.314,63	**422.314,63**
Saldos em 31.12.2021	600.000,00	**1.604.032,79**	**2.204.032,79**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1646

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 02/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.

Balsas, 31/12/2021

MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 351.924.613-91

ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN
CONTADOR
CRC/MA 12407/O

1647

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:20 SOB Nº 20220380880.
PROTOCOLO: 220380880 DE 28/03/2022. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204668715 em 12/04/2022, protocolo 220380880. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
Número de Registro:	21600133441
CNPJ:	15761694000157
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN	MA12407/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:20 SOB Nº 20220380880.
PROTOCOLO: 220380880 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204668715. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 2102022
Código de validação: 768647E3FC

Número da guia: 22050901001292214.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM,** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI , inscrito(a) no CNPJ nº 15.761.694/0001-57.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 25/07/2022 09:29 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

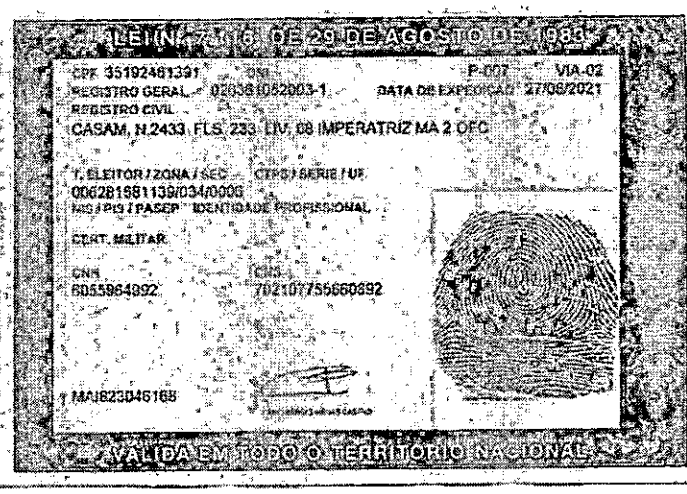
NOME MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA

FILIAÇÃO
HIGINO NAZARENO RIBEIRO E OTILIA MARTINS DA SILVA

DATA NASCIMENTO 02/11/1965
ÓRGÃO EXPEDIDOR SEJUSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
SAMBAIBA - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 35192461391
DNI
P-007
VIA-02
REGISTRO GERAL 020361052003-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM, N.2433 FLS. 233 LIV. 08 IMPERATRIZ MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SÉRIE / UF
006281981139/034/0006
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
6055964892
702107755660892

MA823046168

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.761.694/0001-57 **MATRIZ**		**22/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSBALSAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 4	**364**	**SALA: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	**CATUMBI**	**BALSAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3541-9325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **07:26:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI**

CPF/CNPJ: **15.761.694/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:04:23 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WQZB020822070423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa: M. L. N. PEREIRA – ME, escrita no CNPJ nº 16.761.694/0001-07, situada na Rua 06, nº 354 A – Calumbi – Balsas – MA, CEP: 65.800.000, prestou serviço com eficiência e qualidade de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANPORTE ESCOLAR, através da Secretaria de Educação do Município de Balsas, contrato nº 010/2017.

Declaro ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Balsas – MA, 23 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO
Secretário Municipal de Educação

CNMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
156
BALSAS
Cartório do 2º Ofício
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, GO. Torna público que a Comissão de Preço [illegible] TOMADA DE PREÇOS nº 4/2017, do tipo MENOR PREÇO, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, [illegible] SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - GO. [illegible] ACEITARÁ ENVELOPES ELETRÔNICOS COM PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ A HORA E DATA MARCADAS PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS [illegible] ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em conformidade com as especificações descritas e fornecidas no edital. Informações pelo e-mail [illegible] ou pelo telefone [illegible] Palmeiras de Goiás, GO, 27 de março de 2017.

ELISABETH DE PAULA VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NURIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

O Município de Nurianópolis-GO, com endereço na Avenida [illegible], nº [illegible], Centro, Cidade, através da sua Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 18 de abril de 2017, às [illegible] LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de licitação [illegible] TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO - GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, [illegible] execução de obra para [illegible] [illegible] conforme especificações descritas no Projeto e [illegible] Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, [illegible] Edital e seus anexos, que estarão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal de Nurianópolis, [illegible] Centro, Cidade, ou pelo telefone [illegible] 3333-2005.

Nurianópolis-GO, 27 de março de 2017.
ELIANE DA SILVA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - SME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que encontra-se aberta a CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar na zona rural do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, conforme Edital nº 001/2017 e Res. nº 38/2009 do FNDE. Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua [illegible], nº [illegible], Setor [illegible], Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 16/03/2017 a 30/03/2017, horário comercial, para o Credenciamento. O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e aquisição gratuita na Secretaria Municipal de Educação ou pelo site http://www.santoantoniodescoberto.go.gov.br. Os envelopes serão recebidos no dia 31/03/2017 das 08:00 às 17:00 horas.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 16 de março de 2017.
GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
(ORIGINAL Nº 003/2017)

A Comissão de Licitação da Prefeitura de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, [illegible] Progresso, [illegible] de [illegible], torna público, para conhecimento dos interessados, que [illegible] 1/2017 [illegible] 15 de [illegible] [illegible] sede da Prefeitura [illegible] Central, Pessoa [illegible] [illegible] [illegible] até as 13:30 horas [illegible] 3 (três) envelopes de propostas para a [illegible] [illegible] [illegible]

BALSAS

CONTRATO Nº 010/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M. L. N PEREIRA TRANSPORTES-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.441.430/0001-25, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Educação, **SR. MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO**, portadora da Cédula de Identidade nº 26341272003-4 SSP/MA e CPF nº 531.210.233-49, residente e domiciliado na Rua Loreto, nº 536, Bairro de Nazaré, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTES-ME**, CNPJ n.º 16.761.084/0001-57, com sede na Rua 04, Nº 364, sala A, Catumbi, Balsas-MA, neste ato representa pela Sra. **MARIA LÚCIA NAZARENO PEREIRA**, portador do CPF n.º 361.024 613-91, RG nº 2630105 2003-1 SSP/PC, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, nos termos conforme da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017, Pregão Presencial SRP 008/2017, o qual regem-se pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir,

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da zona rural do Município de Balsas.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 008/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelos serviços do objeto ora contratado, a contratante pagará a contratada o valor total de R$ 92.196,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais) e valor mensal de R$ 10.244,00 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais) conforme descrição dos serviços (anexo I).

3.2 O valor mensal poderá variar conforme a medição realizada, devendo ser atestada pelo fiscal do contrato.

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

Digitalizado com CamScanner

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura de Balsas – MA, classificada conforme abaixo especificado:

Código da Ficha: 850
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 08 Fundo de Manutenção da Educação Básica-FUNDEB
Dotação: 12.361.0013.1007.00003.3.90.39.00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 715
Orgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 07 Secretaria Municipal de educação - MDE
Dotação: 12.361.0082.2281.00003.3.90.39,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Clausula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31.12.2017**.

Clausula Sexta – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

6.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada, que fica obrigada a apresentar toda documentação dos veículos, bem como atender aos ditames do Art. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro.

A contratada deverá Percorrer o itinerário estabelecido e cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Responsabilizar por todo combustível e pelas despesas com os motoristas, bem como qualquer outros custos que venham a existir pois nenhum custo será pago por esta Administração. Que o veículo objeto desta licitação deverá estar disponível e em perfeito estado de conservação, principalmente no que tange a lanternagem, motor e mecânica.

Substituir no máximo em 24 (vinte e quatro) hora o veículo que der problema/defeito, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados.

Será permitida a subcontratação dos serviços do contrato nos termos da Lei 8.666/93.

Clausula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilômetros rodados, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos pertinentes ao pagamento.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento dos serviços nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas Ordens de Serviços, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

Digitalizado com CamScanner

BALSAS
Cidade que queremos

O município de Balsas efetuará 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente liquidada e atestada pelo setor competente, devendo a Empresa ter a oportunidade anteriormente apresentar as certidões de regularidade junto a Receita Federal (INSS, FGTS e Ministério do Trabalho). Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa dos Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2 É vedado expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme normas do Edital de licitação.

7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1 O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.

10.2 A gestão deste contrato ficará a cargo da Servidora ILDA SOBRE BATISTA (Matrícula n. 1471-1), designada por Portaria. Caberá a essa servidora gestora do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, compelindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das faltas ou defeitos observados;

II – transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço.

III – dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual.

Digitalizado com CamScanner

IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Clausula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

DO CONTRATADO:

a) Executar os serviços contratados conforme termo de referência;

b) A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Orgão Estadual de Trânsito;

c) Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

d) Os veículos da contratada deverão cumprir todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos, e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

e) Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

f) Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

g) A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos.

Digitalizado com CamScanner

h) Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

i) Os condutores dos veículos, para a execução dos serviços, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação na categoria D;

j) A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

k) Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

l) A vigência do Contrato vigorará até 31.12.2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da lei nº 8.666/93;

m) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

n) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

o) Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

p) A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

q) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

r) Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

s) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

s) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

t) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Digitalizado com CamScanner

12.2. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive referente ao comportamento moral e profissional de seus sócios ou funcionários, quando estiverem procedendo a execução, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes.

DO CONTRATANTE:

12.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

12.4. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

12.5. Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre o Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

13.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante confira-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá

Digitalizado com CamScanner

ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.4. Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

14.5. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 A Contratada poderá subcontratar de terceiros os serviços de transporte escolar sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE

16.2. A subcontratação não exime a CONTRATADA das obrigações e responsabilidades decorrentes da contratação.

16.3. A contratada responderá por todos os atos do subcontratado.

Cláusula Décima Sétima – Da publicação resumida deste instrumento

17.1. Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus

Digitalizado com CamScanner

aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Balsas (MA), 03 de abril de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

M L N PEREIRA TRANSPORTES-ME
MARIA LÚCIA NAZARENO PEREIRA
CONTRATADA

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº DA NOTA 26
DATA E HORA DE EMISSÃO 04/05/2017 12:07:20
CÓDIGO VERIFICADOR 2017/X53EHQTF050A

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: M. L. R. PEREIRA TRANSPORTES - ME
CPF / CNPJ: 10.761.604/0001-57
ENDEREÇO: RUA 02 - COLUMBI Nº 364 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0170925708
MUNICÍPIO: BALSAS - MA CEP 65800-000
E-MAIL: LUCIANA.RENO@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF / CNPJ / PASSAPORTE: 06.017.480/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA PROF JOCA RÊGO - CENTRO - Nº 121 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ISENTO
MUNICÍPIO: BALSAS - MA CEP 65800-000
E-MAIL: PREFEITURADEBALSAS@GMAIL.COM
TRIB.:

DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE FUNDAMENTAL DE BALSAS/MA NO MÊS DE ABRIL DE 2017. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, PREGÃO PRESENCIAL 5.010.000/20017, E TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017. R$ 150,00 POR DIA 26 DIAS LETIVOS VALOR DO KM: R$2,00 VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS.	1,00	R$ 11.985,48	R$ 11.985,48

PIS (0,00%)	COFINS (0,00%)	INSS (0,00%)	IR (0,00%)	CSLL (0,00%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 11.985,48

VALOR DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS
R$ 0,00	R$ 11.985,48	3,84%	R$ 460,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 04/2017 — LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: BALSAS
PAGO/RECEBIDO: RETIDO NA FONTE — TRIBUTAÇÃO: INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 4912402 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL
SERVIÇO: 8001-9 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM

Para verificar a autenticidade desta Nota, aponte a câmera leitor de QR Code do seu celular ou tablet ou acesse www.tributosmunicipais.com.br, selecione o município e clique na aba 'Verificar Autenticidade' e digite o código verificador presente no canto direito desta Nota.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA
28
DATA E HORA DE EMISSÃO
04/07/2017 07:11:22
CÓDIGO VERIFICADOR
[illegible]

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: M. C. REIS LIMA TRANSPORTES - ME
CPF / CNPJ: 13.766.[illegible]/0001-57
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1398257087
ENDEREÇO: RUA [illegible] ADJUNTO Nº 361
MUNICÍPIO: BALSAS UF: MA CEP: 65800-000
E-MAIL: [illegible]@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF / CNPJ / PASSAPORTE: 06.[illegible]/0001-25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ JOCA REGO - CENTRO Nº 121
MUNICÍPIO: BALSAS UF: MA CEP: 65800-000
E-MAIL: PREFEITURADEBALSAS@GMAIL.COM
TRIB.:

DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE BALSAS/MA NO MÊS DE JUNHO/2017. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 E TERMO DE CONTRATO Nº 030/2017. VALOR POR DIA 200 DIAS LETIVOS 200 KM RS2,34 [illegible] TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS.	1,00	R$ 10.141,56	R$ 10.141,56

ISS (0,00%)	COFINS (0,00%)	INSS (0,00%)	IR (0,00%)	CSLL (0,00%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.141,56

VALOR DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS
R$ 0,00	R$ 10.141,56	3,50%	R$ 354,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: BALSAS
TRIBUTAÇÃO: [illegible] NO MUNICÍPIO
[illegible] DE PAGAMENTO: [illegible] PARCELA MENSAL
[illegible] MUNICIPAL [illegible] METROVIÁRIO [illegible] BALSAS/MA [illegible]

[illegible] Nota [illegible] em QR Code [illegible] acesso [illegible] [illegible]

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA. CENTRAL, SN – CENTRO
CNPJ: 01.616.041/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **M.L.N. PEREIRA - ME**, com sede na Rua 04, nº 364-A, Catumbi, Balsas/MA, inscrita no CNPJ nº 15.761.694/0001-57, possui capacidade técnica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme prestação realizada a este Município de Feira Nova do Maranhão, de acordo com os **Contratos n/s: 088 e 89/2019**, em obediência ao **Pregão Presencial nº 007/2019 – CPL**.

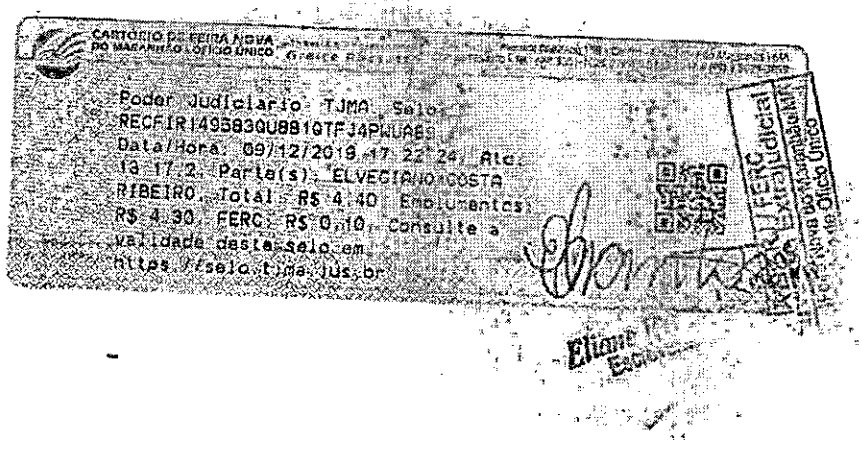
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certifico e dou fé que as informações prestadas são verídicas.

Feira Nova do Maranhão (MA), 09 de dezembro de 2019

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO Feira Nova do Maranhão

Elveciano Costa Ribeiro
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 36021046
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa: **M L N PEREIRA TRANSPORTES - ME**, escrita no CNPJ n° 15.761.694/0001-57, situada na Rua 04, n° 364 A – Catumbi, Balsas-MA, CEP: 65.800-000 prestou serviço com eficiência e qualidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR** através da Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Colinas, conforme contratos n° 162/2019 e n° 163/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Nova Colinas – MA, em 09 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO ÚNICO NOVA COLINAS - MA

Maria Ieda Sousa Castro

Maria Ieda Sousa Castro
Secretaria Municipal de Educação

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Nova Colinas/MA

Clodoaldo Gomes de Arruda
Escrevente Autorizado

Poder Judiciario TJMA, Selo: RECFIR1568770HTZ19KCME83H415, Data/Hora: 09/12/2019 16:05:32, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIA IEDA SOUSA CASTRO, Total: R$ 4,40, Emolumentos: R$ 4,30, FERC R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

1667

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2021

ATIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**2.167.720,33**
DISPONÍVEL	1.816.720,33
Caixa	1.816.720,33
CRÉDITOS	351.000,00
Duplicatas a Receber	351.000,00
NÃO CIRCULANTE	**53.080,41**
IMOBILIZADO	53.080,41
Veículos	257.016,53
Depreciação Acumulada	(203.936,12)
PASSIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**16.767,95**
Salários a Pagar	979,00
Encargos Sociais a Pagar	1.161,60
Impostos Federais a Recolher	14.627,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.204.032,79**
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.604.032,79
Lucros Acumulados	1.604.032,79

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1668

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2021

RECEITAS	**533.603,77**
Prestação de Serviços	533.603,77
DEDUÇÕES	**27.650,23**
Simples Nacional s/ Faturamento	27.650,23
RECEITA LÍQUIDA	**505.953,54**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**83.638,91**
Despesas com Pessoal	30.127,41
Despesas Gerais	51.629,32
Despesas Financeiras	1.882,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**422.314,63**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1669

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2020	100.000,00	1.313.798,16	**1.413.798,16**
Aumento de Capital	500.000,00		**500.000,00**
Distribuição de Lucros		(132.080,00)	**(132.080,00)**
Resultado do Exercício		422.314,63	**422.314,63**
Saldos em 31.12.2021	600.000,00	**1.604.032,79**	**2.204.032,79**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1670

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 10:31 SOB Nº 20220379530.
PROTOCOLO: 220379530 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204695844. CNPJ DA SEDE: 15761694000157.
NIRE: 21600133441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1671

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI, município Balsas, CNPJ nº 15.761.694/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21600133441.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2012

Ato constitutivo: 21101873171

Balsas, 02/01/2021

MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 351.924.613-91

ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN
CONTADOR
CRC/MA 12407/O

1672

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 02/01/21 ****			
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2020.	1436		34.944,88
Conta: Resultado do Exercicio 2.80.20.01 1436			
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2020.	1407	34.944,88	
TOTAL DO DIA =			34.944,88
**** DATA: 04/01/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 12/2020 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 12/2020 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =			2.848,05
**** DATA: 20/01/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2020 .	1034		287,37
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 12/2020 .	4038		1.063,07
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 12/2020 .	46	287,37	
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 12/2020 .	46	1.063,07	
TOTAL DO DIA =			1.350,44
**** DATA: 31/01/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028	0,40	
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028		0,80
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 01/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1590		1.045,00
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	431		0,40
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	431	0,80	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1034	286,55	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028		286,55
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 01/2021 .	1028	1.045,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			

1673

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 31/01/21 ******			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 01/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.873,56
**** DATA: 04/02/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 05/02/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 01/2021 .	1028		2.848,05
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 01/2021 .	46	2.848,05	
TOTAL DO DIA =			2.848,05
**** DATA: 19/02/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2021 .	1034		286,55
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 01/2021 .	46	286,55	
TOTAL DO DIA =			286,55
**** DATA: 28/02/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028		0,40
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 02/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	431	0,40	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1034	292,60	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028		292,60
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 02/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 02/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.933,81

1674

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 04/03/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 02/2021 .	1028		2.897,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 02/2021 .	46	2.897,00	
TOTAL DO DIA =			2.897,00
**** DATA: 31/03/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028	0,60	
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 03/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	431		0,60
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1034	292,60	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028		292,60
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 03/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 03/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.934,01
**** DATA: 05/04/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 03/2021 .	1028		2.898,00
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 03/2021 .	46	2.898,00	
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			19.408,00
**** DATA: 16/04/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 03/2021 .	1034		292,60
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			

1675

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 16/04/21 ******			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 03/2021 .	46	292,60	
TOTAL DO DIA =			292,60
**** DATA: 28/04/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro do Balanço Patrimonial 2020 .	1689		135,00
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2021 .	1034		333,17
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 02/2021 .	46	333,17	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 02/2021 .	1962		40,57
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro do Balanço Patrimonial 2020 .	46	135,00	
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 02/2021 .	1034	40,57	
TOTAL DO DIA =			508,74
**** DATA: 30/04/21 ****			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028	0,20	
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028		0,60
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 04/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1494		2.090,00
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Troco do mês s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	431		0,20
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	431	0,60	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1034	292,60	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028		292,60
Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.02 1041			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1548		167,20
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028	2.090,00	
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1041	167,20	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 04/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 04/2021	780	4.283,61	
TOTAL DO DIA =			7.934,21
**** DATA: 03/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			

1676

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 03/05/21 ****			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 04/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 04/2021 .	1028		2.897,00
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2021 .	1034		292,60
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 04/2021 .	46	2.897,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 04/2021 .	46	292,60	
TOTAL DO DIA =			3.189,60
**** DATA: 11/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000001 .	2074	25.437,30	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000002 .	2074	12.480,40	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000001 .	46		25.437,30
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000002 .	46		12.480,40
TOTAL DO DIA =			37.917,70
**** DATA: 13/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000004 .	2074	2.317,76	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000005 .	2074	4.640,24	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000004 .	46		2.317,76
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000005 .	46		4.640,24
TOTAL DO DIA =			6.958,00
**** DATA: 29/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro Livro Diário 2020 .	1689		91,00
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. n/pagto. Secretaria de Estado da Fazenda cfe. Dare ref. registro Livro Diário 2020 .	46	91,00	
TOTAL DO DIA =			91,00
**** DATA: 31/05/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Luan Reis Nazareno Pereira cfe. Rescisão Resumo Folha mês 05/2021 .	1028		7.890,72

1677

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 31/05/21 ******			
Conta: Arredondamento do Mes 1.01.27.01 431			
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028		0,20
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 05/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1494		2.438,33
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. Férias s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1525		4.644,44
Vlr. 13° Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1519		870,84
Vlr. Troco do mês anterior s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	431	0,20	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1034	183,69	
Vlr. n/pagto. Luan Reis Nazareno Pereira cfe. Rescisão Resumo Folha mês 05/2021 .	46	7.890,72	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028		183,69
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2021 cfe. demonstrativo.	2141		1.790,53
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	2.438,33	
Conta: 13 Salario 3.01.50.01.03 1519			
Vlr. 13° Salário s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	870,84	
Conta: Ferias 3.01.50.01.04 1525			
Vlr. Férias s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	4.644,44	
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 05/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 05/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 05/2021 cfe. demonstrativo.	4038	1.790,53	
TOTAL DO DIA =			23.202,36
****** DATA: 02/06/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
****** DATA: 04/06/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 05/2021 .	1028		979,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 05/2021 .	46	979,00	
TOTAL DO DIA =			979,00
****** DATA: 10/06/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			

****** DATA: 10/06/21 ******

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000006 .	2074	30.959,66	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000007 .	2074	15.547,08	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000006 .	46		30.959,66
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000007 .	46		15.547,08
TOTAL DO DIA =			46.506,74
****** DATA: 30/06/21 ******			
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 06/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 06/2021 cfe. demonstrativo.	2141		1.855,62
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 06/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 06/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 06/2021 cfe. demonstrativo.	4038	1.855,62	
TOTAL DO DIA =			7.360,23
****** DATA: 05/07/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000008 .	2074	32.054,68	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000009 .	2074	16.505,64	
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000010 .	2074	6.066,67	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 06/2021 .	1028		979,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 06/2021 .	46	979,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000008 .	46		32.054,68
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000009 .	46		16.505,64
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000010 .	46		6.066,67
TOTAL DO DIA =			55.605,99
****** DATA: 19/07/21 ******			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2021 .	1034		121,00

1679

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 19/07/21 ******			
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 06/2021 .	46	121,00	
TOTAL DO DIA =			121,00
**** DATA: 27/07/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 05/2021 .	1034		209,76
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 05/2021 .	46	209,76	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1962		26,07
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1034	26,07	
TOTAL DO DIA =			235,83
**** DATA: 31/07/21 ****			
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 07/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 07/2021 cfe. demonstrativo.	2141		2.179,62
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore s/Folha de Pagamento do mes 07/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 07/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 07/2021 cfe. demonstrativo.	4038	2.179,62	
TOTAL DO DIA =			7.684,23
**** DATA: 03/08/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 04/08/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 07/2021 .	1028		979,00
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000011 .	2074	7.000,00	
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 07/2021 .	46	979,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000011 .	46		7.000,00

1680

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 04/08/21 ****			
TOTAL DO DIA =			7.979,00
**** DATA: 31/08/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 08/2021 .	1028		979,00
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 08/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1034	121,00	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 08/2021 .	46	979,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 08/2021 cfe. demonstrativo.	2141		314,90
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 08/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 08/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 08/2021 cfe. demonstrativo.	4038	314,90	
TOTAL DO DIA =			6.798,51
**** DATA: 10/09/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000012 .	2074	7.000,00	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000013 .	2074	33.900,68	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000014 .	2074	15.936,48	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000012 .	46		7.000,00
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000013 .	46		33.900,68
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000014 .	46		15.936,48
TOTAL DO DIA =			56.837,16
**** DATA: 20/09/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000016 .	2074	10.506,05	
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2021 .	1034		121,00
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 08/2021 .	4038		314,90
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 08/2021 .	46	121,00	

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 20/09/21 ****			
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 08/2021 .	46	314,90	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000016 .	46		10.506,05
TOTAL DO DIA =			10.941,95
**** DATA: 30/09/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 09/2021 .	1028		979,00
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 09/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1034	121,00	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 09/2021 .	46	979,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 09/2021 cfe. demonstrativo.	2141		3.099,11
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 09/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 09/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 09/2021 cfe. demonstrativo.	4038	3.099,11	
TOTAL DO DIA =			9.582,72
**** DATA: 04/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 06/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000017 .	2074	18.385,58	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000017 .	46		18.385,58
TOTAL DO DIA =			18.385,58
**** DATA: 08/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000018 .	2074	7.000,00	

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 08/10/21 ******			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000019 .	2074	18.013,12	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000020 .	2074	36.197,50	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000018 .	46		7.000,00
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000019 .	46		18.013,12
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000020 .	46		36.197,50
TOTAL DO DIA =			61.210,62
**** DATA: 14/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2021 .	1034		143,90
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 07/2021 .	46	143,90	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1962		22,90
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 07/2021 .	1034	22,90	
TOTAL DO DIA =			166,80
**** DATA: 20/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2021 .	1034		121,00
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 09/2021 .	46	121,00	
TOTAL DO DIA =			121,00
**** DATA: 29/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000021 .	2074	24.960,00	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	4038		2.261,44
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	46	2.261,44	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	1962		405,82
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 06/2021 .	4038	405,82	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000021 .	46		24.960,00
TOTAL DO DIA =			27.627,26
**** DATA: 31/10/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 10/2021 .	1028		979,00
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 31/10/21 ****			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 10/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1034	121,00	
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 10/2021 .	46	979,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 10/2021 cfe. demonstrativo.	2141		5.573,63
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 10/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 10/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 10/2021 cfe. demonstrativo.	4038	5.573,63	
TOTAL DO DIA =			12.057,24
**** DATA: 03/11/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000022 .	2074	15.635,26	
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000022 .	46		15.635,26
TOTAL DO DIA =			32.145,26
**** DATA: 08/11/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000023 .	2074	16.635,44	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000024 .	2074	37.606,16	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000023 .	46		16.635,44
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000024 .	46		37.606,16
TOTAL DO DIA =			54.241,60
**** DATA: 19/11/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000025 .	2074	5.133,33	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Construtora Caiapo LTDA cfe. NF 210000025 .	46		5.133,33
TOTAL DO DIA =			5.133,33

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 24/11/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000026 .	2074	24.960,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Nova Colinas - Secretaria Municipal de Educacao cfe. NF 210000026 .	46		24.960,00
TOTAL DO DIA =			24.960,00
**** DATA: 29/11/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	4038		2.657,61
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	46	2.657,61	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	1962		477,99
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 07/2021 .	4038	477,99	
TOTAL DO DIA =			3.135,60
**** DATA: 30/11/21 ****			
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 11/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 11/2021 cfe. demonstrativo.	2141		5.844,10
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 11/2021 .	1028	1.100,00	
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 11/2021	780	4.283,61	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 11/2021 cfe. demonstrativo.	4038	5.844,10	
TOTAL DO DIA =			11.348,71
**** DATA: 01/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000027 .	2074	19.820,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000027 .	46		19.820,00
TOTAL DO DIA =			19.820,00
**** DATA: 02/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	1407		16.510,00

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
****** DATA: 02/12/21 ******			
Conta: Lucros Acumulados 2.80.15.01 1407			
Vlr. n/pagto. Maria Lúcia Nazareno Pereira cfe. Recibo ref. Distribuicao de Lucros .	46	16.510,00	
TOTAL DO DIA =			16.510,00
**** DATA: 03/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 11/2021 .	1028		979,00
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. n/pagto. Salários Funcionários cfe. Folha de Pagamento mês 11/2021 .	46	979,00	
TOTAL DO DIA =			979,00
**** DATA: 08/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000029 .	2074	38.352,46	
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	4038		3.649,52
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	4038		5.923,66
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	46	3.649,52	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	1962		550,41
Vlr. n/pagto. Ministerio da Fazenda cfe. DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	46	5.923,66	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	1962		350,03
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 09/2021 .	4038	550,41	
Vlr. juros s/ DAS ref. Simples Nacional comp. 10/2021 .	4038	350,03	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000029 .	46		38.352,46
TOTAL DO DIA =			48.826,08
**** DATA: 09/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2021 .	1034		129,39
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. n/pagto. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS cfe. GPS comp. 10/2021 .	46	129,39	
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 10/2021 .	1962		8,39
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. juros s/ GPS ref. a comp. 10/2021 .	1034	8,39	
TOTAL DO DIA =			137,78
**** DATA: 10/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000030 .	2074	16.505,64	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000030 .	46		16.505,64

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 10/12/21 ****			
TOTAL DO DIA =			16.505,64
**** DATA: 20/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agricolas cfe. NF 210000031 .	2074	11.700,00	
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000033 .	2074	4.508,64	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agricolas cfe. NF 210000031 .	46		11.700,00
Vlr. n/recebimento Municipio de Sao Pedro dos Crentes cfe. NF 210000033 .	46		4.508,64
TOTAL DO DIA =			16.208,64
**** DATA: 30/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000034 .	2074	17.838,00	
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. n/recebimento Municipio de Fortaleza dos Nogueiras cfe. NF 210000034 .	46		17.838,00
TOTAL DO DIA =			17.838,00
**** DATA: 31/12/21 ****			
Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46			
Vlr que se lança ref. duplicatas a receber.	4529		351.000,00
Conta: Duplicatas a Receber 1.01.27.09 4529			
Vlr que se lança ref. duplicatas a receber.	46	351.000,00	
Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.18.08 780			
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 12/2021	1650		4.283,61
Conta: Salarios a Pagar 2.01.03.01 1028			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1590		1.100,00
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1034	121,00	
Conta: INSS a Recolher 2.01.05.01 1034			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1028		121,00
Conta: Simples Nacional a Recolher 2.01.14.05.06 4038			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 12/2021 cfe. demonstrativo.	2141		6.992,72
Conta: Resultado do Exercicio 2.80.20.01 1436			
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2021.	3889		422.314,63
Conta: Salarios 3.01.50.01.01 1494			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		10.798,33
Conta: 13 Salario 3.01.50.01.03 1519			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		870,84
Conta: Ferias 3.01.50.01.04 1525			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		4.644,44
Conta: FGTS 3.01.50.01.06 1548			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		668,80
Conta: Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira 3.01.50.01.11 1590			
Vlr. Pro Labore Maria Lucia Nazareno Pereira s/Folha de Pagamento do mes 12/2021 .	1028	1.100,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		13.145,00
Conta: Depreciacoes 3.01.50.02.04 1650			

****** DATA: 31/12/21 ******

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. Ref. Depreciação cfe. Veiculo Fiat/Mobi - Fab. 2019, mod. 2020 cor Branco, Chassi: 9BD341A5XLY649511- mes 12/2021	780	4.283,61	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		51.403,32
Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 1689			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		226,00
Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 1962			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		1.882,18
Conta: Prestacao de Servicos 4.02.50.01.02 2074			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889	533.603,77	
Conta: Simples Nacional s/Faturamento 4.02.50.03.07 2141			
Vlr. apropriacao de Simples Nacional do mes 12/2021 cfe. demonstrativo.	4038	6.992,72	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	3889		27.650,23
Conta: Lucros & Perdas 4.02.65.01 3889			
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1494	10.798,33	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1519	870,84	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1525	4.644,44	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1548	668,80	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1590	13.145,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1650	51.403,32	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1689	226,00	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	1962	1.882,18	
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	2074		533.603,77
Vlr. que se transfere ref. encerramento do exercício 2021.	2141	27.650,23	
Vlr que se transfere do resultado do exercicio em 31/12/2021.	1436	422.314,63	
TOTAL DO DIA =			1.430.704,87

Código	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
17	ATIVO	1.918.247,45	884.604,97	582.051,68	2.220.800,74
23	CIRCULANTE	1.813.763,72	884.604,97	530.648,36	2.167.720,33
4051	DISPONIVEL	1.813.762,92	533.603,77	530.646,36	1.816.720,33
4067	CAIXA	1.813.762,92	533.603,77	530.646,36	1.816.720,33
46	Caixa	1.813.762,92	533.603,77	530.646,36	1.816.720,33
4133	OUTROS CREDITOS	0,80	351.001,20	2,00	351.000,00
431	Arredondamento do Mes	0,80	1,20	2,00	0,00
4529	Duplicatas a Receber	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
550	NAO CIRCULANTE	104.483,73	0,00	51.403,32	53.080,41
566	IMOBILIZADO	104.483,73	0,00	51.403,32	53.080,41
709	Veiculos	257.016,53	0,00	0,00	257.016,53
780	(-) depreciacao Veiculos	-152.532,80	0,00	51.403,32	-203.936,12
811	PASSIVO	1.918.247,45	216.562,28	519.115,57	2.220.800,74
827	CIRCULANTE	4.449,29	49.537,40	61.856,06	16.767,95
4156	SALARIOS A PAGAR	2.848,05	31.328,86	29.459,81	979,00
1028	Salarios a Pagar	2.848,05	31.328,86	29.459,81	979,00
4162	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	538,17	2.338,34	2.961,77	1.161,60
1034	INSS a Recolher	287,37	2.338,34	2.292,97	242,00
1041	FGTS a Recolher	250,80	0,00	668,80	919,60
4185	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	1.063,07	15.870,20	29.434,48	14.627,35
4216	IMPOSTOS FEDERAIS	1.063,07	15.870,20	29.434,48	14.627,35
4038	Simples Nacional a Recolher	1.063,07	15.870,20	29.434,48	14.627,35
1264	PATRIMONIO LIQUIDO	1.913.798,16	167.024,88	457.259,51	2.204.032,79
1271	CAPITAL SOCIAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4311	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4328	Maria Lucia Nazareno Pereira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1399	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.278.853,28	132.080,00	34.944,88	1.181.718,16
1407	Lucros Acumulados	1.290.501,28	132.080,00	34.944,88	1.193.366,16
1413	(-) Prejuizos Acumulados	-11.648,00	0,00	0,00	-11.648,00
1420	RESULTADO DO EXERCICIO	34.944,88	34.944,88	422.314,63	422.314,63
1436	Resultado do Exercicio	34.944,88	34.944,88	422.314,63	422.314,63
1459	CONTAS DE RESULTADO - Despesas	0,00	83.638,91	83.638,91	0,00
1465	DESPESAS E CUSTOS	0,00	83.638,91	83.638,91	0,00
1471	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	81.756,73	81.756,73	0,00
1488	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	30.127,41	30.127,41	0,00
1494	Salarios	0,00	10.798,33	10.798,33	0,00
1519	13 Salario	0,00	870,84	870,84	0,00
1525	Ferias	0,00	4.644,44	4.644,44	0,00
1548	FGTS	0,00	668,80	668,80	0,00
1590	Pro-labore - Maria Lucia Nazareno Pereira	0,00	13.145,00	13.145,00	0,00
1614	DESPESAS GERAIS	0,00	51.629,32	51.629,32	0,00
1650	Depreciacoes	0,00	51.403,32	51.403,32	0,00
1689	Impostos e Taxas Diversos	0,00	226,00	226,00	0,00
1911	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.882,18	1.882,18	0,00
1962	Juros Pagos	0,00	1.882,18	1.882,18	0,00
2022	CONTAS DE RESULTADOS - Receitas	0,00	1.094.857,77	1.094.857,77	0,00
2039	RECEITAS	0,00	1.094.857,77	1.094.857,77	0,00
2045	RECEITAS	0,00	561.254,00	561.254,00	0,00
2051	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00
2074	Prestacao de Servicos	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00
2097	(-) DEDUCOES	0,00	27.650,23	27.650,23	0,00
2141	Simples Nacional s/Faturamento	0,00	27.650,23	27.650,23	0,00
3872	LUCROS & PERDAS	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00
3889	Lucros & Perdas	0,00	533.603,77	533.603,77	0,00

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2021

ATIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**2.167.720,33**
DISPONÍVEL	1.816.720,33
Caixa	1.816.720,33
CRÉDITOS	351.000,00
Duplicatas a Receber	351.000,00
NÃO CIRCULANTE	**53.080,41**
IMOBILIZADO	53.080,41
Veículos	257.016,53
Depreciação Acumulada	(203.936,12)
PASSIVO	**2.220.800,74**
CIRCULANTE	**16.767,95**
Salários a Pagar	979,00
Encargos Sociais a Pagar	1.161,60
Impostos Federais a Recolher	14.627,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.204.032,79**
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.604.032,79
Lucros Acumulados	1.604.032,79

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1690

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441

Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2021

RECEITAS	**533.603,77**
Prestação de Serviços	533.603,77
DEDUÇÕES	**27.650,23**
Simples Nacional s/ Faturamento	27.650,23
RECEITA LÍQUIDA	**505.953,54**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**83.638,91**
Despesas com Pessoal	30.127,41
Despesas Gerais	51.629,32
Despesas Financeiras	1.882,18
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**422.314,63**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1691

M. L . N. PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ:15.761.694/0001-57 NIRE: 21600133441
Rua 04, nº 364, sala A, Catumbi, Balsas/MA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2020	100.000,00	1.313.798,16	**1.413.798,16**
Aumento de Capital	500.000,00		**500.000,00**
Distribuição de Lucros		(132.080,00)	**(132.080,00)**
Resultado do Exercício		422.314,63	**422.314,63**
Saldos em 31.12.2021	600.000,00	**1.604.032,79**	**2.204.032,79**

M. L. N. Pereira Transportes Eireli
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Maria Lucia Nazareno Pereira
CPF: 351.924.613-91

Antônio José F. Beckman
CRC: MA 12.407/O

1692

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 02/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI.

Balsas, 31/12/2021

MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 351.924.613-91

ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN
CONTADOR
CRC/MA 12407/O

1693

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:20 SOB Nº 20220380880.
PROTOCOLO: 220380880 DE 28/03/2022. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204668715 em 12/04/2022, protocolo 220380880. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
Número de Registro:	21600133441
CNPJ:	15761694000157
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
35192461391	MARIA LUCIA NAZARENO PEREIRA	
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN	MA12407/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:20 SOB Nº 20220380880.
PROTOCOLO: 220380880 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204668715. NIRE: 21600133441.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1695

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.761.694/0001-57
Razão Social: M L N PEREIRA TRANSPORTES
Endereço: RUA 4 364 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080201442288241422

Informação obtida em 02/08/2022 06:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Certidão nº: 7657739/2022
Expedição: 07/03/2022, às 18:05:09
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.761.694/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.761.694/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:17 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2022.
Código de controle da certidão: **6D2D.ABF8.6A29.E1CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136650/22 **Data da Certidão:** 27/07/2022 18:11:31

CPF/CNPJ 15761694000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2022 18:11:31

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038855/22 **Data da Certidão:** 01/06/2022 16:36:54

CPF/CNPJ CONSULTADO: **15761694000157**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2022 18:12:35

1700

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO
10202200727116209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001117532022
Data de expedição: 07/06/2022 09:18:56

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** que possui o CNPJ **15.761.694/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço: Rua 4
Número: 364
Município: BALSAS
Bairro: CATUMBI
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/06/2012

Código de validação: 260E5187CAAD178D457FBD6C656BE674
Data de validade da certidão: 05/09/2022
Finalidade: -

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO
10202200727162O9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001117542022
Data de expedição: 07/06/2022 09:19:40

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI** que possui o CNPJ **15.761.694/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 15.761.694/0001-57
Razão Social: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI

Endereço: Rua 4
Número: 364
Bairro: CATUMBI
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/06/2012

Código de validação: 1E23C703C03EE14777902E56DCDDB5B3
Data de validade da certidão: 05/09/2022
Finalidade: -

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

Folha nº _____

1702

HABILITADO VIP

VIEIRA

TRANSPORTES

TERRESTRES

1703

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VICTOR PEREIRA VIEIRA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 20/07/1999, n° do CPF 611.994.593-80, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA b, nº 197, flora rica, CEP: 65800-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA**, e usará a expressão TRANSVIP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOIS, nº 12, SALA 3;QUADRA 02;, COHAB VELHA, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 32.99-0-02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL 1704

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.29-9-03 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL 49.29-9-04 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.29-9-99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL 1705

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
CNAE Nº 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 07/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 07/03/2025, em moeda corrente do País, a partir de sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VICTOR PEREIRA VIEIRA	100	100.000,00	100,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**VICTOR PEREIRA VIEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 07 de março de 2022

VICTOR PEREIRA VIEIRA
Sócio/Administrador

1707

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61199459380	VICTOR PEREIRA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 12:42 SOB Nº 21201217977.
PROTOCOLO: 220280487 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202896176. CNPJ DA SEDE: 45561376000103.
NIRE: 21201217977. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1708

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VICTOR PEREIRA VIEIRA



FILIAÇAO
EDMILSON DO NASCIMENTO VIEIRA E
RAIMUNDA LEAL PEREIRA

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/1999	SSP/MA	**

NATURALIDADE
BALSAS - MA
OBSERVAÇÃO

Victor Pereira Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1709

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 61199459380 DNI P-007 VIA-02

REGISTRO GERAL 045983002012-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N.44.185 FLS. 121 LIV. 95 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

8686452 /00040/BA

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

1657416261 1

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI813612136

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.561.376/0001-03 MATRIZ		08/03/2022

NOME EMPRESARIAL
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSVIP	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOIS	12	SALA 3 QUADRA02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	COHAB VELHA	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RIBEIROBRENNERLTDA@GMAIL.COM	(99) 9151-5146/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **10:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

1711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.561.376/0001-03 MATRIZ		08/03/2022

NOME EMPRESARIAL
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOIS	12	SALA 3 QUADRA02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	COHAB VELHA	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RIBEIROBRENNERLTDA@GMAIL.COM	(99) 9151-5146/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **10:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

1712

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.561.376/0001-03 MATRIZ		08/03/2022

NOME EMPRESARIAL
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOIS	12	SALA 3 QUADRA02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	COHAB VELHA	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RIBEIROBRENNERLTDA@GMAIL.COM	(99) 9151-5146/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **10:37:47** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ: 45.561.376/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:35 do dia 30/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2022.
Código de controle da certidão: **858B.9331.2E93.BB91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1714

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.561.376/0001-03
Razão Social: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
Endereço: AV DOIS / COHAB VELHA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071603543431752660

Informação obtida em 01/08/2022 10:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.561.376/0001-03
Certidão nº: 13437459/2022
Expedição: 30/04/2022, às 10:02:42
Validade: 27/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.561.376/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068161/22 **Data da** 30/04/2022 09:44:48

Inscrição Estadual: 127470565 **CPF/CNPJ:**45561376000103

Razão Social: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Endereço: AVE DOIS, 12 SALA 3;QUADRA 02; CEP: 65800000 - COHAB VELHA

Telefone: (99)991515146 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/04/2022 09:44:48

1717

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029088/22 **Data da** 30/04/2022 09:50:33

Inscrição Estadual: 127470565 **CPF/CNPJ:**45561376000103

Razão Social: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Endereço: AVE DOIS, 12 SALA 3;QUADRA 02; CEP: 65800000 - COHAB VELHA

Telefone: (99)991515146 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/04/2022 09:50:33

1718

CERTIFICADO
10202200727200048

PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001134162022
Data de expedição: 18/07/2022 15:55:50

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA** que possui o CNPJ **45.561.376/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 45.561.376/0001-03
Razão Social: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Endereço: Avenida DOIS - SUPERMERCADO CARMO
Número: 12 **Bairro:** COHAB VELHA
Município: BALSAS **Estado:** MA

Regime tributário: NORMAL
Data de início de atividade: 08/03/2022

Código de validação: 73D3C5734CDBE76CC9AC623E0205060A
Data de validade da certidão: 16/10/2022
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 1932022
Código de validação: AC32A7F2DB

Número da guia: 22050901001283501.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM,** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.561.376/0001-03.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 14/07/2022 10:46 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)

CERTJUDONE-SJDB - 1932022 / Código: AC32A7F2DB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1720

TERMO DE ABERTURA FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 63 (sessenta e três) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 63 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

End.....: Avenida DOIS, 12

- Complemento.....: SALA 03 QUADRA 02
- Bairro/Cep.....: COHAB VELHA - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 45.561.376/0001-03

Inscrição Estadual.....: 127470565

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21201217977

Data do Registro.....: 08/03/2022

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2022

BALSAS-MA, 08 de MARCO de 2022

VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380 Assinado digitalmente por VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=13482770000158, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.07.25 21:35:02-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

DIRETOR GERAL: VICTOR PEREIRA VIEIRA
RG: 0459830020129/SSP
CPF: 611.994.593-80

THALES SILVA RIBEIRO:05697105371 Assinado de forma digital por THALES SILVA RIBEIRO:05697105371 Dados: 2022.07.27 08:49:27 -03'00'

CONTADOR: THALES SILVA RIBEIRO
CPF: 056.971.053-71
CRC: MA015092O0 MA
RG: 035165302008-8/SSP

TERMO DE ENCERRAMENTO FOLHA 00063

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 63 (sessenta e três) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 63 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

End.....: Avenida DOIS, 12

- Complemento.....: SALA 03 QUADRA 02
- Bairro/Cep.....: COHAB VELHA - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 45.561.376/0001-03

Inscrição Estadual.....: 127470565

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21201217977

Data do Registro.....: 08/03/2022

Período de Escrituração.....: 08/03/2022 à 30/06/2022

BALSAS-MA, 30 de JUNHO de 2022

VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380 Assinado digitalmente por VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=61346277000158, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.07.25 21:55:23-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

DIRETOR GERAL: VICTOR PEREIRA VIEIRA
RG: 0459830020129/SSP
CPF: 611.994.593-80

THALES SILVA RIBEIRO:05697105371 Assinado de forma digital por THALES SILVA RIBEIRO:05697105371 Dados: 2022.07.27 08:50:04 -03'00'

CONTADOR: THALES SILVA RIBEIRO
CPF: 056.971.053-71
CRC: MA015092O0 MA
RG: 035165302008-8/SSP

Empresa:	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA		Emp.: 31
CNPJ:	45.561.376/0001-03	IE: 127470565	Fone: (99)99955-0915
Endereço:	AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02		
Bairro:	COHAB VELHA		CEP: 65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período: 01/03/2022 a 30/06/2022
NIRE:	21201217977		Data do NIRE: 08/03/2022
Folha:	00001		

ATIVO 30/06/2022

A T I V O

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**A T I V O**	**0,00**	**15.000,00**	**(10.629,88)**	**4.370,12**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**15.000,00**	**(10.629,88)**	**4.370,12**
3	**DISPONIVEL**	**0,00**	**15.000,00**	**(10.629,88)**	**4.370,12**
4	**CAIXA**	**0,00**	**15.000,00**	**(10.629,88)**	**4.370,12**
5	Caixa	0,00	15.000,00	(10.629,88)	4.370,12

VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380

Assinado digitalmente por VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=41340277000168, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 21:51:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DIRETOR GERAL: VICTOR PEREIRA VIEIRA
RG: 0459830020129/SSP
CPF: 611.994.593-80

THALES SILVA RIBEIRO:05697105371

Assinado de forma digital por THALES SILVA RIBEIRO:05697105371
Dados: 2022.07.29 17:16:29 -03'00'

CONTADOR: THALES SILVA RIBEIRO
CPF: 056.971.053-71
CRC: MA015092O0 MA
RG: 035165302008-8/SSP

Empresa:	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA		Emp.: 31
CNPJ:	45.561.376/0001-03	IE: 127470565	Fone: (99)99955-0915
Endereço:	AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02		
Bairro:	COHAB VELHA		CEP: 65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período: 01/03/2022 a 30/06/2022
NIRE:	21201217977		Data do NIRE: 08/03/2022
Folha:	00002		

PASSIVO 30/06/2022

P A S S I V O

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
500	**P A S S I V O**	**0,00**	**(111.592,70)**	**115.962,82**	**4.370,12**
501	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**962,82**	**962,82**
520	**FORNECEDORES**	**0,00**	**0,00**	**962,82**	**962,82**
522	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**0,00**	**0,00**	**962,82**	**962,82**
20080	Auto Molas Santo Andre Ltda	0,00	0,00	612,82	612,82
20081	L.R.MAIA	0,00	0,00	350,00	350,00
700	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**(111.592,70)**	**115.000,00**	**3.407,30**
701	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**(100.000,00)**	**115.000,00**	**15.000,00**
702	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**0,00**	**(100.000,00)**	**115.000,00**	**15.000,00**
703	Capital Subscrito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
704	(-)Capital a Integralizar	0,00	(100.000,00)	15.000,00	(85.000,00)
740	**RESULTADO ACUMULADO**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
741	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(11.592,70)	0,00	(11.592,70)

DIRETOR GERAL: VICTOR PEREIRA VIEIRA
RG: 0459830020129/SSP
CPF: 611.994.593-80

CONTADOR: THALES SILVA RIBEIRO
CPF: 056.971.053-71
CRC: MA015092O0 MA
RG: 035165302008-8/SSP

Empresa:	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA		Emp.: 31
CNPJ:	45.561.376/0001-03	IE: 127470565	Fone: (99)99955-0915
Endereço:	AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02		
Bairro:	COHAB VELHA		CEP: 65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período: 01/03/2022 a 30/06/2022
NIRE:	21201217977		Data do NIRE: 08/03/2022
Folha:	00003		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/03/2022 A 30/06/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1101	**(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1270	**CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1320	**OUTROS CUSTOS - (Serviço de Transp.)**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1350	**CUSTOS DIVERSOS**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1353	Manutenção de Veículos - (Serviço de Transp.)	0,00	(8.255,30)	0,00	(8.255,30)
1354	Combustíveis e Lubrificantes - (Serviço de Transp.)	0,00	(769,00)	0,00	(769,00)
1359	Locação de Imóvel (Aluguel)	0,00	(1.650,00)	0,00	(1.650,00)
1360	Honorários	0,00	(918,40)	0,00	(918,40)
1460	**(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1750	**(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1790	**(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1800	**(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**
1850	**(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	**0,00**	**(11.592,70)**	**0,00**	**(11.592,70)**

DIRETOR GERAL: VICTOR PEREIRA VIEIRA
RG: 0459830020129/SSP
CPF: 611.994.593-80

CONTADOR: THALES SILVA RIBEIRO
CPF: 056.971.053-71
CRC: MA015092O0 MA
RG: 035165302008-8/SSP

Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ: 45.561.376/0001-03 IE: 127470565
Endereço: AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02
Bairro: COHAB VELHA
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201217977

Emp.: 31
Fone: (99)99955-0915
CEP: 65.800-000
Período: 01/03/2022 a 08/03/2022
Data do NIRE: 08/03/2022

Folha: 00002 Livro: 00001

BALANÇO DE ABERTURA 08/03/2022

P A S S I V O

Contas Contábeis	Valor
P A S S I V O	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	**0,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**0,00**
Capital Subscrito	100.000,00
(-)Capital a Integralizar	(100.000,00)

1726

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697105371	THALES SILVA RIBEIRO
61199459380	VICTOR PEREIRA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 16:35 SOB Nº 20220923795.
PROTOCOLO: 220923795 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209911863. CNPJ DA SEDE: 45561376000103.
NIRE: 21201217977. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ: 45.561.376/0001-03 IE:127470565
Endereço: AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02
Bairro: COHAB VELHA
Cidade: BALSAS - MA

Emp.: 31
Fone: (99)99955-0915
CEP: 65.800-000
Período: 30/06/2022 a 30/06/2022

1. LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{4.370,12+0}{962,82+0}$$

ILG: 4,53

2. SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{4.370,12}{962,82}$$

ISG: 4,53

3. LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{4.370,12}{962,82}$$

ILC: 4,53

CONTADOR: THALES SILVA RIBEIRO
CPF: 056.971.053-71
CRC: MA015092O0 MA
RG: 035165302008-8/SSP

Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ: 45.561.376/0001-03 IE: 127470565
Endereço: AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02
Bairro: COHAB VELHA
Cidade: BALSAS - MA
Emp.: 31
Fone: (99)99955-0915
CEP: 65.800-000

Notas explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, sociedade empresaria limitada unipessoal, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201217977, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Balsas/MA, jurisdição em todo território estadual.
Constitui objeto social da VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA as atividades de Transporte escolar, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de mudanças, Locação de automóveis sem condutor, além das demais Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) contidas no Contrato Social de Constituição desta Sociedade Empresária.

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.

Balanço patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE) - 08 de março de 2022 à 30 de junho de 2022.
Notas Explicativas.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R$)
Descrição	**2022**
Caixa	4.370,12
Total Caixa	**4.370,12**

Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ: 45.561.376/0001-03 IE: 127470565
Endereço: AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02
Bairro: COHAB VELHA
Cidade: BALSAS - MA

Emp.: 31
Fone: (99)99955-0915
CEP: 65.800-000

3.02 - PRAZOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

3.03 - AS DESPESAS E AS RECEITAS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.04 - APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito corresponde à R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o Capital Social Realizado está em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), restando o montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a integralizar, divido em 85 quotas no valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, pelo controlador em moeda corrente.

4 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

5 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R$)
Descrição	**2022**
Patrimônio Líquido	3.407,30
Total do Patrimônio	**3.407,30**

Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ: 45.561.376/0001-03 IE: 127470565
Endereço: AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02
Bairro: COHAB VELHA
Cidade: BALSAS - MA
Emp.: 31
Fone: (99)99955-0915
CEP: 65.800-000

7 - CUSTOS DIVERSOS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória Nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Custos Diversos" no grupo operacional.

8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

9 - TRIBUTAÇÃO

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - Empresa de Pequeno Porte - EPP, optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições: I - enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte; II - cumprir os requisitos previstos na legislação; e III - formalizar a opção pelo Simples Nacional. Características principais do Regime do Simples Nacional: ser facultativo; ser irretratável para todo o ano-calendário; abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS; disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário, etc.

10 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, foram aprovadas em julho de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. No teor desta Nota Explicativa, a VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao transcorrer ou ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Apresenta sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao período de 08 de março de 2022 à 30 de junho de 2022, tendo a empresa sido constituída no exercício social do ano de 2022 (exercício social ainda vigente) tratando-se assim de "Balanço de Abertura";
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de

Empresa: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ: 45.561.376/0001-03 IE: 127470565
Endereço: AVENIDA DOIS, 12 - SALA 03 QUADRA 02
Bairro: COHAB VELHA
Cidade: BALSAS - MA

Emp.: 31
Fone: (99)99955-0915

CEP: 65.800-000

Contabilidade;

- Conservara em boa ordem, a contar da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380

Assinado digitalmente por VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=41346277000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=VICTOR PEREIRA VIEIRA:61199459380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 21:53:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DIRETOR GERAL: VICTOR PEREIRA VIEIRA
RG: 0459830020129/SSP
CPF: 611.994.593-80

THALES SILVA RIBEIRO:05697105371

Assinado de forma digital por THALES SILVA RIBEIRO:05697105371
Dados: 2022.07.29 17:15:38 -03'00'

CONTADOR: THALES SILVA RIBEIRO
CPF: 056.971.053-71
CRC: MA015092O0 MA
RG: 035165302008-8/SSP

TRANSPORTES ALVES

R N ALVES COSTA
CNPJ 26.997.522/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

EMISSOR:

R N ALVES COSTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.997.522/0001-01, situada na Rua Jose Lino Da Silva, nº 06, Centro, no município de Santa Fé do Araguaia/TO, CEP nº 77.848-000;

PRESTADOR DO SERVIÇO:

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 45.561.376/0001-03, situada na Avenida Dois, nº 12, Bairro Cohab Velha, na cidade de Balsas/MA, CEP nº 65.800-000;

ATESTAMOS para os devidos fins, com base nos serviços executados e prestados à nossa empresa, que a prestadora de serviços **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA,** possui **CAPACIDADE TÉCNICA** para execução e prestação dos serviços de **TRANSPORTE RURAL, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS**. A empresa executou, sempre e pontualmente, com as obrigações assumidas, bem como, cumpriu com todas as condições que a esta foram impostas, levando em consideração os serviços acima prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desqualifique.

Por ser a expressão da verdade,
Nestes termos, atenciosamente.

Santa Fé do Araguaia/TO, 18 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Alves Costa

R N ALVES COSTA EIRELI
. CNPJ nº 26.997.522/0001-01
RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA
CPF nº 369.681.531-49

Mecânica Sul Maranhense - Peças e Serviços
Av. Gov. Luiz Rocha, 45 – Bairro Potosí – Balsas – MA
Fone/Fax: 99 3541-7134
e-mail: tratordiesel.ma@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Emitente: **R. RAMALHO DE MORAES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida neste município de Balsas – Maranhão, sito à Avenida Governador Luiz Rocha, nº 45 F, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-000, inscrita sob o CNPJ de nº 03.540.817/0001-40, vem por meio deste:

ATESTAR para os devidos fins e efeitos legais, que a pessoa jurídica de direito privado **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA**, empresa estabelecida neste município de Balsas – Maranhão, sito à Avenida Dois, nº 12, Bairro Cohab Velha, CEP nº 65.800-000, inscrita sob o CNPJ de nº 45.561.376/0001-03, em observância aos serviços prestados a esta empresa emitente deste referido atestado técnico, possui capacidade técnica para prestação e execução dos serviços de **TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, TRANSPORTE DE PEÇAS E CARGAS** e **TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.**

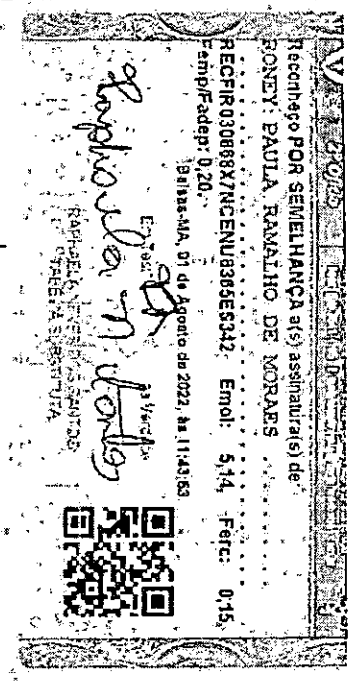
Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Balsas – Maranhão / 26 de julho de 2022.

Roney Paula Ramalho de Moraes

Roney Paula Ramalho De Moraes
Gerente Administrativo
R. RAMALHO DE MORAES
CNPJ 03.540.817/0001-40
Balsas – Maranhão



CERTIFICADO
10202207272789405

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: 01.01 - INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, EMPREITEIRAS INCORPORADORAS

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000003265	45.561.376/0001-03	7272022318824

RAZÃO SOCIAL

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

NOME FANTASIA

TRANSVIP

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000032313

AV DOIS N° 12 SALA 3;QUADRA 02; SUPERMERCADO CARMO, COHAB VELHA
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
329900200 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/04/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7B282AD3A7C85D4C9B63553E67A0B49C

FILTROS APLICADOS:

Nome: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

CPF / CNPJ: 45.561.376/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2022 00:48:10

Data da última atualização: 01/08/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

1735

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

CPF / CNPJ: 45.561.376/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 02/08/2022 00:48:10
Data da última atualização: 01/08/2022 16:00:03

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICI DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

< ANTERIOR PROXIMA > Exibir 15 resultados Ir para página IR

1736

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | **Relação de inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

UF :
MA

Processo :

Opção :
○ CPF ● CNPJ

CNPJ :
45.561.376/0001-03

Data início do acórdão

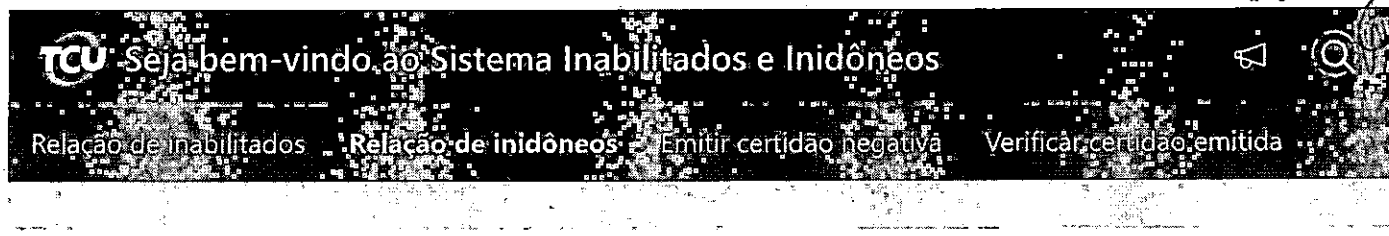
Data fim do acórdão

Pesquisar | Limpar

Relação de inidôneos

Ir | Linhas 100 | Ações

Dados não encontrados.


Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos
Relação de inabilitados
Relação de inidôneos
Emitir certidão negativa
Verificar certidão emitida



Filtros

Nome : VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTR

UF : MA

Processo :

Opção : ○ CPF ● CNPJ

CNPJ : 45.561.376/0001-03

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar | Limpar

Relação de inidôneos

Ir | Linhas 100 | Ações

Dados não encontrados.

1739

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Ficha Cadastral

30/04/2022 10:08:25

DADOS GERAIS

CNPJ:	45.561.376/0001-03
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
NOME FANTASIA:	TRANSVIP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1000000003265
NATUREZA JURÍDICA:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2022-03-08 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	DOIS
CIDADE/UF:	BALSAS/MA
NÚMERO:	12
COMPLEMENTO:	SALA 3;QUADRA 02;
CEP:	65800000
BAIRRO:	COHAB VELHA

CONTATO

TELEFONES:
99 91515146
99 984048030

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
492480000	Principal	TRANSPORTE ESCOLAR
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000500	-	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000600	-	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492990100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
492990300	-	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
492999900	-	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
329900200	-	FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
452000700	-	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
452000800	-	SERVIÇOS DE CAPOTARIA

492990200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
493020400	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
493020300	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
492990400	-	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL,
453070200	-	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
462310600	-	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
464430100	-	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464940900	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
773220200	-	ALUGUEL DE ANDAIMES
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
465160200	-	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
467960400	-	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO
467969900	-	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO

p>

1742

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127470565

Nome / Razão Social: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

CNPJ: 45.561.376/0001-03

Endereço: AVENIDA DOIS, COHAB VELHA CEP: 65800000 no município de Balsas/

Atividade Principal: 4924-8/00 - Transporte escolar

Atividade(s) Secundária(s) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

São Luis, terça, 08 de março de 2022

Código de Autenticidade: **NMUZQSGH**

1743

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2022, ÀS 09:00 (nove) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE BALSAS / MA**

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: TRANSVIP	
RAZÃO SOCIAL: VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	
CNPJ: 45.561.376/0001-03	
INSC. EST.: 127470565	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: AVENIDA DOIS, Nº 12, SALA 3 QUADRA 02, BAIRRO COHAB VELHA, BALSAS/MA, CEP 65.800-000	
BAIRRO: COHAB VELHA	**CIDADE: BALSAS/MA**
CEP: 65.800-000	**E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com**
TELEFONE: (99)98810-9444	
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO S.A.	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 76.604-6**
Nº DA AGÊNCIA: 0782	

1744



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS	TIPOS DE VEÍCULOS	QTD VEÍCULOS	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	KM/ DIA	Dias Letivos	KM/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
01	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	3	1	24	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 9,67**	**R$ 232.080,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
02	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	3	1	19	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 9,67**	**R$ 232.080,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
03	**E.M. DOM DIOGO PARODI -** Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	3	1	16	Vicinal	**190**	**200**	38.000	**R$ 9,67**	**R$ 367.460,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO
04	**E.M. DOM DIOGO PARODI -** Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da	Vesp.	3	1	16	Vicinal	**190**	**200**	38.000	**R$ 9,67**	**R$ 367.460,00**	AMPLA PARTICIPAÇÃO



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

	Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.											
05	**E.M. DOM DIOGO PARODI:** VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola.	Mat.	3	1	3	Vicinal	**35**	**200**	7.000	**R$ 9,67**	**R$ 67.690,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
06	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	3	1	24	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 9,67**	**R$ 290.100,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
07	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	2	1	15	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 9,02**	**R$ 270.600,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1746



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

08	**E.M. DOM RINO CARLESI -** Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	3	1	28	Vicinal	**160**	**200**	32.000	**R$ 9,67**	**R$ 309.440,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
09	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	1	1	42	Vicinal	**116**	**200**	23.200	**R$ 11,63**	**R$ 269.816,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO -** Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	1	40	Vicinal	**126**	**200**	25.200	**R$ 11,63**	**R$ 293.076,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
11	**E.M. SANTA LUIZA -** São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.	Vesp.	3	1	17	Vicinal	**94**	**200**	18.800	**R$ 9,67**	**R$ 181.796,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1747



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

12	**E.M. SANTA LUIZA -** Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	2	1	15	Vicinal	**115**	**200**	23.000	**R$ 9,02**	**R$ 207.460,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
13	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA** - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Mat.	3	1	23	Vicinal	**90**	**200**	18.000	**R$ 9,67**	**R$ 174.060,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
14	**E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA –** Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim.	Vesp.	3	1	24	Vicinal	**90**	**200**	18.000	**R$ 9,67**	**R$ 174.060,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS -** Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz.	Mat.	2	1	10	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$ 9,02**	**R$ 288.640,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1748

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

	Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.											
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	3	1	19	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$ 9,67**	**R$ 309.440,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	1	31	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$ 11,63**	**R$ 379.138,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS -** Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**163**	**200**	32.600	**R$ 9,02**	**R$ 294.052,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
19	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III	Mat.	1	1	38	Vicinal	**78**	**200**	15.600	**R$ 11,63**	**R$ 181.428,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1749



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA -** Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna	Mat.	3	1	23	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 9,67**	**R$ 145.050,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA -** Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	1	25	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 9,67**	**R$ 116.040,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
22	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA -** Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	1	42	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 11,63**	**R$ 139.560,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada	Mat.	3	1	21	Vicinal	**140**	**200**	28.000	**R$ 9,67**	**R$ 270.760,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1750

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

	do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.											

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	**145**	**200**	29.000	**R$ 11,63**	**R$ 337.270,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato	Mat.	3	1	23	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 9,67**	**R$ 232.080,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1752

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

	da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno,	Vesp.	1	1	40	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 11,63**	**R$ 279.120,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1753

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

	entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.											
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 8,13**	**R$ 243.900,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	5	1	18	Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 8,30**	**R$ 298.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
29	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.	Mat.	5	1	7	Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$ 8,30**	**R$ 132.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
30	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	1	3	Vicinal	**88**	**200**	17.600	**R$ 8,13**	**R$ 143.088,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

31	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Vesp.	4	1	3	Vicinal	**88**	**200**	17.600	**R$ 8,13**	**R$ 143.088,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
32	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	4	1	5	Vicinal	**122**	**200**	24.400	**R$ 8,13**	**R$ 198.372,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
33	**E.M. SÃO BENEDITO** – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	4	1	9	Vicinal	**122**	**200**	24.400	**R$ 8,13**	**R$ 198.372,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
34	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	4	1	12	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 8,13**	**R$ 195.120,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
35	**E.M. SÃO BENEDITO** -- Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	5	1	21	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 8,30**	**R$ 199.200,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	5	1	17	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 8,30**	**R$ 182.600,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	4	1	14	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 8,13**	**R$ 178.860,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	5	1	23	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 8,30**	**R$ 124.500,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
39	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	5	1	19	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 8,30**	**R$ 124.500,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	5	1	10	Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$ 8,30**	**R$ 132.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	5	1	23	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 8,30**	**R$ 249.000,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA** - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	5	1	20	Vicinal	**140**	**200**	28.000	**R$ 8,30**	**R$ 232.400,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA-** Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	5	1	17	Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 8,30**	**R$ 215.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	4	1	15	Vicinal	**160**	**200**	32.000	**R$ 8,13**	**R$ 260.160,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI -** Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	2	1	10	Vicinal	**200**	**200**	40.000	**R$ 9,02**	**R$ 360.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	2	1	4	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 9,02**	**R$ 216.480,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA** - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	5	1	18	Vicinal	**150**	**200**	30.000	**R$ 8,30**	**R$ 249.000,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	4	1	10	Vicinal	**115**	**200**	23.000	**R$ 8,13**	**R$ 186.990,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	3	1	17	Vicinal	**175**	**200**	35.000	**R$ 9,67**	**R$ 338.450,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO** - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	3	1	16	Vicinal	**160**	**200**	32.000	**R$ 9,67**	**R$ 309.440,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	2	1	12	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 9,02**	**R$ 198.440,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1758



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO** - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	3	1	18	Vicinal	**165**	**200**	33.000	**R$ 9,67**	**R$ 319.110,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	2	1	11	Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 9,02**	**R$ 234.520,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	1	1	36	Vicinal/Asfalto	**145**	**200**	29.000	**R$ 11,63**	**R$ 337.270,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	2	1	13	Vicinal/Asfalto	**145**	**200**	29.000	**R$ 9,02**	**R$ 261.580,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo	Mat.	3	1	15	Vicinal/Asfalto	**156**	**200**	31.200	**R$ 9,67**	**R$ 301.704,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1759

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

	Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.											
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	**132**	**200**	26.400	**R$ 9,67**	**R$ 255.288,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
58	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Mat.	2	1	15	Vicinal/Asfalto	**104**	**200**	20.800	**R$ 9,02**	**R$ 187.616,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
59	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	Mat.	2	1	6	Vicinal/Asfalto	**45**	**200**	9.000	**R$ 9,02**	**R$ 81.180,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
60	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	Vesp.	1	1	28	Vicinal/Asfalto	**97**	**200**	19.400	**R$ 10,25**	**R$ 198.850,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1760

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

61	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	Vesp.	1	1	42	Vicinal/Asfalto	**210**	**200**	42.000	**R$ 10,25**	**R$ 430.500,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
62	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	Vesp.	3	1	36	Vicinal/Asfalto	**190**	**200**	38.000	**R$ 9,67**	**R$ 367.460,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
63	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	38	Vicinal/Asfalto	**180**	**200**	36.000	**R$ 11,63**	**R$ 418.680,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

64	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	Mat.	1	1	33	Vicinal/Asfalto	**160**	**200**	32.000	**R$ 11,63**	**R$ 372.160,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
65	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	Vesp.	1	1	35	Vicinal/Asfalto	**120**	**200**	24.000	**R$ 11,63**	**R$ 279.120,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
66	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	Vesp.	1	1	40	Vicinal/Asfalto	**170**	**200**	34.000	**R$ 11,63**	**R$ 395.420,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO -** Balsas a Peba	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	**210**	**200**	42.000	**R$ 11,63**	**R$ 488.460,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	1	1	30	Vicinal/Asfalto	**150**	**200**	30.000	**R$ 11,63**	**R$ 348.900,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1762



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	3	1	18	Vicinal/Asfalto	**170**	**200**	34.000	**R$ 9,67**	**R$ 328.780,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
70	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Mat.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**98**	**200**	19.600	**R$ 9,02**	**R$ 176.792,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
71	**VARGEM LIMPA:** Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda.	Vesp.	2	1	14	Vicinal/Asfalto	**98**	**200**	19.600	**R$ 9,02**	**R$ 176.792,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
72	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA -** Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	Mat.	3	1	22	Vicinal/Asfalto	**200**	**200**	40.000	**R$ 9,67**	**R$ 386.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
73	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias,	Mat.	1	1	45	Vicinal/Asfalto	**180**	**200**	36.000	**R$ 11,63**	**R$ 418.680,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1763

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

	São Cardoso, Balsas.											
74	**VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA –** Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	Vesp.	3	1	24	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 9,67**	**R$ 348.120,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
75	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Mat.	3	1	20	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 9,67**	**R$ 348.120,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
76	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA –** Localidade Matias à Balsas.	Vesp.	3	1	23	Asfalto/Vicinal	**180**	**200**	36.000	**R$ 9,67**	**R$ 348.120,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
77	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA** - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	Mat.	1	1	45	Asfalto/Vicinal	**148**	**200**	29.600	**R$ 11,63**	**R$ 344.248,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
78	**E. M. DOM RINO CARLESI –** Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	Vesp.	4	1	12	Vicinal	**96**	**200**	19.200	**R$ 8,13**	**R$ 156.096,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1794

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

79	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	Vesp.	3	1	16	Asfalto/Vicinal	**80**	**200**	16.000	**R$ 9,67**	**R$ 154.720,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
80	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	Mat.	3	1	14	Vicinal	**75**	**200**	15.000	**R$ 9,67**	**R$ 145.050,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
81	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.**	Mat.	1	1	35	Asfalto/Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 11,63**	**R$ 302.380,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
82	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	Mat.	1	1	12	Vicinal	**130**	**200**	26.000	**R$ 11,63**	**R$ 302.380,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
83	**E. M. MENINO JESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Mat.	1	1	48	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 11,63**	**R$ 139.560,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1765

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

84	**E.M. MENINOJESUS:** Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	Vesp.	1	1	45	Vicinal	**60**	**200**	12.000	**R$ 11,63**	**R$ 139.560,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
85	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	Mat.	2	1	26	Vicinal	**120**	**200**	24.000	**R$ 9,02**	**R$ 216.480,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
86	**VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA:** Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	Vesp.	1	1	43	Vicinal	**110**	**200**	22.000	**R$ 11,63**	**R$ 255.860,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
87	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro.	Mat.	1	1	40	Asfalto	**56**	**200**	11.200	**R$ 11,63**	**R$ 130.256,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
88	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA** – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro	Vesp.	1	1	40	Asfalto	**56**	**200**	11.200	**R$ 11,63**	**R$ 130.256,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1766



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

89	**VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA -** Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	**200**	**200**	40.000	**R$ 9,02**	**R$ 360.800,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
90	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	Vesp.	2	1	13	Asfalto/Vicinal	**88**	**200**	17.600	**R$ 9,02**	**R$ 158.752,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
91	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO** – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	Vesp.	2	1	14	Asfalto/Vicinal	**85**	**200**	17.000	**R$ 9,02**	**R$ 153.340,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

1767

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

92	**CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO –** Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	Vesp.	2	1	10	Asfalto/Vicinal	**78**	**200**	15.600	**R$ 9,02**	**R$ 140.712,00**	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**
VALOR TOTAL											**R$ 22.763.188,00**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: vinte e dois milhões setecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais.												

A EMPRESA: **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

1768

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Balsas/MA, 02 de agosto de 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR

1769

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

VICTOR PEREIRA VIEIRA, PORTADOR DO RG 045983002012-9, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA,** CNPJ **45.561.376/0001-03**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BALSAS/MA, EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº **45.561.376/0001-03**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **VICTOR PEREIRA VIEIRA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045983002012-9 E CPF Nº**611.994.593-80**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

BALSAS/MA, EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

VICTOR PEREIRA VIEIRA CPF Nº 611.994.593-80, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ 45.561.376/0001-03,** PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BALSAS/MA, EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, AVENIDA DOIS, Nº 12, SALA 3 QUADRA 02, BAIRRO COHAB VELHA, BALSAS/MA, CEP 65.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.561.376/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO/ADMNISTRADOR **VICTOR PEREIRA VIEIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045983002012-9, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **611.994.593-80**, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA**, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

BALSAS/MA, EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **45.561.376/0001-03**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **VICTOR PEREIRA VIEIRA,** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045983002012-9 E DO CPF Nº **611.994.593-80,** DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BALSAS/MA, EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

A EMPRESA **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA**, CNPJ Nº **45.561.376/0001-03,** LOCALIZADA À AVENIDA DOIS, Nº 12, SALA 3 QUADRA 02, BAIRRO COHAB VELHA, BALSAS/MA, CEP 65.800-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

BALSAS/MA, EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR



VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Balsas
BALSAS-MA

A EMPRESA **VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA**, CNPJ Nº **45.561.376/0001-03,** LOCALIZADA À AVENIDA DOIS, Nº 12, SALA 3 QUADRA 02, BAIRRO COHAB VELHA, BALSAS/MA, CEP 65.800-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) **VICTOR PEREIRA VIEIRA, CPF Nº 611.994.593-80, SÓCIO/ADMINISTRADOR,** DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNÍCIPIO DE BALSAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

BALSAS/MA, EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR

1777

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

- Legislação
- Manuais
- Convênios
- Estatísticas

guntas e Respostas

ícias

enda

Simples Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ:
45561376000103

Número do CPF do Responsável:
61199459380

Título eleitoral:
157694000531

Data de nascimento:
20/07/1999

Digite os caracteres da imagem abaixo.



Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.

Retornar

Continuar

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: 621643227049.
Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA). 1778

Folha nº _____

HABILITADO J L COELHO CONSTRUTORA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1779

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Jose Luiz Coelho, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESCDPC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol Nº 165, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, titular da empresa limitada **J L Coelho Construtora EIRELI – EPP**, com sede na Rua Sol Nº 165, letra "A", Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 17 de dezembro de 2013 sob o NIRE Nº 21600008425 e inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16. Resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira ➔ Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
78.20-5/00⇔	Locação de mão de obra temporária;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira ➔ A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de J L Coelho Construtora EIRELI - EPP.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:32 SOB Nº 20190017619.
PROTOCOLO: 190017619 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900188166. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP,

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Cláusula Segunda ➔ A empresa tem sua sede e domicilio na Rua do Sol Nº 165 letra "A", Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira ➔ A empresa tem por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
78.20-5/00⇔	Locação de mão de obra temporária;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar.

Cláusula Quarta ➔ A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta ➔ O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R$ 1,00	%
Jose Luiz Coelho	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

Clausula Sexta ➔ A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:32 SOB Nº 20190017619.
PROTOCOLO: 190017619 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900188166. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP,

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Cláusula Sétima ➔ A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. ***Jose Luiz Coelho***, que ficará incumbido de exercer todos os atos penitentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava ➔ Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona ➔ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará Administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima ➔ Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira ➔ Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda ➔ O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda ➔ Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Balsas/MA, 07 de janeiro de 2019.

Jose Luiz Coelho
Titular da empresa

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 14:32 SOB Nº 20190017619.
PROTOCOLO: 190017619 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900188166. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP,

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Jose Luiz Coelho, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESCDPC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol Nº 165, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, titular da empresa limitada **J L Coelho Construtora EIRELI – EPP**, com sede na Rua Sol Nº 165, letra "A", Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 17 de dezembro de 2013 sob o NIRE Nº 21600008425 e inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16. Resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira ➔ O endereço passa a ser; Rua Alfredo Assis Nº 100, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira ➔ A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de J L Coelho Construtora EIRELI - EPP.

Cláusula Segunda ➔ A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Alfredo Assis Nº 100, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira ➔ A empresa tem por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:48 SOB Nº 20190249757.
PROTOCOLO: 190249757 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901377388. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP,

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
78.20-5/00⇔	Locação de mão de obra temporária;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar.

Cláusula Quarta ➔ A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta ➔ O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R$ 1,00	%
Jose Luiz Coelho	100.000,00	100,00
TOTAIS	**100.000,00**	**100,00**

Clausula Sexta ➔ A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

Cláusula Sétima ➔ A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. ***Jose Luiz Coelho***, que ficará incumbido de exercer todos os atos penitentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava ➔ Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona ➔ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará Administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima ➔ Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira ➔ Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Jose Luiz Coelho

Jose

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:48 SOB Nº 20190249757.
PROTOCOLO: 190249757 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901377388. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP,

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Cláusula Décima Segunda ➔ O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira ➔ Fica eleito o foro da comarca de Riachão/MA, CEP 65.990-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Riachão/MA, 26 de março de 2019.

FIRMA

Jose Luiz Coelho

Jose Luiz Coelho
Titular da empresa

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 10 - Centro - Riachão/MA - Tel.:(99) 3581-0119 - E-mail: serventiariachao@gmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:(1)JOSE LUIZ COELHO Riachão-MA, 26 de março de 2018.

FERDINANDA MATOS MONTEIRO
Emolumentos: R$ 15,00 + FERC: R$ 0,50 = TOTAL: R$ 15,50.

Ferdinanda Matos Monteiro
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Reconhecimento de Firma - Fiscalização Poder Judiciário Corregedoria Geral de Justiça
00000501143

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:48 SOB Nº 20190249757.
PROTOCOLO: 190249757 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901377388. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP,

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1785

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Jose Luiz Coelho, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESCDPC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol Nº 165, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, titular da empresa limitada **J L Coelho Construtora EIRELI – EPP**, com sede na Rua Alfredo de Assis Nº 100, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 17 de dezembro de 2013 sob o NIRE Nº 21600008425 e inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16. Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira ➔ O endereço passa a ser; Rua Tito Coelho Nº 205, Sala "C", Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000.

Cláusula Segunda ➔ Inclui a atividade 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
78.20-5/00⇔	Locação de mão de obra temporária;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar.

Cláusula Terceira ➔ A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação.

O capital é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R$ 1,00	%
Jose Luiz Coelho	150.000,00	100,00
TOTAIS	**150.000,00**	**100,00**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1786

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira ➔ A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de J L Coelho Construtora EIRELI - EPP.

Cláusula Segunda ➔ A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Tito Coelho Nº 205, sala "C", Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira ➔ A empresa tem por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
78.20-5/00⇔	Locação de mão de obra temporária;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar.

Cláusula Quarta ➔ A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta ➔ O capital é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R$ 1,00	%
Jose Luiz Coelho	150.000,00	100,00
TOTAIS	**150.000,00**	**100,00**

Clausula Sexta ➔ A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

Cláusula Sétima ➔ A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. ***Jose Luiz Coelho,*** que ficará incumbido de exercer todos os atos penitentes e necessários ao exercício das atividades ora

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1787

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP

assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava ➔ Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona ➔ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará Administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima ➔ Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira ➔ Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda ➔ O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira ➔ Fica eleito o foro da comarca de Riachão/MA, CEP 65.990-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Balsas/MA, 28 de janeiro de 2021.

Jose Luiz Coelho
Titular da empresa

1788

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:35 SOB Nº 20210109157.
PROTOCOLO: 210109157 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663140. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1789

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Jose Luiz Coelho, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESCDPC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol S/Nº, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, titular da empresa limitada **J L Coelho Construtora EIRELI**, com sede na Rua Tito Coelho Nº 205, Sala "C", Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 17 de dezembro de 2013 sob o NIRE Nº 21600008425 e inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16. Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira ➔ Exclui a atividade 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

Cláusula Segunda ➔ Inclui a atividade 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis; 41.20-4/00 – Construção de obras-de-arte especiais; 31.01-2/00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira; 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral, com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
47.54-7/01⇔	Comércio varejista de móveis;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar;
41.20-4/00 ⇔	Construção de obras-de-arte especiais;
31.01-2/00⇔	Fabricação de móveis com predominância de madeira;
42.11-1/01 ⇔	Construção de rodovias e ferrovias; e
47.44-0-99 ⇔	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Em face da alteração acima, consolida-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira □ A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de J L Coelho Construtora EIRELI.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1790

Cláusula Segunda □ A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Tito Coelho Nº 205, sala "C", Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira □ A empresa tem por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
47.54-7/01⇔	Comércio varejista de móveis;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar;
41.20-4/00 ⇔	Construção de obras-de-arte especiais;
31.01-2/00⇔	Fabricação de móveis com predominância de madeira;
42.11-1/01 ⇔	Construção de rodovias e ferrovias; e
47.44-0-99 ⇔	Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quarta □ A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta □ O capital é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R$ 1,00	%
Jose Luiz Coelho	150.000,00	100,00
TOTAIS	**150.000,00**	**100,00**

Clausula Sexta □ A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

Cláusula Sétima □ A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. ***Jose Luiz Coelho***, que ficará incumbido de exercer todos os atos penitentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1791

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava □ Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona □ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará Administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima □ Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira □ Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda □ O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estáimpedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acessoa cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira □ Fica eleito o foro da comarca de Riachão/MA, CEP 65.990-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Balsas/MA, 15 de outubro de 2021.

Jose Luiz Coelho
Titular da empresa

1792

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021 08:10 SOB Nº 20211284238.
PROTOCOLO: 211284238 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107662050. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo: MAC2101011443**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
21600008425	19421196000116	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Data:** 01/02/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2021, às 23:26:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9F1ARFJG**.

MAC2101011443

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

1794

Pelo presente instrumento particular, **JOSE LUIZ COELHO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão / MA Cep: 65.990-000, portador da cédula de identidade nº 038140112009-6 SESCDGPC/ MA, e CPF: 063.670.383-53, residente e domiciliado na Rua Sol, nº 165 Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, resolve com fundamento no artigo 980 – A da lei nº 10.406/02, alterado pela lei nº 12.441 de 11 de Julho de 2011, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede e domicilio na Rua Sol, nº 165 Letra A, Bairro Tresidela em Balsas / MA Cep: 65.800-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

NIRE

CNAE PRINCIPAL:

##2160000842##

41.20-4/00 Construção de Edifícios.

CNAE SECUNDÁRIO:

##ATO##

42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas,

4313-4/00 Obras de Terraplenagem,

4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças E Calcadas,

4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Publicas, Portos e Aeroportos,

4929-9/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal,

8129-0/00 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente, (Serviços de Limpeza de Ruas e Atividade de Limpeza e Conservação de Ruas, Logradouros),

3811-4/00 Coleta de Resíduos não-perigosos,

7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes,

7711-0/00 Locação de Automóveis sem Condutor.

José Luiz Coelho

1795

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB
São Luis, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades após registro na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÂO – JUCEMA,** e seu prazo de duração é indeterminado. **(Art. 997, II, CC / 2002).**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado pelo empresário neste ato.

DEMOSTRATIVO DO CAPITAL

TITULAR DA EMPRESA	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LUIZ COELHO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada por seu titular **JOSE LUIZ COELHO,** como os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. **(Art. 997 VI. 1,013. 1.015. 1064, CC / 2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas, **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA: Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

José Luiz Coelho

1797

AMADUL

RIBEIRO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob N° 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB
São Luís, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital integralizado. **(Art. 1.052, C / C 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art. 1.011, 1°, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Balsas / MA, CEP 65.800-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado o registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Balsas / MA, 09 de Dezembro de 2013.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS

13/087898-7

JOSE LUIZ COELHO

TITULAR DA EMPRESA

Reconhecimento de Firma
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Selo de Fiscalização
69106612001

1° Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE LUIZ COELHO. Dou Fé. 1005.7088AA. **
Balsas-MA, 10 de dezembro de 2013 - 15:19:59h
Em Test. da Verdade
Rosa Maria Martins Barros Alencar
Escrevente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob Nº 21600008425
Protocolo : 130878987 de 10/12/2013 NIRE: 21600008425
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Chancela : BDD959B3D06541AEC8005015AA61DAF154F3D8DB
São Luís, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

1800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.421.196/0001-16 MATRIZ		17/12/2013

NOME EMPRESARIAL
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J L C CONSTRUTORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TITO COELHO	205	SALA C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.990-000	CENTRO	RIACHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMVCONTABIL@HOTMAIL.COM	(99) 8140-1152

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **11:06:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.670.383-53

Nome
JOSE LUIZ COELHO

Nascimento
10/09/1950

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

AUTENTICAÇÃO 025739

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R$ 4,63 + FERC: R$ 0,49 = TOTAL: R$ 5,12

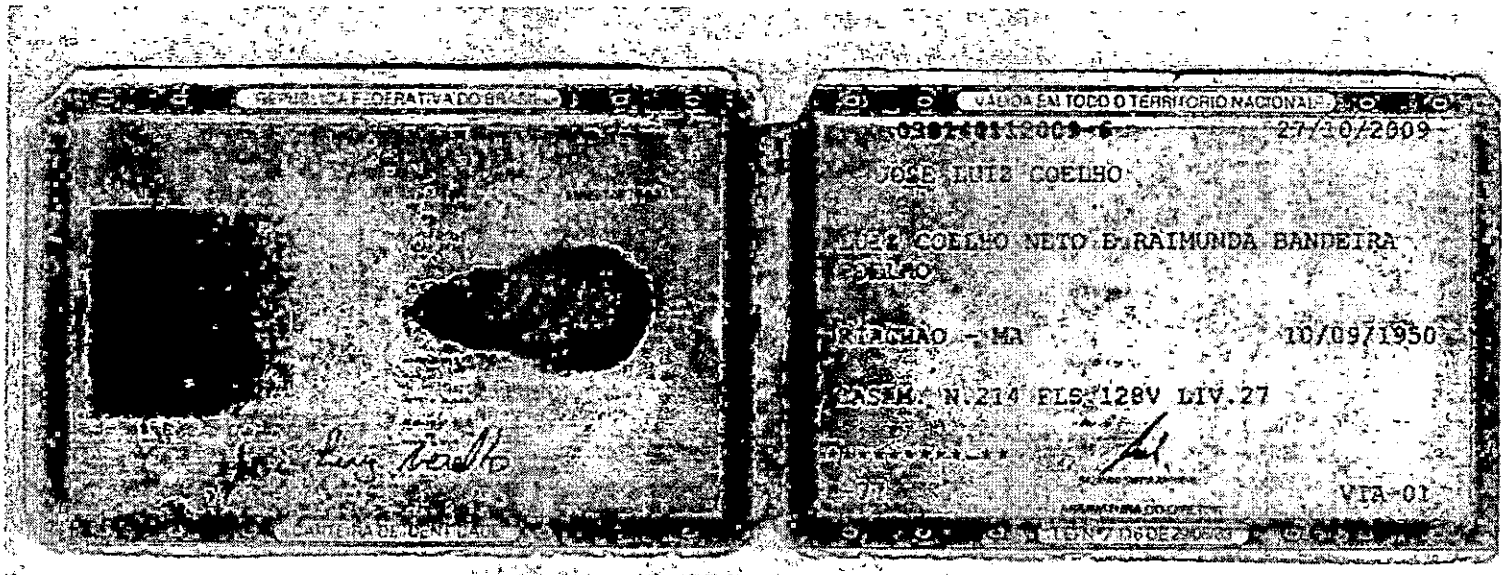
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário-TJMA. Selo:
AUTENT03001PS1WQB22NTZSELS78
23/02/2021 12:27:05. Ato:13.18.-Total R$ 5,12
Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 – Centro – Riachão-MA – Tel. (99) 3531-0419 – E-mail: serventia.riachao@gmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

——AUTENTICAÇÃO 025739——
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021
MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R$ 4,63 + FERC: R$ 0,49 = TOTAL: R$ 5,12
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 – Centro – Riachão-MA – Tel. (99) 3531-0419 – E-mail: serventia.riachao@gmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário-TJMA. Selo: AUTENT030312CV97971RNA09J11, 23/02/2021 17:27:37. Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

1802

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

1803

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nº 05 (cinco) com 32 (trinta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da Nº 1 a 36 e servirá para o lançamento das operações próprias do contribuinte abaixo descrito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

Nome da empresa.....:	JL Coelho Construtora EIRELI - EPP
Endereço.....:	Rua Tito Coelho Nº 205 sala "C" - Centro
Cidade.....:	Riachão
Estado.....:	MA
CEP.....:	65.990-000
Registro na Junta.....:	21600008425 em 17/12/2013
Inscrição Estadual.....:	12.426.830-7
CNPJ.....:	19.421.196/0001-16
Inscrição Municipal..:	12.000.593-01
Data Encerramento.:	31 de dezembro de 2021

Riachão/MA, 01 de janeiro de 2021.

Jose Luiz Coelho
CPF Nº 063.670.383-53
Titular da empresa

João Mendes Vasconcelos
CRC Nº 8071-O-MA
Contador Responsável

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1804

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
10	1	211050004 ISS A RECOLHER	20.251,82	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		20.251,82
		Referente 12/2021		
10	2	211050010 IRPJ A RECOLHER	4.860,44	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		4.860,44
		Referente 12/2021		
10	3	211050011 CSLL A RECOLHER	4.374,39	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		4.374,39
		Referente 12/2021		
10	4	211050001 COFINS A RECOLHER	12.151,09	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		12.151,09
		Referente 12/2021		
10	5	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER	2.632,74	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		2.632,74
		Referente 12/2021		
10	6	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	44.270,48	
		A 111010001 CAIXA		44.270,48
		Credito nesta data		
		TOTAL DO DIA 10/01/2021	88.540,96	88.540,96
20	7	421020010 ENERGIA ELETRICA	144,65	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		144,65
		Pagamento nesta data		
20	8	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		450,00
		Pagamento nesta data		
20	9	421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.533,95	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		1.533,95
		Renovação de Alvará		
20	10	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	1.999,75	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		1.999,75
		Pagamentonesta data		
20	11	421020022 MATERIAL DE CONSUMO	144,46	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		144,46
		Pagamentonesta data		
20	12	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO	194,64	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		194,64
		Pagamentonesta data		
20	13	421020030 TELEFONE	242,68	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		242,68
		Pagamentonesta data da Internet e celular		
20	14	422010003 DESPESAS BANCARIAS	196,52	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		196,52
		Despesas bancarias no mes		
20	15	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	4.906,65	
		A 111010001 CAIXA		4.906,65
		Credito nesta data		
		TOTAL DO DIA 20/01/2021	9.813,30	9.813,30
28	278	111010001 CAIXA	50.000,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		50.000,00
		Debito nesta data		
28	279	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	50.000,00	
		A 231010001 JOSE LUIZ COELHO		50.000,00
		Valor referente a aumento de capital registrado na JUCEMA nesta data conforme alteração contratual de Nº 03		
		TOTAL DO DIA 28/01/2021	100.000,00	100.000,00
31	16	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	54.872,34	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		54.872,34
		Construção de duas salas de aula em colégio em Riachão/MA		

31	17	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		44.222,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			44.222,50
		Aluguel de Micro Onibus para trnsporte escolar em Carolina/MA			
31	18	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		37.905,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			37.905,00
		Serviço de restauração de sistema de iluminação publica em Carolina/MA			
31	19	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		18.952,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			18.952,50
		Aluguel de camionete para Camara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras			
31	20	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		4.678,57	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			4.678,57
		Provisão no mes			
31	21	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		1.871,43	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			1.871,43
		Provisão no mes			
31	22	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		2.245,71	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			2.245,71
		Provisão no mes			
31	23	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.013,69	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.013,69
		Provisão no mes			
31	24	312010004 ISS S/FATURAMENTO		7.797,62	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			7.797,62
		Provisão no mes			
31	25	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		104.269,73	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			104.269,73
		Provisão no mes			
31	26	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		51.682,61	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			51.682,61
		Depositos no mes			
		TOTAL DO DIA	31/01/2021	329.511,70	329.511,70
		TOTAL DO MÊS	01/2021	527.865,96	527.865,96

5	27	211050001 COFINS A RECOLHER		4.678,57	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			4.678,57
		Pagamento de 01/2021			
5	28	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.013,69	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.013,69
		Pagamento de 01/2021			
5	29	211050010 IRPJ A RECOLHER		1.871,43	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.871,43
		Pagamento de 01/2021			
5	30	211050011 CSLL A RECOLHER		2.245,71	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.245,71
		Pagamento de 01/2021			
5	31	211050004 ISS A RECOLHER		7.797,62	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			7.797,62
		Pagamento de 01/2021			
5	32	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		17.607,02	
		A 111010001 CAIXA			17.607,02
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	05/02/2021	35.214,04	35.214,04
15	33	421020010 ENERGIA ELETRICA		165,31	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			165,31
		Pagamento nesta data			
15	34	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
15	35	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP		2.533,95	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.533,95
		Pagamento nesta data			
15	36	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		87,91	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			87,91
		Pagamento nesta data			
15	37	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		192,27	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			192,27
		Pagamento nesta data			
15	38	421020030 TELEFONE		885,99	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			885,99
		Pagamento nesta data			
15	39	422010003 DESPESAS BANCARIAS		951,90	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			951,90
		Despesas bancarias no mes			
15	40	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		5.267,33	
		A 111010001 CAIXA			5.267,33
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	15/02/2021	10.534,66	10.534,66
28	41	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		195.951,90	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			195.951,90
		Receitas no mes			
28	42	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		2.351,42	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			2.351,42
		Provisão no mes			
28	43	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		2.821,71	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			2.821,71
		Provisão no mes			
28	44	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		5.878,56	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			5.878,56
		Provisão no mes			
28	45	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.273,69	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.273,69
		Provisão no mes			

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1807

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

28	46	312010004 ISS S/FATURAMENTO		9.797,60	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			9.797,60
		Provisão no mes			
28	47	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		131.013,44	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			131.013,44
		Provisão no mes			
28	48	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		64.938,46	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			64.938,46
		Depositos e creditos no mes			
		TOTAL DO DIA	28/02/2021	414.026,78	414.026,78
		TOTAL DO MÊS	02/2021	459.775,48	459.775,48

5	49	211050001 COFINS A RECOLHER		5.878,56	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			5.878,56
		Pagamento referente a 02/2021			
5	50	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.273,69	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.273,69
		Pagamento referente a 02/2021			
5	51	211050004 ISS A RECOLHER		9.797,60	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			9.797,60
		Pagamento referente a 02/2021			
5	52	211050010 IRPJ A RECOLHER		2.351,42	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.351,42
		Pagamento referente 02/2021			
5	53	211050011 CSLL A RECOLHER		2.821,71	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.821,71
		Pagamento referente 02/2021			
5	54	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		22.122,98	
		A 111010001 CAIXA			22.122,98
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	05/03/2021	44.245,96	44.245,96
15	55	421020010 ENERGIA ELETRICA		266,94	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			266,94
		Pagamento nesta data			
15	56	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
15	57	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		1.052,45	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.052,45
		Pagamento nesta data			
15	58	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		93,45	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			93,45
		Pagamento nesta data			
15	59	421020030 TELEFONE		662,45	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			662,45
		Pagamento nesta data			
15	60	422010003 DESPESAS BANCARIAS		596,70	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			596,70
		Despesas no mes			
15	61	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		3.121,99	
		A 111010001 CAIXA			3.121,99
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	15/03/2021	6.243,98	6.243,98
31	62	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		1.999,47	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			1.999,47
		Provisão no mes			
31	63	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		2.399,36	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			2.399,36
		Provisão no mes			
31	64	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		4.998,67	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			4.998,67
		Provisão no mes			
31	65	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.083,04	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.083,04
		Provisão no mes			
31	66	312010004 ISS S/FATURAMENTO		8.331,12	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			8.331,12
		Provisão no mes			
31	67	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		166.622,30	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			166.622,30
		Prestação de Serviço no mes			

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	68	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		111.403,67	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			111.403,67
		Custo da prestação de serviço no mes			
31	69	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		4.698,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			4.698,00
		Pagamento no mes			
31	70	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		50.520,63	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			50.520,63
		Depositos no mes			
		TOTAL DO DIA	31/03/2021	352.056,26	352.056,26
		TOTAL DO MÊS	03/2021	402.546,20	402.546,20

5	71	211050001 COFINS A RECOLHER		4.998,67	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			4.998,67
		Pagamento referente março/2021			
5	72	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.083,04	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.083,04
		Pagamento referente março/2021			
5	73	211050004 ISS A RECOLHER		8.331,12	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			8.331,12
		Pagamento referente março/2021			
5	74	211050010 IRPJ A RECOLHER		1.999,47	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.999,47
		Pagamento referente março/2021			
5	75	211050011 CSLL A RECOLHER		2.399,36	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.399,36
		Pagamento referente março/2021			
5	76	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		18.811,66	
		A 111010001 CAIXA			18.811,66
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	05/04/2021	37.623,32	37.623,32
15	77	421020010 ENERGIA ELETRICA		293,47	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			293,47
		Pagamento nesta data			
15	78	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
15	79	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP		1.396,07	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.396,07
		Pagamento nesta data			
15	80	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		733,64	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			733,64
		Pagamento nesta data			
15	81	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		124,10	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			124,10
		Pagamento nesta data			
15	82	421020030 TELEFONE		873,69	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			873,69
		Pagamento nesta data			
15	83	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		3.000,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			3.000,00
		Pagamento nesta data			
15	84	422010003 DESPESAS BANCARIAS		698,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			698,00
		Despesas no mes			
15	85	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		7.568,97	
		A 111010001 CAIXA			7.568,97
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	15/04/2021	15.137,94	15.137,94
30	86	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		2.504,80	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			2.504,80
		Provisão no mes			
30	87	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		3.005,76	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			3.005,76
		Provisão no mes			
30	88	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		6.262,01	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			6.262,01
		Provisão no mes			
30	89	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.356,77	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.356,77
		Provisão no mes			

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1811

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

30	90	312010004 ISS S/FATURAMENTO		10.436,68	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			10.436,68
		Provisão no mes			
30	91	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		208.733,68	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			208.733,68
		Faturamento no mes			
30	92	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		139.559,34	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			139.559,34
		Custo na prestação de serviços no mes			
30	93	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		69.174,34	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			69.174,34
		Depositos e creditos no mes			
		TOTAL DO DIA	30/04/2021	441.033,38	441.033,38
		TOTAL DO MÊS	04/2021	493.794,64	493.794,64

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

5	94	211050001 COFINS A RECOLHER		6.262,01	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			6.262,01
		Pagamento referente a abril/2021			
5	95	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.356,77	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.356,77
		Pagamento referente a abril/2021			
5	96	211050004 ISS A RECOLHER		10.436,68	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			10.436,68
		Pagamento referente a abril/2021			
5	97	211050010 IRPJ A RECOLHER		2.504,80	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.504,80
		Pagamento referente a abril/2021			
5	98	211050011 CSLL A RECOLHER		3.005,76	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			3.005,76
		Pagamento referente a abril/2021			
5	99	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		23.566,02	
		A 111010001 CAIXA			23.566,02
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	05/05/2021	47.132,04	47.132,04
15	100	421020010 ENERGIA ELETRICA		197,92	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			197,92
		Pagamento nesta data			
15	101	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
15	102	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		753,52	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			753,52
		Pagamento nesta data			
15	103	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		168,90	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			168,90
		Pagamento nesta data			
15	104	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		5.475,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			5.475,00
		Pagamento nesta data			
15	105	421020030 TELEFONE		368,94	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			368,94
		Pagamento nesta data			
15	106	422010003 DESPESAS BANCARIAS		739,25	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			739,25
		Despesas no mes			
15	107	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		8.153,53	
		A 111010001 CAIXA			8.153,53
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	15/05/2021	16.307,06	16.307,06
31	108	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		3.003,61	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			3.003,61
		Provisão no mes			
31	109	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		3.604,33	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			3.604,33
		Provisão no mes			
31	110	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		7.509,02	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			7.509,02
		Provisão no mes			
31	111	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.626,95	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.626,95
		Provisão no mes			
31	112	312010004 ISS S/FATURAMENTO		12.515,03	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			12.515,03
		Provisão no mes			

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1813

10º Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	113	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		167.351,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			167.351,00
		Provisão no mes de custo de prestação de serviços			
31	114	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		250.300,63	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			250.300,63
		Valor referente ao faturamento no mes			
31	115	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		82.949,63	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			82.949,63
		Depositos e creditos no mes			
		TOTAL DO DIA	31/05/2021	528.860,20	528.860,20
		TOTAL DO MÊS	05/2021	592.299,30	592.299,30

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1814

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

5	116	211050001 COFINS A RECOLHER		7.509,02	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			7.509,02
		Pagamento referente a maio/2021			
5	117	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.626,95	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.626,95
		Pagamento referente a maio/2021			
5	118	211050004 ISS A RECOLHER		12.515,03	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			12.515,03
		Pagamento referente a maio/2021			
5	119	211050010 IRPJ A RECOLHER		3.003,61	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			3.003,61
		Pagamento referente a maio/2021			
5	120	211050011 CSLL A RECOLHER		3.604,33	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			3.604,33
		Pagamento referente a maio/2021			
5	121	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		28.258,94	
		A 111010001 CAIXA			28.258,94
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	05/06/2021	56.517,88	56.517,88
15	122	421020010 ENERGIA ELETRICA		270,21	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			270,21
		Pagamento nesta data			
15	123	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
15	124	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		194,42	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			194,42
		Pagamento nesta data			
15	125	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP		3.739,25	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			3.739,25
		Pagamento nesta data			
15	126	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		203,05	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			203,05
		Pagamento nesta data			
15	127	421020030 TELEFONE		618,90	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			618,90
		Pagamento nesta data			
15	128	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		3.500,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			3.500,00
		Pagamento nesta data			
15	129	422010003 DESPESAS BANCARIAS		475,37	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			475,37
		Despesas no mes			
15	130	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		9.451,20	
		A 111010001 CAIXA			9.451,20
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	15/06/2021	18.902,40	18.902,40
30	131	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		2.161,62	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			2.161,62
		Provisão no mes			
30	132	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		2.593,94	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			2.593,94
		Provisão no mes			
30	133	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		5.404,05	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			5.404,05
		Provisão no mes			
30	134	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.170,88	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.170,88
		Provisão no mes			

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

30	135	312010004 ISS S/FATURAMENTO		9.006,75	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			9.006,75
		Provisão no mes			
30	136	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		180.135,04	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			180.135,04
		Refernte a receita na prestação de serviços durante o mes de junho/2021			
30	137	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		120.438,29	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			120.438,29
		Custo na prestação de servços durante o mês de junho/2021			
30	138	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		59.696,75	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			59.696,75
		Depositos e creditos no mes			
		TOTAL DO DIA	30/06/2021	380.607,32	380.607,32
		TOTAL DO MÊS	06/2021	456.027,60	456.027,60

9	139	211050001 COFINS A RECOLHER		5.404,05	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			5.404,05
		Pagamento referente a junho/2021			
9	140	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.170,88	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.170,88
		Pagamento referente a junho/2021			
9	141	211050004 ISS A RECOLHER		9.006,75	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			9.006,75
		Pagamento referente a junho/2021			
9	142	211050010 IRPJ A RECOLHER		2.161,62	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.161,62
		Pagamento referente a junho/2021			
9	143	211050011 CSLL A RECOLHER		2.593,94	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.593,94
		Pagamento referente a junho/2021			
9	144	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		20.337,24	
		A 111010001 CAIXA			20.337,24
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	09/07/2021	40.674,48	40.674,48
17	145	421020010 ENERGIA ELETRICA		321,21	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			321,21
		Pagamento nesta data			
17	146	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
17	147	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		216,27	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			216,27
		Pagamento nesta data			
17	148	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		123,16	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			123,16
		Pagamento nesta data			
17	149	421020030 TELEFONE		641,37	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			641,37
		Pagamento nesta data			
17	150	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		6.500,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			6.500,00
		Pagamento nesta data			
17	151	422010003 DESPESAS BANCARIAS		723,52	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			723,52
		Despesa no mes			
17	152	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		8.975,53	
		A 111010001 CAIXA			8.975,53
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	17/07/2021	17.951,06	17.951,06
31	153	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		2.417,33	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			2.417,33
		Provisão no mes			
31	154	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		2.900,80	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			2.900,80
		Provisão no mes			
31	155	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		6.043,33	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			6.043,33
		Provisão no mes			
31	156	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.309,39	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.309,39
		Provisão no mes			
31	157	312010004 ISS S/FATURAMENTO		10.072,22	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			10.072,22
		Provisão no mes			

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	158	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		201.444,35	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			201.444,35
		Refetente a receita bruta no mes de julho/2021			
31	159	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		134.685,69	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			134.685,69
		Custo sobre pestação de serviços no mes de julho/2021			
31	160	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		66.758,66	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			66.758,66
		Creditos e depositos no mes			
		TOTAL DO DIA	31/07/2021	425.631,77	425.631,77
		TOTAL DO MÊS	07/2021	484.257,31	484.257,31

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

1818

12	161	211050001 COFINS A RECOLHER	6.043,33	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		6.043,33
		Pagamento rferente a julho/2021		
12	162	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER	1.309,39	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		1.309,39
		Pagamento referente a julho/2021		
12	163	211050004 ISS A RECOLHER	10.072,22	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		10.072,22
		Pagamento referente a julho/2021		
12	164	211050010 IRPJ A RECOLHER	2.417,33	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		2.417,33
		Pagamento referente a julho/2021		
12	165	211050011 CSLL A RECOLHER	2.900,80	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		2.900,80
		Pagamento referente a julho/2021		
12	166	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	22.743,07	
		A 111010001 CAIXA		22.743,07
		Credito nesta data		
		TOTAL DO DIA 12/08/2021	45.486,14	45.486,14
26	167	421020010 ENERGIA ELETRICA	254,18	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		254,18
		Pagamento nesta data		
26	168	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		450,00
		Pagamento nesta data		
26	169	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	11.624,77	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		11.624,77
		Pagamento nesta data		
26	170	421020022 MATERIAL DE CONSUMO	1.514,95	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		1.514,95
		Pagamento nesta data		
26	171	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO	123,02	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		123,02
		Pagamento nesta data		
26	172	421020030 TELEFONE	740,44	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		740,44
		Pagamento nesta data		
26	173	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF	3.700,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		3.700,00
		Pagamento nesta data		
26	174	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	18.407,36	
		A 111010001 CAIXA		18.407,36
		Credito nesta data		
		TOTAL DO DIA 26/08/2021	36.814,72	36.814,72
31	175	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO	2.178,25	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER		2.178,25
		Provisão no mes		
31	176	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO	2.613,90	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER		2.613,90
		Provisão no mes		
31	177	312010001 COFINS S/FATURAMENTO	5.445,62	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER		5.445,62
		Provisão no mes		
31	178	312010002 PIS S/FATURAMENTO	1.179,88	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.179,88
		Provisão no mes		
31	179	312010004 ISS S/FATURAMENTO	9.076,03	
		A 211050004 ISS A RECOLHER		9.076,03
		Provisão no mes		

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1819

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	180	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		181.520,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			181.520,50
		Receita bruta referente a agosto/2021			
31	181	422010003 DESPESAS BANCARIAS		624,77	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			624,77
		Descontos e tarifas no mes			
31	182	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		121.364,61	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			121.364,61
		Custo sobre a prestação de serviços no mês de agosto/2021			
31	183	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		59.531,12	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			59.531,12
		Creditos e depositos no mes			
		TOTAL DO DIA	31/08/2021	383.534,68	383.534,68
		TOTAL DO MÊS	08/2021	465.835,54	465.835,54

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1820

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

14	184	211050001 COFINS A RECOLHER A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento referente a agosto/2021		5.445,62	5.445,62
14	185	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento referente a agosto/2021		1.179,88	1.179,88
14	186	211050004 ISS A RECOLHER A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento referente a agosto/2021		9.076,03	9.076,03
14	187	211050010 IRPJ A RECOLHER A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento referente a agosto/2021		2.178,25	2.178,25
14	188	211050011 CSLL A RECOLHER A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento referente a agosto/2021		2.613,90	2.613,90
14	189	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO A 111010001 CAIXA Credito nesta data		20.493,68	20.493,68
		TOTAL DO DIA	14/09/2021	40.987,36	40.987,36
24	190	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento nesta data		160,40	160,40
24	191	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento nesta data		450,00	450,00
24	192	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento nesta data		4.034,67	4.034,67
24	193	421020022 MATERIAL DE CONSUMO A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento nesta data		334,95	334,95
24	194	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento nesta data		221,95	221,95
24	195	421020030 TELEFONE A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento nesta data		350,15	350,15
24	196	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO Pagamento nesta data		2.350,00	2.350,00
24	197	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO A 111010001 CAIXA Pagamento nesta data		7.902,12	7.902,12
		TOTAL DO DIA	24/09/2021	15.804,24	15.804,24
30	198	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO A 211050010 IRPJ A RECOLHER Provisão no mes		2.279,78	2.279,78
30	199	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO A 211050011 CSLL A RECOLHER Provisão no mes		2.735,74	2.735,74
30	200	312010001 COFINS S/FATURAMENTO A 211050001 COFINS A RECOLHER Provisão no mes		5.699,46	5.699,46
30	201	312010002 PIS S/FATURAMENTO A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER Provisão no mes		1.234,88	1.234,88
30	202	312010004 ISS S/FATURAMENTO A 211050004 ISS A RECOLHER Provisão no mes		9.499,10	9.499,10

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

30	203	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		189.982,03	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			189.982,03
		Receita bruta na prestação de serviços em setembro/2021			
30	204	422010003 DESPESAS BANCARIAS		702,50	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			702,50
		Taxas e custos bancarios no mes			
30	205	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		127.021,99	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			127.021,99
		Referente aos custos na prestação de serviços durante o mes de setembro/2021			
30	206	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA		62.257,54	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			62.257,54
		Depositos e creditos no mes			
		TOTAL DO DIA	30/09/2021	401.413,02	401.413,02
		TOTAL DO MÊS	09/2021	458.204,62	458.204,62

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1822

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

11	207	211050001 COFINS A RECOLHER		5.699,46	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			5.699,46
		Pagamento referente a setembro/2021			
11	208	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.234,88	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.234,88
		Pagamento referente a setembro/2021			
11	209	211050004 ISS A RECOLHER		6.934,34	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			6.934,34
		Pagamento referente a setembro/2021			
11	210	211050010 IRPJ A RECOLHER		2.279,78	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.279,78
		Pagamento referente a setembro/2021			
11	211	211050011 CSLL A RECOLHER		2.735,74	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.735,74
		Pagamento referente a setembro/2021			
11	212	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		18.884,20	
		A 111010001 CAIXA			18.884,20
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	11/10/2021	37.768,40	37.768,40
26	213	421020010 ENERGIA ELETRICA		245,63	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			245,63
		Pagamento nesta data			
26	214	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
26	215	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		359,50	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			359,50
		Pagamento nesta data			
26	216	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		149,56	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			149,56
		Pagamento nesta data			
26	217	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		1.449,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.449,00
		Pagamento nesta data			
26	218	421020030 TELEFONE		315,04	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			315,04
		Pagamento nesta data			
26	219	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		2.968,73	
		A 111010001 CAIXA			2.968,73
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	26/10/2021	5.937,46	5.937,46
31	220	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		1.709,86	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			1.709,86
		Provisão no mes			
31	221	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		2.051,59	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			2.051,59
		Provisão no mes			
31	222	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		4.274,16	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			4.274,16
		Provisão no mes			
31	223	312010002 PIS S/FATURAMENTO		926,07	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			926,07
		Provisão no mes			
31	224	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		142.471,85	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			142.471,85
		Referente ao faturamento na prestação de serviços no mes de outubro/2021			
31	225	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		95.256,68	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			95.256,68
		Custo geral na prestação de serviços no mes de outubro/2021			

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

1823

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	226	422010003 DESPESAS BANCARIAS		690,87	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			690,87
		Despesas bancarias no mes			
31	227	111010001 CAIXA		46.524,30	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			46.524,30
		Deito nesta data			
		TOTAL DO DIA	31/10/2021	293.905,38	293.905,38
		TOTAL DO MÊS	10/2021	337.611,24	337.611,24

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

11	228	211050001 COFINS A RECOLHER	4.274,16	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		4.274,16
		Pagamento referente a outubro/2021		
11	229	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER	926,07	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		926,07
		Pagamento referente a outubro/2021		
11	230	211050004 ISS A RECOLHER	2.567,76	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		2.567,76
		Pagamento referente a outubro/2021		
11	231	211050010 IRPJ A RECOLHER	1.709,86	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		1.709,86
		Pagamento referente a outubro/2021		
11	232	211050011 CSLL A RECOLHER	2.051,59	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		2.051,59
		Pagamento referente a outubro/2021		
11	233	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	11.529,44	
		A 111010001 CAIXA		11.529,44
		Credito nesta data		
		TOTAL DO DIA 11/11/2021	23.058,88	23.058,88
23	234	421020010 ENERGIA ELETRICA	473,11	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		473,11
		Pagamento nesta data		
23	235	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		450,00
		Pagamento nesta data		
23	236	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP	2.471,85	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		2.471,85
		Pagamento nesta data		
23	237	421020022 MATERIAL DE CONSUMO	333,34	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		333,34
		Pagamento nesta data		
23	238	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO	285,50	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		285,50
		Pagamento nesta data		
23	239	421020030 TELEFONE	607,05	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		607,05
		Pagamento nesta data		
23	240	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF	1.400,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		1.400,00
		Pagamento nesta data		
23	241	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	6.020,85	
		A 111010001 CAIXA		6.020,85
		Credito nesta data		
		TOTAL DO DIA 23/11/2021	12.041,70	12.041,70
30	242	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO	2.047,28	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER		2.047,28
		Provisão no mes		
30	243	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO	2.456,74	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER		2.456,74
		Provisão no mes		
30	244	312010001 COFINS S/FATURAMENTO	5.118,21	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER		5.118,21
		Provisão no mes		
30	245	312010002 PIS S/FATURAMENTO	1.108,95	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.108,95
		Provisão no mes		
30	246	312010004 ISS S/FATURAMENTO	8.530,35	
		A 211050004 ISS A RECOLHER		8.530,35
		Provisão no mes		

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Ref: 01/01/2021 a 31/12/2021

1825

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

30	247	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		170.607,05	
		A 411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			170.607,05
		Receita bruto refetente ao mês de novembro/2021			
30	248	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		114.067,87	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			114.067,87
		Custo total sobre prestação de serviços no mes de novembro/2021			
30	249	422010003 DESPESAS BANCARIAS		916,25	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			916,25
		Despesas bancárias no mes			
30	250	111010001 CAIXA		55.622,93	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			55.622,93
		Debito nesta data			
		TOTAL DO DIA	30/11/2021	360.475,63	360.475,63
		TOTAL DO MÊS	11/2021	395.576,21	395.576,21

8	251	211050001 COFINS A RECOLHER		5.118,21	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			5.118,21
		Pagamento referente a novembro/2021			
8	252	211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER		1.108,95	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.108,95
		Pagamento referente a novembro/2021			
8	253	211050004 ISS A RECOLHER		8.527,35	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			8.527,35
		Pagamento referente a novembro/2021			
8	254	211050010 IRPJ A RECOLHER		2.047,28	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.047,28
		Pagamento referente a novembro/2021			
8	255	211050011 CSLL A RECOLHER		2.456,74	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.456,74
		Pagamento referente a novembro/2021			
8	256	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		19.258,53	
		A 111010001 CAIXA			19.258,53
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	08/12/2021	38.517,06	38.517,06
17	257	421020010 ENERGIA ELETRICA		296,29	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			296,29
		Pagamento nesta data			
17	258	421020012 HONORARIO DO CONTADOR		450,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			450,00
		Pagamento nesta data			
17	259	421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP		1.335,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			1.335,00
		Pagamento nesta data			
17	260	421020022 MATERIAL DE CONSUMO		903,71	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			903,71
		Pagamento nesta data			
17	261	421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		108,71	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			108,71
		Pagamento nesta data			
17	262	421020030 TELEFONE		686,59	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			686,59
		Pagamento nesta data			
17	263	421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		2.044,00	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO			2.044,00
		Pagamento nesta data			
17	264	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		5.824,30	
		A 111010001 CAIXA			5.824,30
		Credito nesta data			
		TOTAL DO DIA	17/12/2021	11.648,60	11.648,60
31	265	312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		2.789,48	
		A 211050010 IRPJ A RECOLHER			2.789,48
		Provisão no mes			
31	266	312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		3.347,37	
		A 211050011 CSLL A RECOLHER			3.347,37
		Provisão no mes			
31	267	312010001 COFINS S/FATURAMENTO		6.973,69	
		A 211050001 COFINS A RECOLHER			6.973,69
		Provisão no mes			
31	268	312010002 PIS S/FATURAMENTO		1.510,97	
		A 211050002 PIS FATURAMENTO A RECOLHER			1.510,97
		Provisão no mes			
31	269	312010004 ISS S/FATURAMENTO		11.622,82	
		A 211050004 ISS A RECOLHER			11.622,82
		Provisão no mes			

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	270	422010003 DESPESAS BANCARIAS	1.161,71	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		1.161,71
		Despesas bancarias no mes		
31	271	111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO	232.456,30	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		232.456,30
		Receita bruta na prestação de serviços no mes de dezembro/2021		
31	272	411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	154.336,23	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		154.336,23
		Custo na prestação de serviços no mes de dezembro/2021		
31	273	111020001 BANCO DA AMAZONIA SA	4.381,06	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		4.381,06
		Deposito nesta data		
31	274	111010001 CAIXA	72.577,30	
		A 111010002 CAIXA - CONTA RESULTADO		72.577,30
		Debito nesta data		
31	275	421020008 DEPRECIAÇÕES	1.271,18	
		A 123060005 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.271,18
		Valor do depreciação no ano		
31	276	421020008 DEPRECIAÇÕES	45.887,00	
		A 123060003 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS		45.887,00
		Valor do depreciação no ano		
31	277	421020008 DEPRECIAÇÕES	38.216,37	
		A 123060004 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		38.216,37
		Valor do depreciação no ano		
31	280	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	106.685,32	
		A 312010004 ISS S/FATURAMENTO		106.685,32
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	281	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	34.116,00	
		A 421020034 DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PF		34.116,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	282	311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.105.570,92	
		A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		2.105.570,92
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	283	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.988,31	
		A 421020024 MATERIAL DE ESCRITORIO		1.988,31
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	284	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	85.374,55	
		A 421020008 DEPRECIAÇÕES		85.374,55
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	285	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	3.089,32	
		A 421020010 ENERGIA ELETRICA		3.089,32
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	286	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	6.629,12	
		A 421020022 MATERIAL DE CONSUMO		6.629,12
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	287	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	6.993,29	
		A 421020030 TELEFONE		6.993,29
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	288	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	14.795,16	
		A 312010002 PIS S/FATURAMENTO		14.795,16
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	289	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	29.135,31	
		A 421020018 MANUTENÇÃO REPAR MAQUINAS E EQUIP		29.135,31
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	290	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.533,95	
		A 421020013 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		1.533,95
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	291	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	68.285,35	
		A 312010001 COFINS S/FATURAMENTO		68.285,35
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		

Diário Nº 05

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

- 1828

10ª Rua R TITO COELHO 205/SALA C, Centro, Riachão/MA - CEP 65990-000 / CNPJ: 19.421.196/0001-16 / NIRE: 21600008425

31	292	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.350.161,49	
		A 411010003 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.350.161,49
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	293	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	8.477,36	
		A 422010003 DESPESAS BANCARIAS		8.477,36
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	294	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	27.314,33	
		A 312010007 IRPJ S/FATURAMENTO		27.314,33
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	295	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	5.400,00	
		A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR		5.400,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	296	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	32.776,95	
		A 312010008 CSLL S/ FATURAMENTO		32.776,95
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	297	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	322.815,11	
		A 231030001 LUCROS ACUMULADOS		322.815,11
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
		TOTAL DO DIA 31/12/2021	4.787.673,32	4.787.673,32
		TOTAL DO MÊS 12/2021	4.837.838,98	4.837.838,98

1829

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP

Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425 Folha 27

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1	ATIVO	1.360.801,01
1.1	ATIVO CIRCULANTE	868.244,58
1.1.1	DISPONIVEL	868.244,58
1.1.1.01	CAIXA GERAL	249.924,68
1.1.1.01.0001	Caixa	249.924,68
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	618.319,90
1.1.1.02.0001	Banco da Amazônia	618.319,90
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	492.556,43
1.2.3	IMOBILIZADO	492.556,43
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	872.813,08
1.2.3.02.0001	Móveis e Utensilios	31.779,38
1.2.3.02.0003	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.2.3.02.0004	Veículos	458.870,04
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-380.256,65
1.2.3.06.0003	Máquinas e Equipamentos	-191.046,51
1.2.3.06.0004	Veículos	-185.223,08
1.2.3.06.0005	Móveis e Utensilios	-3.987,06
2	PASSIVO	1.360.801,01
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.244,33
2.1.1	OBRIGAÇÕES	26.244,33
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.244,33
2.1.1.05.0001	COFINS a Recolher	6.973,69
2.1.1.05.0002	PIS a Recolher	1.510,97
2.1.1.05.0004	ISS a Recolher	11.622,82
2.1.1.05.0010	IRPJ a Recolher	2.789,48
2.1.1.05.0011	CSLL a Recolher	3.347,37
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.334.556,68
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.334.556,68
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
2.3.1.01.0001	Jose Luiz Coelho	150.000,00
2.3.1.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.184.556,68
2.3.1.03.0001	Lucros Acumulados	1.184.556,68

Reconhemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R$ 1.360.801,01 (um milhão, trezentos e sesenta mil, oitocentos e um reais e um centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

João Mendes Vasconcelos
Contador
CRC/MA Nº 8071-O
CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
Empresário
CPF Nº 063.670.383-53

1830

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP

Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425 Folha 28

DEMONSTRATIVO DE RESLTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITAS OPERACIONAIS	**2.105.570,92**
Prestação de Serviços	2.105.570,92
CUSTO BRUTO OPERACIONAL	**1.350.161,49**
Prestação de Serviços	1.350.161,49
DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**249.857,11**
CSLL sobre faturamento	32.776,95
PIS sobre fatumento	14.795,16
IRPJ sobre fatumento	27.314,33
COFINS sobre fatumento	68.285,35
ISS sobre fatumento	106.685,32
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**505.552,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**88.885,30**
Taxas e tarifas municipais	1.533,95
Serviços prestados pessoa fisica	39.516,00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	29.135,31
Material de expediente	1.988,31
Material de consumo	6.629,12
Água, telefone, internet e energia eletrica	10.082,61
DESPESAS FINANCEIRAS	**8.477,36**
Tarifas Bancárias	8.477,36
RESULTADO OPERACIONAL	**408.189,66**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**85.374,55**
Depreciação	85.374,55
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	**322.815,11**

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

João Mendes Vasconcelos
Contador
CRC/MA Nº 8071-O
CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
Empresário
CPF Nº 063.670.383-53

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP
Rua Tito Coelho Nº 205, sala "C" - Centro - 65.990-000 - Riachão/MA
CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425 Folha 29

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 01 <=> APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidades com os dispositivos constantes na Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com as disposições das Leis 5.764/71, 6.404/79, 8.383/91, e outras disposições legais cabíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 31 de dezembro de 2021 foram classificados como circulantes e os vencíveis após esta data como longo prazo.

NOTA 02 <=> PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são:

A) As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido e demais ativos e passivos sujeitos à indexação estão corrigidos na forma prevista pela legislação vigente, mediante a aplicação da IPCA;

B) As depreciações estão calculadas pelo método linear às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal num total de R$ 85.374,55 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), rateadas nas contas de despesas não operacionais;

C) As receitas e despesas estão apropriadas com base no regime de competência, sendo diferidas aquelas que os próximos exercícios; e

D) Os lançamentos contábeis, são os de partida simples.

NOTA 03 <=> ESTOQUES

Em 31 de dezembro de 2021, não constava nenhuma mercadoria em estoque na empresa.

NOTA 04 <=> COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente da empresa, se compõe de recursos oriundos do capital social e de reaprecação dos lucros acumulados da empresa.

NOTA 05 <=> CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa se compõe da seguinte forma:

Nome	Quant. Ações	Vlrs.em R$ 1,00
Jose Luiz Coelho	100.000	150.000,00
Total	**100.000**	**150.000,00**

NOTA 06 <=> LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

O Lucro/Prejuizo acumulado da empresa esta composto da seguinte maneira:

(+) Lucro acumulado de 2015	36.512,76
(+) Lucro acumulado de 2016	65.571,61
(+) Lucro acumulado de 2017	48.651,59
(+) Lucro acumulado de 2018	63.002,97
(+) Lucro acumulado de 2019	299.622,74
(+) Lucro acumulado de 2020	348.379,90
(+) Lucro acumulado de 2021	322.815,11
Total	**1.184.556,68**

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

João Mendes Vasconcelos
Contador
CRC/MA Nº 8071-O
CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
Empresário
CPF Nº 063.670.383-53

1832

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 07 <=> INDICES DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL

O ILG - Indice de Liquidez Geral, esta conforme demonstrativo abaixo:

Formula:

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante + Ativo Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Passivo Longo Prazo

Calculo:

868.244,58 + 492.556,43 + 0,00
---------- = *51,8512*
26.244,33 + 0,00 + 0,00

O GIT - Grau de Individamento Toal, esta conforme demonstrativo abaixo:

Formula:

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Passivo Longo Prazo
---
Ativo Total

Calculo:

26.244,33 + 0,00 + 0,00
---------- = *0,0193*
1.360.801,01

A RPL- Rentabilidade do Patrimônio Líquido, esta conforme Demonstrativo abaixo:

Formula:

Lucro Liquido

Patrimônio Líquido

Calculo:

1.184.556,68
---------- = *0,8876*
1.334.556,68

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

João Mendes Vasconcelos
Contador
CRC/MA Nº 8071-O
CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
Empresário
CPF Nº 063.670.383-53

1833

31

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001375
Nome: JOAO MENDES VASCONCELOS CPF: 398.910.205-25
CRC/UF n.º MA-008071/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/07/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: J L Coelho Eirelli
Nº 05 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **398.910.205-25** Controle : **8726.9040.9040.9040**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 05, com 32 (trinta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente da Nº 1 a 32, e serviu para o lançamento das operações próprias do contribuinte abaixo descrito, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

Nome da empresa.....:	JL Coelho Construtora EiRELI - EPP
Endereço.....:	Rua Tito Coelho Nº 205 sala "C" - Centro
Cidade.....:	Riachão
Estado.....:	MA
CEP.....:	65.990-000
Registro na Junta.....:	21600008425 em 17/12/2013
Inscrição Estadual.....:	12.426.830-7
CNPJ.....:	19.421.196/0001-16
Inscrição Municipal..:	12.000.593-01

Riachão/MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Luiz Coelho
CPF Nº 063.670.383-53
Titular da empresa

João Mendes Vasconcelos
CRC Nº 8071-O-MA
Contador Responsável

1835

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 10:51 SOB Nº 20220537020.
PROTOCOLO: 220537020 DE 02/05/2022. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12206246737 em 17/05/2022, protocolo 220537020. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
Número de Registro:	21600008425
CNPJ:	19421196000116
Munícipio:	Riachão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06367038353	JOSE LUIZ COELHO	
39891020525	João Mendes Vasconcelos	MA8071-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 10:51 SOB N° 20220537020.
PROTOCOLO: 220537020 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206246737. NIRE: 21600008425.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1837

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP

Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425 Folha 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1	ATIVO	1.360.801,01
1.1	ATIVO CIRCULANTE	868.244,58
1.1.1	DISPONIVEL	868.244,58
1.1.1.01	CAIXA GERAL	249.924,68
1.1.1.01.0001	Caixa	249.924,68
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	618.319,90
1.1.1.02.0001	Banco da Amazônia	618.319,90
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	492.556,43
1.2.3	IMOBILIZADO	492.556,43
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	872.813,08
1.2.3.02.0001	Móveis e Utensilios	31.779,38
1.2.3.02.0003	Máquinas e Equipamentos	382.163,66
1.2.3.02.0004	Veículos	458.870,04
1.2.3.06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-380.256,65
1.2.3.06.0003	Máquinas e Equipamentos	-191.046,51
1.2.3.06.0004	Veículos	-185.223,08
1.2.3.06.0005	Móveis e Utensilios	-3.987,06
2	PASSIVO	1.360.801,01
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.244,33
2.1.1	OBRIGAÇÕES	26.244,33
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.244,33
2.1.1.05.0001	COFINS a Recolher	6.973,69
2.1.1.05.0002	PIS a Recolher	1.510,97
2.1.1.05.0004	ISS a Recolher	11.622,82
2.1.1.05.0010	IRPJ a Recolher	2.789,48
2.1.1.05.0011	CSLL a Recolher	3.347,37
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.334.556,68
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.334.556,68
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
2.3.1.01.0001	Jose Luiz Coelho	150.000,00
2.3.1.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.184.556,68
2.3.1.03.0001	Lucros Acumulados	1.184.556,68

Reconhemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando o seu Ativo e Passivo as importâncias de R$ 1.360.801,01 (um milhão, trezentos e sessenta mil, oitocentos e um reais e um centavos).

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

João Mendes Vasconcelos
Contador
CRC/MA Nº 8071-O
CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
Empresário
CPF Nº 063.670.383-53

1838

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP

Rua Tito Coelho Nº 205 sala C - Centro - 65.990-00 - Riachão/MA

CNPJ Nº 19.421.196/0001-16 <=> NIRE Nº 21600008425 Folha 2

DEMONSTRATIVO DE RESLTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITAS OPERACIONAIS	**2.105.570,92**
Prestação de Serviços	2.105.570,92
CUSTO BRUTO OPERACIONAL	**1.350.161,49**
Prestação de Serviços	1.350.161,49
DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**249.857,11**
CSLL sobre faturamento	32.776,95
PIS sobre fatumento	14.795,16
IRPJ sobre fatumento	27.314,33
COFINS sobre fatumento	68.285,35
ISS sobre fatumento	106.685,32
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**505.552,32**
DESPESAS OPERACIONAIS	**88.885,30**
Taxas e tarifas municipais	1.533,95
Serviços prestados pessoa fisica	39.516,00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	29.135,31
Material de expediente	1.988,31
Material de consumo	6.629,12
Água, telefone, internet e energia eletrica	10.082,61
DESPESAS FINANCEIRAS	**8.477,36**
Tarifas Bancárias	8.477,36
RESULTADO OPERACIONAL	**408.189,66**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**85.374,55**
Depreciação	85.374,55
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	**322.815,11**

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

João Mendes Vasconcelos
Contador
CRC/MA Nº 8071-O
CPF Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
Empresário
CPF Nº 063.670.383-53

1839

3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001374
Nome: JOAO MENDES VASCONCELOS CPF: 398.910.205-25
CRC/UF n.º MA-008071/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31/07/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: J L Coelho Eirelli
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **398.910.205-25** Controle : **5716.6029.6029.6343**

1840

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 11:04 SOB Nº 20220536791.
PROTOCOLO: 220536791 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206248900. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
JUCEMA
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1841

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202103650
NIRE 21600008425 **CNPJ 19.421.196/0001-16**	**Situação** **ATIVA** **Status**

Endereço Completo TITO COELHO, Nº 205, SALA C, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220536791	17/05/2022	BALANCO
223	20220536791	17/05/2022	BALANCO
002	20211284238	18/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211284238	18/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210671190	14/05/2021	BALANCO
223	20210671190	14/05/2021	BALANCO
002	20210109157	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210109157	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200901788	15/10/2020	BALANCO
223	20200901788	15/10/2020	BALANCO
002	20190249757	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190249757	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190017619	16/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190017619	16/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190004746	07/01/2019	BALANCO
223	20190004746	07/01/2019	BALANCO
223	20150230567	25/03/2015	BALANCO
223	20150230567	25/03/2015	BALANCO
316	20130867268	17/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO
316	20130867268	17/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2022, às 17:25:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o código **53V2GC19.**

MAC2202103650

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Riachão

CERTJUDONE-VNRIACH - 312022
Código de validação: 2E1C324AC7

Número da guia: 22055901001295542.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 29/07/2022, às 08h20min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI** (J L C CONSTRUTORA), com sede em Riachão/MA, na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala C, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.421.196/0001-16.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Augusto Lopes Matos, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. *O referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 29 de julho de 2022.

Observações:
1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;

CERTJUDONE-VNRIACH - 312022 / Código: 2E1C324AC7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

Sede: Vara Única da Comarca de Riachão,
Rua da Penha, s/n, Centro, Riachão-MA, Fone: (0**99) 3531-0054/0444.

AUGUSTO LOPES MATOS
Secretário Judicial Substituto de Entrância Inicial
Vara Única de Riachão
Matrícula 200261

Documento assinado. RIACHÃO, 29/07/2022 09:35 (AUGUSTO LOPES MATOS)

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202103590
NIRE (Sede) 21600008425	**CNPJ** 19.421.196/0001-16	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 17/12/2013	**Início de Atividade** 17/12/2013

Endereço Completo
Rua TITO COELHO, Nº 205, SALA C CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000

Objeto
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICA, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SERVICOS DE LIMPEZA DE RUAS E ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS) COLETA DE RISIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA E TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** JOSE LUIZ COELHO	**CPF** 063.670.383-53	**Administrador** S	**Início do Mandato** 17/12/2013	**Término do Mandato** Indeterminado

Dados do Administrador **Nome** JOSE LUIZ COELHO	**CPF** 063.670.383-53	**Início do Mandato** 17/12/2013	**Término do Mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 17/05/2022	**Número** 20220536791	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2022, às 17:22:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSAXAH1S**.

MAC2202103590

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Ofício Nº 042/2022

A
Prefeitura Municipal de Balsas/MA
Att. Licitaçao
Balsas - Maranhão

INDICE DE LIQUIDEZ PATRIMONIAL

J L Coelho Construtora EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Riachão/MA, a Rua Tito Coelho Nº 205, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16, CAD-ICMS Nº 12.426.830-7, e Inscrição Municipal Nº 1100000-22, neste ato representada por seu empresário a Sr Jose Luiz Coelho, inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53 e seu responsável contábil o Sr. João Mendes Vasconcelos, inscrito no CPF sob o Nº 398.910.205-25. Vem abaixo apresenta o cálculo de liquidez do balanço patrimonial de 2021.

01) Liquidez Geral -> LG

Formula		**Calculo**	
$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$LG = \frac{428.081,07 + 0,00}{44.270,48 + 0,00}$		9,6697

02) Solvência Geral -> SG

Formula		**Calculo**	
$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$SG = \frac{1.006.012,05}{44.270,48 + 0,00}$		22,7242

03) Liquidez Corrente -> LC

Formula		**Calculo**	
$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$LC = \frac{428.081,07}{44.270,48}$		9,6697

Riachão/MA, 28 de julho de 2022.

João Mendes Vasconcelos
CRC/MA Nº 8071-O
CI'F Nº 398.910.205-25

Jose Luiz Coelho
RG Nº 038140112009-6 SESCDGPC/MA
CPF Nº 063.670.383-53

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: JOAO MENDES VASCONCELOS
REGISTRO	: MA-008071/O-0
CATEGORIA	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	: ***.910.205-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/07/2022 as 19:14:30.
Válido até: 26/10/2022.
Código de Controle: 499818.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 17:41:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **19.421.196/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06367038353
DATA: 28/07/2022
HORA: 19:23

INSC. ESTADUAL:	12.426.830-7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	18/10/2021
RAZÃO SOCIAL:	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	19.421.196/0001-16	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI		
NIRE:	21600008425	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	17/12/2013	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE:	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65990-000		
ENDEREÇO	RUA TITO COELHO	NÚMERO:	205
COMPLEMENTO:	SALA C		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO HOSPITAL MUNICIPAL	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	RIACHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9645-5442	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA TITO COELHO	NÚMERO:	205
COMPLEMENTO:	SALA C		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	RIACHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9645-5442	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
10	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
11	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
14	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
15	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
18	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6367038353	JOSE LUIZ COELHO	801 - EMPRESARIO
6367038353	JOSE LUIZ COELHO	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Riachão

CERTJUDONE-VNRIACH - 312022
Código de validação: 2E1C324AC7

Número da guia: 22055901001295542.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 29/07/2022, às 08h20min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI** (J L C CONSTRUTORA), com sede em Riachão/MA, na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala C, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.421.196/0001-16.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Augusto Lopes Matos, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. *O referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 29 de julho de 2022.

Observações:
1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;

1851

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130857/22 **Data da** 21/07/2022 15:34:54

Inscrição Estadual: 124268307 **CPF/CNPJ:** 19421196000116

Razão Social: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA TITO COELHO, 205 SALA C CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)96455442 **Município:** RIACHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2022 11:24:47

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052016/22 **Data da** 21/07/2022 15:35:30

Inscrição Estadual: 124268307 **CPF/CNPJ:** 19421196000116

Razão Social: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA TITO COELHO, 205 SALA C CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)96455442 **Município:** RIACHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2022 11:29:44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 19.421.196/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:37:11 do dia 17/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2023.
Código de controle da certidão: **03EB.9FC5.2DE1.109A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Riachão

5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;

Sede: Vara Única da Comarca de Riachão,
Rua da Penha, s/n, Centro, Riachão-MA, Fone: (0**99) 3531-0054/0444.

AUGUSTO LOPES MATOS
Secretário Judicial Substituto de Entrância Inicial
Vara Única de Riachão
Matrícula 200261

Documento assinado. RIACHÃO, 29/07/2022 09:35 (AUGUSTO LOPES MATOS)

CERTJUDONE-VNRIACH - 312022 / Código: 2E1C324AC7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1855

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACH?O

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, RIACHAO - MA

Telefone: (99) 3531 0275

CNPJ: 05.282.801/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão	Concedido a
b204caed-Rm	19.421.196/0001-16 - J L COELHO CONSTRUTORA EIRELLI.

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: Licitação

Emitida Eletrônicamente em 12/07/2022

Válida até: 10/10/2022

Código de controle: 3903-90F1-73F1-435F-074B-BBE4-B01E-2694

Expedido pela Internet em 12/07/2022 às 09:25 (data e hora de Brasília).	A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://datta.link/Jwkd38GE ou através do QRCode ao lado. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.421.196/0001-16
Certidão nº: 24081438/2022
Expedição: 29/07/2022, às 11:19:36
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.421.196/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1857

Voltar Imprimir...

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.421.196/0001-16
Razão Social: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP
Endereço: RUA TITO COELHO 205 SALA C / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072801423371618081

Informação obtida em 29/07/2022 11:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE
Fortaleza dos Nogueiras
GESTÃO E MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11, Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (099) 3531-1212, CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.
C. N. P. J: 06.080.394/0001-11
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA.
Responsável Legal Pelas Informações: Maria Jose Martins dos Santos
CPF: 623.757.331-34

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Objeto: Prestação de serviços a fim de suprir as necessidades na manutenção do transporte escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o ano letivo de 2019. Contrato nº 284/2019.
Local: Fortaleza dos Nogueiras – MA.

CONTRATADO:

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: nº 19.421.196/0001-16
Responsável pela Empresa: Jose Luiz Coelho
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Educação
Maria Jose Martins dos Santos
CPF: 623.757.331-34

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s)
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 / 9 8848-9601
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR031302MUSUHOKETOOOBG06, Data/Hora: 18/12/2019 15:12:02, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS, Total: R$ 4,40, Emolumentos: R$ 4,30, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Serventia Extrajudicial
Ofício Único
Fort. dos Nogueiras-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000 Nº CNPJ 06.441.430/0001-25
(99) 3541 – 2197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29
Secretário Municipal de Educação
Responsável pela Informação: Márcio Teixeira Rêgo
CPF: 531.210.233-49
Pregão Presencial nº 060/2019
Termo de Contrato nº 232/2020
Ano/Exercício: 2020.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Objeto: Prestação de Serviço no Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural;
Local: Balsas – MA.

CONTRATADO:

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
C. N. P. J: 19.421.196/0001-16
Endereço: Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000. Riachão – MA. Telefone (99) 99954-2740, E-mail: *jlcconstrutora13@gmail.com*
Responsável Legal Pelas Informações: JOSE LUIZ COELHO
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Balsas – MA, 10 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29
Márcio Teixeira Rêgo
CPF: 531.210.233-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000 Nº CNPJ 06.441.430/0001-25

(99) 3541 – 2197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	MOTORISTA/HABILITAÇÃO/CPF	MODELO/ANO/PLACAS/RENAVAN	KM/DIA	TIPO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA -Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda ,Itamar,Brejinho dos gauchos Baixa Funda. Proprietário: Adenir Venuto Jaenisch.	Matutino/28	Adenir Venuto Jaenisch - CNH 04457568916 CPF 466.720.870-8	FORD/F4000 TURBO 4.3T/1998/HQJ5350 DF/692852794	150	4
29	E.M. SÃO BENEDITO - Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande Passagem Funda, Itamar, Brejinho dos Gauchos, Baixa Funda.	Matutino/18	Adenir Venuto Jaenisch - CNH 04457568916 CPF 466.720.870-8	FORD/F1000/1984/IHW2927-RS/IHW2927-RS/577781910	190	4
30	E.M. São BENEDITO - Porto Isidoro a Brejo do Poço. Proprietário: Itamar dos Santos Anjos.	Matutino/05	Domingos Lucena da Silva CNH - 02227134435 CPF. 629.350.373-53	FORD/F350/2010/MVY4522-TO/203656920	121	4
37	E. M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Bom Jesus Alto Alegre, Caititu, Vão do Caititu. Proprietário: Julimar Silva de Moura	Matutino/15	Julimar Silva de Moura - CNH 02477730482 - CPF - 522.616.203-06	I/GM D20 CONQUEST/1996/MVL3522 TO/609565938	200	4
33	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Bom Jesus Alto Alegre, Caititu, Vão do Caititu. Proprietário: Maria Lucia Rodrigues	Vespertino/21	Darlon Rocha da Silva - CNH 05566462910	GM/D20 CUSTOM / 1994/LVF2275-MA/619898208	200	5
34	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Barca, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim.Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Matutino/17	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/742698181	110	4
35	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Barca, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Vespertino/14	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/742698181	110	4
40	E.M.NOSSA SENHORA APARECIDA -Coroatá: Faz. São Mateus, Faz. Mangabeiras, Gerais, Bom Sucesso, Casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Mercondes, Casa do Carlos, Amaro Leite, Faz. Águas Claras Proprietário: Pedro Ferreira de Sousa	Vespertino/35	Célio Pereira de Sousa - CNH 04532928434 - CPF - 028.979.603-46	FORD/F4000 G/2005/HQA3666-MA/859853163	210	5
42	E.M.NOSSA SENHORA APARECIDA -Coroatá: Cachoeira I e II, Água Ligeira, São Félix I e II, Fazenda Prazeres. Proprietário: Antonio Pereira dos Santos	Vespertino/12	Antonio Pereira dos Santos - CNH 01056663287 CPF - 211.949.983-72	GM/CHEVROLET D20 / 1986/BQT5848-MA/382391756	140	4
45	E.M.DR. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinheiro, Novo Recreio, Vão do Fogo, Passagem da Ponte. Proprietário: Joseias Ferreira de Castro.	Vespertino/18	Joseias Ferreira de Castro - CNH 05987153206 - CPF - 648.856.533-15	IMP/FORD F1000/1994/KCG9729-MA/628625103	150	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29
Márcio Teixeira Rêgo
CPF: 531.210.233-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000 Nº CNPJ 06.441.430/0001-25
(99) 3541 – 2197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

Razão Social: PRFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29
Secretário Municipal de Educação
Responsável pela Informação: Márcio Teixeira Rêgo
CPF: 531.210.233-49
Pregão Presencial nº 060/2019
Termo de Contrato nº 232/2020
Ano/Exercício: 2020.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Objeto: Prestação de Serviço no Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural;
Local: Balsas – MA.

CONTRATADO:

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
C. N. P. J: 19.421.196/0001-16
Endereço: Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA. Telefone (99) 99954-2740, E-mail: *jlcconstrutora13@gmail.com*
Responsável Legal Pelas Informações: JOSE LUIZ COELHO
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Balsas – MA, 10 de Junho de 2020.

PRFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29
Márcio Teixeira Rêgo
CPF: 531.210.233-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000 Nº CNPJ 06.441.430/0001-25
(99) 3541 – 2197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	MOTORISTA/HABILITAÇÃO/CPF	MODELO/ANO/PLACAS/RENAVAN	KM/DIA	TIPO
28	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA -Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda ,Itamar,Brejinho dos gauchos Baixa Funda, Proprietário: Adenir Venute Jaenisch.	Matutino/28	Adenir Venute Jaenisch - CNH 04457568916 CPF 466.720.870-8	FORD/F4000 TURBO 4,3T/1998/HQI5350 DF/692852794	160	4
29	E.M. SÃO BENEDITO - Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande Passagem Funda, Itamar, Brejinho dos Gauchos, Baixa Funda	Matutino/18	Adenir Venute Jaenisch - CNH 04457568916 CPF 466.720.870-8	FORD/F1000/1984/IHW2927-RS/IHW2927-RS/577781910	190	4
30	E.M. São BENEDITO - Porto Isidoro a Brejo do Poço. Proprietário: Itamar dos Santos Anjos.	Matutino/05	Domingos Luciena da Silva CNH - 02227134435 CPF: 629.150.373-53	FORD/F350/2010/AWY4522-TO/203656920	122	4
32	E. M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Bom Jesus, Alto Alegre, Caititu, Vão do Caititu. Proprietário: Julimar Silva de Moura	Matutino/15	Julimar Silva de Moura - CNH 02477730482 - CPF - 522.616.203-06	I/GM D20 CONQUEST/1990/MVL3522-TO/609565938	200	4
33	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Bom Jesus, Alto Alegre, Caititu, Vão do Caititu. Proprietário: Maria Lúcia Rodrigues	Vespertino/21	Darlon Rocha da Silva - CNH 05566462910	GM/D20 CUSTOM / 1994/LVF2275-MA/619898208	200	5
34	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Baica, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim.Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Matutino/17	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/742698181	110	4
35	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Baica, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim Proprietário: Vanderly Silva de Moura	Vespertino/14	Vanderly Silva de Moura - CNH 02855216294 CPF 816.531.313-49	FORD/F350 G/2000/MVR3738-TO/742698181	110	4
40	E.M.NOSSA SENHORA APARECIDA -Coroatá: Faz. São Mateus, Fac. Mangabeiras, Gerais, Bom Sucesso, Casa do Salo, Casa do Gilmar, Casa do Marcondes, Casa do Carlos, Amaro Leite, Faz. Aguas Claras. Proprietário: Pedro Ferreira de Sousa.	Vespertino/35	Célio Pereira de Sousa - CNH 04532928434 - CPF - 023.979.603-46	FORD/F4000 G/2005/HQA3666-MA/869853163	210	5
43	E.M.NOSSA SENHORA APARECIDA -Coroatá: Cachoeira I e II, Água Ligeira, São Félix I e II, Fazenda Prazeres. Proprietário: Antonio Pereira dos Santos	Vespertino/12	Antonio Pereira dos Santos - CNH 01056063287 CPF - 211.949.983-72	GM/CHEVROLET D20 / 1986/BQT5848-MA/382391756	140	4
45	E.M.DR. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinheneha, Nova Recreio, Vão do Fogo, Passagem da Ponte. Proprietário: Joseias Ferreira de Castro.	Vespertino/18	Joseias Ferreira de Castro - CNH 05987153206 - CPF - 648.956.533-15	IMP/FORD F1000/1994/KCB9729-MA/628625103	150	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: nº 06.074.545/0001-29
Márcio Teixeira Rêgo
CPF: 531.210.233-49

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11, Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (099) 3531-1212, CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.
C. N. P. J: 06.080.394/0001-11
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA.
Responsável Legal Pelas Informações: Maria Jose Martins dos Santos
CPF: 623.757.331-34

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Objeto: Locação de Veículos de Médio e Grande Porte Para Atender as Demandas da Secretaria de Educação de Fortaleza dos Nogueiras
Local: Fortaleza dos Nogueiras – MA.

CONTRATADO:

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: nº 19.421.196/0001-16
Responsável pela Empresa: Jose Luiz Coelho
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de maio de 2019.

Maria Jose Martins dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Maria Jose Martins dos Santos
CPF: 623.757.331-34

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11, Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (099) 3531-1212, CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Item	Ponto de Partida	Quant / mês letivo	Quant. dias letivos do mês	Total de KM rodados por dia	Total de Km rodados por mês	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
3	FORTALEZA A ATEVER	9	22	45	990	VAN	16 a 20 lugares
6	FORTALEZA A CATINGUEIRO	9	22	53.72	1.181,84	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
11	MURIÇOCA A LAJES	9	22	33.32	733,04	VAN	16 a 20 lugares
12	AREIÃO A PÉ DE SERRA	9	22	19.36	425,92	VAN	16 a 20 lugares
14	FAZ. S. ROSA A ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS VIA CACEMIRO	9	22	56	1.232,00	VAN	16 a 20 lugares
18	CAMPO LARGO A FORTALEZA	9	22	91.64	2.016,08	ÔNIBUS	acima de 40 lugares
19	POÇO A FORTALEZA	9	22	128.02	2.816,44	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
20	ALTOS A FORTALEZA	9	22	70.78	1.557,16	MICRO ÔNIBUS	21 a 28 lugares
23	ROTA 01 ESCOLA JESUS CRISTO A BREJÃO	9	22	70.04	1.540,88	VAN	16 a 20 lugares

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 29 de maio de 2019.

Maria José Martins dos Santos

Secretaria Municipal de Educação
Maria Jose Martins dos Santos
CPF: 623.757.331-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

Razão Social: PRFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA
CNPJ: nº 01.616.041/0001-70
Secretário Municipal de Educação
Responsável pela Informação: Elveciano Costa Ribeira
CPF: 825.864.703-20
Pregão Presencial nº 003/2020
Termo de Contrato nº 023/2020
Ano/Exercício: 2020.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Objeto: Prestação de Serviço no Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino;
Local: Feire Nova do Maranhão – MA.

CONTRATADO:

Razão Social: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
C. N. P. J: 19.421.196/0001-16
Endereço: Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA. Telefone (99) 99954-2740, E-mail:
Responsável Legal Pelas Informações: Jose Luiz Coelho
CPF: 063.670.383-53

Sem mais para o momento:

Feira Nova do Maranhão – MA, 07 de Dezembro de 2020.

PRFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: nº 01.616.041/0001-70
Elveciano Costa Ribeira
CPF: 825.864.703-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	ROTA/ITINERÁRIO	TURNO	VEICULO	DISTÂNCIA KM (IDA E VOLTA)
1	Fazenda Bonito /Novo Horizonte	Matutino / Vespertino	VAN	153
2	Assentamento / Novo Horizonte	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	152
4	Fazendinha / Povoado Placas	Vespertino	Veiculo capacidade 3000 kg	70
5	Faz. Sossêgo / Luis Macêdo / Feira Nova	Vespertino	veiculo capacidade 1000	67
10	Faz. Cantos do Boi / Povoado Iguará	Matutino / Vespertino	MICRO-ONIBUS	102
11	Faz. Arara / Povoado Iguará	Matutino / Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	84
12	Faz. Pau Amarelo / Feira Nova	Matutino / Vespertino	ONIBUS	118
14	Faz. Estrela / Feira Nova	Vespertino / Noturno	Veiculo capacidade 1000 KG	170
16	Faz. Pedra d'água / Povoado Mato Verde	Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	63
17	Faz. Jatobazinho / Povoado Mato Verde	Matutino / Vespertino	ONIBUS	89
21	Faz. Buriti Só / Povoado Placas	Matutino/Vespertino	Veiculo capacidade 1000 KG	112
26	Pov. Iguara/Pov. Placas	Noturno	Veiculo capacidade 1000 KG	30
29	Faz.Primos/São Jorge/Feira Nova	Vespertino	Veiculo capacidade 1000 kg	69
30	Mato Verde de Baixo/Pov. Mato Verde	Matutino/Vespertino	Veiculo capacidade 1000kg	32

Feira Nova do Maranhão – MA, 07 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA
Secretário Municipal de Educação
CNPJ: nº 01.616.041/0001-70
Elveciano Costa Ribeira
CPF: 825.864.703-20

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

Folha nº _____

1867

HABILITADOS

SOUSA CAMPELO

TRANSPORTES

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Rua Joaquim Barroso nº 4350 Sala 01 Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 Teresina – PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93NIRE: 22200307019

1

ALTERAÇÃO Nº11 AO CONTRATO SOCIAL

GILBERTO CAMPELO LIMA, brasileira, maior, divorciado, natural de Teresina - PI, nascidoem 06/06/1961, empresário, RG Nº353274 SSP-PI e do CPF nº182.071.383-00 residente e domiciliado noConjunto Dirceu Arcoverde nº 13 Quadra 246 Casa Bairro: Dirceu ArcoverdeCEP.64.077-020Teresina–PI.

SONIA MARIA CAMPELO LIMA, brasileira, maior, solteiro, natural de Beneditinos - PI, nascida em03/10/1962, empresária, , RG Nº506956 SSP-PI e do CPF nº227.589.503-59, residente e domiciliada noConjunto Nosso Lar nº01 Quadra A, Bairro:Gurupi CEP: 64.090-115Teresina – PI.

Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda.SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, localizada na Rua Joaquim Barroso nº 4350 Sala 01 Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 Teresina – PI., cadastrado no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº10.644.834/0001-93, registrado na junta comercial sob nº. 22200307019, despacho em 16/02/2009, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º: DA INCLUSÃO DE NOVO SÓCIO

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de União - PI, nascido em 05.10.1972, residente e domiciliado na Rua Nove, 98, Loteamento Marimar, Bairro Marimar, Teresina-PI, CEP: 65.637-080, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.044 SSP-PI e do CPF nº 473.703.783-49.

CLÁUSULA 2ª: DA RETIRADA DE SÓCIO, MUDANÇA NO CAPITAL O sócio:
GILBERTO CAMPELO LIMA, na condição de cedente, cede e transfere todas suas cotas equivalentes a 1.820.000 (um milhão e oitocentos vinte mil) cotas para o sócioGERALDO DE SOUSA DAS NEVES, na condição de cessionário, sendo cada uma no valor de 1,00 (um real), representando o valor de R$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), que declara ter recebido neste ato em moeda corrente dando e recebendo junto ao cessionário, plena e geral quitação, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, onde a partir desta data retira-se desta, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Rua Joaquim Barroso nº 4350 Sala 01 Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 Teresina – PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93NIRE: 22200307019

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
GERALDO DE SOUSA DAS NEVES	1.820.000	91	R$ 1.820.000,00
SONIA MARIA CAMPELO LIMA	180.000	09	R$ 180.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 4ª:DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5ª: A partir desta data a administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio: **GERALDO DE SOUSA DAS NEVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Á vista as modificações os sócios resolvem consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA,** tendo nome de fantasia:**BR LOCADORA.**

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Rua Joaquim Barroso nº 4350 Sala 01 Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 Teresina – PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93NIRE: 22200307019

CLÁUSULA 2ª: A sede da sociedade é localizada na Rua Joaquim Barroso nº 4350 Sala 01 Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 Teresina – PI.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O objeto social é:

Atividade Principal:
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
7911-2/00 - Agências de viagens
4399-1/01 - Administração de obras
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Rua Joaquim Barroso nº 4350 Sala 01 Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 Teresina – PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93NIRE: 22200307019

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CLÁUSULA 5º:A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovadopelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA 6º:A sociedade tem o capital social de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000(dois milhões) de cotas no valor de R$ 1,00(umreal) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
GERALDO DE SOUA DAS NEVES	1.820.000	91	R$ 1.820.000,00
SONIA MARIA CAMPELO LIMA	180.000	9	R$ 180.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 7º:A administração é exercida exclusivamente pelo sócio:**GERALDO DE SOUSA DAS NEVES**,com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA8º: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Rua Joaquim Barroso nº 4350 Sala 01 Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 Teresina – PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93NIRE: 22200307019

CLÁUSULA 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do(s) outros(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 11ª: Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

CLÁUSULA 12ª: Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA 13ª: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

CLÁUSULA 14ª: Os sócios na proporção de suas quotas no capital social poderão adquirir as quotas do sócio dissidente.

CLÁUSULA 15ª:Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 16ª: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA 17ª: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo

neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 18ª: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 19ª:Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 20ª: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina-PI 23 de setembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
GILBERTO CAMPELO LIMA
RG nº353.274 SSP-PI
- Sócio Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
SONIA MARIA CAMPELO LIMA
RG: nº506.956 SSP-PI
-Sócia -

ASSINADO DIGITALMENTE
GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
RG nº 1.254.044 SSP-PI
- Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
18207138300	GILBERTO CAMPELO LIMA
22758950359	SONIA MARIA CAMPELO LIMA
47370378349	GERALDO DE SOUSA DAS NEVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2020 09:29 SOB Nº 20200461826.
PROTOCOLO: 200461826 DE 24/09/2020 15:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004546474. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 25/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

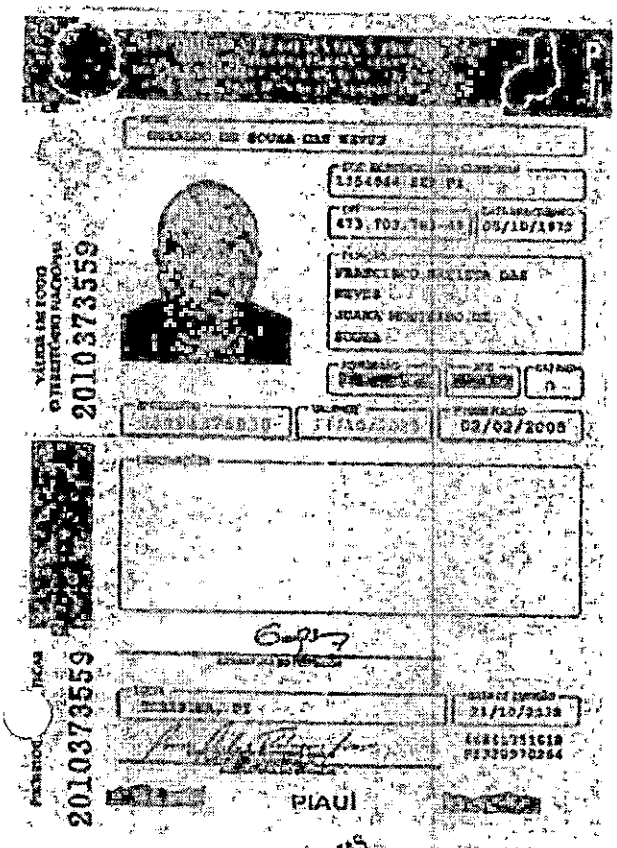
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

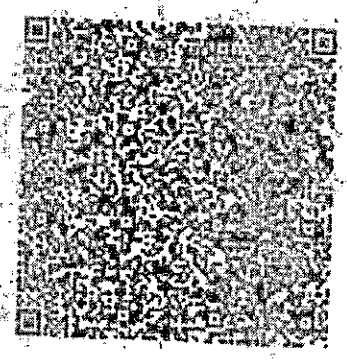
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200461826
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/09/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200307019
- **ARQUIVAMENTO:** 20200461826
- **EMPRESA:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MjQxNDU4NTNfQ29udHJhdG9fUElOMjA2NzMzNDY3Ny5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN2067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Sonia Maria Campelo Lima
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
506956
SÔNIA MARIA CAMPELO LIMA
12/02/2020
FRANCISCA LEONOR DE ABREU CAMPELO
DOMINGOS CAMPELO
BENEDITINOS - PI
03/01/1962
CERT. NASCIMENTO 1903 L 21 F 160
EXP. BENEDITINOS - PI 09/11/2000
227.589.503-59
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TEST DA VERDADE.
Teresina-PI, 07/04/2021.
SELO: ABY08335-AELT - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,68+Tj:0,54 FNMP/PI:0,07+Selo:10+26+Total:3,35
CONSULTE O SELO DIGITAL
AUTENTICADO ELETRONICAMENTE SANTOS
TJ/PI/CNJ/PJ-e/CNGC/OFICIO DE NOTAS
TERESINA/PI





CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ EM TESTE DA VERDADE.
Teresina-PI, 04/03/2021.
SELO: ABX65718-GBHQ - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DEBIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,48 TJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 CP-318

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.644.834/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:06 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2022.
Código de controle da certidão: **6846.9B1D.510E.9B15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.644.834/0001-93

Código de Controle: 6846.9B1D.510E.9B15

Data da Emissão: 28/03/2022

Hora da Emissão: 08:58:06

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/03/2022, com validade até 24/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.644.834/0001-93
Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Endereço: R JOAQUIM BARROSO 4350 SALA 01 / SANTA LUZIA / TERESINA / PI / 64020-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101045243167184

Informação obtida em 28/07/2022 14:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.644.834/0001-93
Razão social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Nome fantasia: BR LOCADORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101045243167184
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070200563123912560
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061300573731906371
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501013250074032
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601101427047487
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700462246026550
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900505892482802
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001012034107243
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901044783241634
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101395305907299
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011202020278813651
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302135050434800
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402073222059127
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502092119803405
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702080171721982
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801581512832811
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901470899009746
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102121256968220
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202074020862774
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502211507828290
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602210790696702
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801552443496362
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702072713428874
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801484107193977
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012004092356691594
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010102503348946033
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121101404687900194
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112204553883265728
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110301220402302023
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101501253241871280
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092601423584917690
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090701515775414157
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081901482903131584

Resultado da consulta em 28/07/2022 14:36:18

Voltar

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.644.834/0001-93
Razão social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Nome fantasia: BR LOCADORA

Resultado da consulta em 28/07/2022 14:38:13

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.644.834/0001-93
Certidão nº: 24134016/2022
Expedição: 29/07/2022, às 15:43:22
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.644.834/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1884

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220610644834000193

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.468.848-8
CNPJ/CPF
10.644.834/0001-93
NOME/RAZÃO SOCIAL
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022, ÀS 10:40:29

VÁLIDA ATÉ 07/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 6011-FEEE-6E9F-182C-4710-FA1C-3174-C047

1886

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Solicitar Certidão | Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 220610644834000193 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 220610644834000193

Documento de Identificação: * CNPJ 106.448.340-00

Chave: * 6011-FEEE-6E9F-182C-4710-FA1C-3174-(

✔ Validar | Limpar Campos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 22070610644834000193O1

RAZÃO SOCIAL	
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOAQUIM BARROSO 4350 SALA 01	**SANTA LUZIA**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64020030**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.644.834/0001-93	**19.468.848-8**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2022, ÀS 17:00:27

VÁLIDA ATÉ 04/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: E9B1-D2DF-CA42-99D5-F7EC-0F7C-E308-BCA6

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 220706106448340001930 1 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 220706106448340001930 1

Documento de Identificação: * CNPJ 106.448.340-00

Chave: * E9B1-D2DF-CA42-99D5-F7EC-0F7C-E308

✔ Validar | Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 215.319/22-00

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93
Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:07:53 h, do dia 07/07/2022.

Validade: 05/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2EEC5CFF310C0363
Nº Via: 1

1890

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMAPORTAL DE SERVIÇOS \ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenc

Número da certidão * 215.319/22-00

Código da autenticidade 2EEC5CFF310C0363

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 07/07/2022 às 15:54

Válida até 05/10/2022

Código controle 215.319/22-00

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM BARROSO, 4350 Complemento: SALA:01; Bairro: BAIRRO SANTA LUZIA Cidade: TERESINA Estado:

Cep: 64.020-030

Para melhor acessar o site utilize:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2575884

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO DE SOUSA DAS NEVES: 473.703.783-49
ENDEREÇO: R JOAQUIM BARROSO NÚMERO 4350 COMPLEMENTO SALA 01 CEP 64.020-030
BAIRRO: SANTA LUZIA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Julho de 2022 às 10 h 02 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2575884. Código verificador: 4E99B.AE6C9.69DC5.F0E88

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2575884**
Código verificador:	**4E99B.AE6C9.69DC5.F0E88**
Requerente:	**SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ:	**10644834000193**
Representante legal:	**GERALDO DE SOUSA DAS NEVES CPF: 473.703.783-49**
Endereço:	**R JOAQUIM BARROSO NÚMERO 4350 COMPLEMENTO SALA 01 CEP 64.020-030**
Bairro:	**SANTA LUZIA**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**29/07/2022 10:02:59**
Data de validade:	**27/09/2022**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2575884-a6f0447b86ca058ba600986291af8b24)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 22.054.864,05	R$ 25.525.906,16
CIRCULANTE		R$ 7.974.502,46	R$ 9.384.750,39
DISPONIVEL		R$ 4.615.821,35	R$ 2.140.290,31
CAIXA		R$ 3.886.050,49	R$ 739.902,24
Caixa		R$ 3.886.050,49	R$ 739.902,24
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A. Ag. 4249-8 C/C 1.000-2		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A. Ag. 4249-8 C/C 105.628-X		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 729.770,86	R$ 1.400.388,07
BB Renda Fixa Ag. 4249-8 C/C 4 8 0 0 0-2		R$ 0,00	R$ 924,94
BB Renda Fixa Ag. 4249-8 C/C 1 0 5 6 2 8-X		R$ 12.552,02	R$ 1.396.974,22
BB RF CP Empresa Agil Ag. 4249-8 C/C 1 0 5 6 2 8-X		R$ 716.799,33	R$ 2.488,91
BB RF CP Empresa Agil Ag. 4249-8 C/C 4 8 0 0 0 - 2		R$ 419,51	R$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.358.681,11	R$ 7.244.460,08
CLIENTES		R$ 1.121.884,92	R$ 3.757.219,81
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 3.543.111,92
Ourocap BB		R$ 87.272,77	R$ 88.272,77
BB Renda Fixa		R$ 45.300,72	R$ 125.835,12
Pagamentos a Identificar		R$ 989.311,43	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.438.513,91	R$ 1.437.457,16
Newland Veiculos Ltda		R$ 984,17	R$ 0,00
Francisco das Chagas de Amorim		R$ 72,58	R$ 0,00
Adiant. a Fonecedores de Servico		R$ 1.437.457,16	R$ 1.437.457,16
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiant. de Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiant. de 13 . Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 798.282,28	R$ 800.460,10
ICMS a Recuperar/Compensar		R$ 720,00	R$ 720,00
ISS a Recuperar/Compensar		R$ 213.751,96	R$ 213.751,96
IRRF S/ Aplicacoes a Recuperar/Compensar		R$ 38.737,87	R$ 40.915,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSSRF a Recuperar/Compensar		R$ 85.909,86	R$ 85.909,86
IRPJ a Recuperar/Compensar		R$ 25.480,96	R$ 25.480,96
CSLL a Recuperar/Compensar		R$ 2.079,71	R$ 2.079,71
PIS a Recuperar/Compensar		R$ 2.829,91	R$ 2.829,91
COFINS a Recuperar/Compensar		R$ 4.931,68	R$ 4.931,68
Antec. Parcelamento PERT RFB Demais Debitos		R$ 197.349,71	R$ 197.349,71
Outros Impostos e Contrib. a Recuperar/Compensar		R$ 226.490,62	R$ 226.490,62
ANTECIPACOES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Salario-Familia		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS E DIRETORES		R$ 0,00	R$ 1.249.323,01
Adiantamento P/Socio		R$ 0,00	R$ 1.249.323,01
NAO CIRCULANTE		R$ 14.080.361,59	R$ 16.141.155,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 989.311,43
CREDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 989.311,43
Outros Valores a Receber		R$ 0,00	R$ 989.311,43
INVESTIMENTOS		R$ 2.907.003,20	R$ 3.505.560,27
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 2.907.003,20	R$ 3.505.560,27
BB Consorcios		R$ 2.907.003,20	R$ 3.374.130,27
CONSORCIO NACIONAL HONDA		R$ 0,00	R$ 131.430,00
IMOBILIZADO		R$ 11.173.358,39	R$ 11.646.284,07
BENS MOVEIS		R$ 11.173.358,39	R$ 11.646.284,07
Moveis e Utensilios		R$ 16.495,00	R$ 59.640,68
(-) (-) Depreciacao Acumuladas Moveis e Utensilios		R$ (716,84)	R$ (716,84)
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas		R$ 20.570,26	R$ 36.500,26
Computadores e Perifericos		R$ 13.352,07	R$ 13.352,07
Veiculos		R$ 13.813.568,36	R$ 14.227.418,36
(-) (-) Depreciacao Acumuladas Veiculos		R$ (2.689.910,46)	R$ (2.689.910,46)
PASSIVO		R$ 22.054.864,05	R$ 25.525.906,16
CIRCULANTE		R$ 10.079.696,07	R$ 6.095.556,47
OBRIGACOES COM FORNECEDORES		R$ 344.466,56	R$ 228.120,63
FORNECEDORES		R$ 344.466,56	R$ 228.120,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R$ 344.466,56	R$ 23.575,59
(-) MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.229,54
(-) REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ (0,00)	R$ 900,00
(-) NEWLAND VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.973,22
(-) VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.850,96
(-) CANADA VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.731,26
(-) VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) V.MACHADO & CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.423,88
(-) ROTA SERVICOS DE REBOQUE LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.250,00
(-) LICITTARI - CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) A S TORRES JUNIOR EIRELI		R$ (0,00)	R$ 17.414,00
(-) F J CARVALHO DA SILVA- ME		R$ (0,00)	R$ 7.602,17
(-) ASTRA VE?CULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 102.000,00
(-) PLANALTO DISTRIBUICAO DE PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 32.244,75
(-) ALEMANHA VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 7.867,61
(-) VERA LUCIA FERREIRA DA ROCHA		R$ (0,00)	R$ 1.161,00
(-) LEONARDO FIALHO MACHADO NOGUEIRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) J J MACHADO FILHO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) L C MIRANDA MOREIRA ME		R$ (0,00)	R$ 4.405,01
(-) CONTABILIDADE MAGNO EIRELI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA		R$ (0,00)	R$ 491,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 1.726.895,49	R$ 1.602.884,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R$ 1.726.895,49	R$ 1.602.884,09
Aymore Credito e Financ. e Investimentos S/A		R$ 16.584,27	R$ 16.584,27
BB Giro Flex		R$ 1.217.554,69	R$ 1.151.542,49
BB Credito Empresa		R$ 63.947,87	R$ 5.948,67
BB Curto Prazo		R$ 40.993,43	R$ 40.993,43
Financiamento Newland		R$ 200.365,73	R$ 200.365,73
Financeira Renault		R$ 187.449,50	R$ 187.449,50
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 7.299.436,32	R$ 3.277.982,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 7.299.436,32	R$ 3.277.982,78
PIS a Pagar		R$ 308.107,93	R$ 60.631,85
COFINS a Pagar		R$ 1.780.303,28	R$ 279.839,35
IRPJ a Pagar		R$ 1.239.690,78	R$ 722.238,00
CSLL a Pagar		R$ 1.984.651,69	R$ 431.968,29
ISS a Pagar		R$ 143.155,31	R$ 382.113,37
ICMS a Pagar		R$ 450,00	R$ 990,00
SIMPLES a Pagar		R$ 438.334,09	R$ 191.748,24
IRRF S/ NFS a Recolher		R$ 371,16	R$ 615,25
CSLLRF S/ NFS a Recolher		R$ 1.060,34	R$ 1.062,66
IRRF S/ Salarios a Recolher		R$ 965,42	R$ 1.774,60
IRRF S/ Resc. de Contrato a Recolher		R$ 796,56	R$ 1.354,81
Contrib. Assistencial a Recolher		R$ 234,90	R$ 234,90
Contrib. Confederativa a Recolher		R$ 13.061,88	R$ 13.061,88
Contrib. Sindical a Recolher		R$ 412,02	R$ 412,02
IRRF a Recolher		R$ 439,65	R$ 439,65
Adicional S/ IRPJ a Recolher		R$ 972.114,86	R$ 972.114,86
Parcel. Lei 12.996/2014 PGFN RFB cod 4737, 1734		R$ 13.827,56	R$ 13.827,56
Parcelamento PERT		R$ 37.892,77	R$ 37.892,77
Parcelamento RFB - COFINS		R$ 76.735,11	R$ 21.466,06
Parcelamento RFB - CSLL		R$ 171.314,14	R$ 139.671,40
Parcelamento RFB - IRPJ		R$ 111.678,87	R$ 489,52
Bens de Comodato		R$ 808,37	R$ 808,37
Contrib. Negocial a Recolher		R$ 2.806,93	R$ 2.806,93
Contrib. Social a Recolher		R$ 121,50	R$ 121,50
INSSRF S/ NFS a Recolher		R$ 101,20	R$ 298,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 123.118,49	R$ 98.038,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 123.118,49	R$ 98.038,84
Salarios a Pagar		R$ 123.118,49	R$ 98.038,84
(-) Ferias a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Rescisoes de Contrato a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 13 . Salario a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 585.779,21	R$ 888.530,13
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 585.779,21	R$ 888.530,13
INSS a Recolher		R$ 502.683,39	R$ 719.373,35
FGTS a Recolher		R$ 83.095,82	R$ 169.156,78
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Pro-Labore a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Honorarios a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R$ 1.566.993,18	R$ 6.705.756,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.566.993,18	R$ 6.705.756,03
PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 1.566.993,18	R$ 6.705.756,03
Parcelamento - PIS		R$ 14.655,84	R$ 312.095,54
(-) Parcelamento - COFINS		R$ (0,00)	R$ 1.780.303,28
(-) Parcelamento - IRRJ		R$ (0,00)	R$ 1.239.690,78
(-) Parcelamento - CSLL		R$ (0,00)	R$ 1.821.329,09
Parcel. Lei 12.996/2014 PGFN RFB cod 4737, 1734		R$ 1.242.932,05	R$ 1.242.932,05
Parcelamento PERT Demais Debitos PGFN		R$ 309.405,29	R$ 309.405,29
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.408.174,80	R$ 12.724.593,66
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.408.174,80	R$ 10.724.593,66
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.408.174,80	R$ 10.724.593,66
Lucros do Exercicio		R$ 161.812,16	R$ 2.316.418,86
Lucros de Exercicios Anteriores		R$ 8.246.362,64	R$ 8.408.174,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 5.369.469,45	R$ 8.745.690,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.369.469,45	R$ 8.745.690,67
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS		R$ 5.369.469,45	R$ 8.745.690,67
RECEITAS C/ SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.723.981,61	R$ 6.398.909,70
Servicos Prestados a Vista		R$ 3.723.981,61	R$ 4.096.150,90
Servicos Prestados a Prazo		R$ 0,00	R$ 2.302.758,80
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA BRUTA		R$ (309.246,14)	R$ (600.026,85)
(-) (-) PIS S/ Faturamento		R$ (36.860,99)	R$ (60.631,85)
(-) (-) COFINS S/ Faturamento		R$ (170.127,72)	R$ (279.839,35)
(-) ICMS S/ Vendas		R$ (2.907,00)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (99.350,43)	R$ (259.555,65)
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.946.942,26	R$ 2.929.065,38
Receitas de Alugueis e/ou Locacoes		R$ 1.946.942,26	R$ 2.929.065,38
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Recuperacao de Vale-Transporte		R$ 0,00	R$ 0,00
Recuperacao de Assistencia Medica		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7.791,72	R$ 17.742,44
Renda S/ Aplicacoes Financeiras		R$ 7.366,45	R$ 16.201,88
Receita de Bonus Parcela em Dia		R$ 425,27	R$ 1.540,56
(-) DESPESAS		R$ (5.207.657,29)	R$ (6.429.271,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.207.657,29)	R$ (6.429.271,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.207.657,29)	R$ (6.429.271,81)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.552.375,70)	R$ (1.567.496,90)
(-) Ordenados e Salarios		R$ (1.117.734,47)	R$ (923.607,80)
(-) 13 . Salario		R$ (85.757,94)	R$ (63.744,71)
(-) Ferias		R$ (50.659,13)	R$ (108.069,72)
(-) Rescisoes de Contrato		R$ (125.756,59)	R$ (289.732,46)
(-) Horas-Extras		R$ 0,00	R$ (591,96)
(-) Adicional Noturno		R$ (8.599,33)	R$ (8.360,00)
(-) Insalubridade		R$ (23.629,75)	R$ (14.381,61)
(-) Periculosidade		R$ (7.771,00)	R$ (7.755,00)
(-) Gratificacoes		R$ (26.983,34)	R$ (22.200,00)
(-) Auxilio Alimentacao		R$ (75.952,99)	R$ (53.926,48)
(-) Assistencia Medica/Dental		R$ (7.603,08)	R$ (6.552,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Viagens e Estadas		R$ (228,50)	R$ (29.661,45)
(-) Vale-Transporte		R$ (21.699,58)	R$ (29.565,71)
(-) Outras Despesas Com Pessoal		R$ 0,00	R$ (9.347,61)
(-) DESPESAS PREVIDENCIARIAS		R$ (550.846,72)	R$ (516.990,44)
(-) INSS		R$ (372.672,49)	R$ (356.136,14)
(-) FGTS		R$ (178.174,23)	R$ (160.854,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (830.712,30)	R$ (1.485.953,58)
(-) IRPJ		R$ (429.673,91)	R$ (722.238,00)
(-) CSLL		R$ (163.322,60)	R$ (268.645,69)
(-) ICMS		R$ (994,23)	R$ (12.019,74)
(-) ISS		R$ (911,66)	R$ (275,00)
IOF		R$ (1.131,18)	R$ 0,00
(-) IPTU/IPVA		R$ (131.085,12)	R$ (316.044,21)
(-) Taxa do Corpo de Bombeiros		R$ 0,00	R$ (453,05)
(-) Taxa de Servicos		R$ (41.547,89)	R$ (35.388,04)
(-) Multas		R$ (62.045,71)	R$ (130.889,85)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.096.237,60)	R$ (2.621.358,84)
(-) Agua		R$ (5.535,13)	R$ (375,82)
(-) Aluguel Passivo		R$ 0,00	R$ (143.305,30)
(-) Assessoria de Informatica		R$ (949,00)	R$ (18.053,00)
Bens de Pequeno Valor		R$ (513,50)	R$ 0,00
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (503.419,32)	R$ (356.099,14)
(-) Condominio		R$ 0,00	R$ (4.363,72)
(-) Conserv. e Manut. de Bens		R$ (129.566,94)	R$ (26.183,07)
(-) Conserv. e Manut. de Instalacoes		R$ 0,00	R$ (9.509,72)
Copa, Cozinha e Refeitorio		R$ (9.270,25)	R$ 0,00
(-) Despesas c/ Cartorios		R$ (2.363,14)	R$ (9.427,80)
(-) Despesas C/ Veiculos		R$ 0,00	R$ (1.078.327,40)
(-) Fretes		R$ 0,00	R$ (4.171,00)
(-) Honorarios Profissionais		R$ (105.534,00)	R$ (59.400,00)
(-) Impressos e Carimbos		R$ 0,00	R$ (5.137,50)
(-) Internet, Jornais, Revistas, Automacao		R$ 0,00	R$ (2.960,66)
(-) Locacao de Bens		R$ 0,00	R$ (176.919,35)
(-) Luz		R$ (16.749,55)	R$ (34.183,01)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Materiais de Construcao		R$ (13.279,40)	R$ (52.860,00)
(-) Materiais de Escritorio		R$ (431,30)	R$ (3.250,00)
(-) Materiais de Limpeza		R$ 0,00	R$ (1.089,00)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (987.348,46)	R$ (284.492,71)
(-) Pro-Labore		R$ (12.534,00)	R$ (17.400,00)
(-) Seguros		R$ (83.467,09)	R$ (66.010,31)
(-) Servicos de Terceiros - PF		R$ (73.900,00)	R$ (21.750,00)
(-) Servicos de Terceiros - PJ		R$ (145.403,37)	R$ (152.132,25)
(-) Telefone		R$ (5.011,71)	R$ (1.751,81)
(-) Serv. de Seguranca		R$ (885,44)	R$ (4.242,61)
(-) Conselhos de Classe		R$ (76,00)	R$ (3.846,01)
(-) Outras Desp. Gerais e Administrativas		R$ 0,00	R$ (84.117,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (177.484,97)	R$ (237.472,05)
(-) Juros Passivos		R$ (149.904,06)	R$ (196.590,24)
(-) Despesas Bancarias		R$ (27.580,91)	R$ (40.881,81)
RESULTADO DAS PROVISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo Liquido do Exercicio)		R$ 161.812,16	R$ 2.316.418,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200307019	10.644.834/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	47370378349	GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349	182877924257671813 8	27/08/2021 a 27/08/2022	Sim
Contador	28623967372	CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA:28623967372	182878032886871005 8	13/05/2022 a 13/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.
45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2022 às 12:19:34

8D.2B.11.04.18.F9.A3.AB
F4.9E.4D.62.B8.A0.57.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.644.834/0001-93

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
NIRE	22200307019
CNPJ	10.644.834/0001-93
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24977
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0C.D4.84.42.29.04.B8.69.2C.AA.10.45.7B.CC.C3.4D.88.87.F8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BR LOCADORA

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - ACUMULADO

Folha: 00001

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

RUA JOAQUIM BARROSO SALA 01 No. 4350 SANTA LUZIA TERESINA/PI CEP: 64020-030

CNPJ: 10.644.834/0001-93 NIRE: 22.200.307.019 Registro: JCPI em 16/02/2009

Emissão: 15/06/2022

Competência: 12/2021

Indicadores / Índices	Fórmula	Cálculo	Resultado
PL = Patrimônio Líquido	*Expressão: ('PC1')-(('PC2')-('PC')-('PC2.3'))*	(25.525.906,16)-((25.525.906,16)-(12.724.593,66)) 1 - ATIVO 2 - PASSIVO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.724.593,66
RPL = Rentabilidade do Patrimônio Líquido	*Expressão: 'PC2.3.05'/'PC2.3'*	10.724.593,66 / 12.724.593,66 2.3.05 - LUCROS ACUMULADOS 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,84
ILG = Índice de Liquidez Geral	*Expressão: ('PC1.1'+'PC1.2.01')/('PC2.1'+'PC2.2.01')*	(9.384.750,39 + 989.311,43)/(6.095.556,47 + 6.705.756,03) 1.1 - CIRCULANTE 1.2.01 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1,01
ILC = Índice de Liquidez Corrente	*Expressão: ('PC1.1')/('PC2.1')*	(9.384.750,39)/(6.095.556,47) 1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	1,54
SG = Solvência Geral	*Expressão: ('PC1')/('PC2.1'+'PC2.2.01')*	(25.525.906,16)/(6.095.556,47 + 6.705.756,03) 1 - ATIVO 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1,99
CCL = Capital Circulante Líquido	*Expressão: 'PC1.1'-'PC2.1'*	9.384.750,39 - 6.095.556,47 1.1 - CIRCULANTE 2.1 - CIRCULANTE	3.289.193,92
EPL = Endividamento do Patrimônio Líquido	*Expressão: ('PC2.1'+'PC2.2.01')/'PC2.3'*	(6.095.556,47 + 6.705.756,03) / 12.724.593,66 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1,01
IE = Índice de Endividamento	*Expressão: ('PC2.1'+'PC2.2.01')/('PC1.1'+'PC1.2.01'+'PC1.2.03')*	(6.095.556,47 + 6.705.756,03)/(9.384.750,39 + 989.311,43 + 11.646.284,07) 2.1 - CIRCULANTE 2.2.01 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 1.1 - CIRCULANTE 1.2.01 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 1.2.03 - IMOBILIZADO	0,58

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA:10644834000193

Assinado de forma digital por SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA:10644834000193
Dados: 2022.06.20 14:41:14 -03'00'

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.644.834/0001-93
GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
CPF: 473.703.783-49
RG: 1.254.044
ADMINISTRADOR

CONTABILIDADE MAGNO EIRELI:22125435000103

Assinado de forma digital por CONTABILIDADE MAGNO EIRELI:22125435000103
Dados: 2022.06.20 14:40:17 -03'00'

CONTABILIDADE MAGNO EIRELI
CNPJ: 22.125.435/0001-03
CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA
CPF: 286.239.673-72 RG: 716.887
CRC: 007636
CONTADOR

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Rua Joaquim Barroso,4350 - Bairro: Santa Luzia CEP: 64.020-030 - Teresina-PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93 | M - 101543-5 | I.E.: 194688488
E-mail: brlocadorathe@hotmail.com - FONE: (86) 8107-8955 - (86) 3221-3303

1904

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA
REGISTRO.....	: PI-007636/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.239.673-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/06/2022 as 08:57:09.
Válido até: 13/09/2022.
Código de Controle: 907419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	907419
Data de emissão:	15/06/2022 às 08:57:09
Validade:	13/09/2022
Número Registro:	PI-007636/O-0
Nome:	CARLOS MAGNO CHAVES DA SILVA

Voltar

© 2022 Spiderware

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, presta serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 02.422.952/0001-29 com sede administrativa na Rua Maria Carlos da Silva, s/n Parque Piauí, CEP: 65.634-065 – Timon-MA, de acordo com as especificações referentes ao **Contrato Nº 080/2019, Pregão Presencial 006/2019, Utilizando total de Ônibus 33 (trinta e três), Vans 4 (quatro), Micro-ônibus 11 (onze), Kombi/Minivan 2 (duas), percorrendo um total de 4.325,2 km/dia, transportando o total de 3.323 alunos/dia, durante o ano letivo de 2019.**

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentam com desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon-MA, 03 de julho de 2019.

1º OFÍCIO

DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
CPF: 829.339.793-49
Secretária Municipal da Secretaria de Educação-SEMED
Timon-MA

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DA Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião
00003197208

Cartório do 1º Ofício TIMON - MA
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de: Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Em Testemunho da verdade.
Timon(MA) 15/07/2019
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ EM TESTE DA VERDADE.
Teresina-PI, 06/11/2021.
SELO: ACT49939-34DQ - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,68 TJ:0,54 FMMP/PI:0,27 Selo:10,25 Total:13,55 OP:351
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTA
CONSULTE O SELO DIGITAL

1907

Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004543**
Data e Hora de Emissão: **08/11/2021 12:26:03**
Código de Verificação: **489aa617**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**
Endereço: **RUA JOAQUIM BARROSO, Nº4350 - SALA:01; - BAIRRO SANTA LUZIA - CEP:64020-030**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**
CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**
Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**
Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ONIBUS, MICRO-ONIBUS, VAN E MINIVAN PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMON-MA. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	1206	300,00	388.800,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	270	179,00	48.330,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VANS	108	90,00	9.720,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VANS	54	80,00	4.320,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 451.170,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 451.170,00	3,00%	R$ 13535,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2021** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE**
Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA** Incidência: **TIMON/MA**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**
CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
Serviço: **1602 - Outros serviços do transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

1908

Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004286**
Data e Hora de Emissão: **21/01/2020 10:16:56**
Código de Verificação: **c06f4212**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**
Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**
CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**
Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**
Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO , MICRO-ÔNIBUS, VAN E MINIVAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REFERENTE A 16 (DEZESSEIS) DIAS LETIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	304	179,00	54.416,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN	96	90,00	8.640,00
SIM	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN	48	80,00	3.840,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 66.896,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 66.896,00	3,00%	R$ 2006,88

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2020** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**
Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA** Incidência: **TIMON/MA**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**
CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
Serviço: **1602 - Outros serviços do transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00004150**

Data e Hora de Emissão: **04/09/2019 16:52:19**

Código de Verificação: **5accb3aa**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA**

CPF/CNPJ: **02.422.952/0001-29**

Endereço: **RUA MARIA CARLOS SILVA, NºS/N - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:06563-406**

Município: **TIMON** UF: **MA** E-mail: **semed@timon.ma.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REFERENTE A 21 (VINTE E UM) DIAS LETIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO ÔNIBUS	231	300,00	69.300,00
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO MIRO-ÔNIBUS	21	179,00	3.759,00
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO VAN	21	90,00	1.890,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 74.949,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 74.949,00	3,00%	R$ 2248,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **09/2019** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **TIMON/MA** Incidência: **TIMON/MA**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 02, Centro – Uruçuí-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruçuí
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FÉ. EM TEST[illegible] DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/11/2021
SELO: ACTJ39941-SLF8 - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,68 TJ:0,94 FEMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 OP:351
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO TABELIÃO SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrevente Autorizado
Teresina-PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS CONSULTEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob penas da lei, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Aeroporto, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF: 10.644.834/0001-93, executou o serviço de **Locação de Veículos com motorista destinados a atender as necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, percorrendo total de 2.777 km/dia nas áreas urbanas e rurais do município de Uruçuí-PI, utilizando a quantidade de veículos: 12 (doze) Ônibus, 4 (quatro) Vans, 3 (três) Micro-ônibus, 10 (dez) Kombi, transportando o total de 875 (oitocentos e setenta e cinco) alunos/dia, perfazendo o total de 200 (duzentos) dias letivos durante o ano de 2018.** Conforme especificado no Contrato Nº 282/2018 de 13/03/2018 do Pregão Presencial Nº 005/2018, Processo Administrativo Nº 007/2018, cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Uruçuí-PI, 10 janeiro de 2019.

1º Ofício

REISIMAR GOMES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI

Reisimar Gomes de Sousa
Secretário Mun. de Educação
SEMEC / Uruçuí-PI

ERNESTO CHE GUEVARA BARBOSA CARDOSO
Escrevente Substituto
Cartório do 1º Ofício
Uruçuí-PI

1º Ofício de Notas e Registros de Uruçuí-PI
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE - Tabeliã/Registradora

REDUZIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE Reisimar Gomes de Sousa DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
URUÇUÍ-PI, 21/03/2019. Emol.:3,85 TJ:0,77 FEMP:0,10
Selo:0,26 Total:4,98 Selo(s): 5428 (SBIF23)
ERNESTO CHE GUEVARA BARBOSA CARDOSO-ESCREVENTE SUBSTITUTO

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00003602
Data e Hora de Emissão	09/08/2018 11:55:50
Código de Verificação	07d73231

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**
Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**
CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**
Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**
Município: **URUCUI** UF: PI E-mail: pedromoreira12@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Itens	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	136675,68	136.675,68

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 136.675,68

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 136.675,68	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2018
Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA
Local da Prestação do Serviço: URUCUI/PI
Incidência: URUCUI/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER EN OUTRO MUNICÍPIO

CNAE: 4923000200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
Serviço: 1601 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003770**
Data e Hora de Emissão: **13/11/2018 18:49:22**
Código de Verificação: **cd540e76**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**
CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **101543-5**
Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**
CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**
Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**
Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: **pedromarciro12@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	TRANSPORTE ESCOLAR	1	160105,8	160.105,80

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 160.105,80

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 160.105,80	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2018** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**
Local da Prestação do Serviço: **URUCUI/PI** Incidência: **URUCUI/PI**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**
CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003719**

Data e Hora de Emissão: **10/10/2018 11:09:49**

Código de Verificação: **a84deb46**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal: **191543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CPF/CNPJ: **06.985.832/0001-90**

Endereço: **PRACA PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº2 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000**

Município: **URUCUI** UF: **PI** E-mail: pedromoreira12@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
TRANSPORTE ESCOLAR

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIN	TRANSPORTE ESCOLAR	1	196471,29	196.471,29

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 196.471,29

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 196.471,29	0,00%	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **10/2018**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **URUCUI/PI**

Incidência: **URUCUI/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**

Serviço: **1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE UNIÃO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE EM TESTE DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/11/2021
SELO: ACT49942-IODB - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Encl:2,68-TJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 OP:1351
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CARTORIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO 3º OFICIO DE NOTAS Eduardo Denis do Vale Barreto Escrevente Autorizado Teresina - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, sob penas da lei, que a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA, estabelecida à Av. Centenário, nº 2007, Aeroporto, na cidade de Teresina PI, inscrita no CNPJ/MF: 10.644.8340001-93, executou a serviço de – **Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, percorrendo total de 60.375km/mês nas áreas urbanas e rural, utilizando a quantidade de 42 veículos, sendo 15 (quinze) ônibus, 11 (onze) micro-ônibus e 16 (dezesseis) van, transportando o total de 1483 (hum mil e quatrocentos e oitenta e três) alunos/dia, perfazendo o total de 200 (duzentos) dias letivos em 2018.** Conforme especificado no contrato nº 018/2018.

Por ser verdade, firmamos a presente.

União-Piauí, 28 de fevereiro de 2.019.

Marcone Martins da Silva
Secretário Mun. de Educação
União - PI

Marcone Martins da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 911.690.973-91

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00003995**

Data e Hora de Emissão: **03/05/2019 11:42:20**

Código de Verificação: **c4436bf8**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME**

CPF/CNPJ: **10.644.834/0001-93** Inscrição Municipal : **101543-5**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº2007 - COMPLEMENTO: S/N; - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64003-700**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI**

CPF/CNPJ: **06.553.606/0005-64**

Endereço: **RUA DAVID CALDAS, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:06412-000**

Município: **UNIAO** UF: **PI** E-mail: **financasuniaopi@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI- REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO MIRO-ÔNIBUS	10877	4,1	44.595,70
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO ÔNIBUS	19316	4,8	92.726,40
SIM	LOCAÇÃO DE VÉICULO TIPO VAN	19935	3,9	77.356,50

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 214.678,60

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 214.678,60	5,00%	R$ 10733,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2019**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **UNIAO/PI**

Incidência: **UNIAO/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**

CNAE: **492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Serviço: **1602 - Outros serviços do transporte de natureza municipal.**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

Folha nº _____

1916

HABILITADO BM LOCAÇÕES LTDA

1917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.548.634/0001-90 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
BM LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BM LOCACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EQUADOR	47	QUADRA02 B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	ESPIGAO	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BMLOCACOES14@GMAIL.COM	(94) 9171-6456

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **11:57:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

1918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.548.634/0001-90 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
BM LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
52.12-5-00 - Carga e descarga
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EQUADOR	47	QUADRA02 B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.473-000	ESPIGAO	NOVO REPARTIMENTO	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BMLOCACOES14@GMAIL.COM	(94) 9171-6456

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **11:57:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

1919

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.548.634/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	BM LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RONNIEL NUNES RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ELAN DA SILVA RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/07/2022** às **11:57** (data e hora de Brasília).

1920

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Verificação: 30083029006227

CONTRIBUINTE

Código: **00012490-2**
Razão Social: **BM LOCACOES LTDA**
Nome: **BM LOCACOES**
Endereço: **RUA EQUADOR, 47**
Distrito: **Novo Repartimento**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90**
Bairro: **PARQUE ESPIGÃO.**
Complemento: **QD.02B**

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **28 de Agosto de 2022**

Observações: A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site www.janelaunica.com.br/ acessando o município do contribuinte.

Novo Repartimento, 29 de Junho de 2022.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2012, até a presente data, em face de BM LOCACOES LTDA, CNPJ 20.548.634/0001-90, residente em RUA EQUADOR, Nº 47, QUADRA 02 B, BAIRRO ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 12 maio, 2022

EVANILDE SILVA FARIAS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.
Certidão expedida gratuitamente em 12/05/2022 10:29:05
CONTROLE: 051210930568 9
válida até 10/06/2022 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade e vál
Libra (evanilde.farias)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certido de Antecedentes Cveis, nmero 09305689, perante ao Tribunal de Justia do Estado do Par, em nome de BM LOCACOES LTDA, emitida em 12/05/2022 s 10:29:05 com validade at 10/08/2022.

1922

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BM LOCACOES LTDA
Inscrição Estadual: 15.454.566-0
CNPJ: 20.548.634/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:24 do dia 11/07/2022
Válida até: 07/01/2023
Número da Certidão: 702022080646393-2
Código de Controle de Autenticidade: 4AA1A32F.7F2EC93E.F21CBA3A.6AD40E8F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BM LOCACOES LTDA
Inscrição Estadual: 15.454.566-0
CNPJ: 20.548.634/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:24 do dia 11/07/2022
Válida até: 07/01/2023
Número da Certidão: 702022080646394-0
Código de Controle de Autenticidade: E4276040.1D90774D.6048626F.F31DB2BF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BM LOCACOES LTDA
CNPJ: 20.548.634/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:41 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.
Código de controle da certidão: **C85D.F6C3.7220.EE62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1926

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.548.634/0001-90
Razão Social: BM LOCACOES LTDA
Endereço: RUA EQUADOR 47 QUADRA02 B / ESPIGAO / NOVO REPARTIMENTO / PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072201593476135639

Informação obtida em 27/07/2022 15:25:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.548.634/0001-90
Certidão nº: 21794833/2022
Expedição: 11/07/2022, às 09:33:44
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.548.634/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ata da Reunião de sócios realizada em 29 de Abril de 2022.

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.548.634/0001-90
NIRE: 15201780758– 03/07/2014

Ao dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas no escritório da sede da empresa, situada na Rua Equador, nº 47, Qd 02-B, bairro Espigão, município de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000, com a presença dos sócios **ELAN DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 904.451.712-00, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 07, Qd 27, bairro Vale do Sol I, município de Novo Repartimento, estado do Pará; e **RONNIEL NUNES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: nº 009.519.052-01, residente e domiciliando na Travessa Monte Moria, nº 05, Qd 27, bairro Vale do Sol I, município de NOVO REPARTIMENTO, estado do Pará, CEP: 68.473-000, Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o conselho fiscal não está instalado. Ficando dispensada a publicação, em face de presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social: **ORDEM DO DIA**: Apreciar as contas dos administradores, examinarem o balanço patrimonial e o resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2021, aprovadas por unanimidade as contas. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado o Senhor **ELAN DA SILVA RODRIGUES**, ofereceu a palavra ao sócio **RONNIEL NUNES RODRIGUES**, que não teve nem um tipo de manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida e aprovada e assinada pelos presentes Novo Repartimento/PA, 29 de ABRIL de 2022. **ELAN DA SILVA RODRIGUES** presidente e **RONNIEL NUNES RODRIGUES**, secretário. Sócios: **ELAN DA SILVA RODRIGUES** e **RONNIEL NUNES RODRIGUES.**

ELAN DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Reunião

RONNIEL NUNES RODRIGUES
Secretário da Reunião

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8rq2nnGFijKQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

03/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

Empresa: BM LOCACOES LTDA
C.N.P.J.: 20.548.634/0001-90
Insc. Junta Comercial: 15201780758 Data: 25/02/2022
Endereço: Rua EQUADOR, 47, QUADRA 02-B, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO/PA, CEP 68473-000
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0005

1929

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	1.929.330,47	1.166.565,14
2	1.1	CIRCULANTE	431.613,26	146.518,39
3	1.1.01	DISPONÍVEL	431.300,76	131.518,39
4	1.1.01.001	BENS NUMERÁRIOS	266.751,65	61.911,55
5	1.1.01.001.001	Caixa	266.751,65	61.911,55
6	1.1.01.002	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	164.549,11	69.606,84
9	1.1.01.002.001	Banco Sicoob	164.549,11	69.606,84
140	1.1.02	CLIENTES	0,00	15.000,00
141	1.1.02.001	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	15.000,00
142	1.1.02.001.001	Clientes Diversos	0,00	15.000,00
157	1.1.04	OUTROS CRÉDITOS	312,50	0,00
311	1.1.04.015	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	312,50	0,00
314	1.1.04.015.003	Adiantamentos de 13º Salário	312,50	0,00
590	1.2	NÃO CIRCULANTE	1.497.717,21	1.020.046,75
595	1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	236.958,72	218.117,14
616	1.2.01.003	OUTROS CREDITOS	236.958,72	218.117,14
680	1.2.01.003.007	CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	236.958,72	218.117,14
681	1.2.01.003.007.001	RONNIEL NUNES RODRIGUES	236.958,72	218.117,14
1049	1.2.05	IMOBILIZADO	1.260.758,49	801.929,61
1074	1.2.05.003	BENS EM OPERAÇÃO	1.657.939,90	1.023.539,90
1082	1.2.05.003.008	Instalações	450.000,00	0,00
1083	1.2.05.003.009	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	20.339,90	18.439,90
1086	1.2.05.003.012	Máquinas Pesadas	800.200,00	800.200,00
1087	1.2.05.003.013	Móveis e Utensílios	4.900,00	4.900,00
1089	1.2.05.003.015	Veículos	382.500,00	200.000,00
1136	1.2.05.007	(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(397.181,41)	(221.610,29)
1146	1.2.05.007.010	(-) Deprec Instalações	(18.000,00)	0,00
1147	1.2.05.007.011	(-) Deprec Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(2.881,35)	(1.686,25)
1150	1.2.05.007.014	(-) Deprec Maquinas Pesadas	(341.925,74)	(185.634,04)
1151	1.2.05.007.015	(-) Deprec Móveis e Utensílios	(434,32)	(350,00)
1153	1.2.05.007.017	(-) Deprec Veículos	(33.940,00)	(33.940,00)
1350	2	PASSIVO	1.929.330,47	1.166.565,14
1351	2.1	CIRCULANTE	320.389,83	76.003,69
1494	2.1.03	FORNECEDORES	24.674,54	3.943,11
1495	2.1.03.001	FORNECEDORES NACIONAIS	24.674,54	3.943,11
1496	2.1.03.001.001	Fornecedores Diversos	24.674,54	3.943,11
1539	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	292.304,66	67.375,58
1540	2.1.05.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	292.304,66	67.375,58
1541	2.1.05.001.001	ICMS a Recolher	28,04	0,00
1561	2.1.05.001.001	Parcelamento Simples Nacional a Recolher	75.798,67	12.036,26
1550	2.1.05.001.001	Simples Nacional a Recolher	216.477,95	55.339,32
1632	2.1.07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	3.410,63	0,00
1633	2.1.07.001	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.982,13	0,00
1634	2.1.07.001.001	Salários e Ordenados a Pagar	1.647,13	0,00
1635	2.1.07.001.002	Pró Labore a Pagar	1.335,00	0,00
1658	2.1.07.003	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	428,50	0,00
1659	2.1.07.003.001	INSS a Recolher	283,50	0,00
1660	2.1.07.003.002	FGTS a Recolher	145,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 005, contendo 8733 linhas, conforme Recibo nº 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, em 29/04/2022. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

NOVO REPARTIMENTO/PA, 31 de Dezembro de 2021

ELAN DA SILVA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 904.451.712-00

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-015063/O-6
CPF: 802.344.702-59

03/05/2022

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8rq2nnGFijkQ&chave2=K72jvYYD1IDmUwx BDMXow

Empresa: **BM LOCACOES LTDA**
C.N.P.J.: 20.548.634/0001-90
Insc. Junta Comercial: 15201780758 Data: 25/02/2022
Endereço: Rua EQUADOR, 47, QUADRA 02-B, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO/PA, CEP 68473-000
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0005
Número livro: 0005

1930

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	
			31/12/2021	31/12/2020
1710	2.1.09	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**4.685,00**
1733	2.1.09.003	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**4.685,00**
1736	2.1.09.003.003	Alugueis a Pagar	0,00	1.400,00
1737	2.1.09.003.004	Internet a Pagar	0,00	150,00
1742	2.1.09.003.009	Honorários Contábeis a Pagar	0,00	3.135,00
2325	2.4	**PATRIMÔMIO LÍQUIDO**	**1.608.940,64**	**1.090.561,45**
2346	2.4.01	**CAPITAL SOCIAL**	**990.000,00**	**990.000,00**
2347	2.4.01.001	**CAPITAL SUBSCRITO**	**1.500.000,00**	**990.000,00**
2348	2.4.01.001.001	Capital Social	1.500.000,00	990.000,00
2369	2.4.01.003	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**(510.000,00)**	**0,00**
2370	2.4.01.003.001	(-) Capital a Integralizar	(510.000,00)	0,00
2485	2.4.09	**RESERVAS DE LUCROS**	**100.561,45**	**0,00**
2490	2.4.09.004	Reserva de Lucros	100.561,45	0,00
2513	2.4.13	**LUCRO / PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**518.379,19**	**100.561,45**
2537	2.4.13.002	**LUCRO / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO**	**518.379,19**	**100.561,45**
2538	2.4.13.002.001	Lucros do Exercício	518.379,19	100.561,45

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 005, contendo 8733 linhas, conforme Recibo nº 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, em 29/04/2022. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NOVO REPARTIMENTO/PA, 31 de Dezembro de 2021

ELAN DA SILVA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 904.451.712-00

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-015063/O-6
CPF: 802.344.702-59

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8rq2nnGEijKQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90451712O0-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

03/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

1931

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	431.613,26 + 236.958,72	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	320.389,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	431.613,26	1,35
	Passivo Circulante	320.389,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	431.613,26 - 0,00	1,35
	Passivo Circulante	320.389,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.929.330,47	6,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	320.389,83 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	320.389,83 + 0,00	0,20
	Patrimônio Líquido	1.608.940,64	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	320.389,83 + 0,00	0,17
	Passivo Total	1.929.330,47	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	320.389,83	0,20
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.608.940,64 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	320.389,83 + 0,00	0,17
	Ativo	1.929.330,47	

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 005, contendo 8733 linhas, conforme Recibo nº 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, em 29/04/2022. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

ELAN DA SILVA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 904.451.712-00

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-015063/O-6
CPF: 802.344.702-59

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8rq2nnGFijkQ&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

03/05/2022

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

BM LOCAÇÕES LTDA é uma sociedade empresaria Limitada, com sede e foro na cidade de Novo Repartimento / PA, tendo como objeto social: Transporte Escolar, com início de atividades em 03/07/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Aplicações Financeiras - Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime Normal e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 1.500.000,00, dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R$)
RONNIEL NUNES RODRIGUES	40	600.000	600.000,00
ELAN DA SILVA RODRIGUES	60	900.000	900.000,00
Total	100	1.500.000	1.500.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

Propriedade para investimentos não existentes na empresa para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 005, contendo 8733 linhas, conforme Recibo nº 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, em 29/04/2022. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NOVO REPARTIMENTO, 31 de Dezembro de 2021.

ELAN DA SILVA RODRIGUES
Empresário
CPF: 009.519.052-01

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
CRC: PA-015063-O - Contador
CPF: 802.344.702-59

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=4aWjxV3MOC8rq2nnGPljkQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90451712OO-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

03/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

224895346

1933

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BM LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	224895346 - 03/05/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201780758
CNPJ 20.548.634/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022
SOB N: 20000772293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00951905201 - RONNIEL NUNES RODRIGUES - Assinado em 03/05/2022 às 14:53:48
Cpf: 80234470259 - FERNANDO VINICIUS MEZZOMO - Assinado em 03/05/2022 às 14:50:52
Cpf: 90445171200 - ELAN DA SILVA RODRIGUES - Assinado em 03/05/2022 às 14:43:21

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

03/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BM LOCACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.548.634/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.244.951,57	R$ 4.610.777,54
Vendas de Mercadorias		R$ 825,00	R$ 1.050,00
Vendas de Mercadorias a Vista		R$ 825,00	R$ 850,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		R$ 0,00	R$ 200,00
Prestação de Serviços		R$ 1.244.126,57	R$ 4.609.727,54
Prestação de Serviços a Vista		R$ 981.714,06	R$ 1.791.923,54
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 262.412,51	R$ 2.817.804,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (68.678,93)	R$ (526.921,88)
(-) (-) Impostos Incidentes Sobre Vendas		R$ (68.678,93)	R$ (526.921,88)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R$ (68.678,93)	R$ (526.921,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 1.166.272,64	R$ 4.083.855,66
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R$ (103.390,81)	R$ (2.653.826,88)
(-) (-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (13.478,40)	R$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (13.478,40)	R$ (0,00)
(-) (-) Custo Dos Serviços Prestados		R$ (89.912,41)	R$ (2.653.826,88)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (89.912,41)	R$ (2.653.826,88)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R$ 1.052.881,83	R$ 1.430.028,78
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (930.636,29)	R$ (860.738,12)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (930.636,29)	R$ (860.738,12)
(-) (-) Despesa Com Pessoal		R$ (77.007,41)	R$ (18.958,67)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (8.900,00)
(-) Pró Labore		R$ (0,00)	R$ (8.250,00)
(-) 13º Salário		R$ (0,00)	R$ (750,00)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (166,67)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (646,00)
(-) FGTS Multa Rescisória		R$ (0,00)	R$ (126,00)
(-) Despesas com Cartão		R$ (77.007,41)	R$ (0,00)
(-) Uniformes		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) (-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (540,00)
(-) Publicidade		R$ (0,00)	R$ (540,00)
(-) (-) Viagens e Representações		R$ (0,00)	R$ (9.169,00)
(-) Viagens		R$ (0,00)	R$ (8.629,00)
(-) Hospedagem		R$ (0,00)	R$ (540,00)
(-) (-) Ocupação		R$ (8.900,00)	R$ (11.432,00)
(-) Aluguéis e Condomínios		R$ (8.900,00)	R$ (11.432,00)
(-) (-) Depreciações e Amortizações		R$ (186.910,29)	R$ (175.571,12)
(-) Depreciações		R$ (186.910,29)	R$ (175.571,12)
(-) (-) Utilidades e Serviços		R$ (5.253,42)	R$ (3.617,70)
(-) Energia Elétrica		R$ (2.660,70)	R$ (409,80)
(-) Telefone		R$ (792,72)	R$ (0,00)
(-) Serviços Prestados por Pessoa Jurídica		R$ (0,00)	R$ (1.419,00)
(-) Serviços Prestados por Pessoa Física		R$ (0,00)	R$ (750,00)
(-) Internet		R$ (1.800,00)	R$ (1.038,90)
(-) (-) Despesas Com Veículos		R$ (618.659,88)	R$ (561.851,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (23.582,88)	R$ (33.515,16)
(-) Pneus e Câmaras		R$ (10.400,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (286,00)	R$ (7.710,90)
(-) Licenciamento		R$ (0,00)	R$ (87,00)
(-) Locação de Veículos		R$ (584.382,00)	R$ (520.538,54)
(-) (-) Despesas Gerais		R$ (33.905,29)	R$ (79.598,03)
(-) Material de Escritório		R$ (0,00)	R$ (710,60)
(-) Serviços Profissionais		R$ (0,00)	R$ (5.615,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (9.135,00)	R$ (2.673,12)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (2.520,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (0,00)	R$ (497,07)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (34.760,00)
(-) Limpeza e Conservação		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) Despesas com Cartório		R$ (4.767,20)	R$ (2.414,37)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (363,89)	R$ (0,00)
(-) Material para Uso e Consumo		R$ (17.975,20)	R$ (28.403,95)
(-) Alvará		R$ (165,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Medicas		R$ (0,00)	R$ (60,00)
(-) Sistemas e Softwares		R$ (1.499,00)	R$ (1.473,92)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (3.093,67)	R$ (48.200,84)
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (3.093,67)	R$ (48.200,84)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (2.796,93)	R$ (7.170,66)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (296,74)	R$ (10.001,86)
(-) Multas Dedutíveis		R$ (0,00)	R$ (31.028,32)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (18.590,42)	R$ (2.710,63)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ (687,47)	R$ (971,21)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (17.311,14)	R$ (429,73)
(-) Taxas Públicas		R$ (0,00)	R$ (45,00)
(-) IPTU		R$ (591,81)	R$ (0,00)
(-) Taxa s/ DAE		R$ (0,00)	R$ (1.264,69)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 100.561,45	R$ 518.379,19
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 100.561,45	R$ 518.379,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 100.561,45	R$ 518.379,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BM LOCACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.548.634/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.166.565,14	R$ 1.929.330,47
CIRCULANTE		R$ 146.518,39	R$ 431.613,26
DISPONÍVEL		R$ 131.518,39	R$ 431.300,76
BENS NUMERÁRIOS		R$ 61.911,55	R$ 266.751,65
Caixa		R$ 61.911,55	R$ 266.751,65
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 69.606,84	R$ 164.549,11
Banco Sicoob		R$ 69.606,84	R$ 164.549,11
CLIENTES		R$ 15.000,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.000,00	R$ 0,00
Clientes Diversos		R$ 15.000,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 312,50
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 312,50
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 312,50
Adiantamentos para Rescisões		R$ 0,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.020.046,75	R$ 1.497.717,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 218.117,14	R$ 236.958,72
OUTROS CREDITOS		R$ 218.117,14	R$ 236.958,72
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R$ 218.117,14	R$ 236.958,72
RONNIEL NUNES RODRIGUES		R$ 218.117,14	R$ 236.958,72
IMOBILIZADO		R$ 801.929,61	R$ 1.260.758,49
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.023.539,90	R$ 1.657.939,90
Instalações		R$ 0,00	R$ 450.000,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 18.439,90	R$ 20.339,90
Máquinas Pesadas		R$ 800.200,00	R$ 800.200,00
Móveis e Utensílios		R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
Veículos		R$ 200.000,00	R$ 382.500,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (221.610,29)	R$ (397.181,41)
(-) Deprec Instalações		R$ 0,00	R$ (18.000,00)
(-) (-) Deprec Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ (1.686,25)	R$ (2.881,35)
(-) (-) Deprec Maquinas Pesadas		R$ (185.634,04)	R$ (341.925,74)
(-) (-) Deprec Móveis e Utensílios		R$ (350,00)	R$ (434,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BM LOCACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.548.634/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec Veículos		R$ (33.940,00)	R$ (33.940,00)
PASSIVO		R$ 1.166.565,14	R$ 1.929.330,47
CIRCULANTE		R$ 76.003,69	R$ 320.389,83
FORNECEDORES		R$ 3.943,11	R$ 24.674,54
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.943,11	R$ 24.674,54
Fornecedores Diversos		R$ 3.943,11	R$ 24.674,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 67.375,58	R$ 292.304,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 67.375,58	R$ 292.304,66
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 28,04
Parcelamento Simples Nacional a Recolher		R$ 12.036,26	R$ 75.798,67
Simples Nacional a Recolher		R$ 55.339,32	R$ 216.477,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 3.410,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 2.982,13
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.647,13
Pró Labore a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.335,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 428,50
INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 283,50
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 145,00
FGTS Multa Rescisória a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.685,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 4.685,00	R$ 0,00
Alugueis a Pagar		R$ 1.400,00	R$ 0,00
Internet a Pagar		R$ 150,00	R$ 0,00
Honorários Contábeis a Pagar		R$ 3.135,00	R$ 0,00
PATRIMÔMIO LÍQUIDO		R$ 1.090.561,45	R$ 1.608.940,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 990.000,00	R$ 990.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 990.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social		R$ 990.000,00	R$ 1.500.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (510.000,00)
(-) Capital a Integralizar		R$ 0,00	R$ (510.000,00)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 100.561,45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BM LOCACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.548.634/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Lucros		R$ 0,00	R$ 100.561,45
LUCRO / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 100.561,45	R$ 518.379,19
LUCRO / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 100.561,45	R$ 518.379,19
Lucros do Exercício		R$ 100.561,45	R$ 518.379,19

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BM LOCACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.548.634/0001-90

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BM LOCACOES EIRELI
NIRE	15600396951
CNPJ	20.548.634/0001-90
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NOVO REPARTIMENTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8733

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BM LOCACOES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8733
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
15600396951	20.548.634/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
BM LOCACOES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	80234470259	FERNANDO VINICIUS MEZZOMO:80234470259	849764970790629439 0	10/03/2022 a 10/03/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20548634000190	BM LOCACOES LTDA:20548634000190	222551613339076773 7	07/03/2022 a 07/03/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	80234470259	FERNANDO VINICIUS MEZZOMO:80234470259	849764970790629439 0	10/03/2022 a 10/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.
25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 12:40:37

FF.8E.DA.92.3D.CD.5E.94
4C.17.78.14.89.1D.37.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

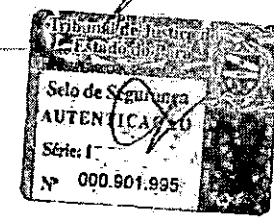


Tabelionato Antonio Oscar Demétrio - 2º OFÍCIO
Serviços Notariais e de Registros Públicos
Avenida 31 de Março, s/n, bairro Santa Isabel - Tucuruí-PA
Tel: (94)3787-1723/(94)3787-1904

AUTENTICAÇÃO

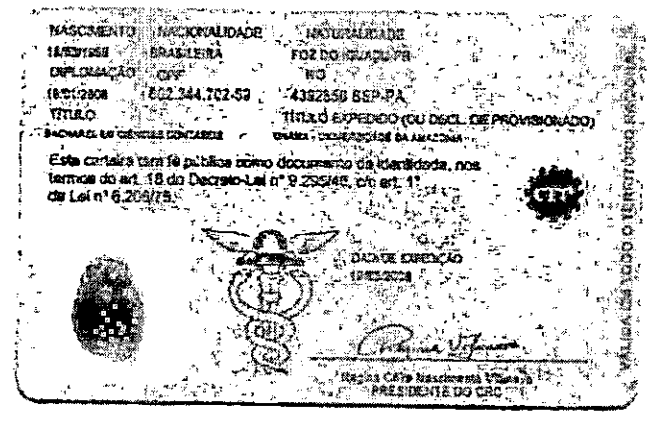
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Tucuruí-PA, 09 de março de 2021. Emolumentos: R$5,80. Selo: R$0,85
Em Testº da Verdade.

Bel. Renato Almeida Demétrio-Tabelião Substituto
Válido somente com o Selo de Segurança



só é válido com o selo de fiscalização do TJE/PA



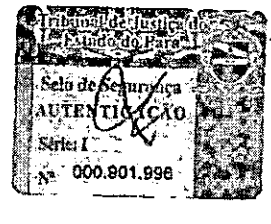


Tabelionato Antonio Oscar Demétrio - 2º OFÍCIO
Serviços Notariais e de Registros Públicos
Avenida 31 de Março, s/n, bairro Santa Isabel - Tucuruí-PA
Tel: (94)3787-1723/(94)3787-1904

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Tucuruí-PA, 09 de março de 2021. Emolumentos: R$5,80. Selo: R$0,85
Em Testº da Verdade.

Bel. Renato Almeida Demétrio-Tabelião Substituto
Válido somente com o Selo de Segurança



só é válido com o selo de fiscalização do TJE/PA

CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

1941

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
REGISTRO.....	: PA-015063/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.702-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 13/05/2022 as 17:34:11.
Válido até: 11/08/2022.
Código de Controle: 571535.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Empresa: BM LOCACOES LTDA
C.N.P.J.: 20.548.634/0001-90
Insc. Junta Comercial: 15201780758 Data: 25/02/2022
Endereço: Rua EQUADOR, 47, QUADRA 02-B, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO/PA, CEP 68473-000

Folha: 0001
Número livro: 0005

1942

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8rq2nnGFijKQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.610.777,54**	**1.244.951,57**
Vendas de Mercadorias	**1.050,00**	**825,00**
Vendas de Mercadorias a Vista	850,00	825,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	200,00	0,00
Prestação de Serviços	**4.609.727,54**	**1.244.126,57**
Prestação de Serviços a Vista	1.791.923,54	981.714,06
Prestação de Serviços a Prazo	2.817.804,00	262.412,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(526.921,88)**	**(88.678,93)**
(-) Impostos Incidentes Sobre Vendas	**(526.921,88)**	**(88.678,93)**
(-) SIMPLES Nacional	(526.921,88)	(88.678,93)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.083.855,66**	**1.156.272,64**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**(2.653.826,88)**	**(103.390,81)**
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas	**0,00**	**(13.478,40)**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	(13.478,40)
(-) Custo Dos Serviços Prestados	**(2.653.826,88)**	**(89.912,41)**
Custo dos Serviços Prestados	(2.653.826,88)	(89.912,41)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	**1.430.028,78**	**1.052.881,83**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(860.738,12)**	**(930.636,29)**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(860.738,12)**	**(930.636,29)**
(-) Despesa Com Pessoal	**(18.958,67)**	**(77.007,41)**
Salários e Ordenados	(8.900,00)	0,00
Pró Labore	(8.250,00)	0,00
13º Salário	(750,00)	0,00
Férias	(166,67)	0,00
FGTS	(646,00)	0,00
FGTS Multa Rescisória	(126,00)	0,00
Despesas com Cartão	0,00	(77.007,41)
Uniformes	(120,00)	0,00
(-) Propaganda e Publicidade	**(540,00)**	**0,00**
Publicidade	(540,00)	0,00
(-) Viagens e Representações	**(9.169,00)**	**0,00**
Viagens	(8.629,00)	0,00
Hospedagem	(540,00)	0,00
(-) Ocupação	**(11.432,00)**	**(8.900,00)**
Aluguéis e Condomínios	(11.432,00)	(8.900,00)
(-) Depreciações e Amortizações	**(175.571,12)**	**(186.910,29)**
Depreciações	(175.571,12)	(186.910,29)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 005, contendo 8733 linhas, conforme Recibo nº 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, em 29/04/2022. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NOVO REPARTIMENTO/PA, 31 de Dezembro de 2021

ELAN DA SILVA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 904.451.712-00

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-015063/O-6
CPF: 802.344.702-59

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL MEZZOMO S/S LTDA - EPP

03/05/2022

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

1943

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8rq2nnGBijkQ&chave2=K72jyVYDiIDmUwx BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90451712OO-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
(-) Utilidades e Serviços	**(3.617,70)**	**(5.253,42)**
Energia Elétrica	(409,80)	(2.660,70)
Telefone	0,00	(792,72)
Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	(1.419,00)	0,00
Serviços Prestados por Pessoa Física	(750,00)	0,00
Internet	(1.038,90)	(1.800,00)
(-) Despesas Com Veículos	**(561.851,60)**	**(618.659,88)**
Combustíveis e Lubrificantes	(33.515,16)	(23.582,88)
Pneus e Câmaras	0,00	(10.400,00)
Manutenção de Veículos	(7.710,90)	(295,00)
Licenciamento	(87,00)	0,00
Locação de Veículos	(520.538,54)	(584.382,00)
(-) Despesas Gerais	**(79.598,03)**	**(33.905,29)**
Material de Escritório	(710,60)	0,00
Serviços Profissionais	(5.615,00)	0,00
Honorários Contábeis	(2.673,12)	(9.135,00)
Fretes e Carretos	(2.520,00)	0,00
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(497,07)	0,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(34.760,00)	0,00
Limpeza e Conservação	(450,00)	0,00
Despesas com Cartório	(2.414,37)	(4.767,20)
Anuidades e Mensalidades	0,00	(363,89)
Material para Uso e Consumo	(28.403,95)	(17.975,20)
Alvará	0,00	(165,00)
Despesas Médicas	(80,00)	0,00
Sistemas e Softwares	(1.473,92)	(1.499,00)
(-) I. SAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**(48.200,84)**	**(3.093,67)**
(-) Despesas Financeiras	**(48.200,84)**	**(3.093,67)**
Despesas Bancárias Diversas	(7.170,66)	(2.796,93)
Juros Pagos ou Incorridos	(10.001,86)	(296,74)
Multas Dedutíveis	(31.028,32)	0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(2.710,63)**	**(18.590,42)**
ICMS Diferencial de Alíquota	(971,21)	(687,47)
Impostos e Taxas Diversas	(429,73)	(17.311,14)
Taxas Públicas	(45,00)	0,00
IPTU	0,00	(591,81)
Taxa s/ DAE	(1.264,69)	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	**518.379,19**	**100.561,45**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**0,00**	**0,00**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 005, contendo 8733 linhas, conforme Recibo nº 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, em 29/04/2022. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NOVO REPARTIMENTO/PA, 31 de Dezembro de 2021

ELAN DA SILVA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 904.451.712-00

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-015063/O-6
CPF: 802.344.702-59

03/05/2022

CONSELHO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

Empresa: **BM LOCACOES LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 20.548.634/0001-90 Número livro: 0005
Insc. Junta Comercial: 15201780758 Data: 25/02/2022
Endereço: Rua EQUADOR, 47, QUADRA 02-B, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO/PA, CEP 68473-000

1944

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	518.379,19	100.561,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	518.379,19	100.561,45

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do SPED CONTÁBIL nº 005, contendo 8733 linhas, conforme Recibo nº 6F.1B.CA.31.21.6D.64.E5.1B.8B.2C.4F.25.10.F8.88.E8.C9.68.B8-0, em 29/04/2022. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

NOVO REPARTIMENTO/PA, 31 de Dezembro de 2021

ELAN DA SILVA RODRIGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 904.451.712-00

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
Reg. no CRC - PA sob o No. PA-015063/O-6
CPF: 802.344.702-59

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL MEZZOMO S/S LTDA - EPP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8rq2nnGFijkQ&chave2=K72jyVYD1IDmUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES|80234470259-FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

03/05/2022

Certifico o Registro em 03/05/2022
Arquivamento 20000772293 de 03/05/2022 Protocolo 224895346 de 03/05/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123205174567950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, situada na Av. Brasil com a Rua Costa Rica, lotes 05 e 06, Bairro Vale do Sol, no Município de Novo Repartimento-PA, **ATESTA** para os devidos fins de capacidade técnica sob as penas de lei, que a empresta *FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI*, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, situada na Rua João de Barro nº 02 Quadra 22, Bairro Parque Uirapuru. CEP 68.473-000, prestou *SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO- PA*, conforme abaixo especificado em anexos, em plenas condições de quantidades, no prazo de entrega.

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 188057
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSCR/PA).
(1)WANILZA LIMA DOS SANTOS
Novo Repartimento, 21 de dezembro de 2020. Em Test da verdade.
ALINE ALVES AIRES - Escrevente Autorizada
Valido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,50 + selo: R$ 0,45 = Total: R$5,95. Selo: 003297404
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 003.297.404

CONTRATO Nº **20200159**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 622.310,04**

DATA DA VIGÊNCIA: **30/01/2020 A 31/12/2020**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Repartimento/PA, 15 de Dezembro de 2020.

1º Notas Repartimento-PA

Wanilza Lima dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1042/2017

Wanilza Lima dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria 1042/2017

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 9/2019-031
CONTRATO Nº.: 20200159

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS TERRESTRE PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME.

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTO:

1.1) CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com sede na AV. Àguia, quadra 27, casa 20, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28 , nesse ato representado pela Srª WANILZA LIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF: 569.396.802-25, residente na RUA FORTALEZA, QD. 15, CS 04, em Novo Repartimento-PA.

1.2) CONTRATADA: **FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.548.634/0001-90, estabelecida à Rua Galileia, S/N Qd 37 - Bairro Espigão - Novo Reprtimento-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº.: RONNIEL NUNES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador do CPF 009.519.052-01 residente RUA AÇAI, 29, VILA NOVA, Novo Repartimento-PA.

1.3) **FUNDAMENTO**: A presente contratação fundamenta-se na **Licitação Pregão Presencial nº 9/2019-031**, homologado em 28/01/2020, conforme a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, pelas disposições contidas no Edital e seus anexos e demais legislações pertinentes.

1.4) São partes integrantes desse Termo de Contrato, vinculando as partes em suas obrigações e direitos, os seguintes atos administrativos:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

a) **Termo de Referência;**

b) **Pregão Presencial nº.: 9/2019-031 e seus anexos;**

c) **Proposta e planilha de custos apresentada pelo licitante contratado;**

d) **Termo de Vistoria dos Veículos;**

CLÁUSULA II - DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS NORMAS DE EXECUÇÃO E DAS CESSÕES/SUBCONTRATAÇÕES:

2.1) **OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para transporte escolar terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2020, conforme as especificações constantes deste Termo de Contrato e seus anexo que delimitas as rotas terrestres e seus preços unitários, do Edital que lhe deu origem e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
055829	ROTA 006 - RIO BONITO, SÃO SEBASTIÃO A NETEOLANDIA E BOA UNIÃO - GELADO Veículo tipo ônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 42 alunos, para rodar no mínimo 120 km/dia, 2.640 Km/mês e 26.400 km/ano, no turno Manhã.	QUILÔMETRO	15.840,00	3,330	52.747,20
055880	ROTA 035 - VICINAL 2 DA PARAKANÃ A ESCOLA JOSE DORGI VAL (PARAKANÃ) Veículo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 16 alunos, para rodar no mínimo 150 km/dia, 3.300 Km/mês e 33.000 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	19.800,00	3,170	62.766,00
055927	ROTA 071 - VICINAL 51 DENTRO VICINAL - TRANSAMAZONIA Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 95 km/dia, 2.090 Km/mês e 20.900 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	12.540,00	3,340	41.883,60
055931	ROTA 075 - VILA IGUARACI A MARACAJA - TRANSAMAZONICA Veículo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 16 alunos, para rodar no mínimo 104 km/dia, 2.288 Km/mês e 22.880 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	13.728,00	3,320	45.576,96
055944	ROTA 083 - VICINAL 4 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 137 km/dia, 3.014 Km/mês e 30.140 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	18.084,00	3,240	58.592,16

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

055945	ROTA 084 - VIC. COCALANDIA, VIC. 3 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 180 km/dia, 3.960 Km/mês e 39.600 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	23.760,00	2,890	68.666,40
055946	ROTA 085 - VILA SÃO JOSÉ A BELO MONTE - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 22 alunos, para rodar no mínimo 95 km/dia, 2.090 Km/mês e 20.900 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	12.540,00	3,390	42.510,60
055949	ROTA 086 - VICINAL 2 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO Veículo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 12 alunos, para rodar no mínimo 80 km/dia, 1.760 Km/mês e 17.600 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	10.560,00	3,480	36.748,80
055950	ROTA 087 - X-1 PACAJAZINHO A VILA BELO MONTE Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 100 km/dia, 2.200 Km/mês e 22.000 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	13.200,00	3,360	44.352,00
055951	ROTA 088 - X-2 VILA CARAJÁS, JAGUATIARA A BELO MONTE - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 124 km/dia, 2.728 Km/mês e 27.280 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	16.368,00	3,240	53.032,32
055952	ROTA 089 - X-3 VILA MARANHENSE A VILA BELO MONTE - V IC. QUERO-VÊ Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 21 alunos, para rodar no mínimo 70 km/dia, 1.540 Km/mês e 15.400 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	9.240,00	3,470	32.062,80

AV GIRASSOIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

055957	ROTA 093 - VICINAL 6 CORAÇÕES - URBANO Veiculo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no minimo 22 alunos, para rodar no mínimo 110 km/dia, 2.420 Km/mês e 24.200 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	14.520,00	3,240	47.044,80
055962	ROTA 098 - BR 422 E ZÉ ORIAS A SEDE Veiculo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no minimo 16 alunos, para rodar no mínimo 80 km/dia, 1.760 Km/mês e 17.600 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	10.560,00	3,440	36.326,40
				VALOR GLOBAL R$	622.310,04

2.2) ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

2.2.1) Locação de veículos para atender as necessidades do transporte escolar terrestre, na cidade de Novo Repartimento - PA.

2.3) NORMAS DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão iniciados após a expedição ordem de serviço que autorizá-los.

2.4) CESSÕES E/OU SUBCONTRATAÇÕES:

A contratada deverá apresentar relação e documentos que comprovem que os veículos, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) são de sua propriedade, apresentando ainda toda documentação e relação dos veículos oriundo de sublocação, que será de no máximo 50% (cinquenta por cento), para execução do objeto a ser contratado.

ANAPU EAI BOAS MÃOS!

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e nº 30.550.451/0001-63, com sede no endereço: Rua Dois, nº 16, bairro Novo Panorama, no Município de Anapu, Estado do Pará, CEP. 68365-000, representada neste ato pela Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF no 819.166.392-91, **ATESTAMOS**, para todos os fins, que a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, com sede na Rua João de Barro, nº 2, Quadra 22, Parque Uirapuru, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000, está **PRESTANDO** os serviços de locação de veículos destinados ao **TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTREE E FLUVIAL**, dos alunos deste Município de acordo com o, Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2021- FME,** com vigência em 02 de Junho de 2021 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2021, para fins de prestação de serviços conforme **CONTRATO Nº 20210088.**

Atesto ainda que não existe em nossos registros, até a presente o presente momento fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anapu-Pará 30 de setembro de 2021

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291

Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291
Dados: 2021.09.30 14:55:15 -03'00'

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO Nº 20210088

O Município de ANAPU, através da FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 30.550.451/0001-63, representado pela Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF nº 819.166.392-91, residente na AV SANDRO SCARPARO Nº45 QUADRA 48, e de outro lado a licitante BM LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 20.548.634/0001-90, estabelecida na RUA JOÃO DE BARRO Nº02 QUADRA 22, PARQUE UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RONNIEL NUNES RODRIGUES, residente na Rua Açaí,nº29, Parque VilaNova, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 009.519.052-01, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 006/2021- FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos com condutor, destinados ao transporte escolar terrestre e fluvial dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. .

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
993639	ROTA 17: GLEBA 68. - Marca.: VALORE Veículo tipo: Micro-Ônibus. MANHÃ/TARDE - Saída da Gleba 68 à Escola Sonho de Aprender.Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 100 km diários e 22 dias letivos.Transporte escolar terrestre.	QUILÔMETRO	22.000,00	4,790	105.380,00
993642	ROTA 20: CASA DO SENHOR FAGUNDES(ALTO DO RIO ANAPU) - Marca.: VOLARE Veículo tipo: Barco. MANHÃ/TARDE - Saída da Casa do Senhor Fagundes (alto do Rio Anapu) com destino à Escola Monte Alegre. Transporte escolar (fluvial)dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 40 km diários e 22 dias letivos. Transporte escolar fluvial.	QUILÔMETRO	8.000,00	4,980	39.840,00
993648	ROTA 26: VICINAL ÁGUA PRETA, VICINAL SANTANA E RAMAL RAIMUNDO BROCA. - Marca.: VOLARE Veículo tipo: Micro-Ônibus. Manhã/Tarde: Condução dos alunos do Ensino Fundamental do entorno da Vicinal Água Preta, Vicinal Santana e ramal Raimundo Broca á Escola São José II. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 120 km diários e 22 dias letivos. Transporte escolar terrestre.	QUILÔMETRO	24.000,00	4,980	119.520,00
993650	ROTA 29: VICINAL DO KM 120. - Marca.: VOLARE Veículo tipo: Micro-Ônibus. Manhã/Tarde: Condução dos alunos do Ensino do entorno da Vicinal do Km 120 às Escolas Branca de Neve e Coração de Jesus. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 120 km diários e 22 dias letivos. Transporte escolar terrestre.	QUILÔMETRO	24.000,00	4,980	119.520,00
993654	ROTA 32: VILA SURUBIM. - Marca.: VOLARE Veículo tipo: Micro-Ônibus. MANHÃ/TARDE - Saída da Vila Surubim para a Escola Francisco de Farias. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 140 km diários e 22 dias letivos. Transporte escolar terrestre.	QUILÔMETRO	28.000,00	4,920	137.760,00
993655	ROTA 33: VILA SUCUPIRA(120) VICINAL PILÃO SUL. - Marca.: VOLARE Veículo tipo: Micro-Ônibus. MANHÃ/TARDE - Saída da Vila Sucupira (120) à Vicinal Pilão Sul,retornando para a EMEF Venceslau Brás, em seguida adentra à Vicinal do km 120. Os alunos das respectivas vicinais compõem o Ensino Fundamental e Ensino Médio, rodando uma média de 140 km diários e 22 dias letivos. Transporte escolar terrestre.	QUILÔMETRO	28.000,00	4,920	137.760,00
				VALOR GLOBAL R$	659.780,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nª 006/2021- FME e à proposta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 659.780,00(seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 006/2021- FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 006/2021-FME.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 02 de Junho de 2021 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2021, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser soli citados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacor do com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.° 006/2021- FME;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.° 006/2021- FME;

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a. salários;
b. seguros de acidente;
c. taxas, impostos e contribuições;
d. indenizações;
e. vales-refeição;
f. vales-transporte; e
g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a p restação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vín culo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

****

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.. DERMIVALDO DE JESUS SANTOS, do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1403.123610401.2.072 Manutencao Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 659.780,00.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AV. GETULIO VARGAS, 98, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao forneced or, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores corespondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para li citar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONT RATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notifican do-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 006/2021- FME, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, em 02 de Junho de 2021

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CNPJ(MF) 30.550.451/0001-63
CONTRATANTE

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291 Dados: 2021.06.09 10:27:31 -03'00'

BM LOCAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ 20.548.634/0001-90
CONTRATADA

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190 Dados: 2021.06.02 12:04:45 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

1970

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000119	
Data e Hora de Emissão:	
06/07/2021 16:50	
Cód. Verififcação: **a9b10j7f0**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 006/2021- FME - CONTRATO Nº 20210088

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 17: GLEBA 68	2.014,0000	4,79	9.647,06
ROTA 26:VICINAL AGUA PRETA, VIC SANTANA E RAMAL RAIMUNDO BROCA	1.775,0000	4,98	8.839,50
ROTA 29: VICINAL DO KM 120	1.521,0000	4,98	7.574,58
ROTA 32:VILA SURUBIM	1.796,0000	4,92	8.836,32
ROTA 33: VILA SUCUPIRA(120) VICINAL PILÃO SUL.	1.796,0000	4,92	8.836,32

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 43.733,78	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 43.733,78**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 43.733,78**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2021 Local da Prestação do Serviço: Anapu/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Anapu/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000127	
Data e Hora de Emissão:	
03/08/2021 10:31	
Cód. Verifiifcação: **a7c10h3d1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 006/2021- FME - CONTRATO Nº 20210088

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 17: GLEBA 68	2.429,0000	4,79	11.634,91
ROTA 26:VICINAL AGUA PRETA, VIC SANTANA E RAMAL RAIMUNDO BROCA	2.142,5000	4,98	10.669,65
ROTA 29: VICINAL DO KM 120	1.285,0000	4,98	6.399,30
ROTA 32:VILA SURUBIM	2.483,5000	4,92	12.218,82
ROTA 33: VILA SUCUPIRA(120) VICINAL PILÃO SUL	2.169,0000	4,92	10.671,48

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 51.594,16	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 51.594,16**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 51.594,16**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 08/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Local da Prestação do Serviço: Anapu/PA
Local de Incidência do Imposto: Anapu/PA

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000144	
Data e Hora de Emissão:	
10/09/2021 08:52	
Cód. Verififcação: **a4e10e8f2**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 006/2021- FME - CONTRATO Nº 20210088

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 17: GLEBA 68	2.466,0000	4,79	11.812,14
ROTA 26:VICINAL AGUA PRETA, VIC SANTANA E RAMAL RAIMUNDO BROCA	2.174,0000	4,98	10.826,52
ROTA 29: VICINAL DO KM 120	1.630,0000	4,98	8.117,40
ROTA 32:VILA SURUBIM	2.520,0000	4,92	12.398,40
ROTA 33: VILA SUCUPIRA(120) VICINAL PILÃO SUL.	2.201,0000	4,92	10.828,92

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 53.983,38	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 53.983,38**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 53.983,38**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Anapu/PA
Local de Incidência do Imposto: Anapu/PA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

PREFEITURA DE ANAPU
Unidos, Trabalho e Competência

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DIRETORIA DE ENSINO ZONA URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica_ Fundeb, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451./0001-63, com sede no endereço: Av. Getúlio Vargas nº 98 – Centro, Anapu- PA, CEP: 68365-000, representada neste ato pela Sr. DEUZILENE MUNIZ SILVA Secretaria Municipal de Educação CPF 819.166.392-91, residente na Av. Sandro Scarparo nº 45 quadra 48 cidade Anapu-PA; ATESTAMOS, para os devido fins, que a empresa **FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 20.548.634/0001-90, inscrição estadual nº 15.454.566-0** localizada na Rua Equador, nº 45, quadra 02, bairro Parque Vale do Sol na cidade de Novo Repartimento- PA, CEP:68.437-000, está prestando serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar terrestre e fluvial dos alunos neste município de acordo com o contrato nº 20190115 com vigência de 10 meses, para fins de prestação de serviços abaixo especificados.

- 1 Rota 24: Ramais gleba 55 e gleba 57 transporte escolar terrestre
- 2 Rota 25: Ramal bom pastor km80 (flamingo norte) e PA 167 transporte escolar terrestre
- 3 Rota 28: Rota vicinal pilão I ramal da gleba 68 transporte escolar terrestre

Atesto ainda que não existe em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anapu-PA, 20 de novembro de 2019.

RECO

Marta Gonçalves da Silva
Secretaria Adjunta de Educação

Marta G. da Silva
Secretária Adjunta

Para verificar a veracidade do atestado de capacidade técnica, acesse site:www.anapu.com.br

RECONH. FIRMA
NO VERSO

CÓPIA REDUZIDA

Único Ofício de Notas de Novo Repartimento-PA
Mário Augusto Moreira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Nº 000688
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Novo Repartimento, 10 de dezembro de 2019. Em Testemunho
a verdade.
IORRANA MOREIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Validade(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,30 + selo R$ 0,85 - Total: R$6,15 Selo:
16245610

CÓPIA REDUZIDA

CARTÓRIO DO UNICO OFÍCIO DA COMARCA DE ANAPU - PA
Tabeliã: Luisa Helena Iung de Lima Bonatto
Av. Getúlio Vargas, 30 - Centro - CEP 68365-000 - Fone: (91) 99239-3725

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Marta Gonçalves da Silva
Selo H-24790553 Valor R$: 5,30
Anapu-PA, 20 de novembro de 2019
Tatiana Pereira M...

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
024-790-553

Válido somente com Selo de Segurança

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ANAPU
PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
016-245-611

Único Ofício de Notas de Novo Repartimento-PA
Mário Augusto Moreira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Nº 000686
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Novo Repartimento,10 de dezembro de 2019. Em Test... a verdade.

IORRANA MOREIRA DA SILVA - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,85 = Total: R$6,15. Selo: 16245611

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO Nº 20190115

O Município de ANAPU, através da FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 30.550.451/0001-63, representado pela Sra. DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 819.166.392-91, residente na AV SANDRO SCARPARO Nº45 QUADRA 48, e de outro lado a licitante FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 20.548.634/0001-90, estabelecida na RUA EQUADOR, 45 QUADRA 02, P. VALE DO SOL, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RONNIEL NUNES RODRIGUES, residente na Rua Açaí,nº29, Parque VilaNova, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 009.519.052-01, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 009/2019-01FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte escolar, (terrestre e fluvial), destinado ao atendimento dos alunos da rede pública municipal e estadual das zonas urbana e rural do Município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
991069	ROTA 24: RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE. - Marca.: MARCOPLO/VOLARE W8 Veiculo tipo: Micro-Ônibus. MANHÃ/TARDE - Saída do Ramal da Gleba 55 (Vila PDS Esperança), rodando pelo Ramal da Gleba 57 com destino final à Escola Doroth Stang. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 90 km diários e 22 dias letivos.	QUILÔMETRO	19.800,00	3,190	63.162,00
991070	ROTA 25: RAMAL BOM PASTOR, KM 80(FLAMINGO NORTE)E PA 167.TRANSPORTE ESCOLAR TER. - Marca.: MARCOPLO/VOLA Veiculo tipo: Micro-Ônibus. MANHÃ/TARDE - Saída do Ramal Acesso km 80 (Flamingo Norte), passando pelo Ramal Bom Pastor e PA 167, com destino à Escola Santa Izabel e Salvatore Daiane. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio (SOME), rodando em média 140 km diários e 22 dias letivos.	QUILÔMETRO	30.800,00	3,190	98.252,00
991073	ROTA 28: VICINAL PILÃO POENTE I,RAMAL DA GLEBA 68. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE. - Marca.: MARCOPLO/VOLA Veiculo tipo: Micro-Ônibus. MANHÃ/TARDE - Saída da Vicinal Pilão Poente I, passando pelo Ramal da Gleba 68 à Escola Sonho de Aprender. Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, rodando em média 140 km diários e 22 dias letivos.	QUILÔMETRO	30.800,00	3,190	98.252,00
				VALOR GLOBAL R$	259.666,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 009/2019-01FME e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 259.666,00(duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 009/2019-01FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 009/2019-01FME.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 01 de Março de 2019 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser soli citados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacor do com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.° 009/2019-01FME;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.° 009/2019-01FME;

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a. salários;
b. seguros de acidente;
c. taxas, impostos e contribuições;
d. indenizações;
e. vales-refeição;
f. vales-transporte; e
g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a p restação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubdca

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vín culo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

****

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutencao Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

1979
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 259.666,00.

2. Em caso de prorrogação, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro do CONTRATANTE, situado na AV. GETULIO VARGAS, 98, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30° (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores corespondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0{,}00016438$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para li citar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONT RATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notifican do-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 009/2019-01FME, e aos termos das propostas da

1982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ANAPU, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, em 01 de Março de 2019

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:30550451000163
Assinado de forma digital por FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:30550451000163
Dados: 2019.03.01 09:38:07 -03'00'

DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291
Assinado de forma digital por DEUZILENE MUNIZ SILVA:81916639291
Dados: 2019.03.01 10:12:49 -03'00'

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CNPJ(MF) 30.550.451/0001-63
CONTRATANTE

FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190
Assinado de forma digital por FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A1, cn=FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190
Dados: 2019.03.01 11:17:33 -03'00'

FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000002	
Data e Hora de Emissão:	
05/06/2019 17:58	
Cód. Verififcação: **a2a00c5i1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, REF. AO MÊS MAI/2019.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 24: RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 TRANST.ESCOLAR TERRESTRE.	1.980,0000	3,19	6.316,20
ROTA 25: RAMAL BOM PASTOR, KM 80(FLAMINGO NORTE)E PA 167.TRANSPORTE ESCOLAR TER	3.800,0000	3,19	12.122,00
ROTA 28: VICINAL PILÃO POENTE I,RAMAL DA GLEBA 68. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE	3.800,0000	3,19	12.122,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 30.560,20	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 30.560,20**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 30.560,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 06/2019 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais:

1984

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000005	
Data e Hora de Emissão:	
10/07/2019 16:36	
Cód. Verififcação: **a5a00f2d6**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, REF. AO MÊS JUN/2019.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 24: RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 TRANST.ESCOLAR TERRESTRE.	1.980;0000	3,19	6.316,20
ROTA 25: RAMAL BOM PASTOR, KM 80(FLAMINGO NORTE)E PA 167.TRANSPORTE ESCOLAR TER	3.080,0000	3,19	9.825,20
ROTA 28: VICINAL PILÃO POENTE I,RAMAL DA GLEBA 68. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE	3.080,0000	3,19	9.825,20

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 25.966,60	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.966,60**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.966,60**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2019 Local da Prestação do Serviço: Anapu/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Anapu/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais:

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000005	
Data e Hora de Emissão:	
10/07/2019 16:36	
Cód. Verififcação: **a5a00f2d6**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, REF. AO MÊS JUN/2019.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 24: RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 TRANST.ESCOLAR TERRESTRE.	1.980,0000	3,19	6.316,20
ROTA 25: RAMAL BOM PASTOR, KM 80(FLAMINGO NORTE)E PA 167.TRANSPORTE ESCOLAR TER	3.080,0000	3,19	9.825,20
ROTA 28: VICINAL PILÃO POENTE I,RAMAL DA GLEBA 68. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE	3.080,0000	3,19	9.825,20

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 25.966,60	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.966,60**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.966,60**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2019 Local da Prestação do Serviço: Anapu/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Anapu/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais:

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000009	
Data e Hora de Emissão:	
05/09/2019 18:00	
Cód. Verififcação: **a9a00j5a1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, REF AO MÊS AGOSTO/2019.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 24: GLEBA 55 E GLEBA 57. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE.	1.980,0000	3,19	6.316,20
ROTA 25: RAMAL BOM PASTOR, KM 80(FLAMINGO NORTE) E PA 167. TRANSPORTE ESCOLAR TER	3.080,0000	3,19	9.825,20
ROTA 28: VICINAL PILÃO POENTE I, RAMAL DA GLEBA 68. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE.	3.080,0000	3,19	9.825,20

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 25.966,60	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.966,60**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.966,60**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2019 Local da Prestação do Serviço: Anapu/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais:

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota: **00000017**
Data e Hora de Emissão: **09/10/2019 13:44**
Cód. Verififcação: **a7b00h0e4**
Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA**
CPF/CNPJ: **30.550.451/0001-63**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 98-- Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Anapu** UF: **PA** CEP: **68365000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, REF. AO MÊS SETEMBRO/2019.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 24: RAMAIS: GLEBA 55 E GLEBA 57 TRANST.ESCOLAR TERRESTRE.	1.260,0000	3,19	4.019,40
ROTA 25: RAMAL BOM PASTOR, KM 80(FLAMINGO NORTE)E PA 167.TRANSPORTE ESCOLAR TER	2.360,0000	3,19	7.528,40
ROTA 28: VICINAL PILÃO POENTE I,RAMAL DA GLEBA 68. TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE	2.360,0000	3,19	7.528,40

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 19.076,20	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 19.076,20**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 19.076,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 10/2019
Local da Prestação do Serviço: Anapu/PA
ISS Retido: Não
Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais:

PREFEITURA DE
BALSAS
Construindo a administração da cidade e do município

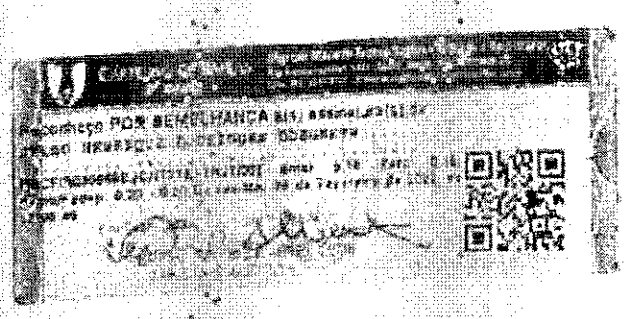
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497 203-87, **ATESTA**, para todos os fins, que a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, com sede na Rua João de Barro, nº 2, Quadra 22, Parque Uirapuru, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000, **PRESTOU** os serviços de locação de veículos destinados a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA** com monitor, de acordo com o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, com vigência até 31 de Dezembro de 2021 para fins de prestação de serviços conforme **CONTRATOS Nº 365/366 e 448.**

Registramos ainda que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balsas-Ma 04 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.074.545/0001-29
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Secretário Municipal de Educação
CPF: 483.497.203-87



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 365/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA E A EMPRESA BM LOCAÇÃO EIRELI - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90, sediada Rua João de Barro, Nº 02, Quadra 22, bairro Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº6440258, expedida pela PC-PA, e CPF nº 009.519.052, tendo em vista o que consta no Processo nº 808/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 90 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

. Descrição do objeto:

FUNDEB								
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO *	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
8	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta	Mat.	1	96	100	1	R$ 2,48	23.808,00
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	106	100	1	R$ 2,51	26.606,00
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	100	1	R$ 2,23	36.349,00
20	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boale II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	Mat.	3	60	100	1	R$ 2,95	17.700,00

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.06.14 11:49:50 -03'00'

21	**E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA** - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	60	100	1	R$ 3,75	22.500,00
22	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara Renato, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezim, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	140	100	1	R$ 2,50	35.000,00
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra Nova, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, entrada Principal, entrada do Baú, entrada principal pegar aluno, entrada principal Baú, entrada Santo Reis p/ fazenda, entrada principal para santo Reis para Filé três Buriti, entrada Três Buritis para pegar aluno, entrada Três Buritis para rota final Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Mat.	3	120	100	1	R$ 2,68	32.160,00
26	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** - Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Nascente do Rio Sucuruju, Maria de Lourdes, Marli, Magnolia.	Vesp.	4	150	100	1	R$ 2,28	34.200,00
27	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** -Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Brejinho dos gaúchos Baixa Funda	Mat.	5	190	100	1	R$ 2,49	47.310,00
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	100	1	R$ 2,29	20.152,00
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: José Leandro, Aldo, Albertino, Santa Tereza.	Mat.	5	75	100	1	R$ 2,45	18.375,00
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: José Leandro, Aldo, Albertino, Santa Tereza.	Vesp.	5	75	100	1	R$ 2,77	20.775,00
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Sucupirinha, Sucupira, Boqueirão, Conceição, Bom Tempo, Estiva de Pau, Zélia.	Mat.	5	96	100	1	R$ 2,77	26.592,00
44	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Pov. Jacú, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde, Pov. Guairão	Vesp.	2	240	100	1	R$ 2,47	59.280,00
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Vesp.	1	97	100	1	R$ 2,42	23.474,00
64	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	1	180	100	1	R$ 2,19	39.420,00
65	**E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Faz. Brejinho.	Mat.	1	145	100	1	R$ 2,19	31.755,00
TOTAL GERAL								**R$ 515.456,00**

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

RS 515.456,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses,** nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 515.456,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDEB
Unidade FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Dotação: 12.361.0013.1-007
Descrição da Dotação: Manutenção de Transporte Escolar - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 113 Transferência do FUNDEB

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1 Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2 Ordem de serviço;

5.1.3 Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4 Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços,** sendo que no caso de defetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato.

6.2 Findo o período de vigência contratual, em caso de prorrogação do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação das propostas, aplicando-se o índice IPCA, ou outro que venha a ser estabelecido pelo governo federal, para as obrigações iniciadas e mantidas após a prorrogação do contrato.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

8.1.1 A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

8.1.3 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

8.1.4 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

8.1.5 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

8.1.7 Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24132219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.06.14 11:51:41 -03'00'

8.1.8 Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

8.1.9 Cópia da apólice de seguro do veículo.

8.2 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

8.3 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

8.4 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

8.4.1 Maior de 21 anos;

8.4.2 Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

8.4.3 Carteira de habilitação categoria D;

8.4.4 Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

8.5 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

8.6 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

8.7 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

8.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.10 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.11 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

8.12 A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

8.13 Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço;

9.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

9.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O fiscal do contrato será a servidora **ILDA SODRÉ BATISTA,** matricula 1471-1/2, CPF 766.383.673-15 designada através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

11.1 Compete à Contratante:

11.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

11.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

11.1.3 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

11.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11.2 Compete à Contratada:

11.2.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

11.2.2 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação de serviços assim que a Contratante solicitar;

11.2.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.2.4 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.5 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.2.6 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

11.2.7 A contratada deverá manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis, com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição.

11.2.8 Caso a contratada não possua sede administrativa neste município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento.

12. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 Não mantiver a proposta;

12.1.6 Cometer fraude fiscal;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

12.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190, ou=Pessoa Jurídica, ou=Novo Repositório, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=21552219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.09.14 11:51:04 -03'00'

12.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem prejuízo das medidas previstas nos itens anteriores, no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do serviço a ser prestado por dia de atraso, até que seja cumprida, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do serviço, quando a Secretaria deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

12.7 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24852219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.06.14 11:53:55 -03'00'

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 09 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152215000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.06.14 11:54:33 -03'00'

BM LOCAÇÃO EIRELI -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 366/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA E A EMPRESA BM LOCAÇÃO EIRELI - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90, sediada Rua João de Barro, Nº 02, Quadra 22, bairro Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº6440258, expedida pela PC-PA, e CPF nº 009.519.052, tendo em vista o que consta no Processo nº 808/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 0 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do objeto:

MDE								
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO*	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
8	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta	Mat.	1	96	100	1	R$ 2,48	23:808,00
9	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	1	106	100	1	R$ 2,51	26.606,00
16	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	1	163	100	1	R$ 2,23	36.349,00
20	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correlos: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boale II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvario, Laurinda , Sheila, Mauriza.	Mat.	3	60	100	1	R$ 2,95	17.700,00
21	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correlos: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	Vesp.	1	60	100	1	R$ 3,75	22.500,00

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

22	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara Renato, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito; D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezim, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Mat.	3	140	100	1	R$ 2,50	35.000,00
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra Nova, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, entrada Principal, entrada do Baú, entrada principal pegar aluno, entrada principal Baú, entrada Santo Reis p/ fazenda, entrada principal para santo Reis para Filé três Buriti, entrada Três Buritis para pegar aluno, entrada Três Buritis para rota final Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Mat.	3	120	100	1	R$ 2,68	32.160,00
26	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** - Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Nascente do Rio Sucuruju, Maria de Lourdes, Marli, Magnolia.	Vesp.	4	150	100	1	R$ 2,28	34.200,00
	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA -Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sucupira, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Brejinho dos gaúchos Baixa Funda	Mat.	5	190	100	1	R$ 2,49	47.310,00
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA** – Baixa funda a Estiva.	Mat.	4	88	100	1	R$ 2,29	20.152,00
36	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: José Leandro, Aldo, Albertino, Santa Tereza.	Mat.	5	75	100	1	R$ 2,45	18.375,00
37	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: José Leandro, Aldo, Albertino, Santa Tereza.	Vesp.	5	75	100	1	R$ 2,77	20.775,00
38	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto do Isidoro: Sucupirinha, Sucupira, Boqueirão, Conceição, Bom Tempo, Estiva de Pau, Zélia.	Mat.	5	96	100	1	R$ 2,77	26.592,00
44	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI** - Batavo: Faz. Cobiça, Pov. Jacú, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde, Pov. Guairão	Vesp.	2	240	100	1	R$ 2,47	59.280,00
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS** - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	Vesp.	1	97	100	1	R$ 2,42	23.474,00
64	**E.M.SÃO CRISTOVÃO** - Balsas a Peba	Mat.	1	180	100	1	R$ 2,19	39.420,00
65	**E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Faz. Brejinho.	Mat.	1	145	100	1	R$ 2,19	31.755,00
	TOTAL GERAL							**R$ 515.456,00**

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
1	Veículo automotor, tipo ônibus, capacidade mínima de 45 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
2	Veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
3	Veículo automotor, tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 lugares, com ar-condicionado, poltronas reclináveis, combustível diesel, em bom estado de conservação e uso, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PJ, ou=Nove Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219020174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.04.14 11:44:15 -03'00'

4	Veículo automotor, adaptado do tipo caminhonete D20 com capacidade de 1.000kg e 2.000 kg e lotação para no máximo 15 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros , com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

R$ 515.456,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 515.456,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS – MDE
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE
Dotação: 12.361.0086.2-293
Descrição da Dotação: Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso:

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

23 Transferência de recursos do FNDE Referentes ao Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE)
11 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1 Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2 Ordem de serviço;

5.1.3 Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4 Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato.

6.2 Findo o período de vigência contratual, em caso de prorrogação do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação das propostas, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a prorrogação do contrato.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

8.1.1 A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

8.1.3 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

8.1.4 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

8.1.5 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

8.1.7 Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

8.1.8 Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

8.1.9 Cópia da apólice de seguro do veículo.

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

8.2 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

8.3 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

8.4 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

8.4.1 Maior de 21 anos;

8.4.2 Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

8.4.3 Carteira de habilitação categoria D;

8.4.4 Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

8.5 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

8.6 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

8.7 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

8.8 Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

8.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.10 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.11 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

8.12 A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

BM LOCACOES
EIRELI:2054863400019
0

8.13 Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço;

9.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

9.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço tro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O fiscal do contrato será a servidora **ILDA SODRÉ BATISTA**, matricula 1471-1/2, CPF 766.383.673-15 designada através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

11.1 Compete à Contratante:

11.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

11.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

11.1.3 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

11.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11.2 Compete à Contratada:

11.2.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

11.2.2 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação de serviços assim que a Contratante solicitar;

11.2.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.2.4 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.5 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.2.6 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

11.2.7 A contratada deverá manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis, com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição.

11.2.8 Caso a contratada não possua sede administrativa neste município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 Não mantiver a proposta;

12.1.6 Cometer fraude fiscal;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

12.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.06.14 11:46:58 -03'00'

12.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem prejuízo das medidas previstas nos itens anteriores, no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do serviço a ser prestado por dia de atraso, até que seja cumprida, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do serviço, quando a Secretaria deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

12.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 09 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

BM LOCAÇÃO EIRELI -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 448/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA E A EMPRESA BM LOCAÇÃO EIRELI - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas–MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luís, Balsas-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e **BM LOCAÇÃO EIRELI -ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90, sediada Rua João de Barro, Nº 02, Quadra 22, bairro Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº6440258, expedida [illegible]-PA, e CPF nº 009.519.052, tendo em vista o que consta no Processo nº 808/2021 e em observância às [illegible]ções da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a **prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA**, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Por possuir obrigações de fazer e necessidades permanentes, **o presente objeto qualifica-se como serviço de natureza contínua**, razão pela qual poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93.

. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

. [illegible]ção do objeto:

MDE								
ITEM	DESCRIÇÃO	TURNO	TIPO DE VEÍCULO*	KM/DIA	DIAS LETIVOS	QTD VEÍCULO	V. UNIT.	V. TOTAL
34	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: São Paulo, Baica, Brejo Rancho, Caracol, Caracolzinho, São Vicente, João, Arlindim	Mat.	5	110	200	1	R$ 3,22	70.840,00
TOTAL GERAL								R$ 70.840,00

*TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
5	Veículo automotor, adaptado do tipo F4000 com capacidade de 2.000kg e 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acessos dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretária de Educação do Estado do Maranhão.

VALOR TOTAL R$ 70.840,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

2.2 Por se tratar de prestação de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a 60 (sessenta) meses**, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 70.840,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA AIS).

. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS – MDE
Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE
Dotação: 12.361.0086.2-293
Descrição da Dotação: Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00,00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso:
23 Transferência de recursos do FNDE Referentes ao Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar ATE)
11 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

5.1.1 Carta solicitando o pagamento pela prestação dos serviços;

5.1.2 Ordem de serviço;

5.1.3 Nota Fiscal, devendo ter previsão de retenção dos tributos na fonte, quando for o caso;

5.1.4 Cópia do Empenho ou Nº do mesmo;

5.1.5 Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

5.1.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

5.1.7 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, devidamente atualizadas;

5.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida eletronicamente pela Justiça do Trabalho (Lei Nº 12.440/11);

5.2 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com os dias letivos trabalhados e quilometragem rodada, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos serviços, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos acima elencados.

5.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do serviço nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irreajustáveis até o final do período de vigência do contrato.

6.2 Findo o período de vigência contratual, em caso de prorrogação do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação das propostas, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a prorrogação do contrato.

6.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preço do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Veículo que satisfaça as seguintes exigências:

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

8.1.1 A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículos novos, devidamente registrados no DETRAN como veículo de passageiros, além de apresentar Seguro DPVAT devidamente quitado, laudo com aprovação da vistoria expedido pelo Órgão Estadual de Trânsito e selo de vistoria fixado pelo Órgão Estadual de Trânsito;

8.1.2 Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo, ou até mesmo substituí-lo por outro novo, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data daquele vistoriado;

8.1.3 Os veículos da contratada deverão cumprir todas às exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente nas que exigem os artigos nº 136 a 139, quanto aos equipamentos imprescindíveis aos veículos utilizados para transporte de escolares, bem como aos requisitos para o condutor dos mesmos; e ainda estar de acordo com todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN;

8.1.4 Todos os veículos deverão ter cintos de segurança em número correspondente ao da lotação;

8.1.5 Todos os veículos deverão ter pintura de faixa horizontal na cor amarela ou adesivo, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR;

8.1.6 A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;

8.1.7 Laudo Técnico de vistoria realizado em Centro de Inspeção Veicular atestando que o veículo está apto para o transporte de escolares, correndo as despesas às expensas do licitante vencedor/contratado;

8.1.8 Laudo técnico de vistoria emitido pelo DETRAN/MA (CRVA), como condição para a prestação de serviço, às expensas do licitante vencedor/contratado e deverá ser renovado a cada 6 (seis) meses;

8.1.9 Cópia da apólice de seguro do veículo.

8.2 Não será permitido conceder "CARONA" para terceiros, devendo o seu uso ser exclusivo para transporte de alunos.

8.3 Na execução dos serviços, o combustível e o condutor do veículo serão de total responsabilidade da contratada;

8.4 Motorista que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB:

8.4.1 Maior de 21 anos;

8.4.2 Comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;

8.4.3 Carteira de habilitação categoria D;

8.4.4 Certidão negativa do Fórum Criminal referente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menor;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

8.5 A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;

8.6 Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos e dos motoristas são de responsabilidade da contratada;

8.7 Caberá ao Setor de Transporte Escolar da contratante a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos;

8.8 Assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se este a respeitar e acatar as decisões tomadas pela contratante;

8.9 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos, resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;

8.10 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.11 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, taxas, multas e impostos dos veículos e dos motoristas, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

8.12 A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.

Caso a empresa vencedora do certame não tenha escritório e/ou garagem na sede do município, a mesma deverá montar e manter funcionado um ponto de apoio com profissional qualificado para responder pela empresa em qualquer eventualidade.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1 Os serviços deverão estar em condições operacionais em no máximo 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, nos locais discriminados na ordem de serviço;

9.2 Fica estipulado que o prazo de ativação e configuração dos serviços de transporte escolar será imediato, logo após o recebimento da "ordem de serviços", expedida pelo setor competente, discriminando os locais e rotas em conformidade com as especificações do termo de referência.

9.3 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o a prestação de serviço dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1 O fiscal do contrato será a servidora **ILDA SODRÉ BATISTA**, matricula 1471-1/2, CPF 766.383.673-15 designada através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Examinar o serviço prestado, a fim de constatar o cumprimento integral do objeto contratado;

c) Atestar a(s) nota(s) fiscal (s), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

11.1 Compete à Contratante:

11.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, nos locais onde se fizerem necessários os serviços;

11.1.2 Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

11.1.3 Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

11.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;

11.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

11.2 Compete à Contratada:

11.2.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei, as seguintes atribuições contratuais:

11.2.2 Ter o objeto deste termo disponível, para a prestação de serviços assim que a Contratante solicitar;

11.2.3 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

11.2.4 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

11.2.5 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

11.2.6 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, quaisquer fatos e/ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos serviços contratados.

11.2.7 A contratada deverá manter uma garagem com no mínimo 02 (dois) veículos disponíveis, com as mesmas características dos licitados, para eventual substituição.

11.2.8 Caso a contratada não possua sede administrativa neste município, deverá manter uma filial com escritório para pronto atendimento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 Não mantiver a proposta;

12.1.6 Cometer fraude fiscal;

12.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

12.2 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.2.1 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.3 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6 Se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem juízo das medidas previstas nos itens anteriores, no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do serviço a ser prestado por dia de atraso, até que seja cumprida, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do serviço, quando a Secretaria deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

12.7 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BMLOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PJ, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BMLOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.08.02 16:02:36 -03'00'

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.03.03 14:02:50 -03'00'

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 05 de Agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
CONTRATANTE

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

BM LOCAÇÃO EIRELI -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota: **00000156**
Data e Hora de Emissão: **15/09/2021 16:27**
Cód. Verifiifcação: **a6f10g2h1**
Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 08 E.M.SÃO RAIMUNDO TURNO MATUTINO	1.152,0000	2,48	2.856,96
ROTA 09 E.M. RAIMUNDO TURNO VESPERTINO	1.272,0000	2,51	3.192,72
ROTA 20 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO MATUTINO	720,0000	2,95	2.124,00
ROTA 21 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO VESPERTINO	720,0000	3,75	2.700,00
ROTA 22 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO	1.680,0000	2,50	4.200,00
ROTA 24 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO/23	1.200,0000	2,68	3.216,00
ROTA 26 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA	1.800,0000	2,28	4.104,00
ROTA 27 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/18	2.850,0000	2,49	7.096,50
ROTA 28 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/31	1.056,0000	2,29	2.418,24
ROTA 36 E.M SAO BENEDITO MATUTINO/23	900,0000	2,45	2.205,00
ROTA 37 E.M SAO BENEDITO VESPERTINO/19	900,0000	2,77	2.493,00
ROTA 38 E.M. SAO BENEDITO MATUTINO/25	1.152,0000	2,77	3.191,04
ROTA 44 E.M. PE. FABIO BERTAGNOLLI VESPERTINO /12	2.880,0000	2,47	7.113,60
ROTA 56 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS VESPERTINO/28	1.164,0000	2,42	2.816,88
ROTA 65 E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO MATUTINO/30	1.740,0000	2,19	3.810,60

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 53.538,54	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 53.538,54**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 53.538,54**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362
ALIQUOTA DO ISS 3,90

Valide a nota por meio do QRCode

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000162	
Data e Hora de Emissão:	
23/09/2021 16:31	
Cód. Verififcação: **a2g10c3d1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Afonso Cunha** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2021 - PE Nº 04/2021, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO AGOSTO DE 2021

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
E.M.SÃO BENEDITO MATUTINO/17	1.320,0000	3,22	4.250,40

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 4.250,40	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 4.250,40**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 4.250,40**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB756,AGENCIA 4609, C/C 8362
ALIQUOTA DO ISS 3,00

Valide a nota por meio do QRCode

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota: **00000170**
Data e Hora de Emissão: **05/10/2021 15:23**
Cód. Verififcação: **a0h10a2c3**
Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 08 E.M.SÃO RAIMUNDO TURNO MATUTINO	2.016,0000	2,48	4.999,68
ROTA 09 E.M. RAIMUNDO TURNO VESPERTINO	2.226,0000	2,51	5.587,26
ROTA 20 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO MATUTINO	1.260,0000	2,95	3.717,00
ROTA 21 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO VESPERTINO	1.260,0000	3,75	4.725,00
ROTA 22 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO	2.940,0000	2,50	7.350,00
ROTA 24 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO/23	2.520,0000	2,68	6.753,60
ROTA 26 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA	3.150,0000	2,28	7.182,00
ROTA 27 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/18	3.990,0000	2,49	9.935,10
ROTA 28 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/31	1.848,0000	2,29	4.231,92
ROTA 36 E.M SAO BENEDITO MATUTINO/23	1.575,0000	2,45	3.858,75
ROTA 37 E.M SAO BENEDITO VESPERTINO/19	1.575,0000	2,77	4.362,75
ROTA 38 E.M. SAO BENEDITO MATUTINO/25	2.016,0000	2,77	5.584,32
ROTA 44 E.M. PE. FABIO BERTAGNOLLI VESPERTINO /12	5.040,0000	2,47	12.448,80
ROTA 56 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS VESPERTINO/28	2.037,0000	2,42	4.929,54
ROTA 65 E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO MATUTINO/30	3.045,0000	2,19	6.668,55

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 92.334,27	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 92.334,27**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
4,02	**R$ 3.711,84**	**R$ 0,00**	**R$ 88.622,43**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 10/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362
ALIQUOTA DO ISS 4,02, ENVIAR O COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS NO E-MAIL BMLOCACOES14@GMAIL.COM

Valide a nota por meio do QRCode

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000171	
Data e Hora de Emissão:	
05/10/2021 15:27	
Cód. Verififcação: **a1h10b7c7**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800-000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 448/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 34 E.M.SAO BENEDITO TURNO MATUTINO/17	1.980,0000	3,22	6.375,60

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 6.375,60	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.375,60**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: **(%)**	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
4,02	**R$ 256,30**	**R$ 0,00**	**R$ 6.119,30**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 10/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362
ALIQUOTA DO ISS 4,02, ENVIAR O COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS NO E-MAIL BMLOCACOES14@GMAIL.COM

Valide a nota por meio do QRCode

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000183	
Data e Hora de Emissão:	
13/10/2021 09:16	
Cód. Verififcação: **a3i10d1g9**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - BELO-ARES: PATIS, RODOVIÁRIA, SÃO BENEDITO, CHÁCARA SÃO FRANCISCO BELOS AIRES.	1.630,0000	2,23	3.634,90

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 3.634,90	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.634,90**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
4,02	**R$ 146,12**	**R$ 0,00**	**R$ 3.488,78**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 10/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362
ALIQUOTA DO ISS 4,02, ENVIAR O COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS NO E-MAIL BMLOCACOES14@GMAIL.COM

Valide a nota por meio do QRCode

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000204	
Data e Hora de Emissão:	
08/11/2021 17:22	
Cód. Verififcação: **a4a20e6c2**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 08 E.M.SÃO RAIMUNDO TURNO MATUTINO	2.208,0000	2,48	5.475,84
ROTA 09 E.M. RAIMUNDO TURNO VESPERTINO	2.438,0000	2,51	6.119,38
ROTA 16 E.M.RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS TURNO MAT.	3.749,0000	2,23	8.360,27
ROTA 20 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO MATUTINO	1.380,0000	2,95	4.071,00
ROTA 21 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO VESPERTINO	1.380,0000	3,75	5.175,00
ROTA 22 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO	3.220,0000	2,50	8.050,00
ROTA 24 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO/23	2.760,0000	2,68	7.396,80
ROTA 26 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA	3.450,0000	2,28	7.866,00
ROTA 27 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/18	4.370,0000	2,49	10.881,30
ROTA 28 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/31	2.024,0000	2,29	4.634,96
ROTA 36 E.M SAO BENEDITO MATUTINO/23	1.725,0000	2,45	4.226,25
ROTA 37 E.M SAO BENEDITO VESPERTINO/19	1.725,0000	2,77	4.778,25
ROTA 38 E.M. SAO BENEDITO MATUTINO/25	2.208,0000	2,77	6.116,16
ROTA 44 E.M. PE. FABIO BERTAGNOLLI VESPERTINO /12	5.520,0000	2,47	13.634,40
ROTA 56 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS VESPERTINO/28	2.231,0000	2,42	5.399,02
ROTA 64 E.M.SÃO CRISTOVÃO- BALSAS E PEBA	4.140,0000	2,19	9.066,60

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 111.251,23	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 111.251,23**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
4,50	**R$ 5.006,31**	**R$ 0,00**	**R$ 106.244,92**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 11/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Valide a nota por meio do QRCode

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000205	
Data e Hora de Emissão:	
08/11/2021 17:24	
Cód. Verifiifcação: **a5a20f7c4**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 65 E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO MATUTINO/30	3.335,0000	2,19	7.303,65

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 7.303,65	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.303,65**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
4,50	**R$ 328,66**	**R$ 0,00**	**R$ 6.974,99**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 11/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000206	
Data e Hora de Emissão:	
08/11/2021 17:27	
Cód. Verififcação: **a6a20g5c7**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 448/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 34 E.M.SAO BENEDITO TURNO MATUTINO/17	2.530,0000	3,22	8.146,60

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 8.146,60	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.146,60**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
4,50	**R$ 366,60**	**R$ 0,00**	**R$ 7.780,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 11/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000233	
Data e Hora de Emissão:	
06/12/2021 10:05	
Cód. Verifiícação: **a3d20d6f1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 08 E.M.SÃO RAIMUNDO TURNO MATUTINO	2.304,0000	2,48	5.713,92
ROTA 09 E.M. RAIMUNDO TURNO VESPERTINO	2.544,0000	2,51	6.385,44
ROTA 20 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO MATUTINO	1.440,0000	2,95	4.248,00
ROTA 21 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO VESPERTINO	1.440,0000	3,75	5.400,00
ROTA 22 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO	3.360,0000	2,50	8.400,00
ROTA 24 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO/23	2.880,0000	2,68	7.718,40
ROTA 26 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA	3.600,0000	2,28	8.208,00
ROTA 27 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/18	4.560,0000	2,49	11.354,40
ROTA 28 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/31	2.112,0000	2,29	4.836,48
ROTA 36 E.M SAO BENEDITO MATUTINO/23	1.800,0000	2,45	4.410,00
ROTA 37 E.M SAO BENEDITO VESPERTINO/19	1.800,0000	2,77	4.986,00
ROTA 38 E.M. SAO BENEDITO MATUTINO/25	2.304,0000	2,77	6.382,08
ROTA 44 E.M. PE. FABIO BERTAGNOLLI VESPERTINO /12	5.760,0000	2,47	14.227,20
ROTA 56 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS VESPERTINO/28	2.328,0000	2,42	5.633,76
ROTA 64 E.M.SÃO CRISTOVÃO- BALSAS A PEBA	2.880,0000	2,19	6.307,20
ROTA 65 E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO	3.480,0000	2,19	7.621,20

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 111.832,08	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 111.832,08**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 5.591,60**	**R$ 0,00**	**R$ 106.240,48**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000234	
Data e Hora de Emissão:	
06/12/2021 10:08	
Cód. Verififcação: **a4d20e8i1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 16 E.M.RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	3.912,0000	2,23	8.723,76

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 8.723,76	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.723,76**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 436,19**	**R$ 0,00**	**R$ 8.287,57**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000235**
Data e Hora de Emissão:	**06/12/2021 10:12**
Cód. Verififcação:	**a5d20f0b2**
Recibo Provisório:	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 448/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 34 E.M.SAO BENEDITO TURNO MATUTINO/17	2.640,0000	3,22	8.500,80

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 8.500,80	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.500,80**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 425,04**	**R$ 0,00**	**R$ 8.075,76**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021 Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
ISS Retido: Sim Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000262	
Data e Hora de Emissão:	
28/12/2021 09:53	
Cód. Verififcação: **a2g20c4f3**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) E PRIMEIRO TERMO ADITIVO 26-11-21, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 08 E.M.SÃO RAIMUNDO TURNO MATUTINO	1.920,0000	2,48	4.761,60
ROTA 09 E.M. RAIMUNDO TURNO VESPERTINO	2.120,0000	2,51	5.321,20
ROTA 16 E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS	4.439,0000	2,23	9.898,97
ROTA 20 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO MATUTINO	1.200,0000	2,95	3.540,00
ROTA 21 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO VESPERTINO	1.200,0000	3,75	4.500,00
ROTA 22 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO	2.800,0000	2,50	7.000,00
ROTA 24 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO/23	2.640,0000	2,68	7.075,20
ROTA 26 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA	4.500,0000	2,28	10.260,00
ROTA 27 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/18	3.230,0000	2,49	8.042,70
ROTA 28 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/31	1.760,0000	2,29	4.030,40
ROTA 36 E.M SAO BENEDITO MATUTINO/23	1.500,0000	2,45	3.675,00
ROTA 37 E.M SAO BENEDITO VESPERTINO/19	1.500,0000	2,77	4.155,00
ROTA 38 E.M. SAO BENEDITO MATUTINO/25	1.920,0000	2,77	5.318,40
ROTA 44 E.M. PE. FABIO BERTAGNOLLI VESPERTINO /12	7.600,0000	2,47	18.772,00
ROTA 56 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS VESPERTINO/28	3.840,0000	2,42	9.292,80
ROTA 64 E.M.SÃO CRISTOVÃO- BALSAS A PEBA	4.140,0000	2,19	9.066,60

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 114.709,87	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 114.709,87**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 5.735,49**	**R$ 0,00**	**R$ 108.974,38**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000263	
Data e Hora de Emissão:	
28/12/2021 09:56	
Cód. Verififcação: **a3g20d6f6**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 365/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) E PRIMEIRO TERMO ADITIVO 26-11-21, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 65 E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO	2.900,0000	2,19	6.351,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 6.351,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.351,00**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 317,55**	**R$ 0,00**	**R$ 6.033,45**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000264	
Data e Hora de Emissão:	
28/12/2021 10:02	
Cód. Verificação: **a4g20e7c1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 448/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 34 E.M.SAO BENEDITO TURNO MATUTINO	2.530,0000	3,22	8.146,60

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 8.146,60	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.146,60**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 407,33**	**R$ 0,00**	**R$ 7.739,27**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000265	
Data e Hora de Emissão:	
28/12/2021 10:22	
Cód. Verififcação: **a5g20f2c1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BALSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ: **06.074.545/0001-29**
Endereço: **RUA PADRE FRANCO, EDIF. DOM FRANCO, 405– Bairro CENTRO** Complemento: **LOTE 2 QUADRA69 PAVMTO1**
Município: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, REFERENTE CONTRATO (Nº 366/2021), DO PREGÃO ELETRÔNICO (PE Nº 04/2021) E PRIMEIRO TERMO ADITIVO 26-11-21, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 08 E.M.SÃO RAIMUNDO TURNO MATUTINO	288,0000	2,48	714,24
ROTA 09 E.M. RAIMUNDO TURNO VESPERTINO	318,0000	2,51	798,18
ROTA 20 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO MATUTINO	180,0000	2,95	531,00
ROTA 21 E.M.MIGUEL TAVARES DE LIRA TURNO VESPERTINO	180,0000	3,75	675,00
ROTA 22 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO	420,0000	2,50	1.050,00
ROTA 24 E.M.DR LUIZ GONZAGA TURNO MATUTINO/23	120,0000	2,68	321,60
ROTA 26 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA	675,0000	2,28	1.539,00
ROTA 27 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/18	1.140,0000	2,49	2.838,60
ROTA 28 E.M.JOSE ANTONIO DE LIMA MATUTINO/31	264,0000	2,29	604,56
ROTA 36 E.M SAO BENEDITO MATUTINO/23	225,0000	2,45	551,25
ROTA 37 E.M SAO BENEDITO VESPERTINO/19	225,0000	2,77	623,25
ROTA 38 E.M. SAO BENEDITO MATUTINO/25	288,0000	2,77	797,76
ROTA 44 E.M. PE. FABIO BERTAGNOLLI VESPERTINO /12	1.140,0000	2,47	2.815,80
ROTA 56 E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS VESPERTINO/28	576,0000	2,42	1.393,92
ROTA 65 E.M.APRIGIO DE BRITO PORTO MAT	435,0000	2,19	952,65

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 16.206,81	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 16.206,81**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
5,00	**R$ 810,34**	**R$ 0,00**	**R$ 15.396,47**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Balsas/MA
Local de Incidência do Imposto: Balsas/MA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura de Bom Jesus Do Tocantins-Pa
Juntos Construindo o Futuro!
Secretaria de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESA SÃO GONSALO S/N, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.938.757/0001-63, representado pelo(a) Sr(a). GILBERTO VIEIRA PONTES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 436.306.693-87, residente na Travessa Castelo Branco, **Atesta**, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, com sede na Rua João de Barro, nº 2, Quadra 22, Parque Uirapuru, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000, está **PRESTANDO** os serviços de TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, de acordo com o **Pregão nº 9/2021-009 PE** e **CONTRATO Nº 20210077.**

Atesto ainda que não existe em nossos registros, até o presente momento fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bom Jesus do Tocantins -PA, 04 de janeiro de 2022

GILBERTO VIEIRA PONTES:43630669387

Assinado de forma digital por GILBERTO VIEIRA PONTES:43630669387
Dados: 2022.01.04 09:48:25 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 22.938.757/0001-63
GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação
CPF: 436.306.693-87

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000121**
Data e Hora de Emissão:	**15/07/2021 17:50**
Cód. Verifiifcação:	**a1c10b5f0**
Recibo Provisório:	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO RAIMUNDO LINHA 02 13.200KM	1.350,0000	2,50	3.375,00
MICROONIBUS DE 15 LUGARES, DENTRO DA VILA GAÚCHA 12.672 KM	795,0000	4,25	3.378,75

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 6.753,75	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.753,75**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.753,75**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.11-0-00
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valíde a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756,AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000122**
Data e Hora de Emissão:	**15/07/2021 17:54**
Cód. Verififcação: **a2c10c7f4**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO RAIMUNDO LINHA 02 13.200KM	2.700,0000	2,50	6.750,00
MICROONIBUS DE 15 LUGARES, DENTRO DA VILA GAÚCHA 12.672 KM	1.589,0000	4,25	6.753,25

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 13.503,25	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.503,25**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.503,25**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 77.11-0-00
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por melo do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756,AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000123	
Data e Hora de Emissão:	
16/07/2021 10:02	
Cód. Verifiícação: **a3c10d5c1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**
CPF/CNPJ: **22.938.757/0001-63**
Endereço: **TRAVESSA SÃO GONSALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. CONTRATO Nº 20210077, ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100542

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA) LINHA 01	864,0000	4,30	3.715,20
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO (CASCA SECA) LINHA 02 29.040 KM	790,0000	4,70	3.713,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 7.428,20	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.428,20**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.428,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.11-0-00
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756,AGENCIA 4609, C/C 8362

2043

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000124	
Data e Hora de Emissão:	
16/07/2021 10:08	
Cód. Verififcação: **a4c10e6i1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**
CPF/CNPJ: **22.938.757/0001-63**
Endereço: **TRAVESSA SÃO GONSALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. CONTRATO Nº 20210077, ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100544

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SÃO FRANCISCO(CASCA SECA) LINHA 01 31.680 KM	1.727,0000	4,30	7.426,10
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO (CASCA SECA) LINHA 02 29.040 KM	1.580,0000	4,70	7.426,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 14.852,10	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.11-0-00
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756,AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000149**
Data e Hora de Emissão:	**13/09/2021 09:36**
Cód. Verififcação: **a9e10j7d6**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**
CPF/CNPJ: **22.938.757/0001-63**
Endereço: **TRAVESSA SÃO GONSALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. CONTRATO Nº 20210077. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100890.

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SÃO FRANCISCO (CASCA SECA) LINHA 01	1.727,0000	4,30	7.426,10
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SÃO FRANCISCO (CASCA SECA) LINHA 02	1.580,0000	4,70	7.426,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 14.852,10	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.11-0-00
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000150	
Data e Hora de Emissão:	
13/09/2021 09:46	
Cód. Verifiifcação: **a0f10a8e6**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100891

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SÃO RAIMUNDO LINHA 02	2.700,0000	2,50	6.750,00
MICROÔNIBUS DE 15 LUGARES, DENTRO DA VILA GAÚCHA	1.589,0000	4,25	6.753,25

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 13.503,25	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.503,25**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.503,25**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.11-0-00
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756,AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000202	
Data e Hora de Emissão:	
08/11/2021 16:09	
Cód. Verifiifcação: **a2a20c1j1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS,POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DOMUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101127

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO RAIMUNDO LINHA 02 13.200KM	2.700,0000	2,50	6.750,00
ONIBUS DE 40 LUGARES, LINHA DA FERROVIA 33.792 KM	5.510,0000	2,45	13.499,50
MICROONIBUS DE 15 LUGARES, DENTRO DA VILA GAUCHA 12.672 KM	1.589,0000	4,25	6.753,25

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 27.002,75	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 27.002,75**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 27.002,75**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 11/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000203**
Data e Hora de Emissão:	**08/11/2021 16:14**
Cód. Verifiicação:	**a3a20d0b4**
Recibo Provisório:	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**
CPF/CNPJ: **22.938.757/0001-63**
Endereço: **TRAVESSA SÃO GONSALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHASMUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. CONTRATO Nº 20210077. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101128

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA) LINHA 01 31.680 KM	1.727,0000	4,30	7.426,10
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SÃO FRANCISCO (CASCA SECA) LINHA 02 29.040 KM	1.580,0000	4,70	7.426,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 14.852,10	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 11/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

2048

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000242	
Data e Hora de Emissão:	
16/12/2021 17:43	
Cód. Verififcação: **a2e20c4d1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS,POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DOMUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101629

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO RAIMUNDO LINHA 02 13.200KM	2.700,0000	2,50	6.750,00
MICROONIBUS DE 15 LUGARES,DENTRO DA VILA GAUCHA	1.589,0000	4,25	6.753,25

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 13.503,25	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.503,25**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.503,25**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.19-5-99
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000243	
Data e Hora de Emissão:	
16/12/2021 17:46	
Cód. Verififcação: **a3e20d2e6**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**
CPF/CNPJ: **22.938.757/0001-63**
Endereço: **TRAVESSA SÃO GONSALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHASMUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. CONTRATO Nº 20210077. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101628

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA)LINHA 01	1.727,0000	4,30	7.426,10
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA) LINHA 02	1.580,0000	4,70	7.426,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 14.852,10	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.19-5-99
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

2050

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000244	
Data e Hora de Emissão:	
16/12/2021 17:49	
Cód. Verififcação: **a4e20e3e9**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS,POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DOMUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101639

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO RAIMUNDO LINHA 02	1.050,0000	2,50	2.625,00
MICROONIBUS DE 15 LUGARES,DENTRO DA VILA GAUCHA	1.589,0000	4,25	6.753,25

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 9.378,25	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 9.378,25**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 9.378,25**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.19-5-99
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

2051

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota: **00000245**
Data e Hora de Emissão: **16/12/2021 17:51**
Cód. Verififcação: **a5e20f8f1**
Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**
CPF/CNPJ: **22.938.757/0001-63**
Endereço: **TRAVESSA SÃO GONSALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHASMUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. CONTRATO Nº 20210077. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101635

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA)LINHA 01	1.727,0000	4,30	7.426,10
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA) LINHA 02	1.580,0000	4,70	7.426,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 14.852,10	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.852,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 77.19-5-99
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

2052

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000256**
Data e Hora de Emissão:	**21/12/2021 15:51**
Cód. Verifiícação:	**a6f20g6f1**
Recibo Provisório:	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525-000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS,POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101643 (REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021)

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ONIBUS DE 40 LUGARES, LINHA DA FERROVIA	5.510,0000	2,45	13.499,50

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 13.499,50	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.499,50**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.499,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

2053

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000257	
Data e Hora de Emissão:	
21/12/2021 15:55	
Cód. Verififcação: **a7f20h9f5**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525-000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS,POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101644 (REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021)

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ONIBUS DE 40 LUGARES, LINHA DA FERROVIA	5.510,0000	2,45	13.499,50

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 13.499,50	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.499,50**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 13.499,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000258	
Data e Hora de Emissão:	
21/12/2021 15:58	
Cód. Verifiícação: **a8f20i9f8**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**
CPF/CNPJ: **30.056.610/0001-78**
Endereço: **RUA R SAO GONCALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525-000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS,POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DOMUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº9/2021-009 PE - CONTRATO Nº 20210076. ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101647 (REFERENTE A 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2021)

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ONIBUS DE 40 LUGARES, LINHA DA FERROVIA	3.673,0000	2,45	8.998,85

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 8.998,85	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.998,85**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.998,85**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021
ISS Retido: Não
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000259**
Data e Hora de Emissão:	**21/12/2021 16:02**
Cód. Verifiifcação:	**a9f20j2c1**
Recibo Provisório:	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**
CPF/CNPJ: **22.938.757/0001-63**
Endereço: **TRAVESSA SÃO GONSALO, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Bom Jesus do Tocantins** UF: **PA** CEP: **68525000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHASMUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA. CONTRATO Nº 20210077. REFERENTE A 20 DIAS DO MES DE DEZEMBRO/2021. ORDEM DE SERVIÇO Nº202101648

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA)LINHA 01	1.151,0000	4,30	4.949,30
KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SAO FRANCISCO(CASCA SECA) LINHA 02	1.053,0000	4,70	4.949,10

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 9.898,40	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 9.898,40**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 9.898,40**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 12/2021 Local da Prestação do Serviço: Bom Jesus do Tocantins/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Bom Jesus do Tocantins/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20210077

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20210077 , que fazem entre si o município de BOM JESUS DO TOCANTINS, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e BM LOCACOES EIRELI - ME

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESA SÃO GONSALO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.938.757/0001-63, representado pelo(a) Sr(a). GILBERTO VIEIRA PONTES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 436.306.693-87, residente na Travessa Castelo Branco, 0., e de outro lado a licitante BM LOCACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 20.548.634/0001-90, estabelecida na R JOAO DE BARRO, N 02, QD 22, PARQUE UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RONNIEL NUNES RODRIGUES, residente na , Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 009.519.052-01, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2021-009 PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, POR QUILÔMETRO PARA AS LINHAS MUNICIPAIS NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103219	KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SÃO FRANCISCO (CASCA SECA) LINHA 01 31.680 KM	QUILÔMETRO	31.680,00	4,300	136.224,00
103220	KOMBI DE 09 LUGARES, VILA SÃO FRANCISCO (CASCA SECA) LINHA 02 29.040 KM	QUILÔMETRO	29.040,00	4,700	136.488,00
103223	KOMBI DE 09 LUGARES, LINHA DA BACURI 7.920 KM	QUILÔMETRO	7.920,00	2,900	22.968,00
				VALOR GLOBAL R$	295.680,00

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2021-009 PE e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 295.680,00(duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-009 PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9/2021-009 PE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 20 de Abril de 2021 extinguindo-se 20 de Abril de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRANTANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.° 9/2021-009 PE;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.° 9/2021-009 PE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a. salários;
b. seguros de acidente;
c. taxas, impostos e contribuições;
d. indenizações;
e. vales-refeição;
f. vales-transporte; e
g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

****

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1414.127820435.2.101 Manutencao do Transporte Escolar Ensino Médio (Convênio Estado), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 272.712,00, Exercício 2021 Atividade 1414.127820408.2.100 Manutenção do Transporte Escolar - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.968,00.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na TRAVESA SÃO GONSALO S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0{,}00016438$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo,

assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2021-009 PE, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, em 20 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS:22938757000163

GILBERTO VIEIRA PONTES:43630669387

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CNPJ(MF) 22.938.757/0001-63
CONTRATANTE

BM LOCACOES EIRELI - ME
CNPJ 20.548.634/0001-90
CONTRATADO(A)

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.04.20 15:02:50 -03'00'

Testemunhas:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

1. _____ 2. _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 31.537.492/0001-82

PREFEITURA DE GOIATINS
QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA. (Pv. 29:02)
2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, com sede, na Rua 21 de Abril, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. Jesulê José Guida da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 302.530.981-49, **Atestamos,** para todos os fins de direito, que a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, com sede na Rua João de Barro, nº 2, Quadra 22, Parque Uirapuru, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000 **PRESTA** os serviços de locação de veículos de **TRANSPORTE ESCOLAR**, Conforme Processo Licitatório Nº 010/2021, **CONTRATO Nº** 044/2021. A referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Goiatins TO, 30 de setembro de 2021

JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149

Assinado de forma digital por JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149
Dados: 2021.09.30 13:23:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 31.537.492/0001-82
Jesulê José Guida da Silva
Secretário Municipal de Educação
CPF: 302.530.981-49

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 31.537.492/0001-82

PREFEITURA DE GOIATINS
QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA. (PV.: 29:02)
2021 - 2024

CONTRATO 044/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, com sede, na Rua 21 de Abril, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. Jesulê José Guida da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 302.530.981-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a pessoa jurídica **BM LOCAÇOES EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.548.634/0001-90, estabelecida em Rua JOAO DE BARRO, 2, - CENTRO, NOVO REPARTIMENTO - PA, neste ato representada por seu empresário o Sr. Ronniel Nunes Rodrigues, inscrito no CPF nº 009.519.052-01 e CNH: 04441694165 DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Açaí, nº 29, Parque Vila Nova, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes, Lei Orgânica Municipal o **Processo Licitatório nº 010/2021**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 010/2021**, resolvem contratar o objeto do presente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** executará para o **CONTRATANTE**, no período correspondente ao ano letivo de 2021, o serviço de Transporte Escolar para alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Goiatins/TO, podendo ocorrer prorrogação, caso haja interesse das partes, de acordo com os itens e itinerários descritos abaixo:

ROTAS /ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA ROTA	KM/DIA	DIAS/MÊS	KM/MÊS	VLR KM	VLR MENSAL	VLR 03 MESES e 09 Dias letivos
01	**Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Kombi) - Rota - Faz do Padre**	Saída da fazenda Sarandi para as Escolas: Mun Professor Alfredo Nasser e Col. Estadual Ada de Assis Teixeira. (Goiatins)	85	09 Dias letivos mês de setembro.	**765**	3,84	2.937,60	2.937,60
	Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Kombi) - Rota - Faz do Padre	Saída da fazenda Sarandi para as Escolas: Mun Professor Alfredo Nasser e Col. Estadual Ada de Assis Teixeira. (Goiatins)	85	20	**1700**	3,84	6.528,00	19.584,00
09	**Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Fiat Uno) Rota - Faz Vão da Estiva**	Saída do Vão da estiva para a escola Mun. Mauricio de Andrade (Estiva)	76	09 Dias letivos mês de setembro.	**684**	3,48	2.380,32	2.380,32

JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 31.537.492/0001-82

PREFEITURA DE GOIATINS
QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA. (PV.: 28:02)
2021 - 2024

	Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Fiat Uno) Rota - Faz Vão da Estiva	Saída do Vão da estiva para a escola Mun. Mauricio de Andrade (Estiva)	76	20	**1520**	3,48	5.289,60	15.868,80
12	**Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Kombi) - Rota - Faz Progresso**	Saída da fazenda Progresso para a Escola Mun. Honorato José da Cruz (Pov. Campos)	142	09 Dias letivos mês de setembro.	**1278**	3,82	4.881,96	4.881,96
	Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Kombi) - Rota - Faz Progresso	Saída da fazenda Progresso para a Escola Mun. Honorato José da Cruz (Pov. Campos)	142	20	**2840**	3,82	10.848,80	32.546,40
15	**Serviços de transporte escolar - Do Tipo Ônibus Mercedes Benz - Rota Balsa**	Saída da Balsa para a Escola Mun. Honorato José da Cruz (Pov. Campos)	150	09 Dias letivos mês de setembro.	**1350**	4,42	5.967,00	5.967,00
	Serviços de transporte escolar - Do Tipo Ônibus Mercedes Benz - Rota Balsa	Saída da Balsa para a Escola Mun. Honorato José da Cruz (Pov. Campos)	150	20	**3000**	4,42	13.260,00	39.780,00
19	**Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Van Volare) - Rota Faz Pacas**	Saída da fazenda Pacas para as Escolas: Mun. Gregório de Assis, Creche Mun. José de Araújo Coelho (Pov. Alto Lindo) e Colégio Estadual (Itacajá).	96	09 Dias letivos mês de setembro.	**864**	3,83	3.309,12	3.309,12
	Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Van Volare) - Rota Faz Pacas	Saída da fazenda Pacas para as Escolas: Mun. Gregório de Assis, Creche Mun. José de Araújo Coelho (Pov. Alto Lindo) e Colégio Estadual (Itacajá).	96	20	**1920**	3,83	7.353,60	22.060,80
22	**Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Kombi) - Rota - Faz Caninana**	Saída da fazenda Caninana para a Escola Municipal João Lemes Duarte (Pov. São Miguel).	156	09 Dias letivos mês de setembro.	**1404**	3,82	5.363,28	5.363,28
	Serviços de transporte escolar - Do Tipo (Kombi) - Rota - Faz Caninana	Saída da fazenda Caninana para a Escola Municipal João Lemes Duarte (Pov. São Miguel).	156	20	**3120**	3,82	11.918,40	35.755,20
Valor Total							**80.037,68**	**190.437,48**

1.2 A especificação dos itinerários consta no Termo de Referência, Anexo I, do Edital

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

2.1 Para a execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a **"CONTRATANTE"** pagará à **"CONTRATADA"**, a importância de **R$ 190.437,48 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e**

Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), que serão pagos de acordo com a demanda de quilômetros rodado/mês.

2.2 - O pagamento será efetuado até dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do serviço, devidamente aceito pelo licitante, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2.3 - Do valor a ser pago pelo Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, incidirá retenção tributos, quando couber.

3. CLAUSULA TERCEIRA-DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

3.1 – A prestação dos serviços de Transporte Escolar, objeto deste Edital, será realizada conforme calendário escolar, sempre que houver atividades escolares com alunos, para o ano de 2021, podendo ser renovado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

3.2 – A **CONTRATADA** deverá embarcar e desembarcar os alunos no portão de acesso às unidades escolares, sendo destes a responsabilidade quanto ao embarque e desembarque correto, regular e seguro dos alunos.

3.3 – Em caso de problemas de qualquer ordem, em caráter emergencial, que impossibilitem o veículo habilitado a trafegar será de inteira responsabilidade de a **CONTRATADA** disponibilizar outro, de igual capacidade e em bom estado de conservação, para que não haja prejuízo aos alunos beneficiados com o transporte.

3.4 – Em casos emergenciais, sendo necessária a disponibilização de veículos da municipalidade, para realização do serviço, a **CONTRATADA** não terá direito a pagamento referente aos dias não trabalhados.

3.5 – Em caso de fazer-se necessária a substituição definitiva do veículo, esta deverá ser oficiada a Autoridade Competente e somente poderá ser efetuada com autorização expressa da mesma.

3.6 - O Fundo Municipal de Educação através de Comissão Especifica para tal fim, reserva-se o direito de rever a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato, os itinerários/itens, tais como: distância da linha, roteiro do trajeto, necessidade de aumento, diminuição e/ou manutenção da linha, bem como a extinção de itinerários.

3.7 - A comissão designada fará também fiscalização relativa à execução dos serviços, regularidade na execução do percurso, regularidade do veículo (devendo ser o veículo habilitado), validade da Autorização para Transporte Coletivo, emitida pelo DETRAN/TO e outras questões pertinentes a execução do Contrato.

3.8 - Todas as despesas referentes à execução do objeto serão por conta do proponente vencedor;

4. CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 – A vigência do presente contrato será até 31/12/2021, contado a partir do dia 20 de setembro, podendo ser prorrogado nos Termos do art. 57 da Lei 8.66/93;

4.2 - O preço ora contratado não sofrerá reajuste durante a sua vigência;

4.3 - Em caso de renovação, o contrato poderá ser reajustado, decorridos 04 meses da apresentação da proposta, aplicando-se como índice de majoração o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.

JESUAE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098143

4.3.1 - De acordo com o disposto no §8º, art. 65 da Lei 8.666/93, será dispensado a celebração de Termo Aditivo para fazer face ao reajuste de preços previsto, sendo registrado por simples apostila.

4.3.1 – para renovação do Contrato será exigido o atendimento aos requisitos de regularidade dos veículos, ano de fabricação, seguro e demais itens pertinentes.

4.4 - Em caso de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro, com base no II, letra "d" do art. 65, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da prestação do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, proceder-se-á a revisão dos valores. Neste caso fica o contratado obrigado a apresentar documentos(s) comprobatórios(s), Notas Fiscais e/ou planilhas, que demonstrem o efetivo desequilíbrio e identifique o índice de majoração a ser aplicado.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

5.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% do valor inicial, conforme Art. 65, II, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1 - A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por acidentes e danos que porventura venha a causar em decorrência do presente contrato, ficando o **CONTRATANTE** isento daquelas responsabilidades e as de caráter previdenciário, trabalhista e fiscal e caso o presente contrato venha a ser rescindida por culpa da **CONTRATADA**, esta responderá pelos prejuízos decorrentes, aplicando-se no que couberem as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.

6.2 – Em caso de a Contratada não cumprir plenamente o disposto no item 15.5 do Edital de Pregão Presencial nº 010/2021, seguro e Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, a Contratante poderá cancelar o Contrato e convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação.

JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149

CLAUSULA SÉTIMA – DAS VINCULAÇÕES

5.1 O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **Processo Licitatório n° 010/2021, modalidade Pregão Presencial n° 010/2021** e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA OITAVA - DAS DESPESAS

8.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta do orçamento municipal, em dotações próprias para o exercício de 2021, abaixo descrita:

Órgão 14: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 14.25.12.122.1326.2.029 – Manut da Secretaria Mun de Educação e Cultura – Ficha: 00344; 14.25.12.361.1338.2.084 Manutenção do Transporte Escolar; - Ficha: 00356; 14.25.12.261.1340.2.025 – Manutenção do Ensino Fundamental – Ficha: 00369; 14.25.12.361.1340.2.037 – Manut do Fundeb 40% - Ficha: 00378; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Fonte 0010.00.000 e 0020.00.000.

CLÁUSULA NONA – DA INEXUCAÇÃO E DA RESCIÇÃO CONTRATUAL:

9.1 O **CONTRATADO** responderá civil e criminalmente por acidentes do trabalho e danos que porventura venha a causar em decorrência da inexecução total ou parcial do presente contrato, ficando o **CONTRATANTE** isento daquelas responsabilidades e as de caráter previdenciário, trabalhista e fiscal.

9.2 Poderá o referido contrato ser rescindido pelo **CONTRATANTE** sem que caiba qualquer ressarcimento para o **CONTRATADO.**

9.3 Caso o presente contrato venha a ser rescindido por culpa do **CONTRATADO**, este responderá pelos prejuízos decorrentes, aplicando-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA REPRESENTAÇÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Será representante Fiscal deste instrumento contratual, a servidora, Idamilde Freitas Moreira, Portaria n° 071/2021 de conformidade e atendimento ao Art. 67 da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **Fundo Municipal de Educação de Goiatins** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatins, Estado de Goiatins/TO, para dirimir a quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e um só efeito, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Goiatins - TO, 16 de setembro de 2021.

JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149

Digitally signed by JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=14367856000104, ou=presencial, cn=JESULE JOSE GUIDA DA SILVA:30253098149
Date: 2021.09.16 17:05:19 -03'00'

Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO
Jesulê José Guida da Silva
Gestor
Contratante

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.09.16 15:48:26 -03'00'

BM LOCAÇOES EIRELI
CNPJ nº 20.548.634/0001-90
Ronniel Nunes Rodrigues
CPF nº 009.519.052-01
Contratada

Testemunhas:
1ª: _____
CPF n°: _____
2ª: _____
CPF n°: _____

2072

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000115	
Data e Hora de Emissão:	
01/07/2021 12:48	
Cód. Verififcação: **a5b10f4i1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GOIATINS**
CPF/CNPJ: **31.537.492/0001-82**
Endereço: **RUA PRACA MONTANO NUNES, 1– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Goiatins** UF: **TO** CEP: **77770000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE GOIATINS – TO.. CONTRATO Nº 031/2021 DISPENSA Nº 031/2021 PROCESSO Nº 031/2021 BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº 14.065/2020 E SUAS ALTERAÇÕES

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
DOBLÔ/FAZ RIACHO GRANDE	651,0000	3,30	2.148,30
GOL/FAZ DA DIDI	510,0000	3,30	1.683,00
KOMBE/ASSENTAMENTO	740,0000	3,30	2.442,00
GOL/FAZ VÃO DA ESTIVA	456,0000	3,30	1.504,80
KOMBE/FAZ PROGRESSO	1.278,0000	3,30	4.217,40
KOMBE/FAZ BALCEIRO	672,0000	3,30	2.217,60
DOBLÔ/FAZ CAMPEIRA	1.050,0000	3,30	3.465,00
ONIBUS/BALSA	852,0000	4,50	3.834,00
KOMBE/FAZ SANTO EXPEDITO	816,0000	3,30	2.692,80
KOMBE/FAZ JOÃO BENTO	480,0000	3,30	1.584,00
VAN/FAZ PACAS	505,0000	3,30	1.666,50
ONIBUS/FAZ BOA VISTA	1.134,0000	4,50	5.103,00
KOMBE/VÃO DO SAO MIGUEL	216,0000	3,30	712,80
KOMBE/FAZ CANINANA	936,0000	3,30	3.088,80

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 36.360,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 36.360,00**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
3,82	**R$ 1.388,95**	**R$ 0,00**	**R$ 34.971,05**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 07/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Goiatins/TO
Local de Incidência do Imposto: Goiatins/TO

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO :BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362
ALIQUOTA 3,82

Valide a nota por meio do QRCode

2073

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota: **00000159**
Data e Hora de Emissão: **21/09/2021 10:40**
Cód. Verifiifcação: **a9f10j3e0**
Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GOIATINS**
CPF/CNPJ: **31.537.492/0001-82**
Endereço: **RUA PRACA MONTANO NUNES, 1– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Goiatins** UF: **TO** CEP: **77770000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE GOIATINS – TO. CONTRATO Nº 039/2021 DISPENSA Nº 039/2021 PROCESSO Nº 039/2021

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
VEICULO	1,0000	3.907,20	3.907,20

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 3.907,20	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.907,20**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.907,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2021
ISS Retido: Não
Local da Prestação do Serviço: Goiatins/TO
Local de Incidência do Imposto: Goiatins/TO
CNAE: 77.19-5-99
Descrição da Atividade: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362
ALIQUOTA DO ISS 4,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.999.576/0001-96, com endereço sito na Rua Herculano de Queiroz, s/n, Setor Norte, Peixe – TO, representada pela Srª. LEONICE VIANA DA COSTA, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 773.225.761-87 e no RG nº. 065.009 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 18 s/n° Setor Aeroporto, CEP: 77.460-000 Peixe – TO, **Atesta**, para todos os fins de direito e a quem possa interessar , que a empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, com sede na Rua João de Barro, nº 2, Quadra 22, Parque Uirapuru, Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000, está **PRESTANDO** os serviços de **Transporte Escolar com locação de veículos para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, assim como os alunos da rede estadual de ensino, que residem na zona rural do Município de Peixe – TO**, incluindo na prestação dos serviços monitores, de acordo com o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021,** para fins de prestação de serviços conforme **CONTRATO Nº CONTRATO Nº 220/2021.**

ITEM	NOMES DAS ROTAS E CAPAIDADE DE CADA VEÍCULO	KM/DIA	DIA/ MÊS	KM/ MÊS	KM/ANO 10 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	**Rota Dona Tim, veículo de passeio 8 alunos**	87,7	21	1.841,7	18.417	R$ 3,90	R$ 71.826,30
8	**Fazenda Gaivota/ Entroncamento do Jaú, veículo de passeio 7 alunos**	220	21	4.620	46.200	R$ 3,90	R$ 180.180,00
12	**Fazenda Panamá/ Novo Nilo, veículo kombi 7 alunos**	73,2	21	1.537,2	15.372	R$ 4,09	R$ 62.871,48
14	**Fazenda Toca do Nelori/ lagoa do Romão, veículo kombi 8 alunos**	57	21	1.197	11.970	R$ 4,09	R$ 48.957,30
15	**Assentamento Bananal, veículo ônibus 19 alunos**	126,8	21	2.662,8	26.628	R$ 4,09	R$ 108.908,52
16	**Fazenda Fidelis/ Pé de Mirindimba, veículo kombi 12 alunos**	169,2	21	3.553,2	35.532	R$ 4,09	R$ 145.325,88
17	**Fazenda Leandro/ Pé de Mirindiba, veículo kombi 10 alunos**	169	21	3.549	35.490	R$ 4,09	R$ 145.154,10
19	**Chacará Maná/ Pé de Mirindiba, veículo kombi 15 alunos**	132,8	21	2.788,8	27.888	R$ 4,09	R$ 114.061,92

20	**Rota Tataira I / Beira Rio Ponte/ Vila São Miguel, veículo kombi 15 alunos**	109,2	21	2.293,2	22.932	R$ 4,09	R$ 93.791,88
21	**Rota Tataira II / Vila São Miguel, veículo kombi 13 alunos**	118,8	21	2.494,8	24.948	R$ 4,09	R$ 102.037,32
22	**Rota Pinicada / Vila São Miguel, veículo kombi 17 alunos**	85,8	21	1.801,8	18.018	R$ 4,09	R$ 73.693,62
23	**Rota Cemitério/ Joel do Oh / Vila São Miguel, veículo kombi 16 alunos**	93,8	21	1.969,8	19.698	R$ 4,09	R$ 80.564,82
						Total	**R$ 1.227.373,14**
VALOR TOTAL (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos)							

Atesto ainda que não existe em nossos registros, até o presente momento fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Peixe -TO, 06 de janeiro de 2022.

Leonice Viana da Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2021

CONTRATO Nº 220/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.999.576/0001-96, com sede na Rua Herculano de Queiroz, S/N, Setor Norte CEP 77.460-000, Peixe– TO, ora representada pela sua atual Gestora, Srª. **LEONICE VIANA DA COSTA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 773.225.761-87 e no RG nº. 065.009 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 18 s/nº Setor Aeroporto, CEP: 77.460-000 Peixe – TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BM LOCAÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90, sediada na cidade de Novo Repartimento – PA, sito à Rua João de Barro, nº 02, QD. 22, Parque Uirapuru, CEP 68.473-000, neste ato representada por seu sócio o srº **Ronniel Nunes Rodrigues**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº009.519.0582-01, e CNH-Detran–PA nº 04441694165 residente e domiciliado na Rua Açaí, nº 29, Parque Vila Nova, Novo Repartimento – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão SRP nº 001/2021, na Forma Eletrônica, Processo Administrativo nº 806/2021, homologada em 26/08/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto Municipal N.º 093/2009, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 001/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 806/2021.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2. 1 Contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar com locação de veículos para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, assim como os alunos da rede estadual de ensino, que residem na zona rural do Município de Peixe – TO, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja sanadas ou corrigidas tais irregularidades;

3.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.2 O transporte escolar dos alunos devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino de Peixe, compreende a locomoção das localidades próximas até as respectivas unidades educacionais.

3.1.3 O horário que será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, durante o período letivo, deverão ser cumpridos fielmente, os quais atenderão ao turnó vespertino.

3.1.4 Os veículos deverão estar sempre em bom estado de conservação para o atendimento do disposto no contrato em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, as resoluções do CONTRAN, e demais regulamentações que venham ser editadas, regulamentando os serviços objeto da contratação, especialmente à segurança.

3.1.5 Os veículos devem possuir todos os equipamentos de segurança, exigido pelo Código Brasileiro de Trânsito, e estarem limpos e para proporcionar melhor conforto aos usuários.

3.1.6 Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como, tratar com cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da Contratante.

3.1.7 Veículos deverão ser submetidos às vistorias técnicas determinadas pela Contratante, respeitando o Código Brasileiro de Trânsito e resoluções do CONTRAN.

3.1.8 Em caso de substituição dos veículos, a mesma deverá ocorrer, mediante autorização da Contratante, iniciando o cumprimento das obrigações no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da mesma, conforme as condições, data, horário local e quantidades estipuladas.

3.1.9 Os serviços objeto desta contratação deverão ser executados de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela Contratante, iniciando o cumprimento das obrigações decorrentes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da mesma, conforme as condições, data, horário local e quantidades estipuladas.

3.1.10 O objeto desta contratação será gerido e fiscalizado por servidores devidamente designados pela Contratante, conforme Ordem de Serviços.

3.1.11 A prestação dos serviços deverá ser de boa qualidade, caracterizada unicamente la locomoção de cada aluno, a partir do ponto de embarque até o ponto de desembarque, sendo que a mesma será supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.1.12 O objeto desta contratação poderá sofre alterações no decorrer da vigência do contrato, caso ocorra diminuição ou aumento de alunos, sendo editada justificativas.

3.1.13 Durante o período letivo, os veículos deverão ser destinados exclusivamente aos alunos devidamente matriculados em cada unidade educacional, não sendo permitida sua utilização para quaisquer outras finalidades, tais como: transporte de passageiros de linhas convencionais, cargas e outras, ficando expressamente proibido o transporte de caroneiros, mesmos que sejam pais ou tutores de alunos.

3.2. DOS VEÍCULOS E CONDUTORES

3.2.1 Os veículos deverão estar licenciado para o ano em exercício, conter pintura ou adesivo horizontal com o dístico "ESCOLAR" nas laterais e parte traseira, lanternas de luz branca, fosca ou amarela, na parte superior dianteira, e luz vermelha nas extremidade superior traseira.

3.2.2 Os veículos deverão estar equipados com cinto de segurança em número igual ao da lotação, e demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código Brasileiro de Trânsito, e nas resoluções do CONTRAN.

3.2.3 Os condutores responsáveis pelo transporte deverá ter a idade mínima de 21 anos, ser habilitado, não terem cometido nenhuma falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar uma declaração de inexistência de pontuação na CNH.

3.2.4 Os condutores deverão permanecer no veículo durante todo trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando pela segurança dos mesmos, ter capacidade física e mental para a execução dos serviços.

3.2.5 Os condutores deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas editadas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.4 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.5 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.6 O Prazo para assinatura do Contrato pelas empresas vencedoras será de no máximo 05 (Cinco) dias após a convocação, e respectivamente e edição do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A Contratada obriga-se a prestar os serviços das Rotas constante no Item 3, obedecendo as normas dos Itens 4 e 5, do Termo de Referência ao Edital do certame licitatório que originou o presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 DO VALOR - O valor global ESTIMADO para a presente contratação é de R$ **1.227.373,14 (hum milhão duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)**, conforme tabela abaixo:

5	Rota Dona Tim, veículo de passeio 8 alunos	87,7	21	1841,7	18417	3,90	71.826,30
8	Fazenda Gaivota/ Entroncamento do Jaú, veículo de passeio 7 alunos	220	21	4620	46200	3,90	180.180,00
12	Fazenda Panamá/ Novo Nilo, veículo kombi 7 alunos	73,2	21	1537,2	15372	4,09	62.871,48
14	Fazenda Toca do Nelori/ lagoa do Romão, veículo kombi 8 alunos	57	21	1197	11970	4,09	48.957,30
15	Assentamento Bananal, veículo ônibus 19 alunos	126,8	21	2662,8	26628	4,09	108.908,52
16	Fazenda Fidelis/ Pé de Mirindimba, veículo kombi 12 alunos	169,2	21	3553,2	35532	4,09	145.325,88
17	Fazenda Leandro/ Péde Mirindiba, veículo kombi 10 alunos	169	21	3549	35490	4,09	145.154,10
19	Chacará Maná/ Pé de Mirindiba, veículo kombi 15 alunos	132,8	21	2788,8	27888	4,09	114.061,92
20	Rota Tataira I / Beira Rio Ponte/ Vila São Miguel, veículo kombi 15 alunos	109,2	21	2293,2	22932	4,09	93.791,88
21	Rota Tataira II / Vila São Miguel, veículo kombi 13 alunos	118,8	21	2494,8	24948	4,09	102.037,32
22	Rota Pinicada / Vila São Miguel, veículo kombi 17 alunos	85,8	21	1801,8	18018	4,09	73.693,62
23	Rota Cemitério/ Joel do Oh / Vila São Miguel, veículo kombi 16 alunos	93,8	21	1969,8	19698	4,09	80.564,82
TOTAL							1.227.373,14

6.2 DA FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, com apresentação de relatórios juntamente com a Nota Fiscal devidamente atestada por servidor competente para tal ato. O Pagamento será realizado, mediante transferência on line em nome da Contratada, correspondente à referida Nota Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 A Gestão do Contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária LEONICE VIANA DA COSTA.

9.2 A fiscalização ficará a cargo da servidora LORENA PEREIRA DOS SANTOS, designada mediante a portaria 048/2021 para ser a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta da Dotações Orçamentárias, Elemento de Despesa e Fontes de Recursos constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2021, e exercícios subsequentes, conforme consta a seguir: 12.360.0018.2.100 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0018.2.031 - Transporte Escolar NOVO FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO** 0020.00.000 – MDE; 0203.00.000 – Transferência Diretas do FNDE – PNATE; 0251.00.000 – Transferência do Transporte Escolar Estadual; 0030.30.000 – FUNDEB 30%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Peixe – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Peixe TO, 30 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE TO
Leonice Viana da Costa
Contratante

BM LOCACOES
EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=241522170006174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, ou=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

BM LOCAÇOES EIRELI
Ronniel Nunes Rodrigues
Contratado

Testemunhas:

Vaicira Ponce Leonor Lima
CPF: 792.575.501-68

Elizete do Prado E Santo
CPF: 796.065.631-20

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000216	
Data e Hora de Emissão:	
22/11/2021 12:23	
Cód. Verififcação: **a6b20g1c3**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PEIXE**
CPF/CNPJ: **29.999.576/0001-96**
Endereço: **RUA HERCULANO DE QUEIROZ, S/N– Bairro SETOR NORTE** Complemento:
Município: **Peixe** UF: **TO** CEP: **77460000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSIM COMO OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE – TO, CONFORME CONTRATO N 220/2021 E PREGÃO SRP N 001/2021

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
05 ROTA DONA TIM	526,2000	3,90	2.052,18
08 ROTA GAIVOTA/ENTRONCAMENTO DO JAÚ,	0,0000	0,00	0,00
12 ROTA FAZENDA PANAMÁ/ NOVO NILO	0,0000	0,00	0,00
14 ROTA FAZENDA TOCA DO NELORI/	0,0000	0,00	0,00
15 ROTA ASSENTAMENTO BANANAL,	2.522,6000	4,09	10.317,43
16 ROTA FAZENDA FIDELIS/ PÉ DE MIRINDIMBA	0,0000	0,00	0,00
17 ROTA FAZENDA LEANDRO/ PÉ DE MIRINDIBA	2.705,6000	4,09	11.065,90
19 ROTA CHACARÁ MANÁ/ PÉ DE MIRINDIBA	531,2000	4,09	2.172,61
20 ROTA TATAIRA I / BEIRA RIO PONTE/ VILA SÃO MIGUEL	0,0000	0,00	0,00
21 ROTA ROTA TATAIRA II / VILA SÃO MIGUE	1.352,0000	4,09	5.529,68
22 ROTA ROTA PINICADA / VILA SÃO MIGUEL	171,6000	4,09	701,84
23 ROTA ROTA CEMITÉRIO/ JOEL DO OH / VILA SÃO MIGUE	469,0000	4,09	1.918,21

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 33.757,85	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 33.757,85**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
4,50	**R$ 1.519,10**	**R$ 0,00**	**R$ 32.238,75**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 11/2021
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Peixe/TO
Local de Incidência do Imposto: Peixe/TO

Tipo de serviço: Não informado.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Pequena Empresa

Informações Adicionais: CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO COOPERATIVO SICOOB 756, AGENCIA 4609, C/C 8362

ALIQUOTA DO ISS 4,50 % (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

Valide a nota por meio do QRCode

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, situada na Av. Brasil com a Rua Costa Rica, lotes 05 e 06, Bairro Vale do Sol, no Município de Novo Repartimento-PA, **ATESTA** para os devidos fins de capacidade técnica sob as penas de lei, que a empresta *FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI*, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, situada na Rua João de Barro nº 02 Quadra 22, Bairro Parque Uirapuru, CEP 68.473-000, *prestou SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR* referente as linhas(rota) dos contratos 2020162 e 2020163 rescindido da Tec Lix Ambiental LTDA, conforme abaixo especificado em anexos, em plenas condições de quantidades, no prazo de entrega.

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 188057
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSGJR/PA).
(1) WANILZA LIMA DOS SANTOS
Novo Repartimento, 21 de dezembro de 2020. Em Test da verdade.
ALINE ALVES AIRES - Escrevente Autorizada
Valido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,50 + selo: R$ 0,45 Total: R$5,95. Selo 003297402
Selo de Segurança
Série: I
Nº 003.297.402
1º Ofício Registral e Notarial de

CONTRATO Nº **20201052**

DISPENSA **7/2020-002**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 64.306,92**

DATA DA VIGÊNCIA: **21/02/2020 A 30/04/2020**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Repartimento/PA, 15 de Dezembro de 2020

Tec Lix Notas

Wanilza Lima dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria 1042/2017

Wanilza Lima dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria 1042/2017

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO Nº 20201052
DISPENSA 7/2020-002

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 09.555.113/0001-28, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra WANILZA LIMA DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, portadora do CPF nº 569.396.802-25, residente na RUA FORTALEZA QD 15 CS 04, e do outro lado FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 20.548.634/0001-90, com sede na RUA EQUADOR, QUADRA 02, Nº 45, VALE DO SOL I, Novo Repartimento-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. RONNIEL NUNES RODRIGUES, residente na RUA AÇAI, 29, VILA NOVA, Novo Repartimento-PA, portador do CPF 009.519.052-01, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contrataçaõ de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar referente as linhas (rota) dos contratos 2020162 e 2020163 rescindido da Tec Lix Ambiental LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071083	FAZENDA ARATAU A MARACAJA TRANSAMAZONICA - Marca.: FERRAZ 220km rodados por dia e 3.740km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	2.244,00	3,580	8.033,52
071084	VICINAL KM 220 VILA MARACAJA TRANSAMAZONICA - Marca.: FERRAZ 200km rodados por dia e 3.400km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	2.040,00	3,600	7.344,00
071085	VICINAL KM 212 A MARACAJA TRANSAMAZONICA - Marca.: FERRAZ 130km rodados por dia e 2.210km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.326,00	3,580	4.747,08
071086	VICINAL KM 220 LADO DIREITO MARACAJA TRANSAMAZONICA - Marca.: FERRAZ 135km rodados por dia e 2.295km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.377,00	3,480	4.791,96
071087	VICINAL KM 230 E KM 232 A MARACAJA TRANSAMAZONICA - Marca.: FERRAZ 135km rodados por dia e 2.295km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.377,00	3,550	4.888,35
071088	PONTE BOTIQUEVICINAL 5 A MARACAJA TRANSAMAZONICA - Marca.: FERRAZ 130km rodados por dia e 2.210km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.326,00	3,580	4.747,08

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

071089	VOCINAL KM 238 A MARACAJA TRANSAMAZONICA - Marca.: F ERRAZ 175km rodados por dia e 2.975km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.785,00	3,580	6.390,30
071090	VICINAL SUNIL, VILA SÃO VICENTE A MARACAJA - Marca.: FERRAZ 175km rodados por dia e 2.975km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.785,00	3,600	6.426,00
071091	VICIMAL DOS GOIANOS Sr JAKSON A MARACAJA - Marca.: F ERRAZ 135km rodados por dia e 2.295km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.377,00	3,600	4.957,20
071093	BR 422 VICINAL GARIPE A TUCUNARE-SEDE - Marca.: FERR 225km rodados por dia e 3.825km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	2.295,00	3,550	8.147,25
071094	2ª VICINAL SENTIDO MARACAJA - Marca.: FERRAZ 105km rodados por dia e 1.785km rodados em 17 dias.	QUILÔMETRO	1.071,00	3,580	3.834,18

VALOR GLOBAL R$ 64.306,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

2086
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 21 de Fevereiro de 2020 extinguindo-se em 30 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 64.306,92 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 4015.123610004.2.044 Manutenção do Transporte Escolar - FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

de R$ 64.306,92, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislaÇão específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de NOVO REPARTIMENTO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 21 de Fevereiro de 2020

WANILZA LIMA DOS SANTOS:56939680225 Assinado de forma digital por WANILZA LIMA DOS SANTOS:56939680225

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:09555113000128 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:09555113000128

FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190 Assinado de forma digital por FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24152219000174, ou=Certificado PJ A1, cn=FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190 Dados: 2020.02.21 13:28:59 -03'00'

FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME
CNPJ 20.548.634/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	**00000060**
Data e Hora de Emissão:	**18/05/2020 16:11**
Cód. Verifiifcação: **a0g00a1b1**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF/CNPJ: **09.555.113/0001-28**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro PARQUE UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 2ª MEDIÇAO DE LOCAÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF. AO MES DE MARÇO DE 2020 REF. A 17 DIAS LETIVOS. PROJETO OU ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FME PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002 - CONTRATO Nº 20201052

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
FAZENDA ARATAU A MARACAJA TRANSAMAZONICA	3.740,0000	3,58	13.389,20
VICINAL KM 220 VILA MARACAJA TRANSAMAZONICA	3.400,0000	3,60	12.240,00
VICINAL KM 212 A MARACAJA TRANSAMAZONICA	2.210,0000	3,58	7.911,80
VICINAL KM 220 LADO DIREITO MARACAJA	2.295,0000	3,48	7.986,60
VICINAL KM 230 E KM 232 A MARACAJA TRANSAMAZONICA	2.295,0000	3,55	8.147,25
PONTE BOTIQUEVICINAL 5 A MARACAJA TRANSAMAZONICA	2.210,0000	3,58	7.911,80
VICINAL KM 238 A MARACAJA TRANSAMAZONICA	2.975,0000	3,58	10.650,50
VICINAL SUNIL, VILA SÃO VICENTE A MARACAJA	2.975,0000	3,60	10.710,00
VICIMAL DOS GOIANOS SR JAKSON A MARACAJA	2.295,0000	3,60	8.262,00
BR 422 VICINAL GARIPE A TUCUNARE-SEDE	3.825,0000	3,55	13.578,75
2ª VICINAL SENTIDO MARACAJA	1.785,0000	3,58	6.390,30

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 107.178,20	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 107.178,20**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 107.178,20**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 05/2020 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/ FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.666.027/0001-89, situada na Av. Brasil com a Rua Costa Rica, lotes 05 e 06, Bairro Vale do Sol, no Município de Novo Repartimento-PA, ATESTA para os devidos fins de capacidade técnica sob as penas de lei, que a empresta *FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI*, inscrita no CNPJ: 20.548.634/0001-90, situada na Rua João de Barro nº 02 Quadra 22, Bairro Parque Uirapuru. CEP 68.473-000, prestou SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO- PA, conforme abaixo especificado em anexos, em plenas condições de quantidades, no prazo de entrega.

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
RECONHECIMENTO Nº 188057
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNSGR/PA).
(1)WANILZA LIMA DOS SANTOS
Novo Repartimento, 21 de dezembro de 2020. Em Test. _____ da verdade.
ALINE ALVES AIRES - Escrevente Autorizada
Valido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,50 + selo: R$ 0,45 – Total: R$5,95. Selo: 003297405

CONTRATO Nº **202000158**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 414.873,36**

DATA DA VIGÊNCIA: **30/01/2020 A 31/12/2020**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: I
Nº 003.297.405

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Repartimento/PA, 15 de Dezembro de 2020.

Tab Notas Repartimento-PA

Wanilza Lima dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria 1042/2017

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 9/2019-031
CONTRATO Nº.: 202000158

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS TERRESTRE PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME.

CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTO:

1.1) CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA/ FUNDEB,** com sede na AV. Àguia, quadra 27, casa 20, inscrito no CNPJ sob o nº 30.666.027/0001-89 , nesse ato representado pela Srª WANILZA LIMA DOS SANTOS, brasileira, casada,SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF: 569.396.802-25, residente na RUA FORTALEZA, QD. 15, CS 04, em Novo Repartimento-PA.

1.2) CONTRATADA: **FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.548.634/0001-90, estabelecida à Rua Galileia, S/N Qd 37 - Bairro Espigão - Novo Reprtimento-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº.: RONNIEL NUNES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador do CPF 009.519.052-01 residente RUA AÇAI, 29, VILA NOVA, Novo Repartimento-PA.

1.3) **FUNDAMENTO:** A presente contratação fundamenta-se na **Licitação Pregão Presencial nº 9/2019-031**, homologado em 28/01/2020, conforme a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, pelas disposições contidas no Edital e seus anexos e demais legislações pertinentes.

1.4) São partes integrantes desse Termo de Contrato, vinculando as partes em suas obrigações e direitos, os seguintes atos administrativos:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

a) **Termo de Referência;**

b) **Pregão Presencial nº.: 9/2019-031 e seus anexos;**

c) **Proposta e planilha de custos apresentada pelo licitante contratado;**

d) **Termo de Vistoria dos Veículos;**

CLÁUSULA II - DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS NORMAS DE EXECUÇÃO E DAS CESSÕES/SUBCONTRATAÇÕES:

2.1) **OBJETO**: contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos para transporte escolar terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2020, conforme as especificações constantes deste Termo de Contrato e seus anexo que delimitas as rotas terrestres e seus preços unitários, do Edital que lhe deu origem e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
055829	ROTA 006 - RIO BONITO, SÃO SEBASTIÃO A NETEOLANDIA E BOA UNIÃO - GELADO Veículo tipo ônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 42 alunos, para rodar no mínimo 120 km/dia, 2.640 Km/mês e 26.400 km/ano, no turno Manhã.	QUILÔMETRO	10.560,00	3,330	35.164,80
055880	ROTA 035 - VICINAL 2 DA PARAKANÃ A ESCOLA JOSE DORGI VAL (PARAKANÃ) Veículo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 16 alunos, para rodar no mínimo 150 km/dia, 3.300 Km/mês e 33.000 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	13.200,00	3,170	41.844,00
055927	ROTA 071 - VICINAL 51 DENTRO VICINAL - TRANSAMAZONIA Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 95 km/dia, 2.090 Km/mês e 20.900 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	8.360,00	3,340	27.922,40
055931	ROTA 075 - VILA IGUARACI A MARACAJA - TRANSAMAZONICA Veículo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 16 alunos, para rodar no mínimo 104 km/dia, 2.288 Km/mês e 22.880 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	9.152,00	3,320	30.384,64
055944	ROTA 083 - VICINAL 4 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 137 km/dia, 3.014 Km/mês e 30.140 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	12.056,00	3,240	39.061,44

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

FUNDEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

055945	ROTA 084 - VIC. COCALANDIA, VIC. 3 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 180 km/dia, 3.960 Km/mês e 39.600 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	15.840,00	2,890	45.777,60
055946	ROTA 085 - VILA SÃO JOSÉ A BELO MONTE - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 22 alunos, para rodar no mínimo 95 km/dia, 2.090 Km/mês e 20.900 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	8.360,00	3,390	28.340,40
055949	ROTA 086 - VICINAL 2 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO Veículo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 12 alunos, para rodar no mínimo 80 km/dia, 1.760 Km/mês e 17.600 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	7.040,00	3,480	24.499,20
055950	ROTA 087 - X-1 PACAJAZINHO A VILA BELO MONTE Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 100 km/dia, 2.200 Km/mês e 22.000 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	8.800,00	3,360	29.568,00
055951	ROTA 088 - X-2 VILA CARAJÁS, JAGUATIARA A BELO MONTE - PACAJAZINHO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 27 alunos, para rodar no mínimo 124 km/dia, 2.728 Km/mês e 27.280 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	10.912,00	3,240	35.354,88
055952	ROTA 089 - X-3 VILA MARANHENSE A VILA BELO MONTE - V IC. QUERO-VÊ Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 21 alunos, para rodar no mínimo 70 km/dia, 1.540 Km/mês e 15.400 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	6.160,00	3,470	21.375,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

055957	ROTA 093 - VICINAL 6 CORAÇÕES - URBANO Veículo tipo Microônibus adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 22 alunos, para rodar no mínimo 110 km/dia, 2.420 Km/mês e 24.200 km/ano, no turno da Tarde.	QUILÔMETRO	9.680,00	3,240	31.363,20
055962	ROTA 098 - BR 422 E ZÉ ORIAS A SEDE Veículo tipo Van adaptado para Transporte Escolar conforme legislação atual, com motorista habilitado com categoria D, com capacidade de no mínimo 16 alunos, para rodar no mínimo 80 km/dia, 1.760 Km/mês e 17.600 km/ano, nos turnos da Manhã e Tarde.	QUILÔMETRO	7.040,00	3,440	24.217,60
				VALOR GLOBAL R$	414.873,36

2.2) ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

2.2.1) Locação de veículos para atender as necessidades do transporte escolar terrestre, na cidade de Novo Repartimento - PA.

2.3) NORMAS DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão iniciados após a expedição ordem de serviço que autorizá-los.

2.4) CESSÕES E/OU SUBCONTRATAÇÕES:

A contratada deverá apresentar relação e documentos que comprovem que os veículos, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) são de sua propriedade, apresentando ainda toda documentação e relação dos veículos oriundo de sublocação, que será de no máximo 50% (cinquenta por cento), para execução do objeto a ser contratado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

CLÁUSULA III - PREÇO DOS ITENS(ROTAS), FORMA DE PAGAMENTO e ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:

3.1) **PREÇO DOS ITENS(ROTAS)**: Para todos os fins de direito, atribui-se ao presente contrato o valor global de R$ 414.873,36(quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme preço dos ITENS para a prestação dos serviços, constante da proposta da contratada, bem como se apresenta na Claúsula II, item 2.1 desse Termo de Contrato.

3.2) O pagamento será efetuado na periodicidade mensal, até o 10°dia útil do mês subseqüente ao da prestação do serviço, conforme a prestação de serviços efetivamente prestado e os preços unitários estipulados por rota.

3.3) **Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a ser apresentada até o 5° dia útil subseqüente ao da prestação do serviço, deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, sem as quais o pagamento não será efetuado:**

3.3.1) Certificado de Regularidade do FGTS;

3.3.2) Certidão Negativa de Débito - CND;

3.3.3) fazer prova de regularidade, para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos de tributos municipais do município contratante (Novo Repartimento-PA), devendo constar de forma expressa a inexistência de débito oriundo da incidência de **ISSQN** - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - em caso de prestação de serviço no âmbito territorial do município contratante, na forma da lei;

3.3.4) Apresentar prova do adimplemento dos serviços prestados pel os SUBCONTRATADOS no prazo de 72hs do recebimento dos serviços prestado junto a contratante,**sob pena de ter retido valor representativo dessas obrigações pela contratante e repassados diretamente aos subcontratados. O que fica autorizado pela contratada.**

3.3.5) Prova do adimplemento na data pactuada dos salários de seus empregados que prestarem serviços no âmbito dessa relação jurídica contratual, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias, FGTS e demais tributos que tenham como fato gerador a execução dos serviços objeto dessa relação jurídica contratual (ISSQN e etc), **sob pena de ter retido valor representativo dessas obrigações pela contratante e valores repassados diretamente aos órgãos e seus empregados credores. O que fica autorizado pela contratada.**

2096
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

3.4) No caso de erro nos documentos apresentados pela Contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo para a análise, aprovação e pagamentos, a partir da data de reapresentação.

3.5) Em nenhuma hipótese a devolução dos documentos para correçãoserá considerada motivo para suspensão de execução do objeto contratado.

3.6) Em caso de rejeição de parte dos documentos apresentados pela Contratada, será observado o seguinte procedimentos:

3.6.1) A parcela não rejeitada seguirá o processamento normal.

3.6.2) A parcela eventualmente rejeitada deverá ser devolvida para a correção e representação.

3.7) Ocorrendo atraso no pagamento em que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a Contratada fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x VP x (I/365) onde:
EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento.
N = Número de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento.
Vp = Valor da parcela em atraso.
I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

3.8) A **atualização financeira** será realizada conforme índice do ***INPC ou IGP-M,*** aplicando-se o índice mais compatível com variação mercadológica no período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta.

3.9) O pagamento somente será efetivado após o recebimento definitivo dos serviços prestados e ATESTO devido pela contratante.

3.10) Nas omissões aplica-se as normas estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº.: 9/2019-031 e seus anexos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica
2097

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1) O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura (ocorrendo sua publicação no prazo legal) até 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante assinatura de termos aditivos, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

4.2) Após a assinatura desse instrumento contratual, a Secretaria Municipal de Educação emitirá a Ordem de Serviço que definirá o início dos trabalhos.

4.3) **A relação jurídica contratual em tela terá sua eficácia após a devida vistoria nos veículos e autorização para transporte do alunado.**

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1) As despesas decorrentes com a presente Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 3015.123610008.2.104 Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 414.873,36.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

6.1) **DO CONTRATANTE:**

6.1.1) Assegurar à Contratada o acesso, em condições satisfatórias, às áreas necessárias ao cumprimento do objeto do Contrato.

6.1.2) Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato.

6.1.3) Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os s erviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória.

6.1.4) Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado, a execução dos serviços.

6.1.5) Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços executados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

6.1.6) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

6.1.7) Nas omissões aplica-se as normas estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº.: 9/2019-031 e**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

seus anexos.

6.2) **DA CONTRATADA:**

6.2.1) Apresentar ao Contratante veículos especificados nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº.: 9/2019-031 e seus anexos,** em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, custeando o combustível necessário para prestação do serviço contratado.

6.2.2) Fornecer pessoal devidamente qualificado para os serviços objeto deste Edital, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros decorrentes da execução do Contrato, inclusive seguros cobrindo "riscos diversos", além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação sem nenhum ônus para o Contratante.

6.2.3) Substituir qualquer dos veículos que apresentar algum defeito mecânico, ou por qualquer outro motivo fique impossibilitado de executar os serviços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.2.4) Arcar com a remuneração relativa ao transporte de pessoal necessários a prestação de serviços.

6.2.5) Afastar do serviço e do local de trabalho, todo e qualquer funcionário que, por conduta pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento ou a ordem dos serviços.

6.2.6) Permitir e facilitar a inspeção dos veículos, prestando todas as informações e esclarecimentos pertinentes.

6.2.7) Promover a substituição de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente pela fiscalização.

6.2.8) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o objeto contratado.

6.2.9) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultado da contratação, inclusive todas as obrigações contidas no art. 147 da IN n.º 971/09 do INSS.

6.2.10) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, inclusive em caso de eventual infração aos direitos de propriedade industrial de terceiros.

6.2.11) Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará à contratada às penalidades previstas nesta contratação, podendo até, implicar na rescisão do contrato.

6.2.12) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, equipamentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou que se mostrarem imprestáveis ao uso por má qualidade dos materiais empregados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

6.2.13) Comprovar, mensalmente, o recolhimento de todo os encargos previdenciários relativos à execução do objeto do Contrato.

6.2.14) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros , decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.2.15) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3) A inadimplência da Contratada com referência dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere á Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

6.4) A empresa será responsável pela guarda e vigilância dos veículos durante a execução dos serviços, incluindo o pernoite na zona rural.

6.5) A empresa será responsável pelas despesas de alimentação dos motoristas, bem como pelo fornecimento, por suas custas, de combustível para a prestação dos serviços.

6.6) Realizar o pagamento mensal dos subcontratados para prestação dos serviços objeto dessa relação jurídica no prazo de 72hs do recebimento dos serviços prestado junto a contratante.

6.7) Efetuar o adimplemento na data pactuada dos salários de seus empregados que prestarem serviços no âmbito dessa relação jurídica contratual, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias, FGTS e demais tributos que tenham como fato gerador a execução dos serviços objeto dessa relação jurídica contratual (ISSQN e etc), sob pena de ter retido valor representativo dessas obrigações pela contratante.

6.8) Nas omissões aplica-se as normas estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº.: 9/2019-031 e seus anexos.**

CLÁUSULA VII MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS:

7.1) Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidades (supressão ou acréscimos), bem como prorrogação de prazo do fornecimento dos serviços ora contratados, poderá ser determinado pelo Contratante,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

através de aditamento a este instrumento contratual, atendendo o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII DAS PENALIDADES:

8.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na **Seção II do Capítulo IV da Lei nº.: 8.666/93,** será aplicada, à licitante vencedora, multas pecuniárias nos percentuais a seguir indicados:

8.1.1) O atraso injustificado na execução das etapas do objeto sujeitará à Contratada multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parte do Contrato em atraso, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.1.1.1) A multa de que trata o item anterior não impedirá a rescisão unilateral do Contrato pelo Município e a aplicação de outras sanções.

8.1.2) Pela inexecução, total ou parcial do Contrato, o Município poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

8.1.2.1) Multa, meramente moratória, como previsto no item 8.1.1 retro, ou multa-penalidade de 10% (dez por cento) sobre o valor ITEM do Contrato, na hipótese de rescisão por causa imputável à Contratada.

8.2) O valor referente às multas poderá ser descontado dos pagamentos subseqüentes a que fizer jus, a Contratada, bem como da garantia de execução do Contrato.

8.3) As multas supracitadas são independentes, ou seja, a aplicação de uma não exclui a outra.

8.4) Nas omissões aplica-se as normas estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial SRP nº.: 9/2019-031 e seus anexos.**

CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1) O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar a execução dos serviços, podendo para isso:

9.1.1) Sustar o pagamento da fatura no caso de inobservância de qu alquer exigência quanto ao cumprimento do Contrato.

9.2) A fiscalização dos serviços será efetuada pelos servidores Sr. **ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS - MAT. 0045570 e ROBSON DE SOUZA BOTELHO - MAT. 0029065** da Secretaria Municipal de Educação.

2101
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

9.3) A gestão do contrato será feita pela servidora designada **Srº ZEQUEU SILVA NASCIMENTO - PORTARIA Nº 0484/2019 - GP**

9.4) A existência da fiscalização não eximirá a empresa Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução dos serviços, notadamente nos aspectos de qualidade e segurança.

9.5) A contratada nomeará um preposto para representá-la na presente relação jurídica contratual.

CLÁUSULA X - DOS REAJUSTES E DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

10.1) Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de apresentação das propostas.

10.2) Após o período estipulado no item acima, o contrato poderá ser reajustado, por **atualização financeira** que será realizada conforme índice do ***INPC ou IGP-M,*** aplicando-se o índice mais compatível com variação mercadológica no período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta.

10.3) Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá se restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93, mediante a comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO:

11.1) O presente instrumento contratual poderá ser rescindido, uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do Contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XII - DA OMISSÃO:

12.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas eventuais na aplicação desse Contrato, serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça, aqui, menção expressa.

2102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

12.3) Ressalta-se que são partes integrantes desse Termo de Contrato os ato administrativos elencados na cláusula I, item 1.4.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

13.1) As partes elegem o foro desta cidade de Novo Repartimento - PA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo e a tudo presentes.

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE:30666027000189 Assinado digitalmente por FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE:30666027000189 WANILZA LIMA DOS SANTOS:56939680225 NOVO REPARTIMENTO - PA, 30 de Janeiro de 2020 Assinado digitalmente por WANILZA LIMA DOS SANTOS:56939680225

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.666.027/0001-89
CONTRATANTE

FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190 Assinado de forma digital por FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24153219000174, ou=Certificado PJ A1, cn=FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:20548634000190 Dados: 2020.01.30 15:46:26 -03'00'

FERRAZ CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA -ME
CNPJ 20.548.634/0001-90
CONTRATADO(A)

ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS
MAT. 0045570
Fiscal de Contrato

ROBSON DE SOUZA BOTELHO
MAT. 0029065
Fiscal de Contrato

2103

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000048	
Data e Hora de Emissão:	
18/03/2020 12:22	
Cód. Verififcação: **a8e00i3c2**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DO MA**
CPF/CNPJ: **30.666.027/0001-89**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 1ª MEDICAÇO DE LOCAÇAO DE VEICULO PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, REF. AO MES DE FEVEREIRO DE 2020, REF. A 18 DIAS PROJETO OU ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2019-031 - CONTRATO Nº 20200158

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 006 - RIO BONITO, SÃO SEBASTIÃO A NETEOLANDIA E BOA UNIÃO - GELADO	1.476,0000	3,33	4.915,08
ROTA 035 - VICINAL 2 DA PARAKANÃ A ESCOLA JOSE DORGIVAL (PARAKANÃ)	1.476,0000	3,17	4.678,92
ROTA 071 - VICINAL 51 DENTRO VICINAL - TRANSAMAZONIA	1.800,0000	3,34	6.012,00
ROTA 075 - VILA IGUARACI A MARACAJA - TRANSAMAZONICA	1.296,0000	3,32	4.302,72
ROTA 083 - VICINAL 4 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO	1.404,0000	3,24	4.548,96
ROTA 084 - VIC. COCALANDIA, VIC. 3 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO	1.728,0000	2,89	4.993,92
ROTA 085 - VILA SÃO JOSÉ A BELO MONTE - PACAJAZINHO	1.332,0000	3,39	4.515,48
ROTA 086 - VICINAL 2 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO	1.116,0000	3,48	3.883,68
ROTA 087 - X-1 PACAJAZINHO A VILA BELO MONTE	1.188,0000	3,36	3.991,68
ROTA 088 - X-2 VILA CARAJÁS, JAGUATIARA A BELO MONTE - PACAJAZINHO	1.332,0000	3,24	4.315,68
ROTA 089 - X-3 VILA MARANHENSE A VILA BELO MONTE VIC. QUERO-VÊ	1.260,0000	3,47	4.372,20
ROTA 093 - VICINAL 6 CORAÇÕES - URBANO	1.152,0000	3,24	3.732,48
ROTA 098 - BR 422 E ZÉ ORIAS A SEDE	1.296,0000	3,44	4.458,24

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 58.721,04	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 58.721,04**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 58.721,04**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 03/2020 Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Valide a nota por meio do QRCode

Informações Adicionais:

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota: **00000055**
Data e Hora de Emissão: **24/04/2020 13:55**
Cód. Verififcação: **a5f00f8f5**
Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BM LOCACOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90** Inscrição Municipal: **5371**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 2 - QD.22**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA**
Email:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DO MA**
CPF/CNPJ: **30.666.027/0001-89**
Endereço: **AVENIDA AGUIA, 20– Bairro UIRAPURU** Complemento: **QUADRA 27**
Município: **Novo Repartimento** UF: **PA** CEP: **68473000**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 2ª MEDIÇAO DE LOCAÇAO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF. AO MES DE MARÇO DE 2020 REF. A 13 DIAS LETIVOS PROJETO OU ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2019-031 - CONTRATO Nº 20200158

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
ROTA 006 - RIO BONITO, SÃO SEBASTIÃO A NETEOLANDIA E BOA UNIÃO - GELADO	1.599,0000	3,33	5.324,67
ROTA 035 - VICINAL 2 DA PARAKANÃ A ESCOLA JOSE DORGIVAL (PARAKANÃ)	1.599,0000	3,17	5.068,83
ROTA 071 - VICINAL 51 DENTRO VICINAL - TRANSAMAZONIA	1.950,0000	3,34	6.513,00
ROTA 075 - VILA IGUARACI A MARACAJA - TRANSAMAZONICA	1.404,0000	3,32	4.661,28
ROTA 083 - VICINAL 4 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO	1.521,0000	3,24	4.928,04
ROTA 084 - VIC. COCALANDIA, VIC. 3 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO	1.872,0000	2,89	5.410,08
ROTA 085 - VILA SÃO JOSÉ A BELO MONTE - PACAJAZINHO	1.443,0000	3,39	4.891,77
ROTA 086 - VICINAL 2 A VILA SÃO JOSÉ - PACAJAZINHO	1.209,0000	3,48	4.207,32
ROTA 087 - X-1 PACAJAZINHO A VILA BELO MONTE	1.287,0000	3,36	4.324,32
ROTA 088 - X-2 VILA CARAJÁS, JAGUATIARA A BELO MONTE - PACAJAZINHO	1.443,0000	3,24	4.675,32
ROTA 089 - X-3 VILA MARANHENSE A VILA BELO MONTE VIC. QUERO-VÊ	1.365,0000	3,47	4.736,55
ROTA 093 - VICINAL 6 CORAÇÕES - URBANO	1.248,0000	3,24	4.043,52
ROTA 098 - BR 422 E ZÉ ORIAS A SEDE	1.404,0000	3,44	4.829,76

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 63.614,46	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 63.614,46**

PIS (0.0000%):	COFINS (0.0000%):	INSS (0.0000%):	IR (0.0000%):	CSLL (0.0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 63.614,46**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 04/2020
ISS Retido: Sim
CNAE: 49.24-8-00
Descrição da Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Local da Prestação do Serviço: Novo Repartimento/PA
Local de Incidência do Imposto: Novo Repartimento/PA

Tipo de serviço: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Informações Adicionais: NUMERO DA CONTA: SICOOB 756, AGENCIA : 4609, CONTA CORRENTE: 836-2

ALIQUOTA DO ISS: 3,40

Valide a nota por meio do QRCode

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1993, solteiro, empresário, CPF/MF nº 023.542.812-42, carteira de identidade nº 7100145 1 VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BOLIVIA, 12, QUADRA, 07, PARQUE VALE DO SOL III, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

MARIA DALVACI SILVA DOS REIS nacionalidade brasileira, nascida em 23/04/1976, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 806.922.572-68, carteira de identidade nº 4524230, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BOLIVIA, 12, QUADRA, 07, PARQUE VALE DO SOL III, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia CONSTRUFORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA ARARA, 02, QUADRA 28, PARQUE UIRAPURU, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS;GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;COLETA DE LIXOS HOSPITALARES;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR;OBRAS DE FUNDAÇÕES;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES PARA TRANSPORTE AQUAVIÁRIO MUNICIPAL URBANO, COM TRIPULAÇÃO;CARGA E DESCARGA;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR;ALUGUEL DE ANDAIMES;LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;CONSTRUÇÃO DE

- José Ivo da Silva Martins
Maria Dalvaci S. dos Reis

Mônica Nascimento
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 57/925502

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046565
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021. Em Test_____ da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 00093850

COMPARADA COM O ORIGINAL

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO
Série I
Nº 000.938.850

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
3811-4/00 - coleta de resíduos nãoperigosos.
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4212-0/00 - construção de obras de arte especiais.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4391-6/00 - obras de fundações.
4399-1/01 - administração de obras.
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 - transporte escolar.
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal.
5212-5/00 - carga e descarga.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 - aluguel de andaimes.
7820-5/00 - locação de mãodeobra temporária.
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

Jose Ivo da Silva Martins
Maria Raimunda S. dos Reis

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 04d565
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Novo Repartimento,16 de março de 2021, Em Test._____ da verdade.
NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938851

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série L Nº 000.938.851

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DALVACI SILVA DOS REIS, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a MARIA DALVACI SILVA DOS REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Manuela Salomão
Coord. Reg. de Empresa
Mat. 571995612

José Ivo da Silva Martins
Maria Dalvaci S. dos Reis

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 048585
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021. Em Test. da verdade.
NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 – Selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938852

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA CONFERIDA COM O ORIGINAL
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: I Nº 000.938.852

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de NOVO REPARTIMENTO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO,PA, 1 de julho de 2014.

José Ivo da Silva Martins
JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS
CPF: 023.542.812-42

Maria Dalvaci S. dos Reis
MARIA DALVACI SILVA DOS REIS
CPF: 806.922.572-68

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2014
SOB Nº: 15201365963.
Protocolo: 14/991903-4, DE 03/07/2014
CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
816550
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Mônica Cristina Coord. Reg. de Tucumã Mat. 5710255692

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046569
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento,16 de março de 2021. Em Test. ___ da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo. 000938853

CONFERIDA COM ORIGINAL

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 000.938.853

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ/MF Nº 20.548.634/0001-90

JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em **26/12/1993**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº **7100145 1º VIA - PCII/PA** e do CPF/MF nº **023.542.312-42**, residente e domiciliado à Rua Bolivia 12 Quadra, 07 Parque Vale do Sol III, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000**MARIA DALVACI SILVA DOS REIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em **23/04/1976**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº **4524230 - PCII/PA** e do CPF/MF nº **020.962.482-56**; residente e domiciliada à Rua Bolivia 12 Quadra, 07 Parque Vale do Sol III - Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. CEP: 68.473-000. Únicos sócios da empresa **CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na **Rua Arara Quadra, 28 nº 02 - Parque Uirapuru – Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000**, registrada na Junta comercial do estado do Pará sob NIRE n.º **15.20136596-3** em sessão do dia **03-07-2014** e no CNPJ/MF sob o n.º **20.548.634/0001 – 90** resolvem, assim, alterar, o Contrato social, conforme as clausulas a seguir:

PRIMEIRA: Neste ato, retira - se da sociedade a sócia **MARIA DALVACI SILVA DOS REIS** acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante o Sr. **ELAN DA SILVA RODRIGUES,** a sócia que se retira da sociedade declara, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem em favor da cessionária e nem em favor da sociedade, dando – lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

SEGUNDA: Ingressa neste ato, na sociedade o sócio **ELAN DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em **01/01/1986**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº **5594809 2 via - PCII/PA** e do CPF/MF nº **904.451.712-00**, residente e domiciliada à Rua Guatemala nº 03 Quadra, 05 Parque Vale do Sol III, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000.

TERCEIRA: O capital social de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		VALOR
ELAN DA SILVA RODRIGUES	90.000	R$	90.000,00
JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS	10.000	R$	10.000,00
Totais	**100.000**	**R$**	**100.000,00**

Maria Dalvaci Silva dos Reis

Elan da Silva Rodrigues
Reg: 815000000031155

José Ivo da Silva Martins

Monica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 5718225962

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046565
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021. Em Test. ____ da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938655

Registral e Notarial de Novo Repartimento
CONFERIDA COM ORIGINAL

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 000.938.655

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

QUARTA: O Objetivo Social passa ser:

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
41.20-4/00 – Construção de edifícios;
37.02-9/00 – Serviços de limpeza de fossas sépticas;
37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
38.11-4/00 – Serviços de coleta e transporte de lixo urbano;
38.12-2/00 – Coleta de lixos hospitalares;
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1/02 – Serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.13-4/00 – Locação de máquinas de terraplanagem com operador;
43.91-6/00 – Obras de fundações;
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes;
43.99-1/01 – Administração de obras;
49.23-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
49.24-8/00 – Transporte escolar;
50.91-2/01 – Aluguel de embarcações para transporte aquaviário municipal urbano, com tripulação;
52.12-5/00 – Carga e descarga;
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
77.19-5/99 – Locação de caminhões sem condutor;
77.32-2/01 – Locação de máquinas de terraplanagem sem operador;
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

QUINTA: – A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **ELAN DA SILVA RODRIGUES** com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fazem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA: – O administrador declara, sob a pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Maria Nahoei Silva dos Reis
Req: 815000000031155 Elan da Silva Rodrigues
José Sic da Silva Martins

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Fucumi
Mat. 57192556Z

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046585
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021. Em Test. da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938856

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 000.938.856

SÉTIMA: Todas as demais cláusulas e condições Estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, na forma da lei, e as demais vias em poder dos sócios da empresa.

Novo Repartimento, PA, 28 de Janeiro de 2015.

MARIA DALVACI SILVA DOS REIS
Sócia Retirante

JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS
Sócio Remanescente

ELAN DA SILVA RODRIGUES
Sócio Ingressante

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2015 892446
SOB Nº: 20000420617
Protocolo: 15/963655-8, DE 30/01/2015
Empresa: 15 2 0136596 3
CONSTRUFORTE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
EDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046565
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021. Em Test. _____ da verdade.
NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938857

Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento
CONFERIDA COM ORIGINAL
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série I
Nº 000.938.857

Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 57192556-2

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 20.548.634/0001-90

JOSE IVO DA SILVA MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 023.542.812-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7100145 2 VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BOLIVIA, 12, QUADRA, 07, PARQUE VALE DO SOL III, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

ELAN DA SILVA RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/01/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 904.451.712-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5594809 2º VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA GUATEMALA, 03, QUADRA: 05;, PARQUE VALE DO SOL III, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201365963, com sede Rua Arara, 02, Quadra 28, Parque Uirapuru Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.548.634/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA EQUADOR, 45, QUADRA 02, PARQUE VALE DO SOL I, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE

José Ivo da Silva Martins

Elan da Silva Rodrigues

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046565
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021. Em Test. da verdade.

NAYARA KATYELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938858

Tabelionato de Notas Novo Repartimento-PA
CONFERIDA COM ORIGINAL

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 000.939.858

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 20.548.634/0001-90

ESPECIAIS:CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;OBRAS DE FUNDAÇÕES;ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL;ALUGUEL DE ANDAIMES;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;CARGA E DESCARGA;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR;.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
5212-5/00 - carga e descarga
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

José Ivo da Silva Martins

Romina Nunes Rodrigues

Vera da Silva Rodrigues

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 048565

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento, 18 de março de 2021. Em Test. _____ da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---
Emolumentos, R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938859

Cartório Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA CONFERIDA COM ORIGINAL

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: I Nº 000.938.859

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 20.548.634/0001-90

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
7732-2/02 - aluguel de andaimes

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. RONNIEL NUNES RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 009.519.052-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6440258, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA ACAI, 29, PARQUE VILA NOVA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ELAN DA SILVA RODRIGUES, detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) ELAN DA SILVA RODRIGUES transfere o valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio RONNIEL NUNES RODRIGUESdando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuido:

JOSE IVO DA SILVA MARTINS, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.
RONNIEL NUNES RODRIGUES, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

José Ivo da Silva Martins
Ronniel Nunes Rodrigues

Elan da Silva Rodrigues

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046563
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021. Em Test. da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938860

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento
CONFERIDA COM ORIGINAL

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: I Nº 000.938.860

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 20.548.634/0001-90

2115

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONNIEL NUNES RODRIGUES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FANTASIA

CLÁUSULA NONA. O nome de fantasia da empresa passa ser:FERRAZ EMPREENDIMENTOS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVO REPARTIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO, 26 de junho de 2017.

JOSE IVO DA SILVA MARTINS
CPF: 023.542.812-42

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina
AUTENTICAÇÃO Nº 046565
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento, 16 de março de 2021 Em Test da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,80 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,65. Selo: 000938861

1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento
CONFERIDA COM ORIGINAL
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: I Nº 000.938.861

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

2116

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUFORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 20.548.634/0001-90

ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00

RONNIEL NUNES RODRIGUES
CPF: 009.519.052-01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017 SOB Nº: 20000526240
Protocolo: 17/628088-0, DE 26/06/2017
Empresa:15 2 0136596 3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FaDYepFYdx4w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|02354281242-JOSE IVO DA SILVA MARTINS

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA " FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual o Sr. **JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em **26/12/1993**, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7100145 2 via PCII-PA** e do **CPF/MF** nº **023.542.812-42**, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 12 Quadra, 07 – Parque Vale do Sol III - nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000.
RONNIEL NUNES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em **22/02/1990**, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1581400 2 via PCDI-PA** e do **CPF/MF** nº **009.519.052-01**, residente e domiciliado na Rua Açaí, 29 - Parque Vila Nova , nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000 . Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do estado do Pará, sob o NIRE **1520136596-3** em sessão do dia **03/07/2014**, com sede na Rua Equador, 45 Quadra, 02 - Parque Vale do Sol I, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ/MF sob o n°. **20.548.634/0001-90**, Resolvem de pleno e acordo comum, altera o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial **FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, girará a partir desta data sob **FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** , e o nome de fantasia a expressão **" FERRAZ EMPREEDIMENTOS".**

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL

O endereço da sede da empresa passa a ser na Rua Joao – de - Barro nº 02 Quadra, 22 - Parque Uirapuru, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000.

CLAUSULA TERCEIRA - QUADRO SOCIETARIO

Retiram-se da sociedade o sócio **JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS** , detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, correspondente a R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS , transfere o valor de 300.000 (Trezentos Mil)) de suas quotas, o valor de 300.000 (Trezentos Mil) de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio **RONNIEL NUNES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em **22/02/1990**, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1581400 2 via PCDI-PA** e do **CPF/MF** nº **009.519.052-01**, residente e domiciliado na Rua Açaí,

15/09/2020

Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 15600396951 de 15/09/2020 Protocolo 203881486 de 15/09/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77568583229850

29 - Parque Vila Nova nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000, dando plena geral e irrevogável quitação

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma , totalmente integralizada,, neste ato com reservas de lucros acumulados , em moeda corrente do pais.

CLAUSULA SEXTA - DO OBJETO SOCIAL

Passa a ser:

Transporte escolar; Transporte por navegação de travessia, municipal; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Carga e descarga; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes

CLAUSULA SETIMA - CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

Passa a ser

49.24-8-00 - Transporte escolar

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FaDYepFYdx4w&chave2=k72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|02354281242-JOSE IVO DA SILVA MARTINS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 15600396951 de 15/09/2020 Protocolo 203881486 de 15/09/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77568583229850

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FaDYepfYdx4w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES:02354281242-JOSE IVO DA SILVA MARTINS

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Para tantos , firma em ato continuo, ato por transformação de empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Pelo Presente Instrumento por transformação

RONNIEL NUNES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em **22/02/1990**, empresária, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1581400 2 via PCDI-PA** e do **CPF/MF** nº **009.519.052-01**, residente e domiciliado na Rua Açaí, 29 - Parque Vila Nova, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000, Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do estado do Pará, sob o NIRE **1520136596-3** em sessão do dia **03/07/2014**, com sede na Rua Equador, 45 Quadra, 02 - Parque Vale do Sol I, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ/MF sob o n°. **20.548.634/0001-90**, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

15/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 15600396951 de 15/09/2020 Protocolo 203881486 de 15/09/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77568583229850

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FaDYepFYdx4w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|02354281242-JOSE IVO DA SILVA MARTINS

CLAUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob denominação social de **FERRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** , e o nome de fantasia a expressão " **FERRAZ EMPREEDIMENTOS".**

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE SOCIAL

A empresa tem sua sede social e domicilio na Rua Joao – de - Barro nº 02 Quadra, 22 - Parque Uirapuru, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000.

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, totalmente integralizada, com reservas de lucros acumulados , em moeda corrente do pais.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

Transporte escolar; Transporte por navegação de travessia, municipal; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Carga e descarga; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes;

CLAUSULA QUINTA - CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

49.24-8-00 - Transporte escolar

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

15/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 15600396951 de 15/09/2020 Protocolo 203881486 de 15/09/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77568583229850

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em **03/07/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **RONNIEL NUNES RODRIGUES** , a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FaDYepFYdx4w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|02354281242-JOSE IVO DA SILVA MARTINS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 15600396951 de 15/09/2020 Protocolo 203881486 de 15/09/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77568583229850

extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. CÓDIGO CIVIL, ART. 977, VII IN/DREI Nº 38/2017, ANEXO II, ITEM 1.2.4)

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Novo Repartimento, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 vias de igual forma teor e consistência.

Novo Repartimento, PA, 21 de Agosto de 2020.

JOSÉ IVO DA SILVA MARTINS,
CPF: 023.542.812-42

RONNIEL NUNES RODRIGUES
CPF: 009.519.052-01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9FaDYepFYdx4w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|02354281242-JOSE IVO DA SILVA MARTINS

15/09/2020
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 15600396951 de 15/09/2020 Protocolo 203881486 de 15/09/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77568583229850

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

203881486

2123

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
PROTOCOLO	203881486 - 15/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600396951
CNPJ 20.548.634/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020
SOB N: 15600396951

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00951905201 - RONNIEL NUNES RODRIGUES
Cpf: 02354281242 - JOSE IVO DA SILVA MARTINS

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

15/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 15/09/2020
Arquivamento 15600396951 de 15/09/2020 Protocolo 203881486 de 15/09/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77568583229850

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA: BM LOCACOES EIRELI CNPJ: 20.548.634/0001-90

RONNIEL NUNES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1990, solteiro, empresário, **CPF Nº 009.519.052-01, Carteira Nacional De Habilitação Nº 04441694165, Órgão Expedidor DETRAN - PA,** e domiciliado na Rua Açaí, nº 29, Parque Vila Nova, Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600396951, com sede Rua João-de-Barro, nº 02, Quadra: 22, Parque Uirapuru Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira. A empresa que gira sob o nome empresarial FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BM LOCACOES EIRELI.**

DO CAPITAL

Cláusula Segunda. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **RONNIEL NUNES RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HidsaGbPtvYA&chave2=kT2jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

22/12/2020
Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139593544421108

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:
BM LOCACOES EIRELI
CNPJ: 20.548.634/0001-90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HidsaGbPtvYA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quinta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Novo Repartimento - PA.

Cláusula Sexta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **BM LOCACOES EIRELI** e nome fantasia **BM LOCACOES**, com sede na **Rua João-de-Barro, nº 02, Quadra: 22, Parque Uirapuru Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000**, com inscrição no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; CARGA E DESCARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

CNAE FISCAL

Cláusula Segunda: O objeto social da empresa é:
49.24-8-00 - Transporte escolar

22/12/2020
Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139593544421108

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9HidsaGbPtvYA&chave2=x72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Cláusula Terceira: O capital social da empresa é de **R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil)**, representado por **990.000 (novecentos e noventa mil) quotas de capital**, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional.

Cláusula Quarta: A empresa será administrada pelo seu titular **RONNIEL NUNES RODRIGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Quinta: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

22/12/2020
Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139593544421108

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:
BM LOCACOES EIRELI
CNPJ: 20.548.634/0001-90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HidsaGbPtvYA&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

Cláusula Sexta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de Novo Repartimento – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Novo Repartimento - PA, 17 de Dezembro de 2020.

RONNIEL NUNES RODRIGUES

22/12/2020
Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139593544421108

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

203520670

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BM LOCACOES EIRELI
PROTOCOLO	203520670 - 22/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600396951
CNPJ 20.548.634/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020
SOB N: 20000686642

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000686642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00951905201 - RONNIEL NUNES RODRIGUES

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

22/12/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139593544421108

TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: BM LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 20.548.634/0001-90

RONNIEL NUNES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1990, solteiro, empresário, **CPF nº 009.519.052-01, Carteira de Identidade nº 6440258, Órgão Expedidor PC - PA**, domiciliado na Travessa Monte Moria, nº 05, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000, Brasil. Titular da empresa **BM LOCAÇÕES**, inscrito nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600396951,** com sede na **Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão, Novo repartimento – PA, CEP 68.473-000**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90,** fazendo o uso do que permite os termos da Lei nº 10.406/2002, transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** uma vez admitindo o sócio:

Ingressa na sociedade **ELAN DA SILVA RODRIGUES,** nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1986, casado com comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 904.451.712-00, Carteira de Identidade nº 5594809, Órgão Expedidor PC – PA,** residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, Brasil.

Resolve alterar por transformação a empresa individual de responsabilidade limitada passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **BM LOCAÇÕES LTDA,** conforme a Lei 10.406/02, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda: O capital passa a ser de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais),** em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em decorrência do aumento do capital social **por utilização de reserva de lucros,** este fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
ELAN DA SILVA RODRIGUES	60%	900.000	R$ 900.000,00
RONNIEL NUNES RODRIGUES	40%	600.000	R$600.000,00
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	100,00%	1.500.000	R$ 1.500.000,00

Cláusula Terceira: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será **Novo Repartimento - PA.**

Cláusula Quarta: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados passarão a ser nulos e irretratáveis, para todos os efeitos, a partir da presente data.

Req: 81200000162587

25/02/2022

Certifico o Registro em 25/02/2022
Arquivamento 15201780758 de 25/02/2022 Protocolo 225202220 de 24/02/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92046139249807

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC87zsZA8Z6cCQ&chave2=K72jyVYD1IDnUWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES

TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.548.634/0001-90

Cláusula Quinta: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO:
BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.548.634/0001-90

Pelo presente instrumento de **Transformação** de **EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

RONNIEL NUNES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1990, solteiro, empresário, **CPF nº 009.519.052-01, Carteira de Identidade nº 6440258, Órgão Expedidor PC - PA**, domiciliado na Travessa Monte Moria, nº 05, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000, Brasil.

ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 01/01/1986, casado com comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 904.451.712-00, Carteira de Identidade nº 5594809, Órgão Expedidor PC – PA,** residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, Brasil.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Esta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** girará sob nome empresarial **BM LOCAÇÕES LTDA**, adotando como nome de fantasia **BM LOCAÇÕES**, com sede na **Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão, Novo repartimento – PA, CEP 68.473-000.**

Cláusula Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa é:
49.24-8-00 - Transporte escolar
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY3M0C87zsZA8Z6cCQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES:90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES

25/02/2022
Certifico o Registro em 25/02/2022
Arquivamento 15201780758 de 25/02/2022 Protocolo 225202220 de 24/02/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92046139249807

TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.548.634/0001-90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC87zsZA8Z6cCQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
52.12-5-00 - Carga e descarga
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Cláusula Quarta: As atividades iniciaram em 03 de Julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quinta: O capital da empresa é de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
ELAN DA SILVA RODRIGUES	60%	900.000	R$ 900.000,00
RONNIEL NUNES RODRIGUES	40%	600.000	R$600.000,00
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	100,00%	1.500.000	R$ 1.500.000,00

Cláusula Sexta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELAN DA SILVA RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000162587

25/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 25/02/2022
Arquivamento 15201780758 de 25/02/2022 Protocolo 225202220 de 24/02/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92046139249807

TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.548.634/0001-90

Cláusula Nona. Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: O administrador da empresa declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Novo Repartimento – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000162587

25/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 25/02/2022
Arquivamento 15201780758 de 25/02/2022 Protocolo 225202220 de 24/02/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92046139249807

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY3M0C87zsZA8Z6cCQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES

TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.548.634/0001-90

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Novo Repartimento - PA, 24 de Fevereiro de 2022.

RONNIEL NUNES RODRIGUES

ELAN DA SILVA RODRIGUES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC87BsZA8Z6cCQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES|90445171200-ELAN DA SILVA RODRIGUES

Req: 81200000162587

25/02/2022
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 25/02/2022
Arquivamento 15201780758 de 25/02/2022 Protocolo 225202220 de 24/02/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92046139249807

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

225202220

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BM LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	225202220 - 24/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201780758
CNPJ 20.548.634/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022
SOB N: 15201780758

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00951905201 - RONNIEL NUNES RODRIGUES - Assinado em 25/02/2022 às 13:49:59
Cpf: 90445171200 - ELAN DA SILVA RODRIGUES - Assinado em 25/02/2022 às 13:50:47

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

25/02/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 25/02/2022
Arquivamento 15201780758 de 25/02/2022 Protocolo 225202220 de 24/02/2022 NIRE 15201780758
Nome da empresa BM LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92046139249807

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa BM LOCACOES EIRELI registrado na Junta Comercial em 03/07/2014, NIRE: 15600396951, CNPJ: 20548634000190, estabelecida na(o) RUA JOÃO - DE - BARRO, 02, QUADRA:22, PARQUE UIRAPURU, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVO REPARTIMENTO - PA, 21 de julho de 2021.

RONNIEL NUNES RODRIGUES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/___/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81100000507510

21/07/2021

Certifico o Registro em 21/07/2021
Arquivamento 20000723226 de 21/07/2021 Protocolo 216081041 de 21/07/2021 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75379654815906

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54Jelry81OG1BANteOEMRIacfQzwm3JgUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

216081041

2136

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BM LOCACOES EIRELI
PROTOCOLO	216081041 - 21/07/2021
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 15600396951
CNPJ 20.548.634/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021
SOB N: 20000723226

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00951905201 - RONNIEL NUNES RODRIGUES

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

21/07/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 21/07/2021
Arquivamento 20000723226 de 21/07/2021 Protocolo 216081041 de 21/07/2021 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75379654815906

2137

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.454.566-0	**20.548.634/0001-90**	**15600396951**

NOME EMPRESARIAL
BM LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
BM LOCACOES

SEDE
CERAT TUCURUÍ

ENDEREÇO
RUA EQUADOR, 47 ESPIGÃO QUADRA:02 - B

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**NOVO REPARTIMENTO**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2014	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4924800 - Transporte escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3701100 - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3812200 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4212000 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399101 - Administração de obras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

2138

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5212500 - Carga e descarga

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732202 - Aluguel de andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/07/2022 às 20:32:11 pelo Portal de Serviços da SEFA

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECIFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: BM LOCACOES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
NIRE 15201780758	CNPJ 20.548.634/0001-90

OBSERVAÇÕES
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
090	15201365963	03/07/2014	CONTRATO
5	20000397038	03/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
2	20000420617	30/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000526240	26/06/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20000549573	22/01/2018	BALANCO
904	20000570949	12/07/2018	OUTROS
223	20000606097	09/05/2019	BALANCO
223	20000655025	18/05/2020	BALANCO
002	15600396951	15/09/2020	TRANSFORMACAO
002	20000686642	22/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000686642	22/12/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000703056	30/03/2021	BALANCO
307	20000723226	21/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	15201780758	25/02/2022	TRANSFORMACAO
223	20000771709	02/05/2022	BALANCO
223	20000772293	03/05/2022	RERRATIFICAÇÃO

A aceitação desta certidão esta condicionada a verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 19 de Julho de 2022

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

224538152

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 2552370355206 CPF SOLICITANTE: 007.999.022-33 NIRE: 15201780758 EMITIDA: 19/07/2022 PROTOCOLO: 224538152

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	BM LOCACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15201780758	20.548.634/0001-90	03/07/2014	03/07/2014
Endereco: RUA EQUADOR, 47 QUADRA 02 - B, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO, PA - CEP: 68473000			

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CARGA E DESCARGA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RONNIEL NUNES RODRIGUES 009.519.052-01	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELAN DA SILVA RODRIGUES 904.451.712-00	900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/05/2022	20000772293		

Ato: 223 - BALANÇO
Evento: 048 - RERRATIFICAÇÃO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

224538160

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 3235643878952 CPF SOLICITANTE: 007.999.022-33 NIRE: 15201780758 EMITIDA: 19/07/2022 PROTOCOLO: 224538160

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	BM LOCACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
15201780758	20.548.634/0001-90	03/07/2014	03/07/2014
Endereco: RUA EQUADOR, 47 QUADRA 02 , B. ESPIGAO, NOVO REPARTIMENTO, PA - CEP: 68473000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

Observação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 19 de Julho de 2022

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Maria de Fatima Cavalcante Vasconcelos

224538160

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 3235643878952 CPF SOLICITANTE: 007.999.022-33 NIRE: 15201780758 EMITIDA: 19/07/2022 PROTOCOLO: 224538160

2142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO: 2022

BM LOCACOES LTDA
BM LOCAÇÕES

CNPJ/CPF: 20.548.634/0001-90 **INSC. MUNICIPAL: 3001940** **1/2022**

ATIVIDADES:

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Localização: RUA EQUADOR, 47
Complemento: QD02 B
Bairro: PARQUE ESPIGÃO.
Município: NOVO REPARTIMENTO - PA
Estado: PARÁ

Observações:

Emissão: 30 / MARCO / 2022
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2022

Wellington Evangelista de Sousa
Coordenador de Planejamento
Port. nº 026/2021

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A FISCALIZACAO

Digitalizado com CamScanner

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2022 às 17:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.548.634/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E2.EDFE.E514.E230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2022 às 17:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 904.451.712-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E2.ED86.D725.7110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2022 às 17:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.519.052-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E2.EDD2.D949.3186 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELAN DA SILVA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **904.451.712-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:21:54 do dia 28/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4AA0280722172154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONNIEL NUNES RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **009.519.052-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:10 do dia 28/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LI2K280722172310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BM LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **20.548.634/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

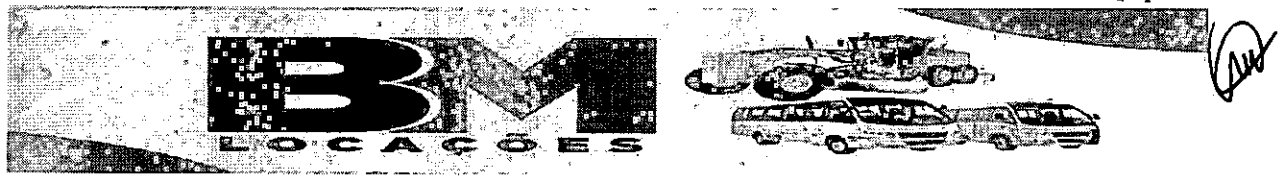
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:21 do dia 03/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DOXN030722125221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-b, Espigão, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o S.r. ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, carteira de identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000 **DECLARA** EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA** – PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 29/2022**

Novo Repartimento, 02 de AGOSTO de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200

Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.01 10:38:19 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR

BM LOCAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-b, Espigão, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o S.r. ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, carteira de identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** , POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

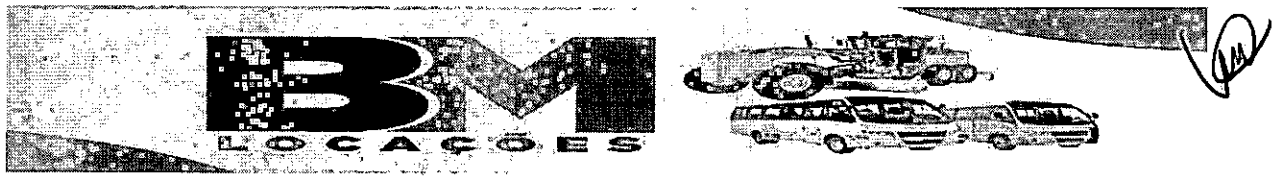
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Novo Repartimento, 02 de AGOSTO de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.01 10:50:49 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-b, Espigão, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o S.r. ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, carteira de identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000 **DECLARA** não ter recebido do **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Novo Repartimento, 02 de AGOSTO de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200

Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.01 10:48:56 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-b, Espigão, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o S.r. ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, carteira de identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000 **DECLARA** para os devidos fins, sob pena das sanções previstas nas leis, que NÃO POSSUI VÍNCULO direto ou indireto com a administração pública do **MUNÍCIPIO DE BALSAS/MA**, bem como, não possui em seu quadro de pessoal (sócios, funcionários, empregados ou prestadores de serviços) que sejam servidores(as) públicos(as) ativos(as), inativos(as) ou em regime de licença, vinculado(a) à instituição pública contratante.

Novo Repartimento, 02 de AGOSTO de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200

Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.01 10:39:01 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-b, Espigão, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o S.r. ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, carteira de identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, **Declara**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento/ prestação do serviço previsto.

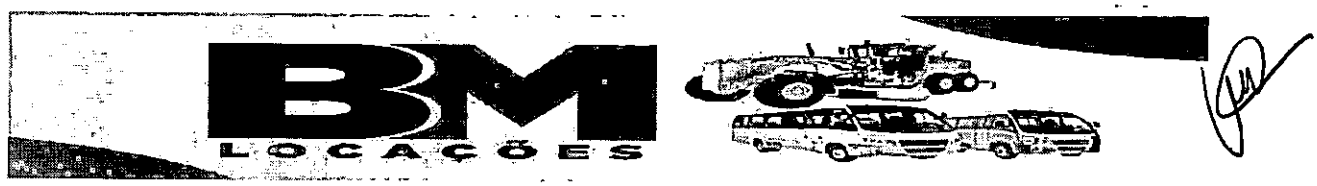
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Novo Repartimento, 02 de AGOSTO de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200

Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24153219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.01 10:51:43 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-b, Espigão, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o S.r. ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, carteira de identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000 e por intermédio de seu contador, O SR. FERNANDO VINICIUS MEZZOMO, portador DO CPF Nº 802.344.702-59 e CRC Nº: 015063-0 **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER.

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Novo Repartimento, 02 de AGOSTO de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.01 10:36:53 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO:80234470259
Assinado de forma digital por FERNANDO VINICIUS MEZZOMO:80234470259
Dados: 2022.08.01 11:10:33 -03'00'

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO
CPF nº 802.344.702-59
CRC nº: 015063-0
CONTADOR



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-b, Espigão, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o S.r. ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, carteira de identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, **DECLARA,** para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que NÃO EMPREGA menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )1

Novo Repartimento, 02 de AGOSTO de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.01 10:39:40 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
SÓCIO/ADMINISTRADOR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20548634000190

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2022 16:10:49
Data da última atualização: 28/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

2156

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90445171200

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2022 16:10:49
Data da última atualização: 28/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

2157

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00951905201

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2022 16:10:49
Data da última atualização: 28/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

2158

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20548634000190

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2022 16:13:24
Data da última atualização: 28/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2159

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90445171200

LIMPAR

Data da consulta: 28/07/2022 16:13:24
Data da última atualização: 28/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2160

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00951905201

LIMPAR

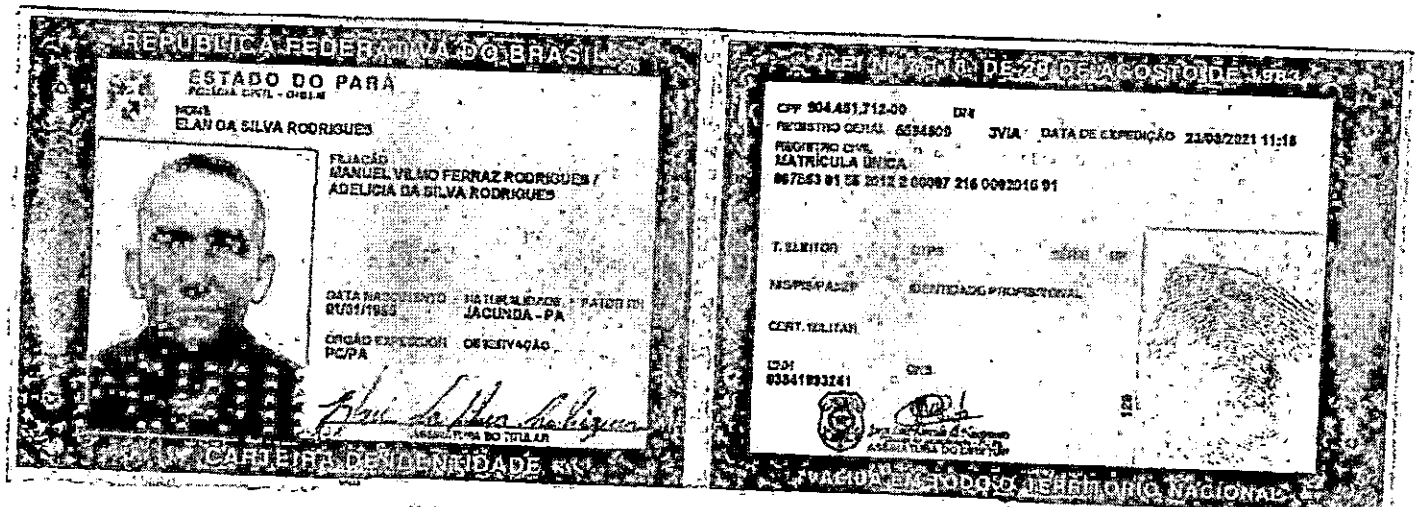
Data da consulta: 28/07/2022 16:13:24
Data da última atualização: 28/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2161

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO



Unico Oficio de Notas de Novo Repartimento-PA
Mário Augusto Moreira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Nº 008257
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento 02 de março de 2022
Em Test. da verdade

ERICA CRISTINE BORGES PATRIOTA
Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 6,40 + selo: R$ 0,85 – Total: R$7,25.
Selo: 000768504A

Unico Oficio de Notas de Novo Repartimento-PA

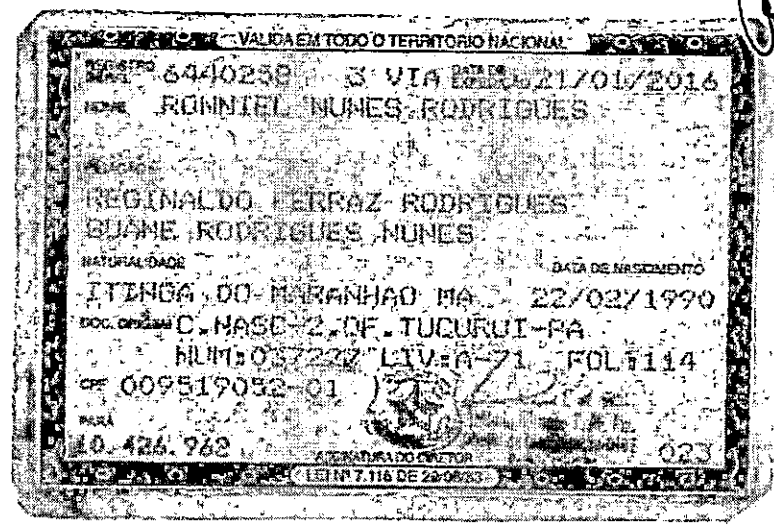
CÓPIA COLORIDA

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Digitalizada com CamScanner





1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabeliã e Oficiala Interina

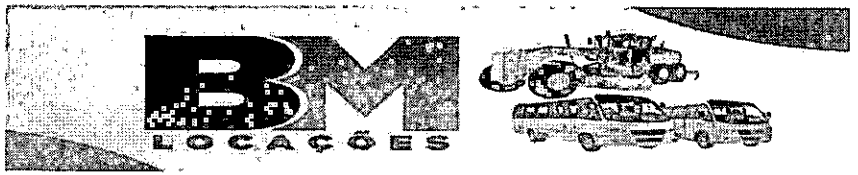
AUTENTICAÇÃO Nº 046424

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé.
Novo Repartimento,03 de março de 2021. Em Test_____ da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabeliã Substituta

Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R$ 5,60 + selo: R$ 0,85 – Total: R$6,45. Selo: 000840574

Registral e Notarial de Novo Repartimento
CONFERIDA COM ORIGINAL
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: I
Nº 000.840.574



PROPOSTA DE PREÇOS

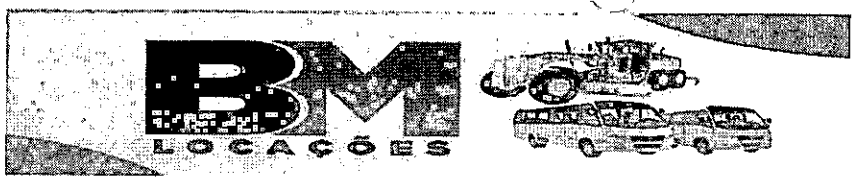
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS / MA
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

SESSÃO PÚBLICA: 02 de agosto de 2022., ÀS 09h:00min (nove horas).

NOME DE FANTASIA: BM LOCACOES		
RAZÃO SOCIAL: BM LOCAÇÕES LTDA		
CNPJ: 20.548.634/0001-90		
INSC. EST.: 15.454.566-0		
ENDEREÇO: Rua Equador Nº 47, Quadra 02B,		
BAIRRO: ESPIGÃO	**CIDADE: NOVO REPARTIMENTO**	
CEP: 68473-000	**E-MAIL: bmlocacoes14@gmail.com**	
ESTADO: PARÁ	**TELEFONE: 94 991716456**	
Dados do responsável		
NOME COMPLETO: **ELAN DA SILVA RODRIGUES**		
RG: 5594809 PC/PA	CPF: 904.451.712-00 CASADO	**Cargo na empresa: SÓCIO/ADMINISTRADOR**
ENDEREÇO; Rua Bela Vista, nº 07 Bairro: Vale do Sol I	MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO PARÁ	CEP: 68.473-000
TELEFONES: 94 991716456	EMAIL: bmlocacoes14@gmail.com	
INFORMAÇÕES DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO		
BANCO: SICOOB	**AGÊNCIA: 4609 CONTA CORRENTE: 836-2**	

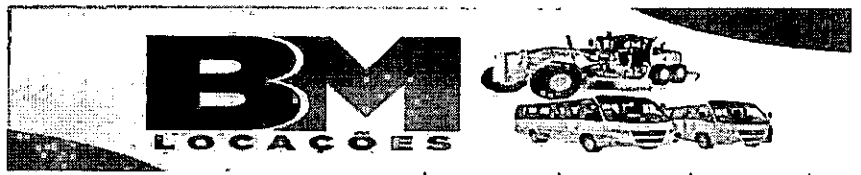
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, TURNOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

2164



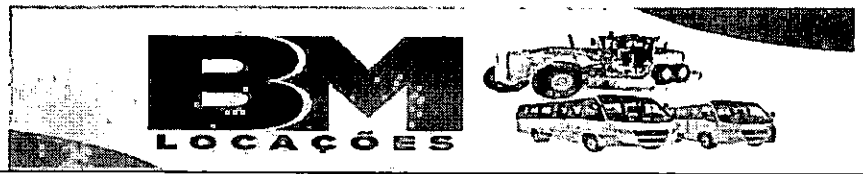
TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA											
ITENS	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNOS UTILIZADOS	TIPOS DE VEÍC.	KM/DIA	Dias Letivos	QTD VEÍC.	MARCA/ MODELO/ ANO	QTD ALUNOS	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Mat.	**3**	**120**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**24**	Vicinal	**8,70**	R$ 208.800,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e oito mil e oitocentos reais									
2	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	Vesp.	**3**	**120**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**19**	Vicinal	**8,70**	R$ 208.800,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e oito mil e oitocentos reais									
3	**E.M. DOM DIOGO PARODI** - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Mat.	**3**	**190**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**16**	Vicinal	**8,70**	R$ 330.600,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		trezentos e trinta mil e seiscentos reais									

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



4	**E.M. DOM DIOGO PARODI -** Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá.	Vesp.	**3**	**190**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**16**	Vicinal	**8,70**	R$ 330.600,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		trezentos e trinta mil e seiscentos reais									
6	**E.M. SANTA MARIA -** Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.	Mat.	**3**	**150**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**24**	Vicinal	**8,70**	R$ 261.000,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e sessenta e um mil reais									
7	**E.M. SANTA MARIA** - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.	Vesp.	**2**	**150**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**15**	Vicinal	**8,70**	R$ 261.000,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e sessenta e um mil reais									
8	**E.M. DOM RINO CARLESI -** Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**28**	Vicinal	**8,70**	R$ 278.400,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									

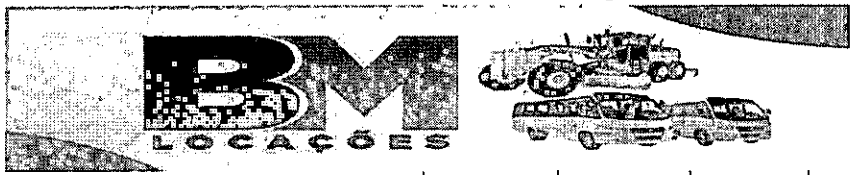
Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



Valor Total por extenso:	duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais										
9	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas.	Mat.	**1**	**116**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**42**	Vicinal	9,80	R$ 227.360,00
Valor Unitario por extenso:	nove reais e oitenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais										
10	**E.M. SÃO RAIMUNDO** - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte	Vesp.	**1**	**126**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**40**	Vicinal	9,80	R$ 246.960,00
Valor Unitario por extenso:	nove reais e oitenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais										
12	**E.M. SANTA LUIZA** - Povoado a Limpeza Estiva	Vesp.	**2**	**115**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**15**	Vicinal	8,50	R$ 195.500,00
Valor Unitario por extenso:	oito reais e ciquenta centavos										
Valor Total por extenso:	cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais										
15	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Mat.	**2**	**160**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**10**	Vicinal/Asfalto	8,00	R$ 256.000,00
Valor Unitario por extenso:	oito reais										
Valor Total por extenso:	duzentos e cinquenta e seis mil reais										

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 Inscrição Estadual 15.454.566-0, Inscrição Municipal 3001940

2167



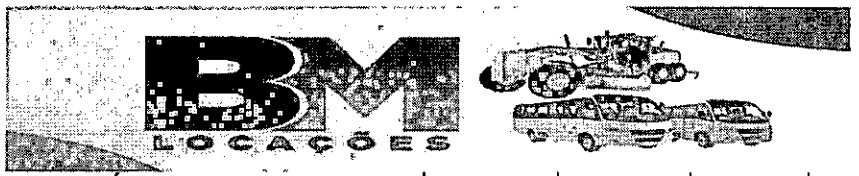
16	**E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS** - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**19**	Vicinal/Asfalto	8,70	R$ 278.400,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e setenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais									
17	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires.	Mat.	**1**	**163**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**31**	Vicinal/Asfalto	9,00	R$ 293.400,00
Valor Unitario por extenso:		nove reais									
Valor Total por extenso:		duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais									
18	**E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS** - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires.	Vesp.	**2**	**163**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**14**	Vicinal/Asfalto	8,00	R$ 260.800,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais									
Valor Total por extenso:		duzentos e sessenta mil e oitocentos reais									
23	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA** - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho,	Mat.	**3**	**140**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**21**	Vicinal	8,70	R$ 243.600,00

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940

	Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.										
Valor Unitario por extenso:	oito reais e setenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais										
24	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	Vesp.	**1**	**145**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**43**	Vicinal	9,80	R$ 284.200,00
Valor Unitario por extenso:	nove reais e oitenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais										

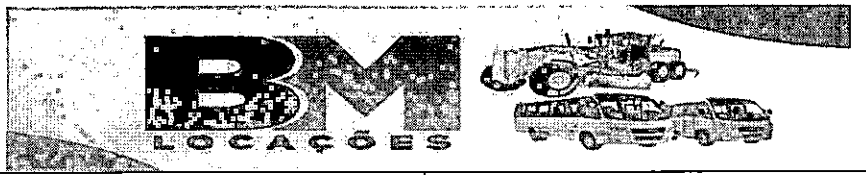
25	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Mat.	**3**	**120**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**23**	Vicinal	8,00	R$ 192.000,00
Valor Unitario por extenso:		Oito reais									
Valor Total por extenso:		Cento e noventa e dois mil reais									
26	**E.M. Dr. LUIZ GONZAGA -** Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	Vesp.	**1**	**120**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**40**	Vicinal	9,80	R$ 235.200,00
Valor Unitario por extenso:		nove reais e oitenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais									

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



27	**E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA:** Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	Vesp.	**4**	**150**	**200**	1	Chevrolet D-20	**14**	Vicinal	7,20	R$ 216.000,00
Valor Unitario por extenso:		sete reais e vinte centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e dezesseis mil reais									
28	**E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA:** Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	Mat.	**5**	**180**	**200**	1	Ford F4000	**18**	Vicinal	7,50	R$ 270.000,00
Valor Unitario por extenso:		sete reais e cinquenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e setenta mil reais									
32	**E.M. SÃO BENEDITO –** Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Mat.	**4**	**122**	**200**	1	Chevrolet D-20	**5**	Vicinal	7,00	R$ 170.800,00
Valor Unitario por extenso:		sete reais									
Valor Total por extenso:		cento e setenta mil e oitocentos reais									
33	**E.M. SÃO BENEDITO –** Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba.	Vesp.	**4**	**122**	**200**	1	Chevrolet D-20	**9**	Vicinal	7,00	R$ 170.800,00
Valor Unitario por extenso:		sete reais									
Valor Total por extenso:		cento e setenta mil e oitocentos reais									
34	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Mat.	**4**	**120**	**200**	1	Chevrolet D-20	**12**	Vicinal	7,00	R$ 168.000,00

2171



Valor Unitario por extenso:	setenta reais										
Valor Total por extenso:	cento e sessenta e oito mil reais										
35	**E.M. SÃO BENEDITO --** Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins.	Vesp.	**5**	**120**	**200**	1	Ford F4000	**21**	Vicinal	7,00	R$ 168.000,00
Valor Unitario por extenso:	sete reais										
Valor Total por extenso:	cento e sessenta e oito mil reais										
36	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Mat.	**5**	**110**	**200**	1	Ford F4000	**17**	Vicinal	7,00	R$ 154.000,00
Valor Unitario por extenso:	sete reais										
Valor Total por extenso:	cento e cinquenta e quatro mil reais										
37	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano.	Vesp.	**4**	**110**	**200**	1	Chevrolet D-20	**14**	Vicinal	7,00	R$ 154.000,00
Valor Unitario por extenso:	sete reais										
Valor Total por extenso:	cento e cinquenta e quatro mil reais										
38	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira.	Mat.	**5**	**75**	**200**	1	Ford F4000	**23**	Vicinal	7,00	R$ 105.000,00
Valor Unitario por extenso:	sete reais										
Valor Total por extenso:	cento e cinco mil reais										
39	**E.M. SÃO BENEDITO -** Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira	Vesp.	**5**	**75**	**200**	1	Ford F4000	**19**	Vicinal	7,00	R$ 105.000,00

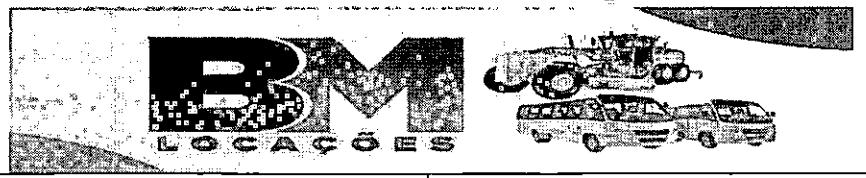
Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940

2172



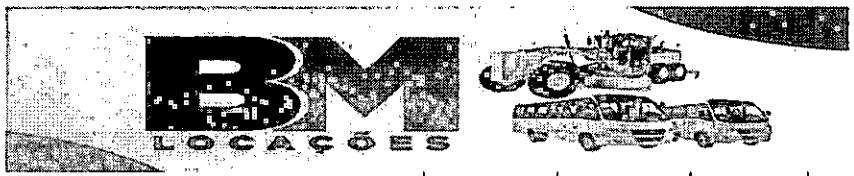
Valor Unitario por extenso:		sete reais									
Valor Total por extenso:		cento e cinco mil reais									
40	**E.M. SÃO BENEDITO** - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	Mat.	**5**	**80**	**200**	1	Ford F4000	**10**	Vicinal	7,00	R$ 112.000,00
Valor Unitario por extenso:		sente reais									
Valor Total por extenso:		cento e doze mil reais									
41	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.	Vesp.	**5**	**150**	**200**	1	Ford F4000	**23**	Vicinal	7,00	R$ 210.000,00
Valor Unitario por extenso:		sete reais									
Valor Total por extenso:		duzentos e dez mil reais									
42	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	Vesp.	**5**	**140**	**200**	1	Ford F4000	**20**	Vicinal	7,00	R$ 196.000,00
Valor Unitario por extenso:		sete reais									
Valor Total por extenso:		cento e noventa e seis mil reais									
43	**E.M. NOSSA Srª APARECIDA-** Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	Vesp.	**5**	**130**	**200**	1	Ford F4000	**17**	Vicinal	7,00	R$ 182.000,00

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



Valor Unitario por extenso:	sete reais										
Valor Total por extenso:	cento e oitenta e dois mil reais										
44	**E.M.NOSSA Srª APARECIDA -** Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	Vesp.	**4**	**160**	**200**	1	Chevrolet D-20	**15**	Vicinal	7,00	R$ 224.000,00
Valor Unitario por extenso:	sete reais										
Valor Total por extenso:	duzentos e vinte e quatro mil reais										
45	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI -** Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	Vesp.	**2**	**200**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**10**	Vicinal	8,00	R$ 320.000,00
Valor Unitario por extenso:	oito reais										
Valor Total por extenso:	trezentos e vinte mil reais										
46	**E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI –** Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.	Mat.	**2**	**120**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**4**	Vicinal	8,00	R$ 192.000,00
Valor Unitario por extenso:	oito reais										
Valor Total por extenso:	cento e noventa e dois mil reais										
47	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA -** Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	Vesp.	**5**	**150**	**200**	1	Ford F4000	**18**	Vicinal	7,80	R$ 234.000,00
Valor Unitario por extenso:	sete reais e oitenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e trinta e quatro mil reais										

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940

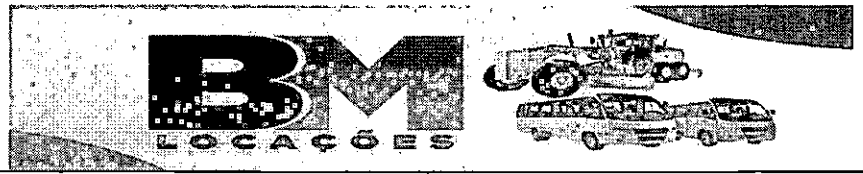


48	**E.M. Dr. LUIZ ROCHA:** Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	Mat.	**4**	**115**	**200**	1	Chevrolet D-20	**10**	Vicinal	7,20	R$ 165.600,00
Valor Unitario por extenso:		sete reais e vinte centavos									
Valor Total por extenso:		cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais									
49	**E.M. SÃO CRISTOVÃO -** Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	Mat.	**3**	**175**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**17**	Vicinal	8,00	R$ 280.000,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais									
Valor Total por extenso:		duzentos e oitenta mil reais									
50	**E.M. SÃO CRISTOVÃO -** Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba.	Vesp.	**3**	**160**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**16**	Vicinal	8,00	R$ 256.000,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais									
Valor Total por extenso:		duzentos e cinquenta e seis mil reais									
51	**E.M SÃO CRISTOVÃO:** Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	Vesp.	**2**	**110**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**12**	Vicinal	8,00	R$ 176.000,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais									
Valor Total por extenso:		cento e setenta e seis mil reais									
52	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO -** Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	Mat.	**3**	**165**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**18**	Vicinal	8,50	R$ 280.500,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais e cinquenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e oitenta mil e quinhentos reais									

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940

53	**E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	Mat.	**2**	**130**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**11**	Vicinal	8,00	R$ 208.000,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais									
Valor Total por extenso:		duzentos e oito mil reais									
54	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Mat.	**1**	**145**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**36**	Vicinal/Asfalto	9,50	R$ 275.500,00
Valor Unitario por extenso:		nove reais e cinquenta centavos									
Valor Total por extenso:		duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais									
55	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha.	Vesp.	**2**	**145**	**200**	1	Van sprinter 515 Mercedes-Benz ANO 2014	**13**	Vicinal/Asfalto	8,00	R$ 232.000,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais									
Valor Total por extenso:		duzentos e trinta e dois mil reais									
56	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Mat.	**3**	**156**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**15**	Vicinal/Asfalto	8,00	R$ 249.600,00
Valor Unitario por extenso:		oito reais									

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940



Valor Total por extenso:	duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais										
57	**E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS -** Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	Vesp.	**3**	**132**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**18**	Vicinal/Asfalto	8,50	R$ 224.400,00
Valor Unitario por extenso:	oito reais e cinquenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais										
67	**E.M.SÃO CRISTOVÃO -** Balsas a Peba	Mat.	**1**	**210**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**45**	Vicinal/Asfalto	9,50	R$ 399.000,00
Valor Unitario por extenso:	nove reais e cinquenta centavos										
Valor Total por extenso:	trezentos e noventa e nove mil reais										
68	**APRIGIO DE BRITO PORTO:** Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	Mat.	**1**	**150**	**200**	1	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	**30**	Vicinal/Asfalto	9,50	R$ 285.000,00
Valor Unitario por extenso:	nove reais e cinquenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e oitenta e cinco mil reais										
69	**E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO:** Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	Mat.	**3**	**170**	**200**	1	marcopolo volare w8, ANO 2012	**18**	Vicinal/Asfalto	8,50	R$ 289.000,00
Valor Unitario por extenso:	oito reias e cinquenta centavos										
Valor Total por extenso:	duzentos e oitenta e nove mil reais										

Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão. Fone: (94) 991716456 CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com, CNPJ 20.548.634/0001-90 inscrição Estadual 15.454.566-0, inscrição Municipal 3001940

2127

VALOR TOTAL		R$ 11.264.820,00
VALOR TOTAL PROPOSTA POR EXTENSO	onze milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais	

A EMPRESA: BM LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº20.548.634/0001-90, COM SEDE NA RUA EQUADOR, Nº 47, QUADRA 02-B, ESPIGÃO, NOVO REPARTIMENTO – PA, CEP 68.473-000 DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS ENTRE OUTROS IMPRESCIDIVEIS PARA A PEESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: EM NO MÁXIMO 07 (SETE) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, NOS LOCAIS DISCRIMINADOS NA ORDEM DE SERVIÇO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇOS OU DOCUMENTO SIMILAR, CASO O SERVIÇO NÃO ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6. PRAZO DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS TRABALHADOS E QUILOMETRAGEM RODADA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS SUBSEQUENTE AO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, DESTINADO AO SETOR DE RESPONSÁVEL, SENDO ENTREGUE AO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ACIMA ELENCADOS

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS RECEBER A NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, ASSINAR CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, E INDICANDO PARA ESSE FIM O ELAN DA SILVA RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 904.451.712-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5594809 PC/PA, RESIDENTE E DOMICILIANDO NA RUA BELA VISTA, Nº 07, QUADRA 27, VALE DO SOL I, NOVO REPARTIMENTO – PA, CEP 68.473-000, CARGO NA EMPRESA: SÓCIO/ADMINISTRADOR.

Novo Repartimento, 02 de agosto de 2022.

ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200

Assinado de forma digital por ELAN DA SILVA RODRIGUES:90445171200
Dados: 2022.08.03 15:55:55 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
RG: 5594809/PA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA):

Folha nº 2180

DILIGÊNCIA

(REFERENTE À EMPRESA MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304)

Data da consulta: 12/08/2022 07:50:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.481.474/0001-07**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/10/2011	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
19/10/2011	30/04/2012	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2182

Folhas 1/ 1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21800241719	xxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADAO CARDOSO DE MACEDO	BELCINA MARIA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/07/1959	196454930	SEJSP	MA	401.310.413-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor): xxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 07	432

ATO

#@20120242214@#

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	NAZARE	65.800-000	2395

MUNICÍPIO	UF
BALSAS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 07	432

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxx	NAZARE	65.800-000	2395

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BALSAS	MA	BRASIL	xxxxxxxxxxxxx

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4924800	49.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
Atividade secundária 4929901	49.29-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
4930204	49.30-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS
4930201	49.30-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PEREIGOSOS E MUNICIPAL
4921301	49.21-3/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL
4930202	49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/10/2011	14481474000107	xxxxxxxxxxxxx	xx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

Maria de Lourde Macedo soares 401 310.413.04

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria de Lourde Macedo soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat: 7089
26/04/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2012
SOB O NÚMERO: 20120242214
Protocolo: 12/024221-4
Empresa: 21 8 0024171 9
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES
40131041304

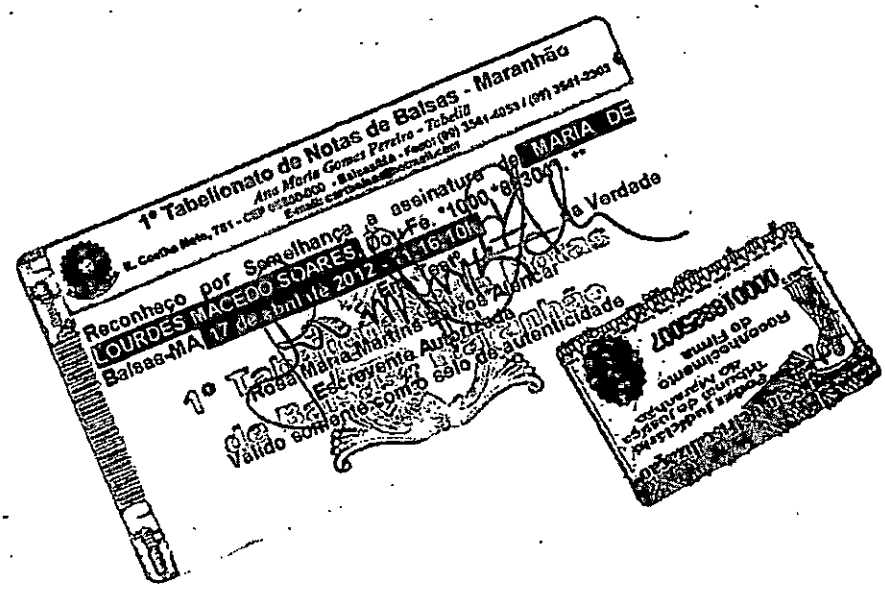
JUCEMA

Nº AE 010.036 1101

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

AMJOL

SIMÕES



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304

Nome do Empresário
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
196454930	SSP	MA	401.310.413-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	19/10/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
14.481.474/0001-07	21-8-0024171-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65800-000	RUA 07	432

Bairro
NAZARE

Município	UF
BALSAS	MA

Ponto de Referência
MOTO TAXI SEGURANCA

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira Tabelia
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)
Poder Judiciário - TJMA Selo
AUTENT030106XYS92HTQHJVHDQ71
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Balsas-MA, 12 de dezembro de 2019
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,30 + FERC: R$ 0,10 =
TOTAL: R$ 4,40

Atividades

Data de Início de Atividades
19/10/2011

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
49.24-8/00	Transporte escolar

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
149.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
249.30-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
349.30-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos

Empresa: [illegible]
C.N.P.J.: 14.481.474/0001-07
Insc. Junta Comercial: 21800241719 Data: 19/10/2011
Endereço: R 07, 432, NAZARE, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Número livro: 0003
Emissão: 10/03/2022
Hora: 18:43:53

- 2185

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	900.371,59D
ATIVO CIRCULANTE	886.371,59D
DISPONÍVEL	886.371,59D
CAIXA	752.739,67D
CAIXA GERAL	752.739,67D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	133.631,92D
BANCO DO BRASIL	133.631,92D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.000,00D
IMOBILIZADO	14.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
VEÍCULOS	35.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	21.000,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	21.000,00C
PASSIVO	900.371,59C
PASSIVO CIRCULANTE	14.954,75C
FORNECEDORES	2.692,29C
FORNECEDORES	2.692,29C
M. J. A. DE ANDRADE	2.692,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.262,46C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.262,46C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.262,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	885.416,84C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	835.416,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	835.416,84C
LUCROS ACUMULADOS	835.416,84C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 900.371,59 (novecentos mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

IA DE LOURDES MACEDO SOARES
LAR
CPF: 401.310.413-04

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53

Altair José de Alcântara
Contador
CRC/MA 005879/0
CPF: 404.162.080-53

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Maria de Lourdes Macedo Soares é uma empresária individual, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social construção de edifício, com início de atividades em 19/10/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil), dividido em quotas uma de R$ 1,00 (Um real) cada:

Maria de Lourdes Macedo Soares – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas/MA, 21 de julho de 2022.

Maria de Lourdes Macedo Soares
Empresária

Vinicius Oliveira De Alcantara
Contador- CRC Nº 014640/O-1

Vinicius Oliveira de Alcântara
Contador
CRC-MA 014640/O-1
CPF: 032.537.923-62

ANÁLISE FINANCEIRA

Os índices abaixo relacionados foram baseados no Balanço Patrimonial do ano 2021.

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 900.371,59
14.954,75

ILG = 60,20

A Liquidez Geral representa quanto à empresa possui, a curto e longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros.

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 886.371,59
14.954,75

ILC = 59,27

A Liquidez Corrente evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo.

ISG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG = 900.371,59
14.954,75

ISG = 60,20

A Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento total de suas dívidas.

Balsas/MA, 21 de julho de 2022.

Maria de Lourdes Macedo Soares
Empresária

Vinicius Oliveira De Alcantara
Contador- CRC Nº 014640/O-1

Vinicius Oliveira de Alcântara
Contador
CRC-MA 014640/O-1
CPF: 032.537.923-82

	Und.	Tipo	Data	NºEmp.	NºProc.	Ação	Natureza	Sub.	Valor	Razão Social	CNPJ	CPF
- Órgão : 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE												
	08	Normal	22/09/2021	265017	44156	12.361.0086.2-293	3.3.90.39.00.00	61	52.449,12	MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME	14.481.474/0001-07	
	08	Normal	15/10/2021	288035	44341	12.361.0086.2-293	3.3.90.39.00.00	61	74.813,98	MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME	14.481.474/0001-07	
	08	Normal	08/11/2021	312045	44535	12.361.0086.2-293	3.3.90.39.00.00	61	1.002,96	MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME	14.481.474/0001-07	
- Órgão : 06 - FUNDEB - BALSAS												
	09	Normal	15/10/2021	288047	1784	12.361.0013.1-007	3.3.90.39.00.00	61	30.289,97	MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME	14.481.474/0001-07	
	09	Normal	08/11/2021	312043	1927	12.361.0013.1-007	3.3.90.39.00.00	61	112.885,35	MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME	14.481.474/0001-07	
	09	Normal	06/12/2021	340023	2002	12.361.0013.1-007	3.3.90.39.00.00	61	118.399,44	MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME	14.481.474/0001-07	
	09	Normal	30/12/2021	364001	2132	12.361.0013.1-007	3.3.90.39.00.00	61	114.232,49	MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES -ME	14.481.474/0001-07	
									504.073,31			

José Wilson M. dos Santos Júnior
CPF: 801.338.783-68
CRC/MA 8812

12/08/2022

2188

abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME35517317
Número do Identificador: 00040131041304

Data de Emissão:
19/10/2011

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelho Neto, 791 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 | (99) 3541-2303
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)

Poder Judiciário - TJMA Selo:
AUTENT03010GW724H5TKHEGYVVU26
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé Balsas-MA, 12 de dezembro de 2019
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA - Escrevente

Emolumentos. R$ 4,30 + FERC. R$ 0,10 =
TOTAL. R$ 4,40

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CPL (BALSAS – MA).

Folha nº _____

RECURSOS

BR LOCADORA

ILM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS- MA

Pregão Eletrônico Nº PE-033/SRP/2021CPL/PMDB

A empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na Rua Joaquim Barroso, 4350, sala 01, bairro Santa Luzia, 64020-030, Teresina - PI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.644.834/0001-93, neste ato representado por seu sócio Geraldo de Sousa das Neves, com fulcro na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, demais dispositivos legais pertinentes à matéria vem, perante V.Exa., interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão da pregoeira que desclassificou a recorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2022, com base no que preceitua o art. 26 do Decreto Federal nº 5.450/05, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS

A empresa Recorrente SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 10.644.834/0001-93, no dia e hora aprazada participou da abertura da sessão do pregão eletrônico.

Após análise, o Ilmo. Sr. pregoeiro habilitou as empresas recorrente e ato posterior solicitou a realinhada com planilha de custo do lote 11 e junto pediu documentos de comprovação da exequibilidade do lote.

A empresa prontamente enviou a realinhadas com sua composição e planilha de custo e documentos dentre eles: notas fiscais de compra de combustível com data de 07/07/2022 (pag. 34 do arquivo da realinhada), compra de pneus realizada dia 25/07/2022, dia 21/07/022 (pags. 30, 31 e 32 do arquivo da realinha), foi enviado

juntamente com a realinhada diversas compras de peças de reposição e manutenção todas elas de maio de 2022 a agosto de 2022. Esses documentos são os que fazem a comprovação do módulo 6 da planilha de composição de custo, onde temos a descrição:

MÓDULO 6 - CUSTO VEÍCULO			
6	CUSTO FIXO	Onibus	
6.1	Custo Fixo	1	
A	IPVA/Licenciamento/DPVAT/Vistoria	R$	289,90
B	Seguros	R$	398,50
C	Depreciação Linear	R$	950,00
	Sub total	R$	1.638,40
	Total	R$	19.660,80
6.2	Custo Variavel (km/total)		18800
A	Combustivel	R$	27.448,00
B	Óleo e lubrificantes	R$	5.520,60
C	Manutenção com peças	R$	10.212,44
D	Pneus	R$	7.424,95
E	Custos operaciononais	R$	953,85
	Sub total	R$	51.559,84
	Total	R$	71.220,64

Ocorre que além das comprovações solicitadas, essa recorrente fez juntada de documentos de atestados de capacidade técnica com suas respectivas notas ficais. Então essas notas fiscais são da época da execução daquele atesto. E não poderia ser diferente.

Cumpre ressaltar que na planilha de composição estão detalhados todos os encargos, salário, benefícios, tributos, custos e lucros.

A lei 8.666/93 em seu art. 44, determina que é inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, **incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos**, pois bem, os valores da arrematante estão condizente com o salário, insumos e encargos. Os custos básico operacionais foram todos observados em seus valores correspondente às suas quilometragens e estão dentro dos padrões da planilha do próprio edital os encargos e tributos estão detalhados.

BR LOCADORA

Neste particular, é importante destacar que o procedimento licitatório se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para a realização da obra ou serviço, sendo julgada, dentre outros princípios, pelo boa-fé dos participantes e da comissão.

Sopesa que o princípio da isonomia e legalidade no processo licitatório decorre da Constituição Federal como também do art. 3° da Lei 8.666/93, a saber:

> *Art. 3o* ***A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia,*** *a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e* ***julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.***
> *§ 1o É vedado aos agentes públicos:*
> ***I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo,*** *inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;*
> ***II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal,*** *trabalhista, previdenciária ou qualquer outra,* ***entre empresas brasileiras*** *e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.*

De igual modo, o art. 37, inc. XXI, da CF/88 dispõe que o processo de licitação pública, qualquer que seja, deve salvaguardar a igualdade de condições entre todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento e que mantém as condições efetivas das propostas, nos termos da lei, a saber:

> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de*

> *licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Nessa toada, o princípio da isonomia urge como premissa axiológica e normativa que impede que o ente contratante realize a distinção infundada entre participantes, exigindo uma atuação dirigida para coibir a concessão de favores. De igual modo, presta-se a garantir condições de segurança para todos os participantes, certificando que os mesmos terão oportunidades iguais em todas as etapas do certame.

Notabiliza que a administração pública, na figura do ente contratante, para perfectibilizar o princípio da isonomia em todo o processo licitatório, deve cingir sua atividade a normatividade da orientação pública, consubstanciado na observância das leis e do edital. Tudo porque a lei oferece os parâmetros de segurança e isonomia na licitação, edificado no princípio da legalidade.

Rememora que a atividade administrativa é delimitada no que se encontra expresso na lei, obrigando seus agentes a tomarem posições que com ela coadunem, razão pela qual as condições objetivamente perfilhadas na lei e no edital, no que tange ao critério de julgamento e aprovação de propostas, devem ser rigorosamente observadas mais que sejam JUSTOS E COERENTE.

Atendendo-se a esse critério, conferem-se garantias às pessoas privadas ao passo em que é salvaguardado o interesse público subjacente, escolhendo-se uma proposta de real viabilidade econômico-financeira. É com esse timbre, fundado no necessário tratamento equânime, pautado na observância da lei e do edital, que a escolha de qualquer proposta deve ser realizada, conferindo a imprescindível lisura às avenças públicas.

Com efeito, a proposta da Empresa SOUSA CAMPELO constitui a melhor proposta, dentre as licitantes, mormente porque é exequível em sua inteireza, constituindo um preço justo pautado no estudo de mercado e das leis.

BR LOCADORA

A desclassificação sobre a alegação de que: "Sistema - Motivo: A empresa licitante não comprovou exequibilidade dos preços ofertados, apresentou ainda notas fiscais defasadas para comprovar execução dos serviços objeto da licitação" - não merece proceder pois foram apresentados composição de custo do motorista em conformidade com a convenção coletiva de trabalho do Maranhão, tendo ainda a composição de custo do veículo e junto a isso, notas ficais de maio a agosto de 2022 que comprovam a compra de combustível, peças e equipamentos de manutenção, pneus etc.

Assim, é totalmente equivocada a desclassificou essa recorrente e visando o princípio constitucional da **isonomia** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar **oportunidade igual a todos os interessados é que se faz o presente recurso.**

E no caso em específico, destaco o **princípio da igualdade** entre os licitantes, a Administração Pública **deve conduzir a licitação de maneira impessoal**, sem prejudicar **ou privilegiar nenhum licitante**. Desde que preencham os requisitos exigidos, a disputa deve ser tratados com ISOMONIA.

Desse modo, as alegações de que a empresa SOUSA CAMPELO não demonstrou a exequibilidade e que apresentou notas ficais defasadas e totalmente descabida e equivocadas, ESTANDO, PORTANTO, A EMPRESA DEVIDAMENTE CLASSIFICADA NO CERTAME.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

a) Que o Ilustre Presidente da Comissão se digne a acolher as alegações supracitadas, acatando o presente recurso, reconhecendo em sua inteireza para ao final declarar classificada a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME**, C.N.P.J. sob o nº 10.644.834/0001-93;

b) Em caso de não acatamento do recurso, visando o princípio da transparência, da igualdade e da isonomia entre as partes que seja apresentada de forma OBJETIVA, CLARA E DIRETA, quais notas fiscais foram consideradas defasadas e que motivou a desclassificação da recorrente.

BR LOCADORA

c) Lastreado nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, roga que a Nobre Comissão, submeta este instrumento a análise da Autoridade Superior.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

BALSAS - MA, 12 de agosto de 2022

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES
Sócio administrador

GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349 Assinado digitalmente por GERALDO DE SOUSA DAS NEVES:47370378349 ... Data: 2022.08.12 17:50:15-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA:10644834000193 Assinado digitalmente por SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ... Data: 2022.08.12 17:50:39-03'00' Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA DE BALSAS-MA.

Pregão Eletrônico Nº 29/2022.
Processo Administrativo Nº 27173/2022.

A empresa, **empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Tito Coelho, Nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **JOSE LUIZ COELHO,** portador da Carteira de Identidade Nº 038140112009-6 e CPF Nº 063.670.383-53, vem respeitosamente perante esta COMISSÃO JULGADORA, com fulcro no item 11.2.3 do ato convocatório do **Pregão Eletrônico nº 29/2022**, no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 4º, da Lei 8.666/93, bem como art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, art. 44 do Decreto nº 10.024/2019, apresentar **RECURSO** contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a proposta da recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519
Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, CEP: 65.990-000. Riachão – MA.
E-mail: jlcconstrutora13@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

I - DO DIREITO PLENO AO RECURSO ADMINISTRATIVO:

Da Legitimidade Para Recorrer:

Preliminarmente, registra-se que a recorrente, como empresa especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, detém total e irrestrita capacidade operacional e estrutural para prestar os serviços licitados. Portanto, a **recorrente é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital.**

II – DA BREVIDADE DOS FATOS:

O Município de Balsas - MA, deflagrou o procedimento licitatório cujo objeto é a *contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento*, através do edital Pregão Eletrônico nº 29/2022.

Várias empresas participaram do certame, assim a licitante **J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi declarada Habilitada** para os ***itens 05, 13, 14, 51, 58, 59, 78, 79, 85, 89, 90,*** por preencher todos os requisitos previstos do Edital.

Contudo, foi **desclassificado** para os **itens 91 e 92**, (com o valor de R$ 5,00 (cinco) reais o Km rodado), sob alegação que a composição de custos apresentada **não demonstrou a margem de lucro, não trouxe detalhadamente quais seriam os impostos incidentes sobre a execução dos serviços, não apresentou notas fiscais de execução dos serviços ou**

Digitalizado com CamScanner

similares. **Ademais, conforme demonstração na planilha apresentada, o licitante teria mais despesas do que lucro.**

Ocorre que, tal assertiva encontra-se despida de qualquer veracidade e, pelo próprio fato. A aludida desclassificação afigura-se como ato nitidamente ilegal, como à frente ficará demonstrado.

III - DA TEMPESTIVIDADE:

Antes de adentrar no mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade do Recurso Administrativo interposto, tendo em vista que o prazo processual **preconizado pela legislação é de 03 (três) dias.**

Estabelecidas às datas de protocolo e recebimento, tem-se por certo que o termo final do prazo restou em 15.08.2022 ás 18h00min.

IV - DAS RAZÕES DA REFORMA:

Sobre a decisão em comento, argumenta-se pontualmente para sua reforma conforme dissertaremos a seguir:

A Lei nº 8.666/93 é incisiva ao determinar no § 3º de seu art. 44, que a desclassificação de propostas inexequíveis, a exemplo daquelas que consignam preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores praticados no respectivo mercado.

O afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato de não existir margem de lucros, CONSTITUI UMA VERDADEIRA VIOLAÇÃO À ORDEM JURÍDICA, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, bem como, da eficiência, AFASTANDO-SE UMA CONTRATAÇÃO MAIS

Digitalizado com CamScanner

VANTAJOSA E ONERANDO OS COFRES PÚBLICOS SEM QUALQUER NECESSIDADE.

Marçal Justem Filho, in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, in verbis:

> **O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais.**

Vejamos o que preceitua o Edital 29/2022, item 8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA, *in verbis*:

> **8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.**
>
> **8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.**
>
> **8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo, fixado**

Digitalizado com CamScanner

(Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou serviços e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. O (a) pregoeiro(a) responsável pela condução do pregão, avaliará os preços ofertados e seus respectivos percentuais de descontos, e poderá, a seu critério, solicitar ao licitante vencedor a comprovação de preço dos valores ofertados, para que demonstre assim a sua exequibilidade, bem como, sua capacidade/viabilidade em executar o objeto dentro dos preços por este ofertado, visando afastar possíveis tentativas de fraude e protelação do certame, em conformidade ao Acórdão nº 287/2008 – Plenário do TCU.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

Podemos verificar que o instrumento convocatório deixa a margem de interpretações subjetivas atinente ao julgamento das propostas (conforme itens 8.1 a 8.4), não arrolando critérios objetivos, claros, de como será julgada as composições, quais percentuais serão aceitos, quais documentos serão necessários para comprovar a exequibilidade das propostas.

Vejamos as alegações da desclassificação da recorrente, pela pregoeira, trechos do chat do sistema:

Digitalizado com CamScanner

04/08/2022 11:04:36 - Sistema - Motivo: A empresa licitante não demonstrou a margem de lucro, não trouxe detalhadamente quais seriam os impostos incidentes sobre a execução dos serviços, não apresentou notas fiscais de execução dos serviços ou similares. Ademais, conforme demonstração na planilha apresentada, o licitante teria mais despesas do que lucro.
04/08/2022 11:04:36 - Sistema - O fornecedor J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi desclassificado para o item 0092 pelo pregoeiro.
04/08/2022 11:04:27 - Sistema - O item 0091 tem como novo arrematante BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA. com lance de R$ 5,50.
04/08/2022 11:04:27 - Sistema - Motivo: A empresa licitante não demonstrou a margem de lucro, não trouxe detalhadamente quais seriam os impostos incidentes sobre a execução dos serviços, não apresentou notas fiscais de execução dos serviços ou similares. Ademais, conforme demonstração na planilha apresentada, o licitante teria mais despesas do que lucro.
04/08/2022 11:04:27 - Sistema - O fornecedor J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro

E justamente por possuir tal finalidade (obtenção da proposta mais vantajosa), a licitação não poderá, em hipótese alguma, ser atravancada por exigências desarrazoadas e incabíveis que desfavoreçam a competição sob a égide de obtenção de "garantias" à Administração Pública.

Em síntese, **a recorrente teve sua proposta classificada para o mesmo tipo de veículo, pelo mesmo valor, em outras rotas (rotas 51, 58, 59, 85, 89, 90), diante deste fato pedimos a reforma da decisão que desclassificou a composição para as rotas 91 e 92, uma vez que a empresa comprovou a exequibilidade dos preços e a capacidade operacional.**

Ademais, a recorrente comprovou em oportunidade posterior (no bojo do processo) por meio de **contrato nº 88/2022**, (em execução),

Digitalizado com CamScanner

celebrado com esta municipalidade, que é plenamente possível *prestar serviços de transporte escolar das rotas da Creche Aprígio de Brito Porto – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco e Rota Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazendo Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco,* pelo valor de R$ 5,00 (cinco reais) por quilometro rodado.

O Tribunal de Contas da União possui entendimento no sentido:

> **No curso de procedimentos licitatórios, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE PAUTAR-SE PELO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, PROMOVENDO, ASSIM, A PREVALÊNCIA DO CONTEÚDO SOBRE O FORMALISMO EXTREMO, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.**

É fato que as licitações devem atender ao princípio do formalismo procedimental e da vinculação ao edital. Contudo, o pregão visa atender as necessidades dos licitantes com celeridade e, por isso, não se deve confundir com o excesso de formalidade.

Sendo que, a empresa recorrente certamente demonstrou possuir todos os requisitos necessários à habilitação. O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa de EXCESSIVO FORMALISMO que, além de não resolver problemas, ainda causa danos e frustram ao interesse público. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de supostos defeitos.

Contudo que fora exposto, fica claro que a desclassificação da recorrente foi arbitrária, tendo em vista, que mesma possui termo de contrato em execução com valor compatível da proposta apresentado no Pregão Eletrônico nº 29/2022, comprovando assim sua exequibilidade.

Digitalizado com CamScanner

IV - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS:

Por todo o exposto e a luz dos princípios basilares da Administração Pública, com os ditames da Lei nº 8.666/93, e normas aplicáveis, requer que se digne Vossa Senhoria em:

1) Receber o presente recurso tendo em vista a garantia constitucional da contratada, ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV da CF/88, Lei 8.66/93, e Decreto 10.024/2019;

2) Requer pelo **DEFERIMENTO do Recurso** apresentado e consequentimente pela reforma da decisão que inabilitou a **empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP em homenagem aos princípios da economicidade, proporcionalidade e formalismo moderado;**

3) Caso não entenda pela manutenção da decisão, **pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais e o laudo técnico que embasaram a decisão desta comissão, em prazo razoável.**

Nestes Termos,

pede e espera deferimento.

Riachão-MA, 15 de agosto de 2022.

CPF: 063.670.383-53
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16

Digitalizado com CamScanner

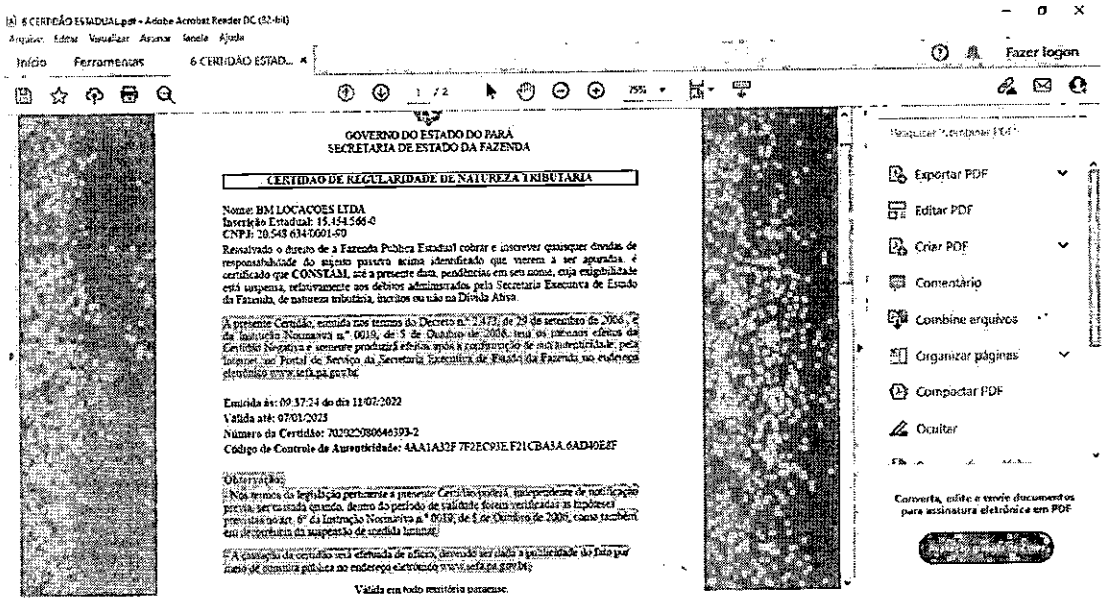
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BALSAS/MA

A empresa BM LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n°20.548.634/0001-90, com sede na Rua Equador, nº 47, Quadra 02-B, Espigão, Novo repartimento – PA, CEP 68.473-000, através de seu sócio/administrador o Srº ELAN DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00, Carteira de Identidade nº 5594809 PC/PA, residente e domiciliando na Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000, na oportunidade vem por meio deste e esclarecer sobre a intenção de recurso das empresas J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - EPP/SS e START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP/SS referente ao Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022, onde as mesmas menciona o seguinte *"Manifesto intenção em face da habilitação da Empresa BM LOCAÇÕES: EMPRESA ESTAR EM DEBITO COM RECEITA ESTADUAL, (fazer diligencia JUNTO A RECEITA ESTADUAL DO PARA) NAO CUMPRIDO REGULARIDADE FISCAL. PORTANTO A MESMA DEVE SER INABILITADA."*

" Manifesta intenção de recurso para inabilitação da empresa BM Locações, uma vez que, a referida empresa apresentou a certidão POSITIVA da dívida ativa do estado do Pará (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA)."

Senhora Pregoeira, nesse sentido pra esclarecer e sanar dúvidas, a certidão da Secretaria Estadual de Fazenda apresentada pela empresa, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa, como consta na própria certidão apresentada, importante destacar, que se a empresa BM LOCACOES, constasse qualquer pendencias com a Secretaria de Fazenda do Estado, não seria possível a emissão da certidão.

veja o que consta na certidão que foi apresentada no rol dos documentos.


6 CERTIDÃO ESTADUAL.pdf - Adobe Acrobat Reader DC (32-bit)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTARIA

Nome: BM LOCACOES LTDA
Inscrição Estadual: 15.454.566-0
CNPJ: 20.548.634/0001-90

Revalidado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:37:24 do dia 11/07/2022
Válida até: 07/01/2023
Número da Certidão: 702922080646393-2
Código de Controle da Autenticidade: 4AA1A32F 7F2EC93E F21CBA3A 6AD40E8F

Observações:
Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

A consulta da certidão será efetuada de forma automática após a publicação do link por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br;

Válida em todo território paraense.

Exportar PDF
Editar PDF
Criar PDF
Comentário
Combine arquivos
Organizar páginas
Compactar PDF
Ocultar
Converta, edite e envie documentos para assinatura eletrônica em PDF

No corpo da mesma certidão consta os seguintes dizeres ***"A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br."***



No tocante, as referidas intenções de recursos das empresas J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - EPP/SS e START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP/SS, não foram fundamentas e enviadas posteriormente dentro do prazo definido pela pregoeira, para os itens ao qual a empresa BM LOCACOES fora classificada, assim sendo, não cabendo a esta empresa contrarrazoar.

Nos colocamos a disposição para sanar e esclarecer qualquer duvidas, desde já agradeço.

Novo Repartimento, 18 de agosto de 2022.

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190

Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2022.08.18 17:33:53 -03'00'

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 20.548.634/0001-90
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CPF: 904.451.712-00
RG: 5594809/PA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste instrumento.

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 45.561.376/0001-03, situada na Avenida Dois, nº 12, Bairro Cohab Velha, na cidade de Balsas/MA, CEP nº 65.800-000, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nos art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02; art. 44, §2º, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, apresentar:

CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Contra as razões recursais interpostas pela recorrente SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME em desfavor dos itens 011, 069, 081, 082 e 086, e contra as razões recursais interpostas pela recorrente J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP que recorreu em desfavor dos itens 091 e 092, no transcorrer do Pregão Eletrônico nº 029/2022 promovido pelo Município de Balsas/MA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DA ADMISSIBILIDADE CONTRARECURSAL:

1.1) Legitimidade – A empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, em virtude da sua participação no certame, qualifica-se como parte legítima para manifestar-se processualmente e interpor recursos e contrarrazões;

1.2) Tempestividade – A empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, apresenta suas contrarrazões recursais dentro do prazo legal estabelecido no Portal de Compras Públicas, neste dia 18 de agosto de 2022. Desta forma, sabendo-se que o prazo máximo estabelecido encerra-se ainda neste dia de hoje (18 de agosto de 2022 às 18:00 horas), restam tempestivas as presentes contrarrazões recursais, com base no art. 44, § 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019;

1.3) Cabimento – As contrarrazões recursais fundamentam-se no disposto no art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, no art. 44, §1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no art. 109, inciso I, alíneas a) e b) da Lei nº 8.666/93, expondo as razões de fato e de direito que entendeu ser pertinentes.

2. DOS FATOS PROCESSUAIS

No teor deste processo licitatório, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, esta licitante recorrida VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, restou classificada e habilitada, sendo declarada vencedora dos itens 011, 069, 081, 082, 086, 091 e 092, licitados no certame deste objeto em questão.

Ocorre que, aberta a fase recursal, as recorrentes SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME e J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, interpuseram recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a)

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

responsável pelo certame, decisão esta que desclassificou ambas as empresas pela não comprovação de exequibilidade dos seus preços, pois conforme o diálogo no portal, as mesmas não atenderam ao edital e ao que fora solicitado pelo agente público.

Inicialmente, em virtude das declarações por parte das recorrentes, no que diz respeito às afirmações de que, quanto à decisão do(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, esta é "totalmente equivocada", "despida de qualquer veracidade" "uma manifestação perniciosa de excesso de formalismo", faz-se, desta forma, necessário destacar que, a Administração Pública, no limite de suas atribuições, buscou o fiel cumprimento do objeto licitado, sempre objetivando trazer melhorias ao município e, consequentemente, à população. É preciso destacar ainda que, a mesma esteve sempre buscando respaldo nos Princípios Constitucionais e Administrativos, em observância aos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 e demais dispositivos legais. Portanto, resta nítido que o(a) pregoeiro(a) agiu de forma clara, transparente, ética, moral e impessoal, afastando qualquer indício de direcionamento, ilicitude ou qualquer outro ato ímprobo e desonesto que contrariem os dispositivos legais.

Por outro lado, quando em análise às razões recursais do certame em questão, observa-se que, nas suas alegações de fato e de direito, os pontos arguidos e contestados dispõem de escassa interpretação por parte das recorrentes, limitando-se as mesmas, tão somente, a alegar que a decisão tomada in caso possui excesso de formalismos, afirmando desnorteadamente e erroneamente que a decisão não se mostra em acordo às normas legais aplicáveis à espécie.

Desta maneira, ao que percebe-se, as recorrentes manifestam-se unicamente no intuito de que este(a) pregoeiro(a) reverta sua decisão, para aplicar "uma certa elasticidade" no que diz respeito às ilegalidades cometidas pelas empresas, demonstrando, unicamente, seus interesses em beneficiamento pessoal, sem mesmo sequer compreender que suas desclassificações decorreram-se pelo não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital (item 8.3) e previsto em Lei, ficando clara a intenção meramente protelatório das razões apresentadas.

Desta forma, esta recorrida vem, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas, de forma objetiva e fundamentada, combater e defender-se acerca das razões recursais interpostas pela recorrente.:

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICO-LEGAL :

3.1 – DOS RECURSOS APRESENTADOS

Em ambos os recursos, as empresas recorrentes alegam que suas desclassificações foram injustas, pois segundo estas, os preços propostos pelas mesmas restaram comprovadamente exequíveis.

Pois bem, conforme informou via sistema o(a) pregoeiro(a) do certame, seria exigida a comprovação de custos das empresas que ofertassem lances muito abaixo dos valores de mercado, no intuito de verificar a possibilidade de execução dos preços conforme os valores propostos, valores estes muito abaixo dos valores mercadológicos. Frisa-se inicialmente que não há ilegalidade nenhuma no ato do agente público quando este solicitou via sistema a comprovação de custos, pois este estava amparado pelos termos do edital. Dispõe:

> *8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.*
> ***8.3.2. O(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do pregão, avaliará os preços ofertados e seus respectivos percentuais de descontos, e poderá, a seu critério, solicitar ao licitante vencedor a comprovação de preço dos valores ofertados,*** *para que demonstre assim a sua exequibilidade, bem como, sua*

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

> *capacidade/viabilidade em executar o objeto dentro dos preços por este ofertado, visando afastar possíveis tentativas de fraude e protelação do certame, em conformidade ao Acórdão nº 287/2008 – Plenário do TCU. (grifo nosso)*

Desta forma, como visto, não houve qualquer ilegalidade na solicitação do agente público, há de se ressaltar que, apesar de ambas as recorrentes haverem apresentado documentações no intuito de atenderem as solicitações do sistema, as documentações apresentadas continham irregularidades, razão pela qual o condutor do certame desclassificou acertadamente e legalmente ao desclassificar as empresas, com base na seguinte justificativa:

> *Sistema - 09/08/2022 - 11:45:25*
> *O fornecedor SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.*
>
> *Sistema - 09/08/2022 - 11:45:25*
> *Motivo:* ***a empresa licitante apresentou notas fiscais defasadas e com especificações de locação de veículos, divergindo do objeto da licitação.*** *(grifo nosso)*

> *Sistema - 04/08/2022 - 11:04:36*
> *O fornecedor J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi desclassificado para o item 0092 pelo pregoeiro.*
>
> *Sistema - 04/08/2022 - 11:04:36*
> *Motivo: A empresa licitante* ***não demonstrou a margem de lucro, não trouxe detalhadamente quais seriam os impostos incidentes sobre a execução dos serviços, não apresentou notas fiscais de execução dos serviços ou similares.*** *Ademais, conforme demonstração na planilha apresentada, o licitante teria mais despesas do que lucro. (grifo nosso)*

Destarte, como visto acima, como poderiam haver sido declaradas classificadas as empresas recorrentes, se ambas sequer atenderam simples exigências solicitadas no portal?! Como visto, as mesmas elaboraram cálculos desproporcionais e incorretos, além de não haverem apresentado notas fiscais demonstração execução anterior do serviço, e quando apresentaram, as mesmas eram defasadas, não refletindo o atual momento inflacionário dos preços de mercado. Desta forma, o agente público acertadamente os termos legais e as normatizações do TCU, tendo motivado e justificado sua desclassificação no sistema, haja vista a desconformidade dos preços, cálculos e planilhas apresentadas pelas recorrentes desclassificadas. Prevê o TCU:

> *ACÓRDÃO 1092/2010-SEGUNDA CÂMARA*
> *Não cabe ao pregoeiro ou à comissão de licitação declarar a inexequibilidade de proposta de licitante,* ***mas facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade das suas propostas****. (grifo nosso)*

> *ACÓRDÃO 330/2012-PLENÁRIO*
> *A conclusão pela inexequibilidade de proposta apresentada por licitante em pregão eletrônico para contratação de serviços demanda* ***análise ampla de todos os itens que a compõem e não apenas de um desses itens, como o de despesas administrativas****. (grifo nosso)*

> *ACÓRDÃO 2528/2012-PLENÁRIO*
> ***A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada****, a partir de critérios previamente publicados, devendo, ainda, ser*

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

> *franqueada a oportunidade de cada licitante defender a sua proposta, antes da adoção da medida. (grifo nosso)*

Assim, como vemos, o agente público decidiu corretamente ao desclassificar as empresas. A lei 8.666/93 é clara ao tratar acerca da vedação de propostas inexequíveis:

> *Art. 48. Serão desclassificadas:*
> *II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou* ***com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato****, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (grifo nosso)*

Desta forma, resta claro que a punição para as empresas que apresentem propostas inexequíveis, e que não possam comprovar através de composições sua exequibilidade, será a desclassificação imediata do certame, tendo acertado e decidido corretamente o(a) pregoeiro(a) responsável.

Cumpre ainda destacar que a empresa recorrente J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, quando na solicitação de comprovação dos seus preços, não apresentou a documentação legal exigida, sendo devidamente desclassificado, entretanto, ilegalmente e de forma a tentar induzir a erro o(a) pregoeiro(a), aprsentou em suas razões recursais várias documentações que deveriam ser apresentados no momento solicitado, e não após encerrada a fase, ou seja, descumprindo assim ao Princípio da Vedação de Documento Posterior. Sobre o caso leciona o TCU:

> *ACÓRDÃO 4827/2009-SEGUNDA CÂMARA*
> *É cabível a promoção de diligência pela comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório,* ***vedada a inclusão posterior de documento ou informação****. (grifo nosso)*

> *ACÓRDÃO 220/2007-PLENÁRIO*
> *Deve ser exigido dos licitantes habilitados a apresentação de proposta juntamente com os demais documentos necessários ao julgamento da licitação,* ***não sendo admitida a inclusão posterior de documento ou informação necessária ao julgamento e classificação das propostas****. (grifo nosso)*

Assim, resta claro a impossibilidade de ser aceita a documentação posterior da recorrente, devendo ser mantida a decisão que desclassificou ambas as empresas recorrentes.

3.2 – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

As recorrentes, no teor de suas alegações recursais, precisamente quanto à suposta ilegalidade da decisão do(a) pregoeiro(a), enfatizam que, quanto aos motivos de sua desclassificação, estes encontram-se dotados de excesso de rigor formal, vez que, o agente público condutor da licitação deveria agir com menos "excesso de formalismos", para assim reverter a decisão que as desclassificou, ocasião em que o agente público estaria compactuando com os erros cometidos pelas empresas, caso assim reverta.

Diante tais afirmações, mostra-se imprescindível esclarecer, elucidar e orientar as recorrentes acerca das leis que versam os processos licitatórios, especificamente no que diz respeito à vinculação ao instrumento convocatório e ao preenchimento dos requisitos de classificação. Desta forma, é preciso destacar que, a Administração Pública não pode ao seu bel-prazer e entendimento inobservar, desconsiderar, desprezar ou descumprir aquilo que se encontra efetivamente disposto no edital de

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

convocação, se assim o fizesse, estaria cometendo ato manifestadamente ilegal, e ainda, ferindo ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Ressalta enaltecer que, tal princípio encontra-se assegurado pela Lei de Licitações, a fim de que, o agente público não descumpra os termos legais e instrumentais vigentes. Nesta linha, dispôs o legislador nos termos normativos da Lei nº 8.666/93:

> *Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

A vinculação ao edital se traduz numa importante garantia para a sociedade, assegurando assim que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública. Esclarece-se também que esse princípio está ligado ao princípio da legalidade, previsto na Constituição Federal, bem como na Lei Federal de Processo Administrativo. Denota-se, assim, que o princípio da legalidade irradia seus efeitos em todos os atos da Administração, de modo que não existe interesse público, muito menos, privado à margem da lei. Neste entendimento, regulamentou a Constituição Federal:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (...).*

Como assim observa-se, violar os termos do edital, seria desta forma, violar ao princípio da legalidade e, por conseguinte, os termos legais da Lei nº 8.666/93 e da Constituição Federal. Assim, compreende-se que, por mais que a Administração Pública seja responsável por conduzir, operar e decidir acerca dos atos e procedimentos licitatórios, e mesma não deve e nem pode inobservar ou descumprir o disposto nos editais de convocação, mantendo-se ciente de que, se assim violar seu termos a fim de beneficiar um licitante em particular, a mesma estará cometendo ato ímprobo, e violando a legislação em vigor. Nesta mesma linha de raciocínio explanou David Augusto Lopes Frota:

> ***O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva*** *(...).*
>
> *Deve-se interpretar os preceitos do ato convocatório em conformidade com as leis e a Constituição. Afinal, é ato concretizador e de hierarquia inferior a essas.*
> *Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da* ***licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais. Porém, não poderá contraditá-los. Afinal, o Edital, diríamos, antes da execução contratual, seria o derradeiro ato de substancialização da Constituição e das Leis****.*
> ***Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados****, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição.*
> *Apesar da vinculação do licitante ao Edital, verificamos que, decorrente do princípio da legalidade, a* ***vinculação ao instrumento é uma regra que tem mais imposição à própria Administração*** *(...). Significa que as regras estipuladas no edital que infrinjam direitos dos interessados deverão ser rechaçadas.* ***Se tais regras obrigarem a Administração, esta deverá observá-las de forma estrita, pois não***

TransVip
CONECTANDO DESTINOS
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

> ***poderá alegar ou voltar a norma em benefício próprio decorrente da própria torpeza, pois criou-a de forma unilateral.*** *(grifo nosso)*

Desta maneira, ante o exposto, percebe-se então que a Administração Pública deste certame em questão não poderia e nem poderá simplesmente ignorar ou descumprir os termos do edital, com base apenas no interesse pessoal das recorrentes, de maneira a possibilitar que estas sejam declaradas vencedoras sem mesmo sequer haverem apresentado a documentação de classificação exigida, pois conforme explanado, estaria infringindo o edital e a legislação vigente.

Por outro lado, faz-se igualmente imprescindível destacar que, as regras editalícias devem ser cumpridas não apenas pelo órgão contratante, como também devem ser estritamente observadas **pelos licitantes participantes**, haja vista que, o descumprimento dos termos por partes destes estaria infringindo não somente à Vinculação ao Instrumento Convocatório, como também ao Caráter Competitivo do Certame, uma vez que, aquele que deixasse, ao seu critério, de apresentar documentação exigida ou de cumprir obrigação assumida, estaria então beneficiando-se em detrimento dos demais licitantes, havendo desta forma um desequilíbrio e desvantagem no que diz respeito à competitividade. Em análogo entendimento elucidou Bruno Mariano Frota:

> ***A empresa, como atividade econômica, possui regras, e tais não podem ser interpretadas ou tratadas de forma distinta pelo Edital.*** *Referido princípio impõe à Administração* ***não aceitar qualquer proposta que não se enquadre nas exigências do ato convocatório****, desde que tais exigências tenham total relação ou nexo com o objeto da licitação, bem como com a lei e a Constituição. Vejamos que esta é essência do princípio.*
> *Administração, licitantes, interessados e contratados,* ***todos estão delimitados pelas condições presentes no instrumento convocatório, desde que este não esteja em desconformidade com os instrumentos normativos de hierarquia superior*** *(art. 41 da Lei n. 8.666/93). (grifo nosso)*

Neste raciocínio, não há cabimento, lógica, nexo, fundamento ou coerência em acolher as intenções das recorrentes, no que diz respeito à intenção das mesmas em desconsiderar-se às cláusulas de classificação do edital, desprezando assim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e ainda de maneira a simplesmente corrigir o erro cometido pelas mesmas, fechando os olhos às irregularidades cometidas, precisamente no que diz respeito à desconsiderar o fato de sua não apresentação e cumprimento das diligências de exequibilidade. Caso assim procedesse o(a) pregoeiro(a), o mesmo estaria cometendo ilegalidade e direcionamento às recorrentes, fato manifestadamente vedado pela Constituição. Para tanto, posicionou-se o STJ:

> *ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA.*
> *O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício.* ***Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital****; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa",* ***este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica****. Seguindo tal raciocínio,* ***se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital.*** *Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,* ***é***

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

> ***privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.*** *(STJ - RESP 1178657). (grifo nosso)*

Na mesma linha manifestou seu entendimento o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1:

> *Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. "(...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.* ***Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada.*** *Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)" (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia. (TRF1 - AC 200232000009391) (grifo nosso)*

Não obstante, em manifestação semelhante, já posicionou-se quanto ao tema o Tribunal de Contas da União, reconhecendo à obrigatoriedade dos termos do instrumento convocatório:

> *ACÓRDÃO 8482/2013-1ª CÂMARA*
> *O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da administração,* ***que se vincula a seus termos****. Conjugando a regra do artigo 41 com aquela do artigo 4º, pode se afirmar a estrita vinculação da administração ao edital, seja quanto as regras de fundo, quanto aquelas de procedimento.*
> *O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993,* ***que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório.*** *(grifo nosso)*

Assim, com base nos diversos, porém não únicos, entendimentos doutrinários e jurisprudenciais acima expostos, não restam dúvidas acerca da infração cometida pelas recorrentes, uma vez que, deixara de observar às exigências editalícias no respectivo edital, tendo, para tanto, deixado de apresentar documentação relativa aos requisitos de classificação a serem cumpridos pelos licitantes. Cabe mencionar ainda que, as razões recursais das recorrentes encontram-se infundadas, vez que, as mesmas requerem que Administração desconsidere os erros cometidos pelas empresas, para que assim proceda com a correção dos mesmos, ato que, inevitavelmente, restaria caracterizado como direcionamento e benefício pessoal à recorrente.

5 – DOS PEDIDOS E FINAIS :

O(a) Pregoeiro(a) e a sua Equipe de Apoio, conduziram corretamente e legalmente o pregão em questão, razão pela qual seguiram todos os princípio e normas legais pertinentes ao tema.

Assim, diante todos os fatos e fundamentos acima expostos, esta recorrida pleiteia:

5.1 - O **ACOLHIMENTO** das presentes contrarrazões recursais, visto o cumprimento de todos os requisitos de admissibilidade, tais como a tempestividade e legitimidade;

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA CNPJ Nº 45.561.376/0001-03
TELEFONE: (99)98810-9444 / E-MAIL: transvipdestinos@gmail.com

5.2 - A **PROCEDÊNCIA** e **DEFERIMENTO** das contrarrazões aqui interpostas, no que diz respeito às razões de fato e de direito arguidas neste instrumento;

5.3 - A **IMPROCEDÊNCIA** e **INDEFERIMENTO** das razões recursais interpostas pelas recorrentes, no que diz respeito às razões de fato e de direito **infundadas** arguidas em suas peças;

5.4 - MANTENHA-SE A DESCLASSIFICAÇÃO das recorrentes da SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME e J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, pois estas não atenderam as exigências classificatórias contidas no edital, apresentando propostas inexequíveis;

5.5 – MANTENHA-SE a decisão do(a) pregoeiro(a) responsável, que classificou e habilitou a esta empresa VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, restando vencedora dos itens 011, 069, 081, 082, 086, 091 e 092.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Balsas/MA, 18 de agosto de 2022.

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA
CNPJ 45.561.376/0001-03

Victor Pereira Vieira

VICTOR PEREIRA VIEIRA
CPF Nº 611.994.593-80
SÓCIO/ADMINISTRADOR

SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MARANHÃO

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.481.474/0001-07, através de seu representante legal autorizado a funcionar em todas as etapas do Processo Licitatório em epígrafe, tempestivamente, vem respeitosamente na presença de V.Sa., em tempo hábil, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão deste respeitável Pregoeiro, ao declarar DESCLASSIFICADA para o certame a empresa recorrente, pelos fatos e fundamentos a seguir especificados:

I – DO RESUMO DOS FATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS – MA, tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 29/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a eventual "contratação de empesa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA", de acordo com as condições e especificações técnicas do Edital e seus anexos.

O início da Sessão de Processamento do Pregão e disputa de lances foi designada para ser realizada a partir das 09hs do dia 02/08/2022, conforme estabelecido no edital em referência.

Ao final da sessão a empresa MARIA DE LOUDES MACEDO SOARES ME, sagrou-se "vencedora", nos itens 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 87 e 88, conforme informações extraídas do Processamento do Pregão Eletrônico.

Contudo, logo em seguida foi declarada DESCLASSIFICADA por apresentar faturamento anual superior ao permitido para MEI, conforme decisão: *"A empresa apresentou requerimento de empresário como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com movimentação anual ultrapassando o limite*

do seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após apresentação no portal de compras e com informações assinadas pelo empresário e contador passa a ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante".

Assim em razão das preliminares acima invocadas é que a empresa recorrente vem requerer o recebimento e a apreciação do presente recurso, requerendo ao final, a reforma da decisão deste respeitável Pregoeiro.

II – DAS RAZÕES DO RECURSO

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, que dispõe:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do *direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...)."

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da Administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro:

"Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão."

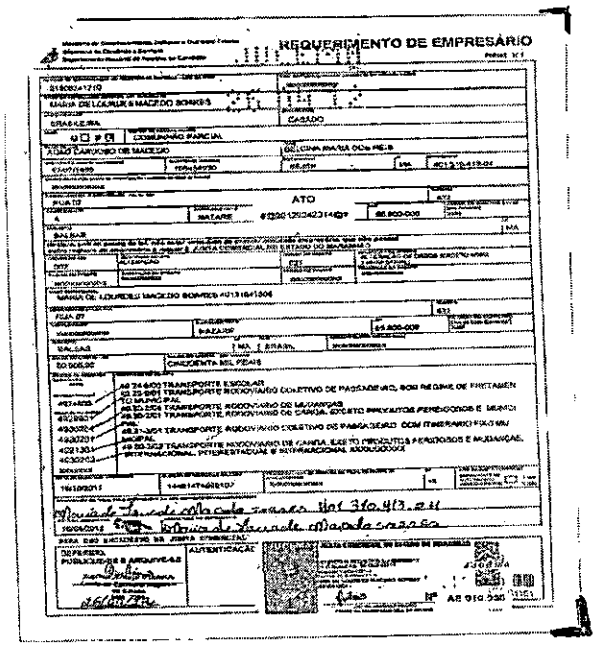
Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

- **DO PORTE DA EMPRESA e DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES.**

Estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, art. 29, II:

Declara a pregoeira, que a licitante se declarou MEI, contudo, em nenhum momento durante o certame a licitante declarou-se MEI, e somente juntou sua documentação de registro, que comprou que

a mesma iniciou suas atividades como MEI e posteriormente foi alterado para ME, conforme prova a requerimento de empresário anexa ao sistema e juntado abaixo:


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ATO

Nesse sentido a empresa recorrente apresenta faturamento anual compatível com seu porte e não merece ser desclassificada por esse motivo. Já que até dezembro de 2021 seu faturamento era de R$504.073,31 (quinhentos e quatro mil, setenta e três reais e trinta e um centavos).

No tocante ao Balanço patrimonial apresentado, e importante frisar que o mesmo está na forma da lei, já que a lei 123/06 dispensa o registro do Balanço para as ME e EPP quando optantes pelo SIMPLES.

Assim sendo, o balanço patrimonial apresentado pela empresa recorrente é suficiente para demonstrar sua capacidade financeira e está em conformidade com a lei. Portanto, merece ser aceito.

Portanto, a empresa deveria ter sido HABILITADA para fornecer o objeto dos itens 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 87 e 88.

- **Do descumprimento dos Princípios da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório**

O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE é a regra básica quanto ao direito público, segundo a qual o exercício do poder pelos órgãos do Estado deve ser absolutamente de acordo com o direito. Todos procedimentos estão dependentes ao comando da lei e às exigências do bem comum.

E ainda sobre os Princípios que regem os Processos Licitatórios, temos que um dos mais importantes é o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório que é essencial, e a inobservância do mesmo pode causar a nulidade do procedimento. Ele é citado na lei nº 8.666, no art. 3º:

Art. 3º "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Também tem seu sentido mencionado no Art. 41º, caput, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Boa parte desses preceitos já se encontra consubstanciada no art. 37 da Constituição Federal. Vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...)."

Oportuno registrar os comentários do Prof. Marçal Justen Filho, consignados na sua luminosa obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"O princípio da legalidade disciplina integralmente a atividade administrativa, tal como consagrado constitucionalmente (CF/88, art. 5º, inc. II, e art. 37). Logo, a atividade licitatória deve necessariamente sujeitar-se ao disposto na ordem jurídica. É um truísmo afirmar que o princípio da legalidade domina toda a atividade administrativa do Estado. Como regra, é vedado à Administração Pública fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei."

Trata-se de um princípio específico de processos de natureza concorrencial. Nos termos do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a administração pública deve cumprir as normas e condições constantes do edital da licitação, "ao qual se acha estritamente vinculada".

- **Do dever da autotutela da Administração em rever atos ilegais a qualquer tempo**

A licitação pública é um procedimento obrigatório para o Poder Público quando pretende realizar contratos para adquirir, locar, alienar bens, contratar a execução de obras ou serviços.

Nesse contexto, os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da isonomia assumem importante papel para inibir e auxiliar no controle de atos que conflitem com essa finalidade pública da licitação. (VERÍSSIMO. Dijonilson Paulo Amaral. Princípios gerais e específicos da licitação. Âmbito Jurídico).

Sabedores do empenho e compromisso desta Administração com o presente certame, necessário esclarecer que de todo modo, o dever da autotutela deve prevalecer, sob pena de perpetuar atos eivados de vícios.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF e Súmula nº 346 do STF, bem como no art. 49 de Lei 8666/93.

Diante do exposto, faz-se necessário ser revisto o ato que declarou desclassificada a empresa recorrente.

III – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, e, com base nos argumentos acima invocados, legislações, posicionamento doutrinários e jurisprudências citados, **REQUER na forma da lei, o acolhimento e provimento do presente recurso administrativo, e, por consequência seja reformada a decisão deste respeitável pregoeiro, para DECLARAR CLASSIFICADA E HABILITADA A EMPRESA RECORRENTE, para fornecimento do objeto dos itens 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 87 e 88 do certame,** e retomando o Pregão Eletrônico nº 29/2022, a partir da fase de aceitação das propostas subsequentes, e continuidade da realização do pregão, designando data e horário para seu processamento, objetivando assim, a regular instrução dos procedimentos adotados pela administração pública.

Acaso seja mantida a decisão recorrida, sem o provimento do presente recurso, que seja remetido o processo devidamente instruído com o presente recurso, à autoridade hierárquica superior, conforme estabelece o artigo 109, § 4º, observando-se o disposto no § 3º, ambos do Estatuto das Licitações – Lei Federal n.º 8.666/93/93, aplicado subsidiariamente ao presente caso, havendo de ser acolhido e provido, em todos os seus termos o presente RECURSO, reformando-se as decisões como requerido.

Seja provido, em todos os seus termos, o presente recurso, e em razão disso, atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Termos em que, pede e espera deferimento.

15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304 – ME
CNPJ: 14.481.474/0001-07
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES
CPF: 401.310.413-04

SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, o para análise e emissão de parecer jurídico acerca das razões recursais e contrarrazões interpostas pelas empresas SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA, J.L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI, BM LOCAÇÕES, VIP VIEIRA TRANSPORTES E MARIA DE LOURDES, no tocante à esta licitação.

A título de informação, venho enfatizar que a Empresa Maria de Lourdes não manifestou intenção de recurso no momento oportuno aberto pelo sistema, como pode ser verificado na ata parcial em anexo, apresentando o recurso no prazo de contrarrazões, sendo que o mesmo perdeu o direito de recorrer (intempestivo), com fulcro no decreto 10.024/2019, senão vejamos:

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º **A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. (grifo nosso)**

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Balsas - MA, 19 de agosto de 2022.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Balsas
Prefeitura Municipal de Balsas
Pregão Eletrônico - 29/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/07/2022 15:07	21/07/2022 09:00	28/07/2022 13:00	02/08/2022 08:59	02/08/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	E.M. SANTA MARIA - EXTREMA DE CIMA, BEBEDOURO I, BEBEDOURO II, BEBEDOURO II, BEBEDOURO III CABECEIRA GRANDE, CANTO DOS LAJEIROS, LAGINHA, BARRA DA ALDEIA, BARRA DA ALDEIA DE BAIXO, CACAU. VÃO GRANDE.	9,67	24.000	Km	Aceito
0002	E.M. SANTA MARIA - EXTREMA DE CIMA, BEBEDOURO I, BEBEDOURO II, BEBEDOURO II, BEBEDOURO III CABECEIRA GRANDE, CANTO DOS LAJEIROS, LAGINHA, BARRA DA ALDEIA, BARRA DA ALDEIA DE BAIXO, CACAU. VÃO GRANDE.VESPERTINO	9,67	24.000	Km	Aceito
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - FERREIRA, BOBY, FAZ. LEIRA, FAZ. LAJENS, PORENQUANTO, BREJO DA RAIZ, BURITIRANA, CACHOEIRA, ÁGUAS CLARAS, BURITIZAL, JATOBÁ. MATUTINO	9,67	38.000	Km	Aceito
0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - FERREIRA, BOBY, FAZ. LEIRA, FAZ. LAJENS, PORENQUANTO, BREJO DA RAIZ, BURITIRANA, CACHOEIRA, ÁGUAS CLARAS, BURITIZAL, JATOBÁ. VESPERTINO	9,67	38.000	Km	Aceito
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VÃOE.M. DOM DIOGO PARODI: VÃO DA TABOCA A ESCOLA. DA TABOCA A ESCOLA. MATUTINO	9,67	7.000	Km	Aceito
0006	E.M. SANTA MARIA - EXTREMA, FAZ. BOA VISTA, POVOADO SÃO GREGÓRIO I, POVOADO SÃO GREGÓRIO II, FAZ. SUCURI, FAZ. SANTA FÉ. FAZ. VÃO GRANDE FAZ. SÃO FÉLIX,FAZ. BERNARDINO I, FAZENDA BERNARDINO II, ASSOCIAÇÃO SÃO RAIMUNDO, FAZ. OURO,FAZ. PRATA. MATUTINO	9,67	30.000	Km	Aceito
0007	E.M. SANTA MARIA - EXTREMA, FAZ. BOA VISTA, POVOADO SÃO GREGÓRIO I, POVOADO SÃO GREGÓRIO II, FAZ. SUCURI, FAZ. SANTA FÉ. FAZ. VÃO GRANDE FAZ. SÃO FÉLIX,FAZ. BERNARDINO I, FAZENDA BERNARDINO II, ASSOCIAÇÃO SÃO RAIMUNDO, FAZ. OURO, FAZ. PRATA. VESPERTINO	9,02	30.000	Km	Aceito
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - SANTA LUZIA: FAZ. LONDRINA, FAZ. DO SEU ALCINO, FAZENDA DOM LUCIANO, FAZ. BACURI, CASA DO SENHOR ISAAC, FAZENDA SÍTIO NOVO, VÃO GRANDE, FAZ. DO SEU JOÃO BATISTA. CASA DA DONA SEBASTIANA. VESPERTINO	9,67	32.000	Km	Aceito
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - PASSAGEM DA PONTE: CASCAVEL, SERRA NEGRA, SR. PEDRO ANTA, FAZ. AGRO MINAS. MATUTINO	11,63	23.200	Km	Aceito
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - PASSAGEM DA PONTE: VÃO DO CAJÁ, VARGEM LIMPA, FAZ. OLINDIANA, ENTRADA DO CEMITÉRIO, FAZ. AGROMINA, CASCAVEL, SERRA NEGRA, GADO BRAVO, CHÁCARA SÃO RAIMUNDO, PASSAGEM DA PONTE. VESPERTINO	11,63	25.200	Km	Aceito
0011	E.M. SANTA LUIZA - SÃO PEDRO: BREJÃO, BREJO COMPRIDO, MANOEL GREGÓRIO, BOA ESPERANÇA.	9,67	18.800	Km	Aceito
0012	E.M. SANTA LUIZA - POVOADO A LIMPEZA ESTIVA	9,02	23.000	Km	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - ANGELIM: FAZ. CRAÚNA, EXTREMA, CHÁCARA 3 IRMÃOS, VILA SANTO ANTÔNIO, ARLINDO AMARAL, FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZ. UNIÃO, CHÁCARA AMOR INFINITO, FAZ. MARIMBONDO, CHÁCARA SERTÃOZINHO, ANGELIM. MATUTINO	9,67	18.000	Km	Aceito
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – ANGELIM: FAZ. CRAÚNA, EXTREMA, CHÁCARA TRÊS IRMÃOS, VILA SANTO ANTÔNIO, ARLINDO AMARAL, FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZ. UNIÃO, CHÁCARA AMOR INFINITO, FAZ. MARIMBONDO, CHÁCARA SERTÃOZINHO, ANGELIM. VESPERTINO	9,67	18.000	Km	Aceito
0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - BELO ARES: CRAÍBAS, FAZ. AZUIS, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZ. CANAVIEIRA, FAZ. FORMIGA, FAZ. PIAÇABA, FAZ. MODELO, CABECEIRA DO BELÉM. VEADO, BELO AIRES. MATUTINO	9,02	32.000	Km	Aceito
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - BELO ARES: CRAÍBAS, FAZ. AZUIS, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, FAZ. CANAVIEIRA FAZ. FORMIGA, FAZ. PIAÇABA, FAZ. MODELO, CABECEIRA DO BELÉM. VEADO, BELO AIRES. VESPERTINO	9,67	32.000	Km	Aceito
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - BELO-ARES: PATIS, RODOVIÁRIA, SÃO BENEDITO, CHÁCARA SÃO FRANCISCO BELOS AIRES. MATUTINO	11,63	32.600	Km	Aceito
0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - BELO-ARES: PATIS, RODOVIARIA, SÃO BENEDITO CHÁCARA SÃO FRANCISCO BELOS AIRES. VESPERTINO	9,02	32.600	Km	Aceito
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - CORREIOS: JENIPAPO, CHÁCARA SÃO LUCAS, VEREDÃO, POV. BREJINHO, FAZ. FOLHA LARGA, POV. BURITI I, POV. BURITI II E POV. BURITI III. MATUTINO	11,63	15.600	Km	Aceito
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - CORREIOS: FAZ. MUNDO NOVO, CHÁCARA PAIS E FILHOS, FAZ. SÍTIO, FAZ. MANOEL LEITE E POV. SÃO PEDRO, CAVERNA.	9,67	15.000	Km	Aceito
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - CORREIOS: SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ II, BOA VISTA, ÁGUA BOA I, ÁGUA BOA II, OLHO D'AGUA, BREJO DA CAATINGA I, BREJO DA CAATINGA II, ALTO ALEGRE I, ALTO ALEGRE II E CORRENTINHO, MANOEL SALVANO, LAURINDA, SHEILA, MAURIZA.	9,67	12.000	Km	Aceito
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - CORREIOS: SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ II, BOA VISTA, ÁGUA BOA I, AGUA BOA II, OLHO D'AGUA, BREJO DA CAATINGA I, BREJO DA CAATINGA II, ALTO ALEGRE, ALTO ALEGRE II E CORRENTINHO.	11,63	12.000	Km	Aceito
0023	E.M. DR. LUIZ GONZAGA - FAZ. SANTA MARIA: CANTO DOS DONÁRIOS, FAZ. VEADO, CHÁCARA RENATO, FAZ. PAULINHO BENTO, ENTRADA CHÁCARA COCO DOS GLÓRIAS, FAZ. PATRONA, ENTRADA DO RENATO PARA PEDRO IVO. ENTRADA DO RENATO PARA PEDRO IVO, BOM JARDIM, ENTRADA PEDRO IVO/ D. FÁTIMA, ENTRADA D. FÁTIMA/ EROTIDES, COCO-EROTIDES/TOQUITO, D. FÁTIMA / CONSOLAÇÃO, FAZ. CONSOLAÇÃO/ CASTANHO, PÉ DE PEQUI E CASTANHO PÉ DE PEQUI/ CHÁCARA N. SENHORA APARECIDA ENTRADA DO ZEZINHO, CHÁCARA JOÃO E MARIA, CHÁCARA SUCESSO E JOÃO DA MATA.	9,67	28.000	Km	Aceito
0024	E.M. DR. LUIZ GONZAGA - FAZ. SANTA MARIA: CANTO DOS DONÁRIOS, FAZ. VEADOS, CHÁCARA DO RENATO, FAZ. PAULINHO BENTO, ENTRADA DA CHÁCARA COCO DOS GLÓRIAS, FAZ. PATRONA, ENTRADA DO RENATO PARA PEDRO IVO. ENTRADA DO RENATO PARA PEDRO IVO, BOM JARDIM, ENTRADA PEDRO IVO/ D. FÁTIMA, ENTRADA D. FÁTIMA/ EROTIDES, COCO-EROTIDES/TOQUITO, D. FÁTIMA / CONSOLAÇÃO, FAZ. CONSOLAÇÃO/ CASTANHO PÉ DE PEQUI E CASTANHO PÉ DE PEQUI/ CHÁCARA N. SENHORA APARECIDA. ENTRADA DO ZEZINHO, CHÁCARA JOÃO E MARIA, CHÁCARA SUCESSO E JOÃO DA MATA.	11,63	29.000	Km	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0025	E.M. DR. LUIZ GONZAGA - FAZ. SANTA MARIA: FAZ. AZUIS, TERRA NOVA, FAZ. VEREDA ALEGRE, MORRO REDONDO, MATA DOS COSTAS, FAZ. SÃO LUCAS, MATO DA VACA, GAMELEIRA, CASA DO EDIVALDO, ENTRADA PRINCIPAL, ENTRADA DO BAÚ, ENTRADA PRINCIPAL PEGAR ALUNO, ENTRADA PRINCIPAL BAÚ, ENTRADA SANTO REIS PARA FAZENDA, ENTRADA PRINCIPAL PARA SANTO REIS PARA FILÉ, TRÊS BURITI. ENTRADA TRÊS BURITI, PARA PEGAR ALUNO, ENTRADA TRÊS BURITI PARA A ROTA FINAL, RONCA, CHÁCARA DO SIMEÃO. BANDEIRA, NETO GOMES.	9,67	24.000	Km	Aceito
0026	E.M. DR. LUIZ GONZAGA - FAZ. SANTA MARIA: FAZ. AZUIS, TERRA NOVA, FAZ. VEREDA ALEGRE, MORRO REDONDO, MATA DOS COSTAS, FAZ. SÃO LUCAS, MATO DA VACA, GAMELEIRA. CASA DO EDIVALDO, ENTRADA PRINCIPAL, ENTRADA DO BAÚ, ENTRADA PRINCIPAL PEGAR ALUNO, ENTRADA PRINCIPAL BAÚ, ENTRADA SANTO REIS PARA FAZENDA, ENTRADA PRINCIPAL PARA SANTO REIS PARA FILÉ, TRÊS BURITI, ENTRADA TRÊS BURITI, PARA PEGAR ALUNO, ENTRADA TRÊS BURITI PARA A ROTA FINAL, RONCA, CHÁCARA DO SIMEÃO, BANDEIRA, NETO GOMES. VESPERTINO	11,63	24.000	Km	Aceito
0027	E.M. JOSE ANTONIO. DE LIMA: BREJINHO, CAPOEIRAL. CASTELO, SOSSEGO, SANTA CLARA, CANTO GRANDE, PASSAGEM FUNDA, NASCENTE DO RIO SUCURUJU, MARIA DE LURDES, MARLI. MAGNÓLIA.	8,13	30.000	Km	Aceito
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: BREJINHO, CAPOEIRAL, CASTELO, SOSSEGO, SANTA CLARA, CANTO GRANDE, PASSAGEM FUNDA, ITAMAR. BAIXA FUNDA.	8,30	36.000	Km	Aceito
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: BREJINHO DOS GAÚCHO, CAPOERAL, CASTELO, SANTA CLARA.	8.30	16.000	Km	Aceito
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – BAIXA FUNDA A ESTIVA.	8,13	17.600	Km	Aceito
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – BAIXA FUNDA A ESTIVA. VESPERTINO	8,13	17.600	Km	Aceito
0032	E.M. SÃO BENEDITO – PORTO DO ISIDORO, BREJINHO, BREJO DO POÇO, LOCALIDADE LAGOA, LOC. ÁFRICA E LOC. MIRINDIBA. MATUTINO	8,13	24.400	Km	Aceito
0033	E.M. SÃO BENEDITO – PORTO DO ISIDORO, BREJINHO, BREJO DO POÇO, LOCALIDADE LAGOA. LOC. ÁFRICA E LOC. MIRINDIBA. VESPERTINO	8,13	24.400	Km	Aceito
0034	E.M. SÃO BENEDITO - PORTO DO ISIDORO: BREJO DA VACA, COQUEIRO, SANTA CECILIA, BOM JESUS, CAITITU FAZ. MARTINS. MATUTINO	8,13	24.000	Km	Aceito
0035	E.M. SÃO BENEDITO – PORTO DO ISIDORO: BREJO DA VACA, COQUEIRO, SANTA CECILIA, BOM JESUS, CAITITU FAZ. MARTINS. VESPERTINO	8,30	24.000	Km	Aceito
0036	E.M. SÃO BENEDITO - PORTO DO ISIDORO' LOC. SÃO PAULO, SÃO VICENTE, CARACOLZINHO, CACHOEIRINHA, CASA DO TERTULIANO. MATUTINO	8,30	22.000	Km	Aceito
0037	E.M. SÃO BENEDITO - PORTO DO ISIDORO: LOC. SÃO PAULO, SÃO VICENTE, CARACOLZINHO, CACHOEIRINHA, CASA DO TERTULIANO. VESPERTINO	8,13	22.000	UND	Aceito
0038	E.M. SÃO BENEDITO - PORTO DO ISIDORO: SANTA TEREZA, ESTIVA DE PAU, BOM TEMPO E SUCUPIRA. MAT.	8,30	15.000	Km	Aceito
0039	E.M. SÃO BENEDITO - PORTO DO ISIDORO: SANTA TEREZA, ESTIVA DE PAU, BOM TEMPO E SUCUPIRA .VESP.	8,30	15.000	Km	Aceito
0040	E.M. SÃO BENEDITO - PORTO DO ISIDORO: BOQUEIRÃO, PEDRA BRANCA E ESCOLA.	8,30	16.000	Km	Aceito
0041	E.M. NOSSA SRª APARECIDA - COROATÁ: FAZ. SÃO MATEUS, FAZ MANGABEIRAS, GERAIS. BOM SOSSEGO, CASA DO SALÓ, CASA DO GILMAR, CASA DO MARCONES, CASA DO CARLOS, AMARO LEITE, FAZENDA ÁGUAS CLARAS, ALEGRETE. VÃO DO OLHO D'ÁGUA.	8,30	30.000	Km	Aceito
0042	E.M. NOSSA SRª APARECIDA - COROATÁ: BOA ESPERANÇA, CASA DO DEUSIMAR, CASA DO MIÚDO, CASA DO DEMIR, CASA DO CAPITÃO, VÃO DO URUÇUÍ, LOURECINHO, FAZ. GIA, VÃO DO URUÇUÍ II.	8,30	28.000	Km	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0043	E.M. NOSSA SRª APARECIDA- COROATÁ, CASA DO CAETANO, VALEROSO, CANTO DO LOURENÇO, CASA DO CARNEIRO, FAZ. SANTO ANTONIO, CASA DO OSMILDO, RIACHINHO, CACHOEIRA MANGABEIRAS II, CHACARA MONTE VERDE.	8,30	26.000	Km	Aceito
0044	E.M.NOSSA SRª APARECIDA - COROATÁ: CACHOEIRA 1, 2, AGUA LIGEIRA, SÃO FELIX 1 E 2, FAZ. PRAZERES, CÁGUIDOS.	8,13	32.000	Km	Aceito
0045	E.M. PE. FÁBIO BERTAGNOLLI - BATAVO: FAZ. COBIÇA, UNIGEO, POVOADO CONCEIÇÃO, FAZ. BURITIRANA, FAZ. BURITIRANA, FAZ. OLHO D' ÁGUA, FAZ. RIO VERDE.	9,02	40.000	Km	Aceito
0046	E.M. PE. FÁBIO BERTAGNOLLI – BATAVO, POVOADO CONCEIÇÃO, RIO VERDE E BATAVO.	9,02	24.000	Km	Aceito
0047	E.M. DR. LUIZ ROCHA - VÃO DA SALINA, BOM ACERTO, BREJO DANTAS, JOÃO PINHENCHA, NOVO RECREIO, VÃO DO FOGO, FAZ. PICOS, ASSOCIAÇÃO TERRA VIVA, BREJO VERDE.	8,30	30.000	Km	Aceito
0048	E.M. DR. LUIZ ROCHA: BOM ACERTO, BREJO DANTA, NOVO RECREIO, VÃO DA SALINA.	8,13	23.000	Km	Aceito
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - FAZ. VÃO GRANDE: FAZ. PRAZERES, SÃO BENTO, FAZ. TODOS OS SANTOS, FAZ. VÃO DA PORTA, POV. PEBA	9,67	35.000	Km	Aceito
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - FAZ. NICOLA: FAZ. COIVARA, FAZ. CÁGADO, FAZ. SANTA RITA, POV. PEBA, VESPERTINO	9,67	32.000	Km	Aceito
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: CARRASCO, BOM JESUS, MONTE ALEGRE	9,02	22.000	Km	Aceito
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - RIO COCO: CANTO DA ALDEIA, PEDRA DE FOGO, FAZ. ALIANÇA, FAZ. REUNIDAS E FAZ. ÁGUA BRANCA.	9,67	33.000	Km	Aceito
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: RIO COCO, FAZ. BREJINHO, FAZ. LIBERDADE, FAZ. SANTA FÉ E RIO COCO.	9,02	26.000	Km	Aceito
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - ALDEIA: SALTO, SANTO ANTÔNIO II, MUQUEM I, II E III, SANTO ANTÔNIO I,II,III,IV, PASSO DA EMA, BAIXA GRANDE, 2 IRMÃOS, SERRINHA I, SERRINHA, MAT.	11,63	29.000	Km	Aceito
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - ALDEIA: SALTO, SANTO ANTÔNIO II, MUQUEM I, II E III, SANTO ANTÔNIO I,II,III,IV, PASSO DA EMA, BAIXA GRANDE, 2 IRMÃOS, SERRINHA I, SERRINHA. VESP.	9,02	29.000	Km	Aceito
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - ALDEIA: ESTIVA IV, ESTIVA III, ESTIVA II, ESTIVA I, TABOCA (FUCHINA), PE DE GALINHA, TABOCA, VÃO DA VARGEM, PÉ DE GALINHA, BREJO COMPRIDO, FRANÇA, FLOR DO TEMPO, SANTO ANTÔNIO, FLOR DO TEMPO, ARIZONA, CHÁCARA SABIÁ, CHÁCARA RIBEIRÃO.	9,67	31.200	Km	Aceito
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - ALDEIA: ESTIVA IV, ESTIVA III, ESTIVA II, ESTIVA I, TABOCA (FUCHINA) PÉ DE GALINHA, TABOCA, VÃO DA VARGEM, PÉ DE GALINHA, BREJO COMPRIDO, FRANÇA, FLOR DO TEMPO, SANTO ANTÔNIO, FLOR DO TEMPO, ARIZONA, CHÁCARA SABIÁ, CHÁCARA RIBEIRÃO. VESP.	9,67	26.400	Km	Aceito
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - ALDEIA: ALEGRETE DE BAIXO, VEREDÃO I, VEREDÃO II.	9,02	20.800	Km	Aceito
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –ALDEIA: RETIRO, BREJO BONITO E BARREGUEM.	9,02	9.000	Km	Aceito
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - ALDEIA: ALEGRETE DE BAIXO, VEREDÃO.	10,25	19.400	Km	Aceito
0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - BALSINHA, CASA DA ZULMIRA, SANTA CRUZ I (DA JESUS COELHO) A ÁGUA BRANCA/ BALSINHA, ÁGUA BRANCA, CASA DA ZULMIRA, SANTA CRUZ I (JESUS COELHO), FAZ. BREJO, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, FAZ. TUCANOS, FAZ. BACABA/ BOA VISTA, SANTA CRUZ II E CHÁCARA SANTA ROSA A BALSAS.	10,25	42.000	Km	Aceito
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - MATADOR, FAZ. JUAZEIRO, BACABA, BREJO DA PALHA, CAMPESTRE I, VÃO DA VARGEM CAMPESTRE A BALSAS	9,67	38.000	Km	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - BACABA/ CARRASCO, FAZ. SÃO PEDRO II, ONÇA. VALÉRIO, FAZ. IRAJÁ, FAZ. SÃO RAIMUNDO, CACHOEIRINHA, FAZ. NEVES, COCALINHO, CURRAL VELHO, FAZ. SANTA, CHÁCARA BELO BANHO, SÃO CARDOSO A BALSAS.	11,63	36.000	Km	Aceito
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - CAJUEIRO DOS MARCEDOS I, II E III, FAZ. MODELO, VEADOS, ENTRONCAMENTO, FAZ. SÃO JOÃO II, FAZ. TANQUE, VILMAR, CANTO DO RIACHÃO, CANTO GRANDE, FAZ. CAJUEIRO (SEDE), SERRINHA, FLOR DO TEMPO, SÃO CARDOSO A BALSAS.	11,63	32.000	Km	Aceito
0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - BOTO, ALDEIA, LAGOA GRANDE A BALSAS	11,63	24.000	Km	Aceito
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA BREJO DE CIMA, SALOBRO, SÃO BENTO, ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS GERAIS A BALSAS	11,63	34.000	Km	Aceito
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - BALSAS A PEBA	11,63	42.000	Km	Aceito
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: RIO COCO - CHÁCARA TRÊS FILHOS, FAZ. CURITIBA, CANTO BOM, FAZ. VEREDA BOA, FAZ. DOM PRIMO, FAZENDA BREJINHO.	11,63	30.000	Km	Aceito
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: RIO COCO: FAZ. PROGRESSO, ESTIVA, FAZ, CORRENTE, FAZ. SAPUCAIA, BUNGE.	9,67	34.000	Km	Aceito
0070	VARGEM LIMPA: VÃO DO CAJÁ, BREJO DE CIMA, VÃO DA ONÇA, CASA DONA RAIMUNDA. MATUTINO	9,02	19.600	Km	Aceito
0071	VARGEM LIMPA: VÃO DO CAJÁ, BREJO DE CIMA, VÃO DA ONÇA, CASA DONA RAIMUNDA. VESPERTINO	9,02	19.600	Km	Aceito
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - FAZENDA MACAÚBA, FAZENDA ALVORADA, FAZENDA CASTANHO, FAZENDA BREJINHO, FAZENDA ZOOTTS, FAZENDA SÍTIO DO MEIO, FAZENDA NOVO MUNDO, FAZENDA ZITKOSTK, BALSAS.	9,67	40.000	Km	Aceito
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - BELÉM, AGROPECUÁRIO RIO VERMELHO, ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO, MARIMBONDO. BREJÃO, SANTA VERÔNICA, CHÁCARA ANA CLARA, BR230, CHÁCARA DO MESSIAS, SÃO CARDOSO, BALSAS.	11,63	36.000	Km	Aceito
0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – TIRIRICA, RIACHO DO MATO, MALHADA, BACABINHA, BALSAS.	9,67	36.000	Km	Aceito
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – LOCALIDADE MATIAS À BALSAS. MAT.	9,67	36.000	Km	Aceito
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – LOCALIDADE MATIAS À BALSAS. VESP.	9,67	36.000	Km	Aceito
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - CHÁCARA SANTA ROSA, CHÁCARA FUNDO DE QUINTAL, FAZENDA COCO VERDE. PENDENGA, BALSAS.	11,63	29.600	Km	Aceito
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – COMUNIDADE BOM ACERTO À SANTA LUZIA.	8,13	19.200	Km	Aceito
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: FAZ. LUZIS, BR230, FAZ. SANTA ELIZA, CHÁCARA DO CHICO MARTINS, LAGOA PRETA.	9,67	16.000	Km	Aceito
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: BRITASUL, FAZ. PICOS, CHÁCARA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, FAZ. CANAÃ, SALGADINHO, BALSAS.	9,67	15.000	Km	Aceito
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: FAZENDA 6 IRMÃOS, BR 230, BALSAS.	11,63	26.000	Km	Aceito
0082	VARIAS ESCOLAS ZONA URBANA: CHÁCARA DA IRACEMA, FAZ. CATINGA GRANDE, CHÁCARA DA VOLTA GRANDE, FAZ. SÃO FRANCISCO.	11,63	26.000	Km	Aceito
0083	E. M. MENINO JESUS: COMUNIDADE JENIPAPO, LOC. MARIMBONDO, LOC. COCALZINHO.	11,63	12.000	Km	Aceito
0084	E.M. MENINOJESUS: COMUNIDADE JENIPAPO, LOC. MARIMBONDO, LOC. COCALZINHO. VESPERTINO	11,63	12.000	Km	Aceito
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: SANTA LUZIA, LOC. CUMBUCA E BALSAS.	9,02	24.000	Km	Aceito
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: POV. ANGELIM, VILA SANTO ANTÔNIO, JENIPAPO E BALSAS.	11,63	22.000	Km	Aceito
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS GERAIS, VENEZA, PRIMAVERA, CATUMBI, CENTRO. MATUTINO	11,63	11.200	Km	Aceito

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS GERAIS, VENEZA, PRIMAVERA, CATUMBI, CENTRO. VESPERTINO	11,63	11.200	Km	Aceito
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - FAZ. FORTALEZA, CANTO GRANDE, RECANTO DO CALANGO, CHÁCARA VÓ POLAKA, SALOBRO, MARRUÁ, TRÊS MORROS SÃO BENEDITO, SÃO CARDOSO A BALSAS.	9,02	40.000	Km	Aceito
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – FAZENDA RECURSO, FAZENDA SANTA TEREZA, FAZENDA REUNIDAS, FAZENDA ÁGUA BRANCA, FAZENDA BREJINHO, RIO COCO.	9,02	17.600	Km	Aceito
0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – FAZENDA PROGRESSO, FAZENDA SANTA CRUZ, GRUPO MATTA, RIO COCO.	9,02	17.000	Km	Aceito
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – FAZENDA CURITIBA, CANTO BOM, FAZENDA VEREDA BOA, FAZENDA DOM PRIMO, FAZENDA CHUPÉ, RIO COCO.	9,02	15.600	Km	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/07/2022	05 - EDITAL - TRANSPORTE ESCOLAR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/08/2022 - 15:24	Negociação aberta para o processo 29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5,19,20,21,22,23,25,29,30,31,48,51,58,59,60,61,62,63,69,70,73,78,79,81,83,84,85,86,89,90 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:24	Negociação aberta para o processo 29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,7,8,9,10,12,15,16,17,18,24,26,27,28,32,33,34,35,36,37,41,42,43,44,45,46,47,49,50,52,53,54,55,56,57 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:24	Negociação aberta para o processo 29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,13,14,38,39,40 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:24	Negociação aberta para o processo 29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 64,65,66,67,68,87,88 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:24	Negociação aberta para o processo 29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 71,72,74,75,76,77,80 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:24	Negociação aberta para o processo 29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 82 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:24	Negociação aberta para o processo 29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 91,92 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5,19,20,21,22,23,25,29,30,31,48,51,58,59,60,61,62,63,69,70,73,78,79,81,83,84,85,86,89,90 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,7,8,9,10,12,15,16,17,18,24,26,27,28,32,33,34,35,36,37,41,42,43,44,45,46,47,49,50,52,53,54,55,56,57 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,13,14,38,39,40 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 64,65,66,67,68,87,88 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 71,72,74,75,76,77,80 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 82 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 91,92 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 17:29	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,19,20,21,22,23,25,29,30,31,48,51,58,59,60,61,62,63,69,70,73,78,79,81,83,84,85,86,89,90 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 17:29	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,6,7,8,9,10,12,15,16,17,18,24,26,27,28,32,33,34,35,36,37,41,42,43,44,45,46,47,49,50,52,53,54,55,56,57 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 17:29	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 11,13,14,38,39,40 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 17:29	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 64,65,66,67,68,87,88 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 17:29	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 71,72,74,75,76,77,80 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 17:29	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 82 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/08/2022 - 17:29	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 91,92 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 09:12	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0038 para o fornecedor M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2022 às 09:35, encerrando às 09:40:00.
04/08/2022 - 09:13	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0013 para o fornecedor J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2022 às 09:35, encerrando às 09:40:00.
04/08/2022 - 09:14	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2022 às 09:35, encerrando às 09:40:00.
04/08/2022 - 11:42	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 19,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:42	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,13,14 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:42	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0038 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:43	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 91,92 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:43	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:44	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 23,25 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:44	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 39,40 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:45	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0048 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:45	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 51,58,59 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:46	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 78,79 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:47	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 85,89,90 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:47	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 62,63,70 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:48	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0073 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado efetronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

04/08/2022 - 11:48	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0060 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:48	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0061 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:49	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0069 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/08/2022 - 11:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 81,82,86 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2022 - 09:26	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0011 para o fornecedor VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2022 às 09:47, encerrando às 09:52:00.
08/08/2022 - 10:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2022 - 10:34	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0038 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2022 - 10:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 81,82 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2022 - 10:35	Documentos solicitados para o processo 29/2022	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,6,7,8,9,10,12,15,16,17,18,23,24,25,26,27,28,32,33,34,35,36,37,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,52,53,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,13,14,51,58,59,78,79,85,89,90 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,19,20,21,22,29,30,31,69,81,82,83,84,86,91,92 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 38,62,63,70,71,72,73,74,75,76,77,80 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/08/2022 - 15:25	Negociação aberta para o processo29/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 60,61,64,65,66,67,68,87,88 do processo 29/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,25	24.000	126.000,00
0002	E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,25	24.000	126.000,00
0003	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,99	38.000	189.620,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0004	E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,99	38.000	189.620,00
0005	E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	6,00	7.000	42.000,00
0006	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,30	30.000	159.000,00
0007	E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,60	30.000	168.000,00
0008	E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sitio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,03	32.000	160.960,00
0009	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	6,30	23.200	146.160,00
0010	E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	6,30	25.200	153.760,00
0011	E.M. SANTA LUIZA - São Pedro· Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório. Boa Esperança.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	6,78	18.800	127.464,00
0012	E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,02	23.000	115.460,00
0013	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna. Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	6,00	18.000	108.000,00
0014	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna. Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antonio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	6,00	18.000	108.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0015	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,10	32.000	163.200,00
0016	E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,00	32.000	160.000,00
0017	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	6,30	32.600	205.380,00
0018	E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,90	32.600	159.740,00
0019	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	15.600	127.296,00
0020	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	6,78	15.000	101.700,00
0021	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	6,78	12.000	81.360,00
0022	E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São Jose, São José II. Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Água. Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	12.000	97.920,00
0023	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim. Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,30	28.000	148.400,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B61B

0024	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo. Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,80	29.000	168.200,00
0025	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final. Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,50	24.000	132.000,00
0026	E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,95	24.000	142.800,00
0027	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,90	30.000	147.000,00
0028	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,95	36.000	178.200,00
0029	E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral. Castelo, Santa Clara.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	5,82	16.000	93.120,00
0030	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	5,70	17.600	100.320,00
0031	E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	5,70	17.600	100.320,00
0032	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho. Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,90	24.400	119.560,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0033	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,70	24.400	114.680,00
0034	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,70	24.000	112.800,00
0035	E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,70	24.000	112.800,00
0036	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,70	22.000	103.400,00
0037	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,70	22.000	103.400,00
0038	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,30	15.000	79.500,00
0039	E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,10	15.000	76.500,00
0040	E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,30	16.000	84.800,00
0041	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete. Vão do Olho D'água.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,80	30.000	144.000,00
0042	E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Corcatá: Boa Esperança, Casa do Dausimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,65	28.000	130.200,00
0043	E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,80	26.000	124.800,00
0044	E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroata: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,80	32.000	153.600,00
0045	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição. Faz. Buritirana. Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,50	40.000	180.000,00
0046	E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição. Rio verde e Batavo.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,50	24.000	108.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0047	E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha. Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,95	30.000	148.500,00
0048	E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,85	23.000	111.550,00
0049	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,55	35.000	159.250,00
0050	E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Coivara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,55	32.000	145.600,00
0051	E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	5,00	22.000	110.000,00
0052	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,99	33.000	164.670,00
0053	E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,80	26.000	124.800,00
0054	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,15	29.000	149.350,00
0055	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,80	29.000	139.200,00
0056	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	5,15	31.200	160.680,00
0057	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.	BM LOCACOES EIRELI	N/C	N/C	4,95	26.400	130.680,00
0058	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	5,00	20.800	104.000,00
0059	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	5,00	9.000	45.000,00
0060	E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	7,19	19.400	139.486,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0061	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	7,00	42.000	294.000,00
0062	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,50	38.000	209.000,00
0063	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	6,70	36.000	241.200,00
0064	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I. II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	7,30	32.000	233.600,00
0065	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	7,29	24.000	174.960,00
0066	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	1620	MERCEDES	6,20	34.000	210.800,00
0067	E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	7,60	42.000	319.200,00
0068	APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	N/C	N/C	7,18	30.000	215.400,00
0069	E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Conforme o edital	Conforme o edital	6,78	34.000	230.520,00
0070	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,60	19.600	109.760,00
0071	VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,00	19.600	98.000,00
0072	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootis, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,20	40.000	208.000,00
0073	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	6,20	36.000	223.200,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0074	VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,20	36.000	187.200,00
0075	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,40	36.000	194.400,00
0076	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	5,50	36.000	198.000,00
0077	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	6,40	29.600	189.440,00
0078	E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	5,00	19.200	96.000,00
0079	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	6,00	16.000	96.000,00
0080	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	6,00	15.000	90.000,00
0081	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	26.000	212.160,00
0082	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	26.000	212.160,00
0083	E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	12.000	97.920,00
0084	E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	12.000	97.920,00
0085	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	6,00	24.000	144.000,00
0086	VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	22.000	179.520,00
0087	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO	M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	N/C	N/C	7,60	11.200	85.120,00
0088	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	8,16	11.200	91.392,00
0089	VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Potaka, Salobro, Maruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	5,00	40.000	200.000,00
0090	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.	J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	N/C	N/C	5,00	17.600	88.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0091	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	6,33	17.000	107.610,00
0092	CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.	VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	N/C	N/C	6,33	15.600	98.748,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE	DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO E/OU UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILI	DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Iajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:11:19	N/C	N/C	24.000	R$ 7,97	R$ 191.280,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:42:13	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:55:26	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:22:21	N/C	N/C	24.000	R$ 7,00	R$ 168.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:17:01	N/C	N/C	24.000	R$ 8,70	R$ 208.800,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:41:27	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:28	serviço	serviço	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:23:17	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:39:10	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:05	N/C	N/C	24.000	R$ 9,66	R$ 231.840,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:01:16	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 7,61	R$ 182.640,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:20	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.000	R$ 9,61	R$ 230.640,00	Sim

0002 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:11:50	N/C	N/C	24.000	R$ 7,97	R$ 191.280,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:42:51	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:56:05	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:22:47	N/C	N/C	24.000	R$ 7,00	R$ 168.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:17:32	N/C	N/C	24.000	R$ 8,70	R$ 208.800,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:42:49	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:28	serviço	serviço	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:23:43	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:39:24	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:11	N/C	N/C	24.000	R$ 9,66	R$ 231.840,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:01:56	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 7,61	R$ 182.640,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:21	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.000	R$ 9,61	R$ 230.640,00	Sim

0003 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:12:36	N/C	N/C	38.000	R$ 7,97	R$ 302.860,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:43:16	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:56:15	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 09:45:04	N/C	N/C	38.000	R$ 6,00	R$ 228.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:17:56	N/C	N/C	38.000	R$ 8,70	R$ 330.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:43:06	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:28	serviço	serviço	38.000	R$ 9,00	R$ 342.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:24:16	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:39:47	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:15	N/C	N/C	38.000	R$ 9,66	R$ 367.080,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:02:26	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	38.000	R$ 7,61	R$ 289.180,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:23	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			38.000	R$ 9,61	R$ 365.180,00	Sim

0004 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:13:48	N/C	N/C	38.000	R$ 7,97	R$ 302.860,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:43:43	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:56:38	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 09:45:47	N/C	N/C	38.000	R$ 6,00	R$ 228.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:18:53	N/C	N/C	38.000	R$ 8,70	R$ 330.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:43:43	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:28	serviço	serviço	38.000	R$ 9,00	R$ 342.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:25:07	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:40:12	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:21	N/C	N/C	38.000	R$ 9,66	R$ 367.080,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:02:53	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	38.000	R$ 7,61	R$ 289.180,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:24	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			38.000	R$ 9,61	R$ 365.180,00	Sim

0005 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola. da taboca a Escola. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:14:29	N/C	N/C	7.000	R$ 7,97	R$ 55.790,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:44:13	N/C	N/C	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 16:57:03	N/C	N/C	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 09:47:20	N/C	N/C	7.000	R$ 6,00	R$ 42.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:44:14	N/C	N/C	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:28	serviço	serviço	7.000	R$ 9,00	R$ 63.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:25:26	N/C	N/C	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:42:18	N/C	N/C	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:03:37	N/C	N/C	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	7.000	R$ 7,61	R$ 53.270,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:24	N/C	N/C	7.000	R$ 9,67	R$ 67.690,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			7.000	R$ 9,61	R$ 67.270,00	Sim

0006 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:15:05	N/C	N/C	30.000	R$ 7,97	R$ 239.100,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:44:38	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 16:57:18	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:24:23	N/C	N/C	30.000	R$ 7,00	R$ 210.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:21:17	N/C	N/C	30.000	R$ 8,70	R$ 261.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:46:06	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:28	serviço	serviço	30.000	R$ 9,00	R$ 270.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:25:45	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:42:27	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:27	N/C	N/C	30.000	R$ 9,66	R$ 289.800,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:03:59	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	30.000	R$ 7,61	R$ 228.300,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:25	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			30.000	R$ 9,61	R$ 288.300,00	Sim

0007 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.
VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:22:37	N/C	N/C	30.000	R$ 7,30	R$ 219.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:45:37	N/C	N/C	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:57:37	N/C	N/C	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:25:29	N/C	N/C	30.000	R$ 6,00	R$ 180.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:21:38	N/C	N/C	30.000	R$ 8,70	R$ 261.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:46:29	N/C	N/C	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:28	serviço	serviço	30.000	R$ 9,00	R$ 270.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:26:24	N/C	N/C	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:41:53	N/C	N/C	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:04:30	N/C	N/C	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	30.000	R$ 9,02	R$ 270.600,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	30.000	R$ 6,96	R$ 208.800,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:26	N/C	N/C	30.000	R$ 9,67	R$ 290.100,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			30.000	R$ 8,96	R$ 268.800,00	Sim

0008 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:23:13	N/C	N/C	32.000	R$ 7,97	R$ 255.040,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:46:10	N/C	N/C	32.000	R$ 8,67	R$ 277.440,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:57:52	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 09:50:03	N/C	N/C	32.000	R$ 6,00	R$ 192.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:22:18	N/C	N/C	32.000	R$ 8,70	R$ 278.400,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:46:49	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.000	R$ 9,00	R$ 288.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:26:54	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:42:46	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:33	N/C	N/C	32.000	R$ 9,66	R$ 309.120,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:04:51	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.000	R$ 7,61	R$ 243.520,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:27	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			32.000	R$ 9,61	R$ 307.520,00	Sim

0009 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:46:44	N/C	N/C	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:58:09	N/C	N/C	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:06:18	N/C	N/C	23.200	R$ 9,90	R$ 229.680,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:27:20	N/C	N/C	23.200	R$ 10,00	R$ 232.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:22:47	N/C	N/C	23.200	R$ 9,80	R$ 227.360,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:47:41	N/C	N/C	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	23.200	R$ 10,00	R$ 232.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:27:19	N/C	N/C	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:43:28	N/C	N/C	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:37	N/C	N/C	23.200	R$ 11,62	R$ 269.584,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:05:12	N/C	N/C	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	23.200	R$ 11,63	R$ 269.816,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	23.200	R$ 9,57	R$ 222.024,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:29	N/C	N/C	23.200	R$ 9,67	R$ 224.344,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			23.200	R$ 11,57	R$ 268.424,00	Sim

0010 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:47:18	N/C	N/C	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:58:26	N/C	N/C	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:07:12	N/C	N/C	25.200	R$ 9,90	R$ 249.480,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:28:15	N/C	N/C	25.200	R$ 10,00	R$ 252.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:23:45	N/C	N/C	25.200	R$ 9,80	R$ 246.960,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:48:11	N/C	N/C	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	25.200	R$ 10,00	R$ 252.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:28:08	N/C	N/C	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:43:37	N/C	N/C	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:26:41	N/C	N/C	25.200	R$ 11,62	R$ 292.824,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:05:30	N/C	N/C	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	25.200	R$ 11,63	R$ 293.076,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	25.200	R$ 9,57	R$ 241.164,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:34:16	N/C	N/C	25.200	R$ 9,67	R$ 243.684,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			25.200	R$ 11,57	R$ 291.564,00	Sim

0011 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:24:18	N/C	N/C	18.800	R$ 7,97	R$ 149.836,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:48:20	N/C	N/C	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:58:50	N/C	N/C	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:30:40	N/C	N/C	18.800	R$ 7,00	R$ 131.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:48:48	N/C	N/C	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	18.800	R$ 9,00	R$ 169.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:28:41	N/C	N/C	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:03	N/C	N/C	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:24:33	N/C	N/C	18.800	R$ 9,66	R$ 181.608,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:06:17	N/C	N/C	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	18.800	R$ 9,67	R$ 181.796,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	18.800	R$ 7,61	R$ 143.068,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 09:37:26	N/C	N/C	18.800	R$ 8,00	R$ 150.400,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			18.800	R$ 9,61	R$ 180.668,00	Sim

0012 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:27:24	N/C	N/C	23.000	R$ 7,30	R$ 167.900,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:48:41	N/C	N/C	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:59:03	N/C	N/C	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:32:15	N/C	N/C	23.000	R$ 6,00	R$ 138.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:24:47	N/C	N/C	23.000	R$ 8,50	R$ 195.500,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:49:16	N/C	N/C	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	23.000	R$ 9,00	R$ 207.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:29:04	N/C	N/C	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:05	N/C	N/C	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:06:40	N/C	N/C	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	23.000	R$ 9,02	R$ 207.460,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	23.000	R$ 6,96	R$ 160.080,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:27	N/C	N/C	23.000	R$ 8,00	R$ 184.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			23.000	R$ 8,96	R$ 206.080,00	Sim

0013 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:27:57	N/C	N/C	18.000	R$ 7,97	R$ 143.460,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:49:09	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:59:21	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:44:59	N/C	N/C	18.000	R$ 6,00	R$ 108.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:49:51	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	18.000	R$ 9,00	R$ 162.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:30:53	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:06	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:25:04	N/C	N/C	18.000	R$ 9,66	R$ 173.880,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:06:57	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	18.000	R$ 7,61	R$ 136.980,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:28	N/C	N/C	18.000	R$ 8,00	R$ 144.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			18.000	R$ 9,61	R$ 172.980,00	Sim

0014 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:28:26	N/C	N/C	18.000	R$ 7,97	R$ 143.460,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:49:41	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:59:37	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 09:56:02	N/C	N/C	18.000	R$ 6,00	R$ 108.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:50:13	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	18.000	R$ 9,00	R$ 162.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:30:32	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:07	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:25:09	N/C	N/C	18.000	R$ 9,66	R$ 173.880,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:07:18	N/C	N/C	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	18.000	R$ 9,67	R$ 174.060,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	18.000	R$ 7,61	R$ 136.980,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:29	N/C	N/C	18.000	R$ 8,00	R$ 144.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			18.000	R$ 9,61	R$ 172.980,00	Sim

0015 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:29:10	N/C	N/C	32.000	R$ 7,30	R$ 233.600,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:50:06	N/C	N/C	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 18:59:50	N/C	N/C	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:40:16	N/C	N/C	32.000	R$ 6,00	R$ 192.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	01/08/2022 - 20:08:31	N/C	N/C	32.000	R$ 8,00	R$ 256.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:50:37	N/C	N/C	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.000	R$ 9,00	R$ 288.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:31:12	N/C	N/C	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:07	N/C	N/C	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:07:42	N/C	N/C	32.000	R$ 9,02	R$ 288.640,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.000	R$ 6,96	R$ 222.720,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:30	N/C	N/C	32.000	R$ 8,00	R$ 256.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			32.000	R$ 8,96	R$ 286.720,00	Sim

0016 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:30:23	N/C	N/C	32.000	R$ 7,97	R$ 255.040,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:50:35	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:00:06	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:46:24	N/C	N/C	32.000	R$ 7,00	R$ 224.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:26:35	N/C	N/C	32.000	R$ 8,70	R$ 278.400,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:51:43	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.000	R$ 9,00	R$ 288.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:31:32	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:08	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:25:24	N/C	N/C	32.000	R$ 9,66	R$ 309.120,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:08:08	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.000	R$ 7,61	R$ 243.520,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:31	N/C	N/C	32.000	R$ 8,00	R$ 256.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			32.000	R$ 9,61	R$ 307.520,00	Sim

0017 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:51:06	N/C	N/C	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:00:26	N/C	N/C	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:09:09	N/C	N/C	32.600	R$ 9,90	R$ 322.740,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 22:25:29	N/C	N/C	32.600	R$ 9,00	R$ 293.400,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:26:58	N/C	N/C	32.600	R$ 9,00	R$ 293.400,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:52:08	N/C	N/C	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.600	R$ 10,00	R$ 326.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:31:51	N/C	N/C	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:09	N/C	N/C	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:25:32	N/C	N/C	32.600	R$ 11,62	R$ 378.812,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:08:27	N/C	N/C	32.600	R$ 11,63	R$ 379.138,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.600	R$ 9,57	R$ 311.982,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:32	N/C	N/C	32.600	R$ 8,00	R$ 260.800,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			32.600	R$ 11,57	R$ 377.182,00	Sim

0018 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:51:36	N/C	N/C	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:00:42	N/C	N/C	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	30/07/2022 - 09:56:30	N/C	N/C	32.600	R$ 7,30	R$ 237.980,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 22:26:02	N/C	N/C	32.600	R$ 5,00	R$ 163.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:28:42	N/C	N/C	32.600	R$ 8,00	R$ 260.800,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:52:47	N/C	N/C	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.600	R$ 9,00	R$ 293.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:32:09	N/C	N/C	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:10	N/C	N/C	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:08:50	N/C	N/C	32.600	R$ 9,02	R$ 294.052,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.600	R$ 6,96	R$ 226.896,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:33	N/C	N/C	32.600	R$ 8,00	R$ 260.800,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			32.600	R$ 8,96	R$ 292.096,00	Sim

0019 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:52:11	N/C	N/C	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:00:56	N/C	N/C	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:10:14	N/C	N/C	15.600	R$ 9,90	R$ 154.440,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:51:47	N/C	N/C	15.600	R$ 10,00	R$ 156.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:53:08	N/C	N/C	15.600	R$ 11.63	R$ 181.428,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	15.600	R$ 10,00	R$ 156.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:32:27	N/C	N/C	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:10	N/C	N/C	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:25:40	N/C	N/C	15.600	R$ 11,62	R$ 181.272,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:09:18	N/C	N/C	15.600	R$ 11,63	R$ 181.428,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	15.600	R$ 9,57	R$ 149.292,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:35	N/C	N/C	15.600	R$ 8,00	R$ 124.800,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			15.600	R$ 11,57	R$ 180.492,00	Sim

0020 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:31:09	N/C	N/C	15.000	R$ 7,97	R$ 119.550,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 14:52:47	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:01:13	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:52:39	N/C	N/C	15.000	R$ 7,00	R$ 105.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:53:31	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	15.000	R$ 9,00	R$ 135.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:32:46	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:48:11	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:25:51	N/C	N/C	15.000	R$ 9,66	R$ 144.900,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:11:17	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	15.000	R$ 7,61	R$ 114.150,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:37:36	N/C	N/C	15.000	R$ 8,00	R$ 120.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			15.000	R$ 9,61	R$ 144.150,00	Sim

0021 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Shella, Mauriza.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:32:13	N/C	N/C	12.000	R$ 7,97	R$ 95.640,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:14:29	N/C	N/C	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:03:17	N/C	N/C	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:53:36	N/C	N/C	12.000	R$ 7,00	R$ 84.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:53:57	N/C	N/C	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	12.000	R$ 9,00	R$ 108.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:34:44	N/C	N/C	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:10	N/C	N/C	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:27:03	N/C	N/C	12.000	R$ 9,66	R$ 115.920,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:11:50	N/C	N/C	12.000	R$ 9,67	R$ 116.040,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	12.000	R$ 7,61	R$ 91.320,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:00	N/C	N/C	12.000	R$ 9,00	R$ 108.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			12.000	R$ 9,61	R$ 115.320,00	Sim

0022 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:15:00	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:03:38	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:11:15	N/C	N/C	12.000	R$ 9,90	R$ 118.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:54:25	N/C	N/C	12.000	R$ 10,00	R$ 120.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:54:17	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	12.000	R$ 10,00	R$ 120.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:35:09	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:10	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:27:22	N/C	N/C	12.000	R$ 11,62	R$ 139.440,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:12:21	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	12.000	R$ 9,57	R$ 114.840,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:02	N/C	N/C	12.000	R$ 9,00	R$ 108.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			12.000	R$ 11,57	R$ 138.840,00	Sim

0023 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:33:02	N/C	N/C	28.000	R$ 7,97	R$ 223.160,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:15:39	N/C	N/C	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:04:01	N/C	N/C	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:56:31	N/C	N/C	28.000	R$ 7,00	R$ 196.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:31:29	N/C	N/C	28.000	R$ 8,70	R$ 243.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:54:46	N/C	N/C	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	28.000	R$ 9,00	R$ 252.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:35:30	N/C	N/C	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:12	N/C	N/C	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:27:40	N/C	N/C	28.000	R$ 9,66	R$ 270.480,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:12:45	N/C	N/C	28.000	R$ 9,67	R$ 270.760,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	28.000	R$ 7,61	R$ 213.080,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:15	N/C	N/C	28.000	R$ 9,00	R$ 252.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			28.000	R$ 9,61	R$ 269.080,00	Sim

0024 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:16:11	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:04:20	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:11:49	N/C	N/C	29.000	R$ 9,90	R$ 287.100,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:56:57	N/C	N/C	29.000	R$ 10,00	R$ 290.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:32:19	N/C	N/C	29.000	R$ 9,80	R$ 284.200,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:55:17	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	29.000	R$ 10,00	R$ 290.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:35:56	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:12	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:27:55	N/C	N/C	29.000	R$ 11,62	R$ 336.980,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:13:12	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	29.000	R$ 9,57	R$ 277.530,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:26	N/C	N/C	29.000	R$ 9,00	R$ 261.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 09:50:19			29.000	R$ 11,57	R$ 335.530,00	Sim

0025 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.617.688/0001-50	26/07/2022 - 10:33:53	N/C	N/C	24.000	R$ 7,97	R$ 191.280,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:16:43	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:04:38	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 20:59:29	N/C	N/C	24.000	R$ 7,00	R$ 168.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:33:17	N/C	N/C	24.000	R$ 8,00	R$ 192.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:55:39	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:36:26	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:13	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:28:12	N/C	N/C	24.000	R$ 9,66	R$ 231.840,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:13:35	N/C	N/C	24.000	R$ 9,67	R$ 232.080,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 7,61	R$ 182.640,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:17	N/C	N/C	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 09:50:19			24.000	R$ 9,61	R$ 230.640,00	Sim

0026 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:17:16	N/C	N/C	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	29/07/2022 - 19:04:57	N/C	N/C	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.617.688/0001-50	01/08/2022 - 09:12:35	N/C	N/C	24.000	R$ 9,90	R$ 237.600,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 338518

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:00:39	N/C	N/C	24.000	R$ 10,00	R$ 240.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:33:51	N/C	N/C	24.000	R$ 9,80	R$ 235.200,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:56:01	N/C	N/C	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.000	R$ 11,00	R$ 264.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:37:01	N/C	N/C	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:14	N/C	N/C	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:28:38	N/C	N/C	24.000	R$ 11,62	R$ 278.880,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:14:18	N/C	N/C	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 9,57	R$ 229.680,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:19	N/C	N/C	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.000	R$ 11,57	R$ 277.680,00	Sim

0027 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:39:24	N/C	N/C	30.000	R$ 6,58	R$ 197.400,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:17:43	N/C	N/C	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:02:13	N/C	N/C	30.000	R$ 6,00	R$ 180.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:34:48	N/C	N/C	30.000	R$ 7,20	R$ 216.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:56:24	N/C	N/C	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	30.000	R$ 8,00	R$ 240.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:10:51	N/C	N/C	30.000	R$ 8,00	R$ 240.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:37:32	N/C	N/C	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:14	N/C	N/C	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:14:42	N/C	N/C	30.000	R$ 8,13	R$ 243.900,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	30.000	R$ 6,07	R$ 182.100,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:20	N/C	N/C	30.000	R$ 9,00	R$ 270.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19		30.000	R$ 8,07	R$ 242.100,00	Sim

0028 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA: Brejinho, Capoeiral, Castelo, Sossego, Santa Clara, Canto Grande, Passagem Funda, Itamar, Baixa Funda.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:40:04	N/C	N/C	36.000	R$ 6,72	R$ 241.920,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:18:08	N/C	N/C	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:03:15	N/C	N/C	36.000	R$ 6,00	R$ 216.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:35:15	N/C	N/C	36.000	R$ 7,50	R$ 270.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:56:44	N/C	N/C	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	36.000	R$ 8,00	R$ 288.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:11:04	N/C	N/C	36.000	R$ 8,15	R$ 293.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:38:02	N/C	N/C	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:15	N/C	N/C	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:15:04	N/C	N/C	36.000	R$ 8,30	R$ 298.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	36.000	R$ 6,24	R$ 224.640,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:40:22	N/C	N/C	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			36.000	R$ 8,24	R$ 296.640,00	Sim

0029 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho dos Gaúcho, Capoeral, Castelo, Santa Clara.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:40:39	N/C	N/C	16.000	R$ 6,72	R$ 107.520,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:18:37	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:05:21	N/C	N/C	16.000	R$ 6,00	R$ 96.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:57:04	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	16.000	R$ 8,00	R$ 128.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:11:24	N/C	N/C	16.000	R$ 8,15	R$ 130.400,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:38:20	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:16	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:15:28	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	16.000	R$ 6,24	R$ 99.840,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 09:40:23	N/C	N/C	16.000	R$ 9,00	R$ 144.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			16.000	R$ 8,24	R$ 131.840,00	Sim

0030 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:41:25	N/C	N/C	17.600	R$ 6,58	R$ 115.808,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:19:01	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:06:23	N/C	N/C	17.600	R$ 6,00	R$ 105.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 08:58:52	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	17.600	R$ 8,00	R$ 140.800,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:11:37	N/C	N/C	17.600	R$ 8,00	R$ 140.800,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:38:40	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 15:57:22	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:15:44	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	17.600	R$ 6,07	R$ 106.832,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 09:40:24	N/C	N/C	17.600	R$ 9,00	R$ 158.400,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			17.600	R$ 8,07	R$ 142.032,00	Sim

0031 - E.M. JOSÉ ANTONIO DE LIMA – Baixa funda a Estiva. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:42:05	N/C	N/C	17.600	R$ 6,58	R$ 115.808,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:19:46	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:08:15	N/C	N/C	17.600	R$ 6,00	R$ 105.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:03:05	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	17.600	R$ 8,00	R$ 140.800,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:12:01	N/C	N/C	17.600	R$ 8,00	R$ 140.800,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:39:02	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:07:11	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:16:05	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	17.600	R$ 6,07	R$ 106.832,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:39	N/C	N/C	17.600	R$ 8,13	R$ 143.088,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			17.600	R$ 8,07	R$ 142.032,00	Sim

0032 - E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:42:46	N/C	N/C	24.400	R$ 6,58	R$ 160.552,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:20:14	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:09:27	N/C	N/C	24.400	R$ 6,00	R$ 146.400,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:35:55	N/C	N/C	24.400	R$ 7,00	R$ 170.800,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:03:25	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.400	R$ 8,00	R$ 195.200,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:12:17	N/C	N/C	24.400	R$ 8,00	R$ 195.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:39:23	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:07:35	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:16:29	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.400	R$ 6,07	R$ 148.108,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:38	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.400	R$ 8,07	R$ 196.908,00	Sim

0033 - E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro, Brejinho, Brejo do Poço, Localidade Lagoa, Loc. África e Loc. Mirindiba. VESPERTINO

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:43:17	N/C	N/C	24.400	R$ 6,58	R$ 160.552,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:20:41	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:10:25	N/C	N/C	24.400	R$ 6,00	R$ 146.400,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:36:13	N/C	N/C	24.400	R$ 7,00	R$ 170.800,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:03:49	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.400	R$ 8,00	R$ 195.200,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:12:30	N/C	N/C	24.400	R$ 8,00	R$ 195.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:39:40	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:07:23	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:16:49	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.400	R$ 6,07	R$ 148.108,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:40	N/C	N/C	24.400	R$ 8,13	R$ 198.372,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.400	R$ 8,07	R$ 196.908,00	Sim

0034 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:43:55	N/C	N/C	24.000	R$ 6,58	R$ 157.920,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:21:40	N/C	N/C	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:11:22	N/C	N/C	24.000	R$ 6,00	R$ 144.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:36:31	N/C	N/C	24.000	R$ 7,00	R$ 168.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:04:21	N/C	N/C	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.000	R$ 8,00	R$ 192.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:13:21	N/C	N/C	24.000	R$ 8,00	R$ 192.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:39:58	N/C	N/C	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:07:53	N/C	N/C	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:17:10	N/C	N/C	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 6,07	R$ 145.680,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:43	N/C	N/C	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.000	R$ 8,07	R$ 193.680,00	Sim

0035 - E.M. SÃO BENEDITO – Porto do Isidoro: Brejo da Vaca, Coqueiro, Santa Cecilia, Bom Jesus, Caititu Faz. Martins. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:44:33	N/C	N/C	24.000	R$ 6,72	R$ 161.280,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:22:15	N/C	N/C	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:12:59	N/C	N/C	24.000	R$ 6,00	R$ 144.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:36:56	N/C	N/C	24.000	R$ 7,00	R$ 168.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:04:46	N/C	N/C	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.000	R$ 8,00	R$ 192.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-46	01/08/2022 - 11:13:38	N/C	N/C	24.000	R$ 8,15	R$ 195.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:40:21	N/C	N/C	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:09:42	N/C	N/C	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:17:33	N/C	N/C	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 6,24	R$ 149.760,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:44	N/C	N/C	24.000	R$ 8,13	R$ 195.120,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.000	R$ 8,24	R$ 197.760,00	Sim

0036 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:45:16	N/C	N/C	22.000	R$ 6,72	R$ 147.840,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:22:42	N/C	N/C	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:14:15	N/C	N/C	22.000	R$ 6,00	R$ 132.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:37:17	N/C	N/C	22.000	R$ 7,00	R$ 154.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:05:07	N/C	N/C	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	22.000	R$ 8,00	R$ 176.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:14:00	N/C	N/C	22.000	R$ 8,15	R$ 179.300,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:40:56	N/C	N/C	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:08:09	N/C	N/C	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:17:55	N/C	N/C	22.000	R$ 8,30	R$ 182.600,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	22.000	R$ 6,24	R$ 137.280,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:44	N/C	N/C	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			22.000	R$ 8,24	R$ 181.280,00	Sim

0037 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Loc. São Paulo, São Vicente, Caracolzinho, Cachoeirinha, Casa do Tertuliano. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:46:07	N/C	N/C	22.000	R$ 6,58	R$ 144.760,00	Sim
Consmarig Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:23:10	N/C	N/C	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:14:47	N/C	N/C	22.000	R$ 6,00	R$ 132.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:37:42	N/C	N/C	22.000	R$ 7,00	R$ 154.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:05:27	N/C	N/C	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	22.000	R$ 8,00	R$ 176.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:14:15	N/C	N/C	22.000	R$ 8,00	R$ 176.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:41:15	N/C	N/C	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:08:21	N/C	N/C	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:18:30	N/C	N/C	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	22.000	R$ 6,07	R$ 133.540,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:45	N/C	N/C	22.000	R$ 8,13	R$ 178.860,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			22.000	R$ 8,07	R$ 177.540,00	Sim

0038 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira. Mat.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:46:49	N/C	N/C	15.000	R$ 6,72	R$ 100.800,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:23:37	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	-	-	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:15:58	N/C	N/C	15.000	R$ 6,00	R$ 90.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:37:58	N/C	N/C	15.000	R$ 7,00	R$ 105.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:06:12	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	15.000	R$ 8,00	R$ 120.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:14:28	N/C	N/C	15.000	R$ 8,15	R$ 122.250,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:41:37	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:08:34	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:19:32	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	15.000	R$ 6,24	R$ 93.600,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:46	N/C	N/C	15.000	R$ 8,13	R$ 121.950,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			15.000	R$ 8,24	R$ 123.600,00	Sim

0039 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto do Isidoro: Santa Tereza, Estiva de Pau, Bom Tempo e Sucupira .Vesp.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:47:23	N/C	N/C	15.000	R$ 6,72	R$ 100.800,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:24:04	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	-	-	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:16:30	N/C	N/C	15.000	R$ 6,00	R$ 90.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:38:28	N/C	N/C	15.000	R$ 7,00	R$ 105.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:06:31	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	15.000	R$ 8,00	R$ 120.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:14:39	N/C	N/C	15.000	R$ 8,15	R$ 122.250,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:41:57	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:08:47	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:20:04	N/C	N/C	15.000	R$ 8,30	R$ 124.500,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	15.000	R$ 6,24	R$ 93.600,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:48	N/C	N/C	15.000	R$ 8,13	R$ 121.950,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			15.000	R$ 8,24	R$ 123.600,00	Sim

0040 - E.M. SÃO BENEDITO - Porto Do Isidoro: Boqueirão, Pedra Branca e Escola.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:47:59	N/C	N/C	16.000	R$ 6,72	R$ 107.520,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:24:28	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:17:12	N/C	N/C	16.000	R$ 6,00	R$ 96.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:38:50	N/C	N/C	16.000	R$ 7,00	R$ 112.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:07:00	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	16.000	R$ 8,00	R$ 128.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:14:53	N/C	N/C	16.000	R$ 8,15	R$ 130.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:42:15	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	01/08/2022 - 16:09:04	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:20:22	N/C	N/C	16.000	R$ 8,30	R$ 132.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	16.000	R$ 6,24	R$ 99.840,00	Não
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:43:49	N/C	N/C	16.000	R$ 8,13	R$ 130.080,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			16.000	R$ 8,24	R$ 131.840,00	Sim

0041 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Faz. São Mateus, Faz Mangabeiras, Gerais, Bom Sossego, casa do Saló, Casa do Gilmar, Casa do Marcones, Casa do Carlos, Amaro Leite, Fazenda águas claras, Alegrete, Vão do Olho D'água.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:48:40	N/C	N/C	30.000	R$ 6,72	R$ 201.600,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:25:09	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:18:23	N/C	N/C	30.000	R$ 6,00	R$ 180.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:39:37	N/C	N/C	30.000	R$ 7,00	R$ 210.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:10:11	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	30.000	R$ 8,00	R$ 240.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:15:17	N/C	N/C	30.000	R$ 8,15	R$ 244.500,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:44:27	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:20:49	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	30.000	R$ 6,24	R$ 187.200,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:25	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:19	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			30.000	R$ 8,24	R$ 247.200,00	Sim

0042 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Boa Esperança, Casa do Deusimar, casa do Miúdo, casa do Demir, casa do Capitão, Vão do Uruçuí, Lourecinho, Faz. Gia, Vão do Uruçuí II.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:49:20	N/C	N/C	28.000	R$ 6,72	R$ 188.160,00	Sim
Consmarg Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:25:30	N/C	N/C	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:21:00	N/C	N/C	28.000	R$ 6,00	R$ 168.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:40:19	N/C	N/C	28.000	R$ 7,00	R$ 196.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:10:32	N/C	N/C	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	28.000	R$ 8,00	R$ 224.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:15:30	N/C	N/C	28.000	R$ 8,15	R$ 228.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:45:08	N/C	N/C	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:21:45	N/C	N/C	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	28.000	R$ 6,24	R$ 174.720,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:26	N/C	N/C	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:23	N/C	N/C	28.000	R$ 8,30	R$ 232.400,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			28.000	R$ 8,24	R$ 230.720,00	Sim

0043 - E.M. NOSSA Srª APARECIDA- Coroatá, casa do Caetano, Valeroso, Canto do Lourenço, Casa do Carneiro, Faz. Santo Antonio, casa do Osmildo, Riachinho, Cachoeira mangabeiras II, chácara Monte Verde.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:50:03	N/C	N/C	26.000	R$ 6,72	R$ 174.720,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:25:58	N/C	N/C	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	-	-	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:22:37	N/C	N/C	26.000	R$ 6,00	R$ 156.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:40:59	N/C	N/C	26.000	R$ 7,00	R$ 182.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:10:51	N/C	N/C	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	26.000	R$ 8,00	R$ 208.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:15:46	N/C	N/C	26.000	R$ 8,15	R$ 211.900,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:45:52	N/C	N/C	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:22:03	N/C	N/C	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	26.000	R$ 6,24	R$ 162.240,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:27	N/C	N/C	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:23	N/C	N/C	26.000	R$ 8,30	R$ 215.800,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 09:50:19			26.000	R$ 8,24	R$ 214.240,00	Sim

0044 - E.M.NOSSA Srª APARECIDA - Coroatá: Cachoeira 1, 2, Agua Ligeira, São Felix 1 e 2, Faz. Prazeres, Cáguidos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:50:43	N/C	N/C	32.000	R$ 6,58	R$ 210.560,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:26:21	N/C	N/C	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	-	-	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:23:35	N/C	N/C	32.000	R$ 6,00	R$ 192.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:41:25	N/C	N/C	32.000	R$ 7,00	R$ 224.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:11:12	N/C	N/C	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.000	R$ 8,00	R$ 256.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:17:00	N/C	N/C	32.000	R$ 8,00	R$ 256.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:46:10	N/C	N/C	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:22:21	N/C	N/C	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.000	R$ 6,07	R$ 194.240,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:28	N/C	N/C	32.000	R$ 8,13	R$ 260.160,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:25	N/C	N/C	32.000	R$ 8,30	R$ 265.600,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			32.000	R$ 8,07	R$ 258.240,00	Sim

0045 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI - Batavo: Faz. Cobiça, Unigeo, Povoado Conceição, Faz. Buritirana, Faz. Buritirana, Faz. Olho d' Água, faz. Rio verde.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:51:29	N/C	N/C	40.000	R$ 7,30	R$ 292.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:26:45	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:36:55	N/C	N/C	40.000	R$ 5,00	R$ 200.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:43:47	N/C	N/C	40.000	R$ 8,00	R$ 320.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:11:31	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	40.000	R$ 9,00	R$ 360.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:17:15	N/C	N/C	40.000	R$ 9,00	R$ 360.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:46:27	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:22:40	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	40.000	R$ 6,96	R$ 278.400,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:28	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:26	N/C	N/C	40.000	R$ 8,30	R$ 332.000,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			40.000	R$ 8,96	R$ 358.400,00	Sim

0046 - E.M. Pe. FÁBIO BERTAGNOLLI – Batavo, Povoado Conceição, Rio verde e Batavo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:52:31	N/C	N/C	24.000	R$ 7,30	R$ 175.200,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:27:10	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:26:10	N/C	N/C	24.000	R$ 5,00	R$ 120.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:44:08	N/C	N/C	24.000	R$ 8,00	R$ 192.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:11:51	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:17:28	N/C	N/C	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:46:46	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:23:06	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 6,96	R$ 167.040,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:29	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:27	N/C	N/C	24.000	R$ 8,30	R$ 199.200,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			24.000	R$ 8,96	R$ 215.040,00	Sim

0047 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA - Vão da Salina, Bom Acerto, Brejo Dantas, João Pinhencha, Novo Recreio, Vão do Fogo, Faz. Picos, Associação Terra Viva, Brejo Verde.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:53:09	N/C	N/C	30.000	R$ 6,72	R$ 201.600,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:27:48	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:26:56	N/C	N/C	30.000	R$ 6,00	R$ 180.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:45:12	N/C	N/C	30.000	R$ 7,80	R$ 234.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:12:10	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	30.000	R$ 8,00	R$ 240.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:17:40	N/C	N/C	30.000	R$ 8,15	R$ 244.500,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:47:02	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:23:29	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	30.000	R$ 6,24	R$ 187.200,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:30	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:28	N/C	N/C	30.000	R$ 8,30	R$ 249.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			30.000	R$ 8,24	R$ 247.200,00	Sim

0048 - E.M. Dr. LUIZ ROCHA: Bom Acerto, Brejo Danta, Novo Recreio, Vão da Salina.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:53:41	N/C	N/C	23.000	R$ 6,58	R$ 151.340,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:28:14	N/C	N/C	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:27:53	N/C	N/C	23.000	R$ 6,00	R$ 138.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:45:37	N/C	N/C	23.000	R$ 7,20	R$ 165.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:12:30	N/C	N/C	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	23.000	R$ 8,00	R$ 184.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:17:53	N/C	N/C	23.000	R$ 8,00	R$ 184.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:47:20	N/C	N/C	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:23:48	N/C	N/C	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	23.000	R$ 6,07	R$ 139.610,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:31	N/C	N/C	23.000	R$ 8,13	R$ 186.990,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:29	N/C	N/C	23.000	R$ 8,30	R$ 190.900,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			23.000	R$ 8,07	R$ 185.610,00	Sim

0049 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Vão Grande: Faz. Prazeres, São Bento, Faz. Todos os Santos, Faz. Vão da Porta, pov. Peba

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:54:13	N/C	N/C	35.000	R$ 7,97	R$ 278.950,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:28:41	N/C	N/C	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 22:12:54	N/C	N/C	35.000	R$ 6,00	R$ 210.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:46:06	N/C	N/C	35.000	R$ 8,00	R$ 280.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:12:54	N/C	N/C	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	35.000	R$ 9,00	R$ 315.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:18:07	N/C	N/C	35.000	R$ 9,60	R$ 336.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:47:48	N/C	N/C	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:29:33	N/C	N/C	35.000	R$ 9,66	R$ 338.100,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:24:08	N/C	N/C	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	35.000	R$ 7,61	R$ 266.350,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:33	N/C	N/C	35.000	R$ 9,67	R$ 338.450,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:30	N/C	N/C	35.000	R$ 8,30	R$ 290.500,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			35.000	R$ 9,61	R$ 336.350,00	Sim

0050 - E.M. SÃO CRISTOVÃO - Faz. Nicola: Faz. Colvara, Faz. Cágado, Faz. Santa Rita, pov. Peba. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:54:47	N/C	N/C	32.000	R$ 7,97	R$ 255.040,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:29:06	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:43:17	N/C	N/C	32.000	R$ 6,00	R$ 192.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:46:57	N/C	N/C	32.000	R$ 8,00	R$ 256.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:13:16	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.000	R$ 9,00	R$ 288.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:18:20	N/C	N/C	32.000	R$ 9,60	R$ 307.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:48:09	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:29:54	N/C	N/C	32.000	R$ 9,66	R$ 309.120,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:24:26	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.000	R$ 7,61	R$ 243.520,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:49:35	N/C	N/C	32.000	R$ 9,67	R$ 309.440,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:46:31	N/C	N/C	32.000	R$ 8,30	R$ 265.600,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			32.000	R$ 9,61	R$ 307.520,00	Sim

0051 - E.M SÃO CRISTOVÃO: Carrasco, Bom Jesus, Monte Alegre

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:55:45	N/C	N/C	22.000	R$ 7,30	R$ 160.600,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:29:38	N/C	N/C	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:44:29	N/C	N/C	22.000	R$ 5,00	R$ 110.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:47:26	N/C	N/C	22.000	R$ 8,00	R$ 176.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:18:55	N/C	N/C	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	22.000	R$ 9,00	R$ 198.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:18:35	N/C	N/C	22.000	R$ 9,00	R$ 198.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:48:56	N/C	N/C	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:25:14	N/C	N/C	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	22.000	R$ 6,96	R$ 153.120,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:39	N/C	N/C	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			22.000	R$ 8,96	R$ 197.120,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:38	N/C	N/C	22.000	R$ 9,02	R$ 198.440,00	Sim

0052 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO - Rio Coco: Canto da Aldeia, Pedra de Fogo, Faz, Aliança, Faz. Reunidas e Faz. Água Branca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:56:27	N/C	N/C	33.000	R$ 7,97	R$ 263.010,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:30:04	N/C	N/C	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:45:23	N/C	N/C	33.000	R$ 6,00	R$ 198.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:47:51	N/C	N/C	33.000	R$ 8,50	R$ 280.500,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:19:16	N/C	N/C	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	33.000	R$ 9,00	R$ 297.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:18:46	N/C	N/C	33.000	R$ 9,60	R$ 316.800,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:49:18	N/C	N/C	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:30:21	N/C	N/C	33.000	R$ 9,66	R$ 318.780,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:25:33	N/C	N/C	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	33.000	R$ 7,61	R$ 251.130,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:40	N/C	N/C	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			33.000	R$ 9,61	R$ 317.130,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:38	N/C	N/C	33.000	R$ 9,67	R$ 319.110,00	Sim

0053 - E.M.APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco, Faz. Brejinho, Faz. Liberdade, Faz. Santa Fé e Rio coco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:57:12	N/C	N/C	26.000	R$ 7,30	R$ 189.800,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:31:04	N/C	N/C	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:46:22	N/C	N/C	26.000	R$ 5,00	R$ 130.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:48:12	N/C	N/C	26.000	R$ 8,00	R$ 208.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:19:37	N/C	N/C	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	26.000	R$ 9,00	R$ 234.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:19:04	N/C	N/C	26.000	R$ 9,00	R$ 234.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:49:43	N/C	N/C	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:25:52	N/C	N/C	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	26.000	R$ 6,96	R$ 180.960,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:41	N/C	N/C	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			26.000	R$ 8,96	R$ 232.960,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:39	N/C	N/C	26.000	R$ 9,02	R$ 234.520,00	Sim

0054 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 Irmãos, Serrinha I, Serrinha. Mat.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:31:31	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:14:03	N/C	N/C	29.000	R$ 9,90	R$ 287.100,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:47:46	N/C	N/C	29.000	R$ 9,00	R$ 261.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:48:39	N/C	N/C	29.000	R$ 9,50	R$ 275.500,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:22:39	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	29.000	R$ 11,00	R$ 319.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:19:17	N/C	N/C	29.000	R$ 11,60	R$ 336.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:50:01	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:30:38	N/C	N/C	29.000	R$ 11,62	R$ 336.980,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:26:10	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	29.000	R$ 9,57	R$ 277.530,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:42	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			29.000	R$ 11,57	R$ 335.530,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:40	N/C	N/C	29.000	R$ 11,63	R$ 337.270,00	Sim

0055 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Salto, Santo Antônio II, Muquem I, II e III, Santo Antônio I,II,III,IV, Passo da Ema, Baixa grande, 2 Irmãos, Serrinha I, Serrinha. Vesp.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:57:36	N/C	N/C	29.000	R$ 7,30	R$ 211.700,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:31:57	N/C	N/C	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:48:59	N/C	N/C	29.000	R$ 5,00	R$ 145.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:49:09	N/C	N/C	29.000	R$ 8,00	R$ 232.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:22:58	N/C	N/C	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	29.000	R$ 9,00	R$ 261.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:19:36	N/C	N/C	29.000	R$ 9,00	R$ 261.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:50:28	N/C	N/C	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:26:28	N/C	N/C	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	29.000	R$ 6,96	R$ 201.840,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:43	N/C	N/C	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			29.000	R$ 8,96	R$ 259.840,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:40	N/C	N/C	29.000	R$ 9,02	R$ 261.580,00	Sim

0056 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina), Pé de Galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:58:06	N/C	N/C	31.200	R$ 7,97	R$ 248.664,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:32:21	N/C	N/C	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:50:34	N/C	N/C	31.200	R$ 6,00	R$ 187.200,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:49:36	N/C	N/C	31.200	R$ 8,00	R$ 249.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:23:17	N/C	N/C	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	31.200	R$ 9,00	R$ 280.800,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:19:52	N/C	N/C	31.200	R$ 9,60	R$ 299.520,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:50:45	N/C	N/C	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:31:19	N/C	N/C	31.200	R$ 9,66	R$ 301.392,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:27:05	N/C	N/C	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	31.200	R$ 7,61	R$ 237.432,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:44	N/C	N/C	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			31.200	R$ 9,61	R$ 299.832,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:41	N/C	N/C	31.200	R$ 9,67	R$ 301.704,00	Sim

0057 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Estiva IV, Estiva III, Estiva II, Estiva I, Taboca (Fuchina) Pé de galinha, Taboca, Vão da Vargem, Pé de galinha, Brejo Comprido, França, Flor do Tempo, Santo Antônio, Flor do tempo, Arizona, Chácara Sabiá, Chácara Ribeirão. Vesp.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:59:03	N/C	N/C	26.400	R$ 7,97	R$ 210.408,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:32:44	N/C	N/C	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:51:27	N/C	N/C	26.400	R$ 6,00	R$ 158.400,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	31/07/2022 - 21:50:04	N/C	N/C	26.400	R$ 8,50	R$ 224.400,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:23:43	N/C	N/C	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	26.400	R$ 9,00	R$ 237.600,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:20:04	N/C	N/C	26.400	R$ 9,60	R$ 253.440,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:51:07	N/C	N/C	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:31:37	N/C	N/C	26.400	R$ 9,66	R$ 255.024,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:27:25	N/C	N/C	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	26.400	R$ 7,61	R$ 200.904,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:45	N/C	N/C	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			26.400	R$ 9,61	R$ 253.704,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:42	N/C	N/C	26.400	R$ 9,67	R$ 255.288,00	Sim

0058 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão I, Veredão II.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 10:59:42	N/C	N/C	20.800	R$ 7,30	R$ 151.840,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:33:09	N/C	N/C	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:52:43	N/C	N/C	20.800	R$ 5,00	R$ 104.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:24:02	N/C	N/C	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	20.800	R$ 9,00	R$ 187.200,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:20:16	N/C	N/C	20.800	R$ 9,00	R$ 187.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:51:32	N/C	N/C	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:27:46	N/C	N/C	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	20.800	R$ 6,96	R$ 144.768,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:46	N/C	N/C	20.800	R$ 9,02	R$ 187.616,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			20.800	R$ 8,96	R$ 186.368,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:43	N/C	N/C	20.800	R$ 9,00	R$ 187.200,00	Sim

0059 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS –Aldeia: Retiro, Brejo Bonito e Barreguem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	9.000	R$ 9,02	R$ 81.180,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:00:10	N/C	N/C	9.000	R$ 7,30	R$ 65.700,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:33:33	N/C	N/C	9.000	R$ 9,02	R$ 81.180,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	9.000	R$ 9,02	R$ 81.180,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:32:07	N/C	N/C	9.000	R$ 5,00	R$ 45.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:24:28	N/C	N/C	9.000	R$ 9,02	R$ 81.180,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	9.000	R$ 9,00	R$ 81.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 11:20:31	N/C	N/C	9.000	R$ 9,00	R$ 81.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:51:53	N/C	N/C	9.000	R$ 9,02	R$ 81.180,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:28:06	N/C	N/C	9.000	R$ 9,02	R$ 81.180,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	9.000	R$ 6,96	R$ 62.640,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:46	N/C	N/C	9.000	R$ 9,02	R$ 81.180,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:19			9.000	R$ 8,96	R$ 80.640,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:44	N/C	N/C	9.000	R$ 9,00	R$ 81.000,00	Sim

0060 - E.M.CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS - Aldeia: Alegrete de Baixo, Veredão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	19.400	R$ 10,25	R$ 198.850,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:33:57	N/C	N/C	19.400	R$ 10,25	R$ 198.850,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:15:05	N/C	N/C	19.400	R$ 9,73	R$ 188.762,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	19.400	R$ 10,25	R$ 198.850,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:54:59	N/C	N/C	19.400	R$ 9,00	R$ 174.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:24:55	N/C	N/C	19.400	R$ 10,25	R$ 198.850,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	19.400	R$ 10,00	R$ 194.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:18:18	N/C	N/C	19.400	R$ 10,15	R$ 196.910,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:52:11	N/C	N/C	19.400	R$ 10,25	R$ 198.850,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:32:22	N/C	N/C	19.400	R$ 10,24	R$ 199.656,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:28:28	N/C	N/C	19.400	R$ 10,25	R$ 198.850,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	19.400	R$ 8,19	R$ 158.886,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:55:47	N/C	N/C	19.400	R$ 10,25	R$ 198.850,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			19.400	R$ 10,19	R$ 197.686,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:50:47	N/C	N/C	19.400	R$ 9,00	R$ 174.600,00	Sim

0061 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Balsinha, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (da Jesus Coelho) a Água Branca/ Balsinha, Água Branca, Casa da Zulmira, Santa Cruz I (Jesus Coelho), Faz. Brejo, Associação São Pedro, Faz. Tucanos, Faz. Bacaba/ Boa Vista, Santa Cruz II e Chácara Santa Rosa a Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:42:41	N/C	N/C	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:16:01	N/C	N/C	42.000	R$ 9,73	R$ 408.660,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:33:36	N/C	N/C	42.000	R$ 10,00	R$ 420.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:25:35	N/C	N/C	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	42.000	R$ 10,00	R$ 420.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:18:36	N/C	N/C	42.000	R$ 10,15	R$ 426.300,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:57:49	N/C	N/C	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:32:47	N/C	N/C	42.000	R$ 10,24	R$ 430.080,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:29:06	N/C	N/C	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	42.000	R$ 8,19	R$ 343.980,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:59:01	N/C	N/C	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			42.000	R$ 10,19	R$ 427.980,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:32	N/C	N/C	42.000	R$ 10,25	R$ 430.500,00	Sim

0062 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Matador, Faz. Juazeiro, Bacaba, Brejo da Palha, Campestre I, Vão da Vargem Campestre a Balsas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:00:55	N/C	N/C	38.000	R$ 7,97	R$ 302.860,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:43:11	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:57:45	N/C	N/C	38.000	R$ 6,00	R$ 228.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:26:05	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	38.000	R$ 9,00	R$ 342.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:18:54	N/C	N/C	38.000	R$ 9,60	R$ 364.800,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 14:58:18	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:33:04	N/C	N/C	38.000	R$ 9,66	R$ 367.080,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:29:29	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	38.000	R$ 7,61	R$ 289.180,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:59:03	N/C	N/C	38.000	R$ 9,67	R$ 367.460,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			38.000	R$ 9,61	R$ 365.180,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:26	N/C	N/C	38.000	R$ 9,00	R$ 342.000,00	Sim

0063 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Bacaba/ Carrasco, Faz. São Pedro II, Onça, Valério, Faz. Irajá, Faz, São Raimundo, Cachoeirinha, Faz. Neves, Cocalinho, Curral Velho, Faz. Santa, Chácara Belo Banho, São Cardoso a Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:43:40	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:16:53	N/C	N/C	36.000	R$ 9,90	R$ 356.400,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 10:59:22	N/C	N/C	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:26:27	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	36.000	R$ 11,00	R$ 396.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:19:06	N/C	N/C	36.000	R$ 11,60	R$ 417.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:36:16	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:33:23	N/C	N/C	36.000	R$ 11,62	R$ 418.320,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:29:56	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	36.000	R$ 9,57	R$ 344.520,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 07:59:04	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			36.000	R$ 11,57	R$ 416.520,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:25	N/C	N/C	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim

0064 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Cajueiro dos Marcedos I, II e III, Faz. Modelo, Veados, Entroncamento, Faz. São João II, Faz. Tanque, Vilmar, Canto do Riachão, Canto Grande, Faz. Cajueiro (sede), Serrinha, Flor do Tempo, São Cardoso a Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli*	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:48:06	M. BENZ 1113 E/OU SIMILIAR	M.BENZ	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:19:12	N/P	N/P	32.000	R$ 9,90	R$ 316.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:06:07	N/C	N/C	32.000	R$ 9,00	R$ 288.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	32.000	R$ 11,00	R$ 352.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:19:25	SERVIÇO	SERVIÇO	32.000	R$ 11,60	R$ 371.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI*	15.072.752/0001-35	02/08/2022 - 08:19:42	M POLO TORINO U	M.BENZ	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:50:30	N/C	N/C	32.000	R$ 11,62	R$ 371.840,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:31:24	Conforme o edital	Conforme o edital	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	32.000	R$ 9,57	R$ 306.240,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:02:34	VARIOS	VARIOS	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI*	15.761.694/0001-57	02/08/2022 - 08:38:20	1620	MERCEDES	32.000	R$ 11,63	R$ 372.160,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20	OUTROS	OUTROS	32.000	R$ 11,57	R$ 370.240,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:24	TODOS	TODOS	32.000	R$ 9,00	R$ 288.000,00	Sim

0065 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Boto, Aldeia, Lagoa Grande a Balsas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli*	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:48:55	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:19:21	N/P	N/P	24.000	R$ 9,90	R$ 237.600,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:05:53	N/C	N/C	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.000	R$ 11,00	R$ 264.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:19:40	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 11,60	R$ 278.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI*	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:41:28	M POLO TORINO U	M BENZ	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:50:39	N/C	N/C	24.000	R$ 11,62	R$ 278.880,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:32:08	Conforme o edital	Conforme o edital	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 9,57	R$ 229.680,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:02:35	VARIOS	VARIOS	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI*	15.761.694/0001-57	02/08/2022 - 08:38:53	1620	MERCEDES	24.000	R$ 11,63	R$ 279.120,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20	OUTROS	OUTROS	24.000	R$ 11,57	R$ 277.680,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:22	TODOS	TODOS	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim

0066 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA Brejo de Cima, Salobro, São Bento, Associação Caminho dos Gerais a Balsas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli*	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:49:43	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:19:51	N/P	N/P	34.000	R$ 9,90	R$ 336.600,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:36:32	N/C	N/C	34.000	R$ 10,00	R$ 340.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	34.000	R$ 11,00	R$ 374.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:19:56	SERVIÇO	SERVIÇO	34.000	R$ 11,60	R$ 394.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI*	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:41:55	M POLO TORINO U	M.BENZ	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:50:49	N/C	N/C	34.000	R$ 11,62	R$ 395.080,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:32:46	Conforme o edital	Conforme o edital	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	34.000	R$ 9,57	R$ 325.380,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:02:37	VARIOS	VARIOS	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	02/08/2022 - 08:39:22	1620	MERCEDES	34.000	R$ 11,63	R$ 395.420,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20	N	N	34.000	R$ 11,57	R$ 393.380,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 09:54:21	TODOS	TODOS	34.000	R$ 9,00	R$ 306.000,00	Sim

0067 - E.M.SÃO CRISTOVÃO - Balsas a Peba

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli*	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:50:16	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:20:19	N/P	N/P	42.000	R$ 9,90	R$ 415.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:08:33	N/C	N/C	42.000	R$ 9,00	R$ 378.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	42.000	R$ 11,00	R$ 462.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:20:11	SERVIÇO	SERVIÇO	42.000	R$ 11,60	R$ 487.200,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI*	20.548.634/0001-90	01/08/2022 - 15:27:52	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	42.000	R$ 9,50	R$ 399.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI*	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:42:19	M POLO TORINO U	M.BENZ	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:50:57	N/C	N/C	42.000	R$ 11,62	R$ 488.040,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:33:20	Conforme o edital	Conforme o edital	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	42.000	R$ 9,57	R$ 401.940,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:02:37	VARIOS	VARIOS	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI*	15.761.694/0001-57	02/08/2022 - 08:39:43	1620	MERCEDES	42.000	R$ 11,63	R$ 488.460,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20	N	N	42.000	R$ 11,57	R$ 485.940,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:19	TODOS	TODOS	42.000	R$ 9,00	R$ 378.000,00	Sim

0068 - APRIGIO DE BRITO PORTO: Rio Coco - Chácara três filhos, Faz. Curitiba, Canto Bom, Faz. Vereda Boa, Faz. Dom Primo, Fazenda Brejinho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli*	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:50:56	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:20:47	N/P	N/P	30.000	R$ 9,90	R$ 297.000,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:10:00	N/C	N/C	30.000	R$ 9,00	R$ 270.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	30.000	R$ 11,00	R$ 330.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:20:25	SERVIÇO	SERVIÇO	30.000	R$ 11,60	R$ 348.000,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI*	20.548.634/0001-90	01/08/2022 - 15:28:23	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	MARCOPOLO IDEALE Mercedes-Benz 2012	30.000	R$ 9,50	R$ 285.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI*	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:42:43	M POLO TORINO U	M.BENZ	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:51:04	N/C	N/C	30.000	R$ 11,62	R$ 348.600,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:33:46	Conforme o edital	Conforme o edital	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	30.000	R$ 9,57	R$ 287.100,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:02:38	VARIOS	VARIOS	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI*	15.761.694/0001-57	02/08/2022 - 08:40:12	1620	MERCEDES	30.000	R$ 11,63	R$ 348.900,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20	N	N	30.000	R$ 11,57	R$ 347.100,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:18	TODOS	TODOS	30.000	R$ 9,00	R$ 270.000,00	Sim

0069 - E.M. APRIGIO BRITO DE PORTO: Rio Coco: Faz. Progresso, Estiva, Faz, Corrente, Faz. Sapucaia, Bunge.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli*	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:51:30	M.BENZ / INDUSCAR APACHE A E/OU SIMILAR	M.BENZ	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:21:48	N/P	N/P	34.000	R$ 7,97	R$ 270.980,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:33	.	.	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:38:43	N/C	N/C	34.000	R$ 7,00	R$ 238.000,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	34.000	R$ 9,00	R$ 306.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:20:48	SERVIÇO	SERVIÇO	34.000	R$ 9,60	R$ 326.400,00	Sim
BM LOCACOES EIRELI*	20.548.634/0001-90	01/08/2022 - 15:28:58	marcopolo volare w8, ANO 2012	marcopolo volare w8, ANO 2012	34.000	R$ 8,50	R$ 289.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI*	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:43:20	COMIL PIÁ 0	VW	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:51:11	N/C	N/C	34.000	R$ 9,66	R$ 328.440,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:34:08	Conforme o edital	Conforme o edital	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	34.000	R$ 7,61	R$ 258.740,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:02:39	VARIOS	VARIOS	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI*	15.761.694/0001-57	02/08/2022 - 08:43:15	W8	Marcopolo	34.000	R$ 9,67	R$ 328.780,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20	N	N	34.000	R$ 9,61	R$ 326.740,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:16	TODOS	TODOS	34.000	R$ 9,00	R$ 306.000,00	Sim

0070 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:03:15	N/C	N/C	19.600	R$ 7,30	R$ 143.080,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:51:59	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:39:38	N/C	N/C	19.600	R$ 6,00	R$ 117.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:41:29	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	19.600	R$ 9,00	R$ 176.400,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:21:03	N/C	N/C	19.600	R$ 9,00	R$ 176.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:43:42	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:34:32	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	19.600	R$ 6,96	R$ 136.416,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:02:40	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20	N	N	19.600	R$ 8,96	R$ 175.616,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:54:14	N/C	N/C	19.600	R$ 9,00	R$ 176.400,00	Sim

0071 - VARGEM LIMPA: Vão do Cajá, Brejo de Cima, Vão Da Onça, Casa dona Raimunda. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:04:11	N/C	N/C	19.600	R$ 7,30	R$ 143.080,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:52:53	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:40:48	N/C	N/C	19.600	R$ 6,00	R$ 117.600,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:42:05	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B61B

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	19.600	R$ 9,00	R$ 176.400,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:21:19	N/C	N/C	19.600	R$ 9,00	R$ 176.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:44:04	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:34:59	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	19.600	R$ 6,96	R$ 136.416,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:04	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			19.600	R$ 8,96	R$ 175.616,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:46	N/C	N/C	19.600	R$ 9,02	R$ 176.792,00	Sim

0072 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:04:50	N/C	N/C	40.000	R$ 7,97	R$ 318.800,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:53:23	N/C	N/C	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:14:46	N/C	N/C	40.000	R$ 6,00	R$ 240.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:42:25	N/C	N/C	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	40.000	R$ 9,00	R$ 360.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:21:32	N/C	N/C	40.000	R$ 9,60	R$ 384.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:44:29	N/C	N/C	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:39:48	N/C	N/C	40.000	R$ 9,66	R$ 386.400,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:35:22	N/C	N/C	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	40.000	R$ 7,61	R$ 304.400,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:05	N/C	N/C	40.000	R$ 9,67	R$ 386.800,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			40.000	R$ 9,61	R$ 384.400,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:47	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim

0073 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, agropecuário rio vermelho, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chácara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:53:50	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:24:47	N/C	N/C	36.000	R$ 9,90	R$ 356.400,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:16:08	N/C	N/C	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:42:45	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:21:44	N/C	N/C	36.000	R$ 11,60	R$ 417.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:44:46	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:42:05	N/C	N/C	36.000	R$ 11,62	R$ 418.320,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:35:40	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	36.000	R$ 9,57	R$ 344.520,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:06	N/C	N/C	36.000	R$ 11,63	R$ 418.680,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			36.000	R$ 11,57	R$ 416.520,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:48	N/C	N/C	36.000	R$ 9,02	R$ 324.720,00	Sim

0074 - VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA – Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:05:20	N/C	N/C	36.000	R$ 7,97	R$ 286.920,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:54:14	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:41:55	N/C	N/C	36.000	R$ 6,00	R$ 216.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:44:17	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:21:59	N/C	N/C	36.000	R$ 9,60	R$ 345.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:45:03	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:42:21	N/C	N/C	36.000	R$ 9,66	R$ 347.760,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:35:59	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	36.000	R$ 7,61	R$ 273.960,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:07	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			36.000	R$ 9,61	R$ 345.960,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:49	N/C	N/C	36.000	R$ 9,02	R$ 324.720,00	Sim

0075 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Mat.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.617.688/0001-50	26/07/2022 - 11:06:00	N/C	N/C	36.000	R$ 7,97	R$ 286.920,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:54:40	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 22:23:12	N/C	N/C	36.000	R$ 6,00	R$ 216.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:44:36	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:22:10	N/C	N/C	36.000	R$ 9,60	R$ 345.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:45:26	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:42:37	N/C	N/C	36.000	R$ 9,66	R$ 347.760,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:36:17	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	36.000	R$ 7,61	R$ 273.960,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:08	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			36.000	R$ 9,61	R$ 345.960,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:50	N/C	N/C	36.000	R$ 9,02	R$ 324.720,00	Sim

0076 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA – Localidade Matias à Balsas. Vesp.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.617.688/0001-50	26/07/2022 - 11:06:32	N/C	N/C	36.000	R$ 7,97	R$ 286.920,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:55:07	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:43:20	N/C	N/C	36.000	R$ 6,00	R$ 216.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:47:06	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	36.000	R$ 9,00	R$ 324.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:22:24	N/C	N/C	36.000	R$ 9,60	R$ 345.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:46:09	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:42:57	N/C	N/C	36.000	R$ 9,66	R$ 347.760,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	VOLARE	MARCOPOLO	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:36:35	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	36.000	R$ 7,61	R$ 273.960,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:09	N/C	N/C	36.000	R$ 9,67	R$ 348.120,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			36.000	R$ 9,61	R$ 345.960,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:50	N/C	N/C	36.000	R$ 9,02	R$ 324.720,00	Sim

0077 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chácara Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendenga, Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:55:36	N/C	N/C	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:25:14	N/C	N/C	29.600	R$ 9,90	R$ 293.040,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:45:37	N/C	N/C	29.600	R$ 10,00	R$ 296.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:47:29	N/C	N/C	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	29.600	R$ 11,00	R$ 325.600,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:22:35	N/C	N/C	29.600	R$ 11,60	R$ 343.360,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:46:33	N/C	N/C	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:45:41	N/C	N/C	29.600	R$ 11,62	R$ 343.952,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:36:53	N/C	N/C	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	29.600	R$ 9,57	R$ 283.272,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:09	N/C	N/C	29.600	R$ 11,63	R$ 344.248,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			29.600	R$ 11,57	R$ 342.472,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:51	N/C	N/C	29.600	R$ 9,02	R$ 266.992,00	Sim

0078 - E. M. DOM RINO CARLESI – Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:07:35	N/C	N/C	19.200	R$ 6,58	R$ 126.336,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:56:03	N/C	N/C	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	-	-	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:46:11	N/C	N/C	19.200	R$ 5,00	R$ 96.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:47:47	N/C	N/C	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	19.200	R$ 8,00	R$ 153.600,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:22:46	N/C	N/C	19.200	R$ 8,10	R$ 155.520,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:47:03	N/C	N/C	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:37:23	N/C	N/C	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	19.200	R$ 6,07	R$ 116.544,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:10	N/C	N/C	19.200	R$ 8,13	R$ 156.096,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			19.200	R$ 8,07	R$ 154.944,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:52	N/C	N/C	19.200	R$ 9,02	R$ 173.184,00	Sim

0079 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Faz. Luzis, BR230, Faz. Santa Eliza, Chácara do Chico Martins, Lagoa Preta.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:08:12	N/C	N/C	16.000	R$ 7,97	R$ 127.520,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:56:29	N/C	N/C	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	-	-	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:21:56	N/C	N/C	16.000	R$ 6,00	R$ 96.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:48:08	N/C	N/C	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	16.000	R$ 9,00	R$ 144.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:23:00	N/C	N/C	16.000	R$ 9,60	R$ 153.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:47:29	N/C	N/C	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:46:01	N/C	N/C	16.000	R$ 9,66	R$ 154.560,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:38:39	N/C	N/C	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	16.000	R$ 7,61	R$ 121.760,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:12	N/C	N/C	16.000	R$ 9,67	R$ 154.720,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			16.000	R$ 9,61	R$ 153.760,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:53	N/C	N/C	16.000	R$ 9,02	R$ 144.320,00	Sim

0080 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Britasul, Faz. Picos, Chácara Nossa Senhora das Graças, Faz. Canaã, Salgadinho, Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:15	SERVIÇO	SERVIÇO	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:08:53	N/C	N/C	15.000	R$ 7,97	R$ 119.550,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	28/07/2022 - 15:56:57	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:47:28	N/C	N/C	15.000	R$ 7,00	R$ 105.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:48:36	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	15.000	R$ 9,00	R$ 135.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:23:14	N/C	N/C	15.000	R$ 9,60	R$ 144.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:48:06	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:46:34	N/C	N/C	15.000	R$ 9,66	R$ 144.900,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:39:02	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	15.000	R$ 7,61	R$ 114.150,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:06:13	N/C	N/C	15.000	R$ 9,67	R$ 145.050,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			15.000	R$ 9,61	R$ 144.150,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:56:54	N/C	N/C	15.000	R$ 9,02	R$ 135.300,00	Sim

0081 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Fazenda 6 Irmãos, BR 230, Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:57:36	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:30:53	N/C	N/C	26.000	R$ 9,90	R$ 257.400,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:48:21	N/C	N/C	26.000	R$ 10,00	R$ 260.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:54:57	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	26.000	R$ 11,00	R$ 286.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:23:33	N/C	N/C	26.000	R$ 11,60	R$ 301.600,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:48:27	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:47:16	N/C	N/C	26.000	R$ 11,62	R$ 302.120,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:39:22	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	26.000	R$ 9,57	R$ 248.820,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:31	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			26.000	R$ 11,57	R$ 300.820,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:21	N/C	N/C	26.000	R$ 9,00	R$ 234.000,00	Sim

0082 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Chácara da Iracema, Faz. Catinga Grande, Chácara da Volta Grande, Faz. São Francisco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:58:02	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:26:42	N/C	N/C	26.000	R$ 9,90	R$ 257.400,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:25:28	N/C	N/C	26.000	R$ 9,00	R$ 234.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:55:20	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	26.000	R$ 11,00	R$ 286.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:27:56	N/C	N/C	26.000	R$ 1,16	R$ 30.160,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:48:48	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:47:30	N/C	N/C	26.000	R$ 11,62	R$ 302.120,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:39:53	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	26.000	R$ 9,57	R$ 248.820,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:32	N/C	N/C	26.000	R$ 11,63	R$ 302.380,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			26.000	R$ 11,57	R$ 300.820,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:20	N/C	N/C	26.000	R$ 9,00	R$ 234.000,00	Sim

0083 - E. M. MENINO JESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:58:27	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:27:11	N/C	N/C	12.000	R$ 9,90	R$ 118.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:51:45	N/C	N/C	12.000	R$ 10,00	R$ 120.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:56:41	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	12.000	R$ 11,00	R$ 132.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:28:06	N/C	N/C	12.000	R$ 11,60	R$ 139.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:49:18	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:47:44	N/C	N/C	12.000	R$ 11,62	R$ 139.440,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:40:15	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	12.000	R$ 9,57	R$ 114.840,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:33	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			12.000	R$ 11,57	R$ 138.840,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:18	N/C	N/C	12.000	R$ 9,00	R$ 108.000,00	Sim

0084 - E.M. MENINOJESUS: Comunidade Jenipapo, Loc. Marimbondo, Loc. Cocalzinho. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:58:52	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:27:39	N/C	N/C	12.000	R$ 9,90	R$ 118.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:52:52	N/C	N/C	12.000	R$ 10,00	R$ 120.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:57:24	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	12.000	R$ 11,00	R$ 132.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:28:17	N/C	N/C	12.000	R$ 11,60	R$ 139.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:49:39	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:47:59	N/C	N/C	12.000	R$ 11,62	R$ 139.440,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:40:37	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	12.000	R$ 9,57	R$ 114.840,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:34	N/C	N/C	12.000	R$ 11,63	R$ 139.560,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			12.000	R$ 11,57	R$ 138.840,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:17	N/C	N/C	12.000	R$ 9,00	R$ 108.000,00	Sim

0085 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Santa Luzia, Loc. Cumbuca e Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:30:47	N/C	N/C	24.000	R$ 7,30	R$ 175.200,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:59:17	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:53:41	N/C	N/C	24.000	R$ 6,00	R$ 144.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:57:44	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:28:30	N/C	N/C	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:50:05	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:40:56	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	24.000	R$ 6,96	R$ 167.040,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:35	N/C	N/C	24.000	R$ 9,02	R$ 216.480,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			24.000	R$ 8,96	R$ 215.040,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:15	N/C	N/C	24.000	R$ 9,00	R$ 216.000,00	Sim

0086 - VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA: Pov. Angelim, Vila Santo Antônio, Jenipapo e Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 15:59:44	N/C	N/C	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:29:46	N/C	N/C	22.000	R$ 9,90	R$ 217.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:54:30	N/C	N/C	22.000	R$ 10,00	R$ 220.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:58:24	N/C	N/C	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	22.000	R$ 11,00	R$ 242.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:28:43	N/C	N/C	22.000	R$ 11,60	R$ 255.200,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:50:37	N/C	N/C	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:48:17	N/C	N/C	22.000	R$ 11,62	R$ 255.640,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	NEOBUS	MERCEDES BENZ	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:41:14	N/C	N/C	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	22.000	R$ 9,57	R$ 210.540,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:36	N/C	N/C	22.000	R$ 11,63	R$ 255.860,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			22.000	R$ 11,57	R$ 254.540,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:13	N/C	N/C	22.000	R$ 9,00	R$ 198.000,00	Sim

0087 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. MATUTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 16:00:11	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:30:42	N/C	N/C	11.200	R$ 9,90	R$ 110.880,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:55:28	N/C	N/C	11.200	R$ 10,00	R$ 112.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 09:58:49	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	11.200	R$ 11,00	R$ 123.200,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:28:59	N/C	N/C	11.200	R$ 11,60	R$ 129.920,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:51:16	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:48:34	N/C	N/C	11.200	R$ 11,62	R$ 130.144,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:41:35	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	11.200	R$ 9,57	R$ 107.184,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:37	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			11.200	R$ 11,57	R$ 129.584,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:09	N/C	N/C	11.200	R$ 9,00	R$ 100.800,00	Sim

0088 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA – Associação Caminho dos Gerais, Veneza, Primavera, Catumbi, centro. VESPERTINO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 16:00:36	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	01/08/2022 - 09:30:26	N/C	N/C	11.200	R$ 9,90	R$ 110.880,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:56:51	N/C	N/C	11.200	R$ 10,00	R$ 112.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 10:00:14	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	11.200	R$ 11,00	R$ 123.200,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:29:11	N/C	N/C	11.200	R$ 11,60	R$ 129.920,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:52:16	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Não
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	01/08/2022 - 17:48:49	N/C	N/C	11.200	R$ 11,62	R$ 130.144,00	Não
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:41:58	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	11.200	R$ 9,57	R$ 107.184,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:37	N/C	N/C	11.200	R$ 11,63	R$ 130.256,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			11.200	R$ 11,57	R$ 129.584,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:10	N/C	N/C	11.200	R$ 9,00	R$ 100.800,00	Sim

0089 - VÁRIAS ESCOLAS NA ZONA URBANA - Faz. Fortaleza, Canto Grande, Recanto do Calango, Chácara Vó Polaka, Salobro, Marruá, Três Morros São Benedito, São Cardoso a Balsas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:10:18	N/C	N/C	40.000	R$ 7,30	R$ 292.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 16:01:07	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	31/07/2022 - 11:32:34	N/C	N/C	40.000	R$ 5,00	R$ 200.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 10:02:31	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	40.000	R$ 9,00	R$ 360.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:29:21	N/C	N/C	40.000	R$ 9,00	R$ 360.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:52:34	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:42:17	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	40.000	R$ 6,96	R$ 278.400,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:38	N/C	N/C	40.000	R$ 9,02	R$ 360.800,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			40.000	R$ 8,96	R$ 358.400,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:29	N/C	N/C	40.000	R$ 9,00	R$ 360.000,00	Sim

0090 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Recurso, Fazenda Santa Tereza, Fazenda Reunidas, Fazenda Água Branca, Fazenda Brejinho, Rio Coco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-60	26/07/2022 - 11:11:28	N/C	N/C	17.600	R$ 7,30	R$ 128.480,00	Sim
Consmarg Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 16:01:32	N/C	N/C	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 21:58:15	N/C	N/C	17.600	R$ 5,00	R$ 88.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 10:02:53	N/C	N/C	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	17.600	R$ 9,00	R$ 158.400,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:29:33	N/C	N/C	17.600	R$ 9,00	R$ 158.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:52:55	N/C	N/C	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:42:44	N/C	N/C	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	17.600	R$ 6,96	R$ 122.496,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:11:39	N/C	N/C	17.600	R$ 9,02	R$ 158.752,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			17.600	R$ 8,96	R$ 157.696,00	Sim
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	02/08/2022 - 08:59:37	N/C	N/C	17.600	R$ 9,00	R$ 158.400,00	Sim

0091 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Progresso, Fazenda Santa Cruz, Grupo Matta, Rio Coco.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:12:05	N/C	N/C	17.000	R$ 7,30	R$ 124.100,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 16:02:05	N/C	N/C	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 22:00:16	N/C	N/C	17.000	R$ 5,00	R$ 85.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 10:03:23	N/C	N/C	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	17.000	R$ 9,00	R$ 153.000,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:29:50	N/C	N/C	17.000	R$ 9,00	R$ 153.000,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:53:20	N/C	N/C	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:43:06	N/C	N/C	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Sim
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	17.000	R$ 6,96	R$ 118.320,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:12:27	N/C	N/C	17.000	R$ 9,02	R$ 153.340,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			17.000	R$ 8,96	R$ 152.320,00	Sim

0092 - CRECHE APRÍGIO DE BRITO PORTO – Fazenda Curitiba, Canto Bom, Fazenda Vereda Boa, Fazenda Dom Primo, Fazenda Chupé, Rio Coco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	23/07/2022 - 10:25:16	SERVIÇO	SERVIÇO	15.600	R$ 9,03	R$ 140.868,00	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	26/07/2022 - 11:12:32	N/C	N/C	15.600	R$ 7,30	R$ 113.880,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	26/07/2022 - 16:02:29	N/C	N/C	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	Sim
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	30/07/2022 - 12:21:34	.	.	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	Sim
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	01/08/2022 - 22:00:55	N/C	N/C	15.600	R$ 5,00	R$ 78.000,00	Sim
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	01/08/2022 - 10:04:20	N/C	N/C	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	Sim
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	01/08/2022 - 10:15:29	serviço	serviço	15.600	R$ 9,00	R$ 140.400,00	Sim
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	01/08/2022 - 13:30:01	N/C	N/C	15.600	R$ 9,00	R$ 140.400,00	Sim
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	01/08/2022 - 15:53:38	N/C	N/C	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	Não
LEANDRO FONTES BARROS - EPP*	33.566.578/0001-69	01/08/2022 - 23:07:36	DUCATO	FIAT	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	Sim
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	01/08/2022 - 23:43:24	N/C	N/C	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	02/08/2022 - 07:42:37	N	N	15.600	R$ 6,96	R$ 108.576,00	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	02/08/2022 - 08:12:28	N/C	N/C	15.600	R$ 9,02	R$ 140.712,00	Sim
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	02/08/2022 - 08:50:20			15.600	R$ 8,96	R$ 139.776,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	60 dias
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	60 dias
BM LOCACOES EIRELI	20.548.634/0001-90	60 dias
LEANDRO FONTES BARROS - EPP	33.566.578/0001-69	60 dias
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	16.793.035/0001-65	90 dias
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	60 dias
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	60 dias
MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	14.481.474/0001-07	60 dias
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	19.421.196/0001-16	60 dias
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	15.761.694/0001-57	60 dias
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	13.338.778/0001-57	60 dias
BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	05.791.171/0001-08	60 dias
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	14.239.549/0001-48	60 dias
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	90 dias
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	60 dias
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	45.561.376/0001-03	60 dias
ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	19.398.104/0001-24	60 dias

Lances Enviados

0001 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos lajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:11:19	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:42:13	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:55:26	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:17:01	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:41:27	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:28	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:23:17	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:39:10	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:05	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 20:22:21	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:01:16	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:18:33
02/08/2022 - 08:34:20	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:10	6,06	10.644.634/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:33:17	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:33:30	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:46	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:09	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:34:17	6,85	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:34:37	6,70	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:53	8,30	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:07	5,95	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:18:33
02/08/2022 - 10:36:40	5,00	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - 02/08/2022 10:42:06
02/08/2022 - 10:39:30	8,50	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:39:35	6,95	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:40:12	5,85	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:41:12	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:42:55	5,75	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:18:33
02/08/2022 - 10:43:28	5,65	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - 02/08/2022 10:44:46
02/08/2022 - 10:44:48	5,55	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:18:33
02/08/2022 - 10:44:57	8,00	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:15	5,45	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:46:26	5,35	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:18:33
02/08/2022 - 10:48:05	5,25	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:48:44	5,15	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:18:33

0002 - E.M. SANTA MARIA - Extrema de Cima, Bebedouro I, Bebedouro II, Bebedouro II, Bebedouro III Cabeceira Grande, Canto dos Iajeiros, Laginha, Barra da Aldeia, Barra da Aldeia de Baixo, Cacau, Vão Grande.VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

26/07/2022 - 10:11:50	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:42:51	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:56:05	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:17:32	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:42:49	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:28	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:23:43	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:39:24	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:11	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:22:47	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:01:56	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:04
02/08/2022 - 08:34:21	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:13	6,06	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:33:45	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:55	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:26	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:34:30	6,85	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:34:46	6,70	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:17	8,30	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:16	5,95	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:04
02/08/2022 - 10:36:44	5,00	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - 02/08/2022 10:41:56
02/08/2022 - 10:37:43	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:39:43	6,95	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:39:58	8,50	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:40:23	5,85	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:41:22	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B518

02/08/2022 - 10:42:52	5,75	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:04
02/08/2022 - 10:43:11	6,75	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:43:39	5,65	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - 02/08/2022 10:44:51
02/08/2022 - 10:44:51	5,55	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:04
02/08/2022 - 10:45:14	8,00	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:20	5,45	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:46:35	5,35	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:04
02/08/2022 - 10:48:10	5,25	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:48:49	5,15	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:04

0003 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:12:36	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:43:16	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:56:15	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:35:58
31/07/2022 - 09:45:04	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
31/07/2022 - 21:17:56	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:43:06	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:28	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:24:16	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:39:47	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:15	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:02:26	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:34:23	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:23	5,29	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 10:33:48	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:37	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:34:38	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:56	8,70	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:58	6,67	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:35:03	5,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:35	5,19	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:51	8,10	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:26	5,09	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:37:55	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:40:10	8,50	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:40:33	8,00	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:41:05	4,99	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:41:25	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0004 - E.M. DOM DIOGO PARODI - Ferreira, Boby, Faz. Leira, Faz. Lajens, Porenquanto, Brejo da Raiz, Buritirana, Cachoeira, Águas Claras, Buritizal, Jatobá. VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:13:48	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:43:43	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:56:38	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 09:45:47	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
31/07/2022 - 21:18:53	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:43:43	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:26	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:25:07	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:40:12	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:21	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:02:53	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:34:24	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:30	5,29	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:33:51	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:00	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:35:10	6,67	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:35:11	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:22	5,19	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:29	8,99	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:07	8,10	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:36	5,09	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:38:20	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:40:16	6,50	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:41:22	4,99	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0005 - E.M. DOM DIOGO PARODI: VãoE.M. DOM DIOGO PARODI: Vão da taboca a Escola, da taboca a Escola, MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:14:29	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:44:13	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 16:57:03	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 09:47:20	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 08:44:14	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:28	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:25:26	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:42:18	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 338518

01/08/2022 - 23:03:37	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:24
02/08/2022 - 08:34:24	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:53	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:15	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:35:23	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:38	6,35	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:36:28	8,10	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:44	5,90	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:19:24
02/08/2022 - 10:36:55	5,00	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - 02/08/2022 10:42:46
02/08/2022 - 10:38:41	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:40:49	7,50	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:41:36	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

0006 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro,Faz. Prata.

MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:15:05	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:44:38	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:57:18	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:21:17	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:46:06	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:28	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:25:45	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:42:27	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:27	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:24:23	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:03:59	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:34:25	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:38	5,64	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:33:59	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:36	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:35:45	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:49	6,35	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:35:54	5,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:21	8,99	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:43	8,10	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:55	5,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:38:54	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:41:09	6,51	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:41:41	5,30	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0007 - E.M. SANTA MARIA - Extrema, Faz. Boa Vista, Povoado São Gregório I, Povoado São Gregório II, Faz. Sucuri, Faz. Santa Fé, faz. Vão Grande Faz. São Félix,Faz. Bernardino I, Fazenda Bernardino II, Associação São Raimundo, Faz. Ouro, Faz. Prata.
VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,02 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:22:37	7,30 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:45:37	9,02 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:57:37	9,02 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,02 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:21:38	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:46:29	9,02 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:28	9,00 (proposta)	13.336.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:26:24	9,02 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 15:41:53	9,02 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 20:25:29	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:04:30	9,02 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,02 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	6,96 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:34:26	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	8,96 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:36	8,03	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:25	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:36:05	6,25	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:36:08	8,11	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:52	8,90	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:02	5,00	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - 02/08/2022 10:41:48
02/08/2022 - 10:39:02	6,33	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:40:00	5,90	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:41:38	6,48	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:42:18	5,80	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:44:13	5,70	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:44:40	8,00	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:40	5,60	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:45	7,93	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido

0008 - E.M. DOM RINO CARLESI - Santa Luzia: Faz. Londrina, Faz. Do seu Alcino, Fazenda Dom Luciano, Faz. Bacuri, Casa do senhor Isaac, Fazenda sítio novo, vão grande, Faz. Do Seu João Batista, Casa da Dona Sebastiana. VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:23:13	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:46:10	8,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:57:52	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 09:50:03	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
31/07/2022 - 21:22:18	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:46:49	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:26:54	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:42:46	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:33	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:04:51	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:34:27	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:46	5,53	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:34:39	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:35:56	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:36:24	5,43	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:38	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:05	5,00	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - 02/08/2022 10:42:54
02/08/2022 - 10:37:18	5,33	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:37:19	8,99	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:23	7,80	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:39:35	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:42:05	6,50	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:42:52	5,23	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:44:17	8,00	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:20	5,13	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:46:05	5,03	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

0009 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Cascavel, Serra Negra, Sr. Pedro Anta, Faz. Agro minas. MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	11,63 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 14:46:44	11,63 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:58:09	11,63 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	11,63 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:22:47	9,80 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:47:41	11,63 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 09:06:18	9,90 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	10,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:27:19	11,63 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:43:28	11,63 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:37	11,62 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:27:20	10,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:05:12	11,63 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	11,63 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	9,57 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:34:29	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	11,57 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:33:53	8,76	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:34:41	10,46	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:25	9,88	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:36:44	8,60	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:08	5,00	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - 02/08/2022 10:41:39
02/08/2022 - 10:37:11	10,35	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:40	9,40	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:43	10,50	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:38:33	6,90	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:39:47	8,16	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:42:06	9,99	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 10:43:02	10,25	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:44:40	6,80	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:12	6,70	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:45:35	6,60	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:46:38	6,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:47:54	6,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:49:46	6,30	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0010 - E.M. SÃO RAIMUNDO - Passagem da Ponte: Vão do Cajá, Vargem Limpa, Faz. Olindiana, Entrada do cemitério, Faz. Agromina, Cascavel, Serra Negra, Gado Bravo, Chácara São Raimundo, Passagem da Ponte. VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	11,63 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 14:47:18	11,63 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:58:26	11,63 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	11,63 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:23:45	9,80 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:48:11	11,63 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 09:07:12	9,90 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	10,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:28:08	11,63 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:43:37	11,63 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:26:41	11,62 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:28:15	10,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:05:30	11,63 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	11,63 (proposta)	33.566.576/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	9,57 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:34:16	9,67 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 08:50:19	11,57 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:34:03	7,19	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:34:57	10,46	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:36:47	9,88	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:36:54	7,00	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:13	5,00	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - 02/08/2022 10:43:05
02/08/2022 - 10:37:36	10,35	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:56	9,40	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:37:59	10,50	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:38:48	6,90	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:39:58	8,16	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:41:47	9,99	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:43:13	10,25	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:43:42	6,80	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:36	6,70	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:46:03	6,60	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:46:42	6,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:47:58	6,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:49:34	6,30	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0011 - E.M. SANTA LUIZA - São Pedro: Brejão, Brejo Comprido, Manoel Gregório, Boa Esperança.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:24:18	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:48:20	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:58:50	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 08:48:48	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:28:41	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:03	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:24:33	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Cancelado - a empresa licitante apresentou notas fiscais defasadas e com especificações de locação de veículos, divergindo do objeto da licitação. 09/08/2022 11:45:25
01/08/2022 - 20:30:40	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:06:17	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:24:56
02/08/2022 - 08:37:26	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:11:08
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:43:20	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:44:03	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:44:39	6,64	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Cancelado - a empresa licitante apresentou notas fiscais defasadas e com especificações de locação de veículos, divergindo do objeto da licitação. 09/08/2022 11:45:25
02/08/2022 - 10:44:43	8,10	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:49:33	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:41	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:45	6,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:24:56
02/08/2022 - 10:51:08	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:51:51	6,23	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:11:08

0012 - E.M. SANTA LUIZA - Povoado a Limpeza Estiva

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,02 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:27:24	7,30 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:48:41	9,02 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:59:03	9,02 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,02 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:24:47	8,50 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:49:16	9,02 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:29:04	9,02 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 15:48:05	9,02 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 20:32:15	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:06:40	9,02 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,02 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	6,96 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:37:27	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	8,96 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:43:34	7,66	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:44:55	8,10	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:22	7,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:45:47	7,20	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:48:57	5,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:49:59	8,11	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:42	8,03	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:49	5,70	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:51:10	5,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:15	6,33	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:51:59	5,12	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 10:52:45	5,02	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0013 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA - Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara 3 Irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:27:57	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:48:09	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:59:21	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
01/08/2022 - 08:49:51	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:30:53	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 15:48:06	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:25:04	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:44:59	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:06:57	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:26:53
02/08/2022 - 08:37:28	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:11:17
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:43:48	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:44:46	6,74	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:46:04	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:46:09	7,20	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:19	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:41	6,60	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:52	5,75	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:26:53
02/08/2022 - 10:51:20	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:24	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:52:05	5,34	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:11:17

0014 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA – Angelim: Faz. Craúna, Extrema, Chácara três Irmãos, Vila Santo Antônio, Arlindo Amaral, Faz. Nossa Senhora Aparecida, Faz. União, Chácara Amor Infinito, Faz. Marimbondo, Chácara Sertãozinho, Angelim. VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:28:26	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:49:41	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:59:37	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 09:56:02	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 08:50:13	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:30:32	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:07	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:25:09	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 23:07:18	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:27:03
02/08/2022 - 08:37:29	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:11:36
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:44:00	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:44:52	6,74	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:46:28	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:46:33	7,20	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:45	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:45	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:49	6,60	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:14	5,75	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:27:03
02/08/2022 - 10:51:33	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:52:10	5,25	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:11:36

0015 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira, Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,02 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:29:10	7,30 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:50:06	9,02 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 18:59:50	9,02 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,02 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
01/08/2022 - 08:50:37	9,02 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:31:12	9,02 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:07	9,02 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 20:08:31	8,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 20:40:16	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,02 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:07:42	9,02 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 07:42:37	6,96 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:37:30	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	8,96 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:44:17	7,66	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:47:03	7,15	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:47:06	7,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - 02/08/2022 10:48:34
02/08/2022 - 10:48:42	7,49	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:49:05	5,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:49:44	5,80	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:50:58	8,11	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:11	8,03	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:18	6,80	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:24	5,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:45	6,33	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:52:15	5,40	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:53:22	5,30	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:54:20	5,20	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:55:51	5,10	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:57:23	6,20	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido

0016 - E.M. RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS - Belo Ares: Craíbas, Faz. Azuis, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Faz. Canavieira Faz. Formiga, Faz. Piaçaba, Faz. Modelo, Cabeceira do Belém, Veado, Belo Aires. VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:30:23	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:50:35	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:00:06	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:26:35	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:51:43	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:31:32	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:08	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:25:24	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:46:24	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:08:08	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:37:31	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:44:29	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:45:00	5,53	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:47:15	8,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:47:27	6,80	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:49:09	5,43	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:49:59	5,33	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
02/08/2022 - 10:51:07	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:18	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:44	5,23	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:54	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:53:13	5,10	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 10:54:24	5,00	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0017 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito, Chácara São Francisco Belos Aires. MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	11,63 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 14:51:06	11,63 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33851B

29/07/2022 - 19:00:26	11,63 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	11,63 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:26:58	9,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:52:08	11,63 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 09:09:09	9,90 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	10,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:31:51	11,63 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:09	11,63 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:25:32	11,62 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 22:25:29	9,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	11,63 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:08:27	11,63 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	9,57 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:37:32	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	11,57 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:02	9,88	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:45:08	6,73	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:47:51	7,90	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:49:01	10,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:49:13	6,63	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:01	10,48	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:29	6,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:51:32	9,99	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:50	6,30	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:52:03	8,16	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

0018 - E.M. RAIMUNDOLOPES DOS SANTOS - Belo-Ares: Patis, Rodoviária, São Benedito Chácara São Francisco Belos Aires. VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,02 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 14:51:36	9,02 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

29/07/2022 - 19:00:42	9,02 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 09:56:30	7,30 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,02 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:28:42	8,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:52:47	9,02 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:32:09	9,02 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:10	9,02 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 22:26:02	5,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,02 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:08:50	9,02 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	6,96 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:37:33	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	8,96 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:21	7,66	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:48:04	7,90	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:49:32	7,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:49:47	4,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:56	8,03	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:33	5,25	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:51:50	8,11	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:52:12	6,33	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

0019 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Jenipapo, Chácara São Lucas, Veredão, Pov. Brejinho, Faz. Folha Larga, Pov. Buriti I, Pov. Buriti II e Pov. Buriti III. MATUTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	11,63 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 14:52:11	11,63 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:00:56	11,63 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

30/07/2022 - 12:21:33	11,63 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
01/08/2022 - 08:53:08	11,63 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 09:10:14	9,90 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	10,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:32:27	11,63 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:10	11,63 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:25:40	11,62 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:51:47	10,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	11,63 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:09:18	11,63 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	9,57 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:20:10
02/08/2022 - 08:37:35	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:23:37
02/08/2022 - 08:50:19	11,57 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:15	8,43	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:45:52	9,88	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:48:44	9,00	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:08	10,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:50:38	9,70	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:50:51	10,46	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:36	7,45	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:20:10
02/08/2022 - 10:52:08	9,99	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:52:26	8,16	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

0020 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: Faz. Mundo Novo, Chácara Pais e Filhos, Faz. Sítio, Faz. Manoel Leite e Pov. São Pedro, Caverna.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:31:09	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 14:52:47	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:01:13	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 08:53:31	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:32:46	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:48:11	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:25:51	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:52:39	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:11:17	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:21:27
02/08/2022 - 08:37:36	8,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:24:14
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:45:22	7,32	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:46:20	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:48:58	8,90	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:47	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:42	7,35	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:21:27
02/08/2022 - 10:51:46	7,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:52:29	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:52:43	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:52:49	6,48	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat. 08/08/2022 09:24:14
02/08/2022 - 10:54:35	6,35	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:21:27

0021 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre I, Alto Alegre II e Correntinho, Manoel Salvano, Laurinda, Sheila, Mauriza.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:32:13	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 15:14:29	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:03:17	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
01/08/2022 - 08:53:57	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:34:44	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 15:57:10	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:27:03	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:53:36	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:11:50	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:22:24
02/08/2022 - 08:40:00	9,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:06	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:50:25	8,16	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:51:50	7,99	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:53:07	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:53:08	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:54:17	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:55:06	6,68	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:22:24
02/08/2022 - 10:55:28	8,80	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido

0022 - E.M. MIGUEL TAVARES DE LIRA - Correios: São José, São José II, Boa Vista, Água Boa I, Água Boa II, Olho d'Agua, Brejo da Caatinga I, Brejo da Caatinga II, Alto Alegre, Alto Alegre II e Correntinho.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	11,63 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 15:15:00	11,63 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:03:38	11,63 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	11,63 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
01/08/2022 - 08:54:17	11,63 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 09:11:15	9,90 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	10,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:35:09	11,63 (proposta)	15.072.752/0001-36 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:57:10	11,63 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:27:22	11,62 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:54:25	10,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	11,63 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:12:21	11,63 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 07:42:37	9,57 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:22:43
02/08/2022 - 08:40:02	9,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	11,57 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:23	9,88	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:50:32	9,41	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:50:59	7,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - 02/08/2022 10:51:31
02/08/2022 - 10:52:32	9,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:53:17	8,16	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:53:36	9,99	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:55:17	8,06	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:22:43
02/08/2022 - 10:55:33	8,80	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:56:03	10,45	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:58:34	9,87	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:00:34	10,90	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido

0023 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veado, Chácara Renato, Faz. Paulinho Bento, Entrada Chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho, Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, chácara Sucesso e João da Mata.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:33:02	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 15:15:39	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:04:01	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:31:29	8,70 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:54:46	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:35:30	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:57:12	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:27:40	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:56:31	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:12:45	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:22:53
02/08/2022 - 08:40:15	9,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:33	6,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:38	5,76	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:51:01	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:53:04	5,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:53:25	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:53:31	7,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:53:56	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:55:24	5,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:22:53
02/08/2022 - 10:55:50	8,10	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:56:05	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:57:13	5,30	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:59:25	5,08	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:22:53

0024 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Canto dos Donários, Faz. Veados, Chácara do Renato, Faz. Paulinho Bento, entrada da chácara Coco dos Glórias, Faz. Patrona, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Entrada do Renato para Pedro Ivo, Bom Jardim, Entrada Pedro Ivo/ D. Fátima, Entrada D. Fátima/ Erotides, Coco-Erotides/Toquito, D. Fátima / Consolação, Faz. Consolação/ Castanho Pé de Pequi e castanho Pé de Pequi/ Chácara N. Senhora Aparecida, entrada do Zezinho, Chácara João e Maria, Chácara Sucesso e João da Mata.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	11,63 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 15:16:11	11,63 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:04:20	11,63 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	11,63 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:32:19	9,60 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:55:17	11,63 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 09:11:49	9,90 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	10,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:35:56	11,63 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:57:12	11,63 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:27:55	11,62 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:56:57	10,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	11,63 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

01/08/2022 - 23:13:12	11,63 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	9,57 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:40:26	9,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	11,57 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:42	8,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:48	6,93	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:51:27	9,88	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:53:50	8,16	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:54:06	6,83	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:54:15	9,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:54:39	9,99	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:55:35	6,70	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:56:10	8,40	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:56:12	10,46	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:58:21	6,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:59:30	6,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:59:33	9,79	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:01:10	6,30	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:01:55	10,90	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:02:52	6,20	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 11:03:43	6,00	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:05:38	5,90	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 11:05:57	5,80	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0025 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	9,67 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

26/07/2022 - 10:33:53	7,97 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 15:16:43	9,67 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:04:38	9,67 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	9,67 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:33:17	8,00 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:55:39	9,67 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	9,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:36:26	9,67 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:57:13	9,67 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:28:12	9,66 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 20:59:29	7,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	9,67 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:13:35	9,67 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	7,61 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:23:06
02/08/2022 - 08:40:17	9,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	9,61 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:49	6,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:31	6,06	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:51:46	8,21	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:54:02	6,78	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:54:28	5,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:54:40	7,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:55:14	8,69	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:55:42	5,80	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:23:06
02/08/2022 - 10:56:15	8,79	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:56:27	8,80	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:58:43	5,50	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:59:34	5,40	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A empresa licitante não atendeu convocação enunciada no chat, não enviou comprovação de exequibilidade. 04/08/2022 09:23:06

0026 - E.M. Dr. LUIZ GONZAGA - Faz. Santa Maria: Faz. Azuis, Terra nova, Faz. Vereda Alegre, Morro Redondo, Mata dos Costas, Faz. São Lucas, Mato da Vaca, Gameleira, Casa do Edivaldo, Entrada principal, entrada do Baú, Entrada principal pegar aluno, Entrada principal baú, Entrada santo reis para fazenda, entrada principal para santo Reis para filé, Três Buriti, entrada três buriti, para pegar aluno, entrada três buriti para a rota final, Ronca, chácara do Simeão, Bandeira, Neto Gomes. VESPERTINO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	11,63 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

26/07/2022 - 15:17:16	11,63 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
29/07/2022 - 19:04:57	11,63 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	11,63 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:33:51	9,80 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:56:01	11,63 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 09:12:35	9,90 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	11,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 14:37:01	11,63 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:57:14	11,63 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 17:28:38	11,62 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
01/08/2022 - 21:00:39	10,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:07:36	11,63 (proposta)	33.566.578/0001-69 - LEANDRO FONTES BARROS - EPP	Cancelado - Descumprimento do item 7.5.1 do ato convocatório.
01/08/2022 - 23:14:18	11,63 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	9,57 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:40:19	9,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	11,57 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:50:55	6,06	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Cancelado - 02/08/2022 10:51:52
02/08/2022 - 10:52:07	9,88	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
02/08/2022 - 10:52:38	7,29	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:54:10	8,16	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:54:57	9,50	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/08/2022 - 10:55:22	7,19	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:55:28	9,99	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:55:58	7,09	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 10:56:18	10,46	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:56:43	8,00	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:58:45	6,99	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:59:39	6,85	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/08/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B

02/08/2022 - 11:00:22	6,75	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:01:45	6,55	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 11:02:01	6,45	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:02:13	10,90	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:03:00	6,25	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 11:03:19	6,15	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
02/08/2022 - 11:03:50	6,05	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 11:04:11	5,95	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

0027 - E.M. JOSÉ ANTONIO, DE LIMA: Brejinho, capoeiral, castelo, Sossego, Santa Clara, canto grande, Passagem funda, Nascente do rio sucuruju, Maria de Lurdes, Marli, Magnólia.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/07/2022 - 10:25:15	8,13 (proposta)	19.398.104/0001-24 - ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI	Válido
26/07/2022 - 10:39:24	6,58 (proposta)	10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	Válido
26/07/2022 - 15:17:43	8,13 (proposta)	09.489.502/0001-00 - Consmang Empreendimentos Eireli	Válido
30/07/2022 - 12:21:33	8,13 (proposta)	14.481.474/0001-07 - MARIA DE LOURDES MACEDO SOARES 40131041304	Cancelado - A empresa apresentou REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO como MEI. No entanto, apresentou balanço patrimonial com a movimentação anual ultrapassando o limite de seu enquadramento. Sendo que o balanço apresentado, apesar de ser isento para as empresas MEI, após a apresentação no portal de compras e com as informações assinadas pelo empresário e contador passa ter validade jurídica, se tornando prova em face da empresa licitante. 09/08/2022 17:36:58
31/07/2022 - 21:34:48	7,20 (proposta)	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 08:56:24	8,13 (proposta)	15.761.694/0001-57 - M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	Válido
01/08/2022 - 10:15:29	8,00 (proposta)	13.338.778/0001-57 - OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 11:10:51	8,00 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
01/08/2022 - 14:37:32	8,13 (proposta)	15.072.752/0001-35 - C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI	Válido
01/08/2022 - 15:57:14	8,13 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
01/08/2022 - 21:02:13	6,00 (proposta)	19.421.196/0001-16 - J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Válido
01/08/2022 - 23:14:42	8,13 (proposta)	45.561.376/0001-03 - VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	Válido
02/08/2022 - 07:42:37	6,07 (proposta)	05.791.171/0001-08 - BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUCOES LTDA.	Cancelado - A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCICIO, SEM REGISTRO, APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA POSITIVA, NÃO , APRESENTOU ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA...ENFIM, DEIXOU DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL 09/08/2022 17:44:55
02/08/2022 - 08:40:20	9,00 (proposta)	16.793.035/0001-65 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	Válido
02/08/2022 - 08:50:19	8,07 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
02/08/2022 - 10:51:06	5,90	20.548.634/0001-90 - BM LOCACOES EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2022 às 09:45:33.
Código verificador: 33B51B